SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 04 de Janeiro de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XIV | Nº 3273

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

DIRETORIA-EXECUTIVA

PRESIDENTE: GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO – SOBRADO
1ª VICE- PRESIDENTE: ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - BOM JESUS
2º VICE- PRESIDENTE:ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO - BOA VISTA
3º VICE- PRESIDENTE: ANNA LORENA NOBREGA – MONTEIRO
4º VICE- PRESIDENTE: EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - BAÍA DA TRAIÇÃO
1º SECRETÁRIO: ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA - PEDRA BRANCA
2º SECRETÁRIO: BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ – JUAZEIRINHO
3º SECRETÁRIO: TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA – CABACEIRAS
1º TESOUREIRO: FÁBIO RAMALHO DA SILVA - LAGOA SECA
2º TESOUREIRO: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA – ITABAIANA

CONSELHO FISCAL

EFETIVOS

RONALDO R. DE QUEIROZ – GURJÃO
JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA
JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS
CLÁUDIA MACÁRIO LOPES – QUIXABA
MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS – ALAGOINHA

SUPLENTES

AGUIFAILDO LIRA DANTAS - FREI MARTINHO
ROSALBA GOMES DA NÓBREGA - SÃO JOSÉ DO BONFIM
JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - RIACHO DOS CAVALOS
JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO – PILAR
DIOGO RICHELLI ROSAS - NOVA OLINDA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
PORTARIA 001/2023

Portaria Nº 01/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPORA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais:

R E S O L V E

Exonerar todos os cargos comissionados e contratos de prestadores de serviços Temporário desta Casa Legislativa.

Gabinete do Presidente Em, 02 de janeiro de 2023.

WILTON ALENCAR SANTOS DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
José Vieira de Albuquerque Filho
Código Identificador:49F80B0B

CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
PORTARIA 002/2023

Portaria Nº 02/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPORA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais:

R E S O L V E

Nomear o Sr JOSE VIEIRA DE ALBUQUERQUE FILHO, no cargo de TESOUREIRO desta Casa Legislativa.

Gabinete do Presidente Em, 02 de janeiro de 2023.

WILTON ALENCAR SANTOS DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
José Vieira de Albuquerque Filho
Código Identificador:FD466DEA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
PORTARIA 003/2023

Portaria Nº 03/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPORA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais:

R E S O L V E

Art 1º - competência de representação financeira ao servidor **JOSE VIEIRA DE ALBUQUERQUE FILHO**, portador da cédula de identidade RG nº 2.380.437 SSP/PB e inscrito no CPF nº 037.989.744-03 para representar CONJUNTAMENTE com o chefe do poder legislativo, Wilton Alencar Santos de Souza**,** inscrito no CPF nº 040.502.854-79, nos atos de operação financeiras, abaixo relacionados, que envolvam as contas da Câmara Municipal de Caapora, conforme segue:
Emitir cheques; abrir contas de depósitos; receber; passar recibo e da quitação; solicitar saldos, extrato e comprovantes; requisitar talonário de cheque; autorizar débito em conta, relativos a operações; retirar cheques devolvidos, efetuar transferência/pagamentos; sustar/contra-ordenar de cheque; cancelar cheque; baixar cheque; efetuar resgate/aplicações financeiras; cadastra; alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferência por meio eletrônico; efetuar movimentação financeira no RPG; liberar arquivo de pagamento no gerenciador financeiro; solicitar saldo/extrato de investimentos; efetuar transferência para mesma titularidade, encerrar conta de depósito; instr. de convenio e contrato de prestação de serviço.

Art. 2º - Esta portaria passa a vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente Em, 02 de janeiro de 2023.

WILTON ALENCAR SANTOS DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
José Vieira de Albuquerque Filho
Código Identificador:1A6D153B

CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
PORTARIA 004/2023

Portaria Nº 04/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPORA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais:

R E S O L V E

Nomear o Sr RENILSON PEDRO DA SILVA, no cargo de ASSESSOR DE VEREADOR desta Casa Legislativa.

Gabinete do Presidente
Em, 02 de janeiro de 2023.

WILTON ALENCAR SANTOS DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
José Vieira de Albuquerque Filho
Código Identificador:E977AF1B

CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
PORTARIA 005/2023

Portaria Nº 05/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPORA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais:

R E S O L V E

Nomear o Sr LUIZ HENRIQUE NUNES DE SOUZA, no cargo de ASSESSOR DE VEREADOR desta Casa Legislativa.

Gabinete do Presidente
Em, 02 de janeiro de 2023.

WILTON ALENCAR SANTOS DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
José Vieira de Albuquerque Filho
Código Identificador:A57A774A

CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
PORTARIA 006/2023

Portaria Nº 06/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPORA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais:

R E S O L V E

Nomear o Sr GEOVA TRAJANO DE ALMEIDA, no cargo de ASSESSOR DE VEREADOR desta Casa Legislativa.

Gabinete do Presidente Em, 02 de janeiro de 2023.

WILTON ALENCAR SANTOS DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
José Vieira de Albuquerque Filho
Código Identificador:D7FAC2E9

CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
PORTARIA 007/2023

Portaria Nº 07/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPORA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais:

R E S O L V E

Nomear o Sr ANTONIO DA SILVA BERNARDO, no cargo de ASSESSOR DE VEREADOR desta Casa Legislativa.

Gabinete do Presidente Em, 02 de janeiro de 2023.

WILTON ALENCAR SANTOS DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
José Vieira de Albuquerque Filho
Código Identificador:F857321E

CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
PORTARIA 008/2023

Portaria Nº 08/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPORA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais:

R E S O L V E

Nomear o Sr PERON SOARES DE VASCONCELOS, no cargo de ASSESSOR DE VEREADOR desta Casa Legislativa.

Gabinete do Presidente
Em, 02 de janeiro de 2023.

WILTON ALENCAR SANTOS DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
José Vieira de Albuquerque Filho
Código Identificador:B8F09C0F

CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
PORTARIA 009/2023

Portaria Nº 09/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPORA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais:

R E S O L V E

Nomear o Sr TALLES CESAR DA SILVA, no cargo de ASSESSOR DE VEREADOR desta Casa Legislativa.

Gabinete do Presidente Em, 02 de janeiro de 2023.

WILTON ALENCAR SANTOS DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
José Vieira de Albuquerque Filho
Código Identificador:A5596AAB

CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
PORTARIA 010/2023

Portaria Nº 10/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPORA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais:

R E S O L V E

Nomear a Sra MARIA DA GUIA FRANCELINO DA SILVA, no cargo de ASSESSOR DE VEREADOR desta Casa Legislativa.

Gabinete do Presidente
Em, 02 de janeiro de 2023.

WILTON ALENCAR SANTOS DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
José Vieira de Albuquerque Filho
Código Identificador:E78DDD37

CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
PORTARIA 011/2023

Portaria Nº 11/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPORA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais:

R E S O L V E

Nomear o Sr ALVARO GUILHERMINO DA SILVA, no cargo de ASSESSOR DE VEREADOR desta Casa Legislativa.

Gabinete do Presidente Em, 02 de janeiro de 2023.

WILTON ALENCAR SANTOS DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
José Vieira de Albuquerque Filho
Código Identificador:94828C28

CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
PORTARIA 012/2023

Portaria Nº 12/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPORA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais:

R E S O L V E

Nomear o Sr FILIPE BERNARDINO DE OLIVEIRA JUNIOR, no cargo de ASSESSOR DE VEREADOR desta Casa Legislativa.

Gabinete do Presidente Em, 02 de janeiro de 2023.

WILTON ALENCAR SANTOS DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
José Vieira de Albuquerque Filho
Código Identificador:6C255D51

CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
PORTARIA 013/2023

Portaria Nº 13/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPORA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais:

R E S O L V E

Nomear o Sr LUIZ BELO DE SOUZA, no cargo de ASSESSOR DE VEREADOR desta Casa Legislativa.

Gabinete do Presidente Em, 02 de janeiro de 2023.

WILTON ALENCAR SANTOS DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
José Vieira de Albuquerque Filho
Código Identificador:47FCF3A1

CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
PORTARIA 014/2023

Portaria Nº 14/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPORA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais:

R E S O L V E

Nomear o Sr ELITON PAULINO DE FARIAS, no cargo de ASSESSOR LEGISLATIVO desta Casa Legislativa.

Gabinete do Presidente
Em, 02 de janeiro de 2023.

WILTON ALENCAR SANTOS DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
José Vieira de Albuquerque Filho
Código Identificador:B3C4ABAF

CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
PORTARIA 015/2023

Portaria Nº 15/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPORA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais:

R E S O L V E

Nomear a Sra MARCELA NAZARIO SANTIAGO DE FREITAS, no cargo de ASSESSOR LEGISLATIVO desta Casa Legislativa.

Gabinete do Presidente
Em, 02 de janeiro de 2023.

WILTON ALENCAR SANTOS DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
José Vieira de Albuquerque Filho
Código Identificador:56455453

CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
PORTARIA 016/2023

Portaria Nº 16/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPORA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais:

R E S O L V E

Nomear o Sr JAELSON ANTONIO DA SILVA, no cargo de ASSESSOR LEGISLATIVO desta Casa Legislativa.

Gabinete do Presidente
Em, 02 de janeiro de 2023.

WILTON ALENCAR SANTOS DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
José Vieira de Albuquerque Filho
Código Identificador:E67B4731

CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
PORTARIA 017/2023

Portaria Nº 17/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPORA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais:

R E S O L V E

Nomear o Sr JAELSON ANTONIO DA SILVA, no cargo de ASSESSOR LEGISLATIVO desta Casa Legislativa.

Gabinete do Presidente
Em, 02 de janeiro de 2023.

WILTON ALENCAR SANTOS DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
José Vieira de Albuquerque Filho
Código Identificador:8C9C405D

CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
PORTARIA 018/2023

Portaria Nº 18/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPORA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais:

R E S O L V E

Nomear o Sr OTAVIO BORGES DOMINGUES no cargo de ASSESSOR LEGISLATIVO desta Casa Legislativa.

Gabinete do Presidente Em, 02 de janeiro de 2023.

WILTON ALENCAR SANTOS DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
José Vieira de Albuquerque Filho
Código Identificador:7809A9FB

CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
PORTARIA 019/2023

Portaria Nº 19/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPORA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais:

R E S O L V E

Nomear a Sra CREUZA GUIMARAES DOS SANTOS no cargo de ASSESSOR LEGISLATIVO desta Casa Legislativa.

Gabinete do Presidente Em, 02 de janeiro de 2023.

WILTON ALENCAR SANTOS DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
José Vieira de Albuquerque Filho
Código Identificador:D2364609

CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
PORTARIA 020/2023

Portaria Nº 20/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPORA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais:

R E S O L V E

Nomear o Sr. ALEX CARLOS DA SILVA no cargo de ASSESSOR LEGISLATIVO desta Casa Legislativa.

Gabinete do Presidente Em, 02 de janeiro de 2023.

WILTON ALENCAR SANTOS DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
José Vieira de Albuquerque Filho
Código Identificador:B6CD26F8

CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
PORTARIA 021/2023

Portaria Nº 21/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPORA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais:

R E S O L V E

Nomear a Sra EDJANE BEZERRA DE VASCONCELOS no cargo de ASSESSOR LEGISLATIVO desta Casa Legislativa.

Gabinete do Presidente Em, 02 de janeiro de 2023.

WILTON ALENCAR SANTOS DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
José Vieira de Albuquerque Filho
Código Identificador:8A23AA69

CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
PORTARIA 022/2023

Portaria Nº 22/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPORA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais:

R E S O L V E

Nomear o Sr ANDERSON DELMIRO DA SILVA no cargo de ASSESSOR LEGISLATIVO desta Casa Legislativa.

Gabinete do Presidente Em, 02 de janeiro de 2023.

WILTON ALENCAR SANTOS DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
José Vieira de Albuquerque Filho
Código Identificador:5F83D135

CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
PORTARIA 023/2023

Portaria Nº 23/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPORA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais:

R E S O L V E

Nomear o Sr Matheus Vinicius Figueiredo Lacerda no cargo de Assessor de Gabinete da Presidência desta Casa Legislativa.

Gabinete do Presidente Em, 02 de janeiro de 2023.

WILTON ALENCAR SANTOS DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
José Vieira de Albuquerque Filho
Código Identificador:C871D6D4

CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
PORTARIA 024/2023

Portaria Nº 24/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPORA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais:

R E S O L V E

Nomear a Sra JOSIANE ANDRADE GAMA DE ARAUJO no cargo de Assessor Legislativo desta Casa Legislativa.

Gabinete do Presidente Em, 02 de janeiro de 2023.

WILTON ALENCAR SANTOS DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
José Vieira de Albuquerque Filho
Código Identificador:0E9590CC

CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
PORTARIA 025/2023

Portaria Nº 25/2023

O Presidente da CAMARA MUNICIPAL DE CAAPORÃ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei orgânica, RESOLVE:

Art. 1º - Designar pregoeiro e equipe de apoio cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame licitatório ao vencedor, conforme segue:

I – Pregoeiros: RODRIGO LEITE LINS – Equipe de Apoio: VERONICA ALVES DA SILVA e JOSÉ VIEIRA DE ALBUQUERQUE FILHO

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

CAAPORÃ, 02 DE JANEIRO DE 2023.

WILTON ALENCAR SANTOS DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
José Vieira de Albuquerque Filho
Código Identificador:430B6620

CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
PORTARIA 026/2023

Portaria Nº 26/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPORA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais:

R E S O L V E

Constituir a Comissão Permanente de Licitação, composta pelos servidores**VILMA MARIA DE SOUZA,**matricula nº 22 **VERONICA ALVES DA SILVA,**matricula nº 48, e**José Vieira de Albuquerque Filho,**matrícula nº 360, para, sob a presidência do primeiro, proceder a abertura e julgamento dos processos de Licitação, analisando as propostas apresentadas para as compras, serviços técnicos especializados, serviços de execução de engenharia e execução de obras em todas as modalidades, realizadas pela Câmara Municipal de Caaporã-PB, de acordo com legislação vigente.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, em 02 de janeiro de 2023.

WILTON ALENCAR SANTOS DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
José Vieira de Albuquerque Filho
Código Identificador:C41CD402

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRAS GRANÍTICAS NA VILA RURAL DE RETIRADA PERTENCENTE A ESTE MUNICIPIO (CONVENIO MINISTERIO DO DESENVOLVIMENO REGIONAL - CONTRATO 1073759-31). **FUNDAMENTO LEGAL:** Tomada de Preços nº 00003/2021. **ADITAMENTO:** Dar continuidade a execução do objeto contratado. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00131/2021 - Pr Construcoes Eireli - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 3 meses. **ASSINATURA:** 30.12.22

Caaporã - PB, 03 de Janeiro de 2023.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Zioreth Ribeiro Placido Castro
Código Identificador:2D8CBAD2

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Tecnologia da Informação para disponibilização de uma Solução de Sistemas de Informações para GESTÃO TRIBUTÁRIA e GESTÃO CONTÁBIL para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Caaporã. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00041/2021. **ADITAMENTO:** Dar continuidade a execução do objeto contratado. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00125/2021 - Ricardo Guerra Informatica - EPP - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 3 meses. **ASSINATURA:** 30.12.22

Caaporã - PB, 03 de Janeiro de 2023.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Zioreth Ribeiro Placido Castro
Código Identificador:1F95FD02

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N°. 001/2023

ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 001/2023 ao Contrato N.º 40701/2021.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB, CNPJ: 08.943.227/0001-82.
CONTRATADA: JW CONSTRUTORA LTDA, com sede na Rua Elísio de Sá Ramalho, n° 36, 1º andar, sala 02, Bairro Alto da Bela Vista, no município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, CNPJ: 30.317.693/0001-01
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DE OBRA DO TIPO IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO/PB, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E O CONTRATO DE REPASSE Nº 848436/2017 MDR/CAIXA – OPERAÇÃO 1041856-06.
VIGÊNCIA: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato em 12 (doze) meses, sendo iniciado o presente aditivo no dia 03 de janeiro de 2023 e tendo seu término no dia 03 de janeiro de 2024, em razão dessa prorrogação.

DO VALOR: O valor do Contrato original que é de valor global de R$ R$ 474.027,14 (Quatrocentos e setenta e quatro mil, vinte e sete reais e quatorze centavos), ficará inalterado permanecerá inalterado.
DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito da contratante, exarada no parecer jurídico do assessor deste município, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.
DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Conceição - PB, 03 de janeiro de 2023.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional
Contratante

JW Construtora LTDA
CNPJ: 30.317.693/0001-01
JONATHAS WALDIVINO PEREIRA
CPF: 700.516.304-43
Contratada

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:BA63A766

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE JERICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2023
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Frei Damião, S/N - Centro - Jericó - PB, às 08:00 horas do dia 16 de Janeiro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Jericó–PB. De acordo com especificações contidas no Termo de Referência. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 02/11; Decreto Municipal nº 017/2022/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 11:30 e das 13:30 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 34351089. E-mail: licitajerico@yahoo.com.br.Edital: www.jerico.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Jericó - PB, 03 de Janeiro de 2023

FRANCISCO AROLDO PEREIRA MUNIZ -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Francisco Aroldo Pereira Muniz
Código Identificador:5CDA69FC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2023
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Frei Damião, S/N - Centro - Jericó - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de MEDICAMENTOS DE FARMÁCIA BÁSICA para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Jericó–PB. De acordo com especificações contidas no Termo de Referência. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 16 de Janeiro de 2023. Início da fase de lances: 14:15 horas do dia 16 de Janeiro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 017/2022/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 11:30 e das 13:30 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 34351089. E-mail: licitajerico@yahoo.com.br.Edital: www.jerico.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Jericó - PB, 03 de Janeiro de 2023

FRANCISCO AROLDO PEREIRA MUNIZ -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Francisco Aroldo Pereira Muniz
Código Identificador:2DF75C8C

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDO
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 001/2023

PORTARIA Nº 001/2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Junco do Seridó – PB, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Exonerar **MAIARA MARIA BEZERRA**, do cargo de **TESOUREIRA**, de provimento em comissão, em exercício nesta edilidade.
Dê Ciência e Publique-se.

Junco do Seridó-PB, 03 de janeiro de 2023.

BARTOLOMEU PINHEIRO DA NÓBREGA JÚNIOR
Presidente da Mesa Diretora

Publicado por:
João Carlos da Silva
Código Identificador:B1759691

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 002/2023

PORTARIA Nº 002/2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Junco do Seridó – PB, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Nomear **VIVIANA CUNHA MENDES DA NÓBREGA**, para o cargo de **TESOUREIRA**, de provimento em comissão, em exercício nesta edilidade.

Dê Ciência e Publique-se.

Junco do Seridó-PB, 03 de janeiro de 2023.

BARTOLOMEU PINHEIRO DA NÓBREGA JÚNIOR
Presidente da Mesa Diretora

Publicado por:
João Carlos da Silva
Código Identificador:1ED19826

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Ref.: Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, 22 de dezembro de 2022, pág.19.

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 350/2022
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE PATOS, ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 1080658-85.

VENCEDORA: JOÃO HIGOR PINTO DIAS inscrita n CNPJ de nº 27.776.149/0001-13.

VALOR TOTAL: **R$ 3.069.623,25 (Três Milhões Sessenta e Nove Mil Seiscentos e Vinte e Três reais e Vinte e Cinco centavos).**

PRAZO: 240 (duzentos e quarenta) dias
Fundamento: Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

FONTE DE RECURSO: - AS DESPESAS DECORRENTES DA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS PREVISTOS NESTA CONCORRENCIA PÚBLICA CORRERÃO À LUZ DA ORÇAMENTÁRIA ANUAL – EXERCÍCIO 2022, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.070 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, NA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL15 451 1004 1005 MELHORIA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA E/OU DE COMUNIDADES DA ZONA RURAL, NO ELEMENTO DE DESPESA – 4490.51. PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/*RECURSOS PRÓPRIOS: FPM/ICMS/ISS/IPTU/OUTROS E* **CONTRATO DE REPASSE Nº 1080658-85**.

Considerando que foram observados os prazos recursais, em conformidade com a Lei 14.133/2021, **HOMOLOGO E ADJUDICO** com base nas informações constantes do Processo de Licitação acima citado, os itens constantes no relatório da Comissão de Contratação ao seu vencedor, em consequência, fica convocado o licitante vencedor para a assinatura do Termo de Contrato, nos termos da Lei 14.133/2021, sob as penalidades da lei.

Patos, 21 de dezembro de 2022.

JOSÉ DO BOMFIM ARAÚJO JÚNIOR
Secretário de Infraestrutura e Urbanismo

Publicado por:
Leandro de Jesus Mendes Bento
Código Identificador:796305F4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Ref.: Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, 28 de dezembro de 2022, pág.5.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 350/2022
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2022
CONTRATO N°.: 2.671/2022
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
CONTRATADA: **JOÃO HIGOR PINTO DIAS** inscrita no CNPJ de nº 27.776.149/0001-13
VALOR TOTAL: **R$ 3.069.623,25 (Três Milhões Sessenta e Nove Mil Seiscentos e Vinte e Três reais e Vinte e Cinco centavos)**.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE PATOS, ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 1080658-85.
PRAZO DE VALIDADE: 240 **(duzentos e quarenta)** dias da expedição da
primeira Ordem de Serviços.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS PREVISTOS NESTA CONCORRENCIA PÚBLICA CORRERÃO À LUZ DA ORÇAMENTÁRIA ANUAL – EXERCÍCIO 2022, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.070 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, NA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL15 451 1004 1005 MELHORIA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA E/OU DE COMUNIDADES DA ZONA RURAL, NO ELEMENTO DE DESPESA – 4490.51. PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/*RECURSOS PRÓPRIOS: FPM/ICMS/ISS/IPTU/OUTROS E* **CONTRATO DE REPASSE Nº 1080658-85**.
Fundamento Legal: Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

Patos/PB, 23 de dezembro de 2022

JOSÉ DO BOMFIM ARAÚJO JÚNIOR
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

Publicado por:
Leandro de Jesus Mendes Bento
Código Identificador:1945B24E

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 01/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições conferidas pelo Regimento Interno da Câmara e pela Lei Orgânica do Município,

Resolve NOMEAR **PAULO ROBERTO MEDEIROS DE AZEVEDO NETO**, Símbolo PL-SE-1, portador do CPF: 107.625.374-18, para ocupar o cargo de **Secretário Executivo**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria desta Casa Legislativa.

Publique-se
Registre-se

São Mamede-PB, 02 de janeiro de 2023.

BERLANIO BORBUREMA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de São Mamede

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:01D6A339

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 02/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições conferidas pelo Regimento Interno da Câmara e pela Lei Orgânica do Município,

Resolve NOMEAR **LIZANDRA DE MEDEIROS ARAÚJO**, portadora do CPF: 102.976.064-09, para ocupar o cargo de **Secretária de Finanças e Planejamento**, Símbolo PL-SE-1, integrante da estrutura organizacional da Secretaria desta Casa Legislativa.

Publique-se
Registre-se

São Mamede-PB, 02 de janeiro de 2023.

BERLANIO BORBUREMA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de São Mamede

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:506EB25D

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 03/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições conferidas pelo Regimento Interno da Câmara e pela Lei Orgânica do Município,

Resolve NOMEAR **MANOEL DA NÓBREGA CESARINO**, Símbolo PL-QPC-3, portador do CPF: 394.851.454-20, para ocupar o cargo de **Auxiliar de Serviços**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria desta Casa Legislativa.

Publique-se
Registre-se

São Mamede-PB, 02 de janeiro de 2023.

BERLANIO BORBUREMA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de São Mamede

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:BBF6EA9A

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 04/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições conferidas pelo Regimento Interno da Câmara e pela Lei Orgânica do Município,

Resolve NOMEAR **MARIA ILMA DE FREITAS**, Símbolo PL-SE-3, portador do CPF: 024.419.634-65, para ocupar o cargo de **Coordenadora Legislativa**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria desta Casa Legislativa.

Publique-se
Registre-se

São Mamede-PB, 02 de janeiro de 2023.

BERLANIO BORBUREMA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de São Mamede

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:0790A099

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 05/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições conferidas pelo Regimento Interno da Câmara e pela Lei Orgânica do Município,

Resolve NOMEAR **JOÃO LOPES DE SOUSA NETO**, portador do CPF: 031.694.664-88, para ocupar o cargo de **PROCURADOR GERAL LEGISLATIVO**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria desta Casa Legislativa.

Publique-se
Registre-se

São Mamede-PB, 02 de janeiro de 2023.

BERLANIO BORBUREMA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de São Mamede

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:5C9B41CE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 06/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições conferidas pelo Regimento Interno da Câmara e pela Lei Orgânica do Município,

Resolve NOMEAR **LIDIA BEZERRA MORAIS**, portadora do CPF: 114.940.174-58, para ocupar o cargo de **COORDENADORA ADMINISTRATIV0**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria desta Casa Legislativa.

Publique-se
Registre-se

São Mamede-PB, 02 de janeiro de 2023.

BERLANIO BORBUREMA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de São Mamede

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:9B569411

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 07/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições conferidas pelo Regimento Interno da Câmara e pela Lei Orgânica do Município,

Resolve NOMEAR **LINDOMARK MEDEIROS MARQUES**, portador do CPF: 085.112.014-00, para ocupar o cargo de **CONTADOR GERAL LEGISLATIVO**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria desta Casa Legislativa.

Publique-se
Registre-se

São Mamede-PB, 02 de janeiro de 2023.

BERLANIO BORBUREMA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de São Mamede

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:2D47F9E2

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 08/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições conferidas pelo Regimento Interno da Câmara e pela Lei Orgânica do Município,

Resolve NOMEAR **DAYANE SONALY LUCENA DE OLIVEIRA**, portadora do CPF: 354.103.898-59, para ocupar o cargo de **DIRETORA ADMINISTRATIV0**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria desta Casa Legislativa.

Publique-se
Registre-se

São Mamede-PB, 02 de janeiro de 2023.

BERLANIO BORBUREMA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de São Mamede

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:AF7B665D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 01/2022 AOCONTRATO Nº 162/2022, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE - PB E ANDRESSA MEDEIROS MACHADO, CPF N.º 117.466.644-79, QUE TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, RESIDENTES NA ZONA RURAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE – PB.

CONTRATANTE: **A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE**, Estado da Paraíba, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, situada na Rua Janúncio Nóbrega, N.º 01, Centro, São Mamede, Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ (MF), sob o nº 08.922.718/0001-47, representado neste ato pelo Chefe do Executivo Municipal, o Prefeito Umberto Jefferson de Morais Lima, portador do CPF: 061.168.264-82, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado no Município de São Mamede - PB, CEP: 58.625-000 e **ANDRESSA MEDEIROS MACHADO**, portador da cédula de identidade RG n.º 3.876.791 SSDS/PB e CPF n.º 117.466.644-79, com endereço na Rua Sete Irmãos, n.º 198, Centro, São Mamede PB, CEP: 58.625-000, celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 162/2022, instruído no Pregão Presencial nº 04/2022, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 mediante as condições e as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 09 de junho de 2022, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta - da Vigência do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO
2. Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato nº 162/2022 de 29 de dezembro de 2022 à 30 de julho de 2023, podendo ocorrer nova prorrogação conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO
3. O valor total do presente aditivo é de **R$ 48.048,00 (Quarenta e Oito Mil e Quarenta e Oito Reais)**, que serão pagos em parcelas mensais durante o período de 07 meses.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA
4. As despesas decorrentes do presente aditivo ficarão à conta da respectiva classificação orçamentária contratual prevista na Lei Orçamentária do Exercício financeiro de 2022/2023.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL
5.O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal contratante, e encontra amparo legal no artigo 57, Inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS
6.Ficam ratificadas, naquilo que não colidir com os termos deste termo aditivo, todas as demais cláusulas do contrato original firmado entre as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
7.E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA juntamente com as testemunhas abaixo.

São Mamede - PB, 29 de dezembro de 2022.

Prefeitura Municipal de São Mamede
UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
Prefeito Constitucional
Contratante

ANDRESSA MEDEIROS MACHADO
CPF N.º 117.466.644-79
Contratado

TESTEMUNHAS:

1ª: _____, CPF: _____

2ª: _____, CPF: _____

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:205EBD99

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 01/2022 AOCONTRATO Nº 163/2022, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE - PB E ANTÔNIO CANUTO DE ARAÚJO NETO, CPF N.º 640.457.734-87, QUE TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, RESIDENTES NA ZONA RURAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE – PB.

CONTRATANTE: **A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE**, Estado da Paraíba, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, situada na Rua Janúncio Nóbrega, N.º 01, Centro, São Mamede, Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ (MF), sob o nº 08.922.718/0001-47, representado neste ato pelo Chefe do Executivo Municipal, o Prefeito Umberto Jefferson de Morais Lima, portador do CPF: 061.168.264-82, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado no Município de São Mamede - PB, CEP: 58.625-000 e **ANTÔNIO CANUTO DE ARAÚJO NETO**, portador da cédula de identidade RG n.º 1.106.037 SSP/PB e CPF n.º 640.457.734-87, com

endereço na Rua Henrique Trindade, n.º 97, Centro, São Mamede PB, CEP: 58.625-000, celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 163/2022, instruído no Pregão Presencial nº 04/2022, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 mediante as condições e as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 09 de junho de 2022, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta - da Vigência do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO
2. Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato nº 163/2022 de 29 de dezembro de 2022 à 30 de julho de 2023, podendo ocorrer nova prorrogação conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO
3. O valor total do presente aditivo é de **R$ 73.304,00 (Setenta e Três Mil Trezentos e Quatro Reais)**, que serão pagos em parcelas mensais durante o período de 07 meses.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA
4. As despesas decorrentes do presente aditivo ficarão à conta da respectiva classificação orçamentária contratual prevista na Lei Orçamentária do Exercício financeiro de 2022/2023.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL
5.O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal contratante, e encontra amparo legal no artigo 57, Inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS
6.Ficam ratificadas, naquilo que não colidir com os termos deste termo aditivo, todas as demais cláusulas do contrato original firmado entre as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
7.E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA juntamente com as testemunhas abaixo.

São Mamede - PB, 29 de dezembro de 2022.

Prefeitura Municipal de São Mamede
UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
Prefeito Constitucional
Contratante

ANTÔNIO CANUTO DE ARAÚJO NETO
CPF N.º 640.457.734-87
Contratado

TESTEMUNHAS:

1ª: _____, CPF: _____

2ª: _____, CPF: _____

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:1A249951

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 01/2022 AOCONTRATO Nº 167/2022, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE - PB E DANNILO MEDEIROS ITALIANO, CPF N.º 121.564.964-98, QUE TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, RESIDENTES NA ZONA RURAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE – PB.

CONTRATANTE: **A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE**, Estado da Paraíba, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, situada na Rua Janúncio Nóbrega, N.º 01, Centro, São Mamede, Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ (MF), sob o nº 08.922.718/0001-47, representado neste ato pelo Chefe do Executivo Municipal, o Prefeito Umberto Jefferson de Morais Lima, portador do CPF: 061.168.264-82, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado no Município de São Mamede - PB, CEP: 58.625-000 e **DANNILO MEDEIROS ITALIANO**, portador da cédula de identidade RG n.º 3531464 SSDS/PB e CPF n.º 121.564.964-98, com endereço na Rua Janúncio Nóbrega, N.º 597, Bairro Centro, São Mamede PB, CEP: 58.625-000, celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 167/2022, instruído no Pregão Presencial nº 04/2022, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 mediante as condições e as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 09 de junho de 2022, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta - da Vigência do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO
2. Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato nº 167/2022 de 29 de dezembro de 2022 à 30 de julho de 2023, podendo ocorrer nova prorrogação conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO
3. O valor total do presente aditivo é de **R$ 25.872,00 (Vinte e Cinco Mil Oitocentos e Setenta e Dois Reais)**, que serão pagos em parcelas mensais durante o período de 07 meses.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA
4. As despesas decorrentes do presente aditivo ficarão à conta da respectiva classificação orçamentária contratual prevista na Lei Orçamentária do Exercício financeiro de 2022/2023.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL
5.O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal contratante, e encontra amparo legal no artigo 57, Inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS
6.Ficam ratificadas, naquilo que não colidir com os termos deste termo aditivo, todas as demais cláusulas do contrato original firmado entre as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
7.E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA juntamente com as testemunhas abaixo.

São Mamede - PB, 29 de dezembro de 2022.

Prefeitura Municipal de São Mamede
UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
Prefeito Constitucional
Contratante

DANNILO MEDEIROS ITALIANO
CPF N.º 121.564.964-98
Contratado

TESTEMUNHAS:

1ª: _____,
CPF: _____

2ª: _____,
CPF: _____

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:656B744A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 01/2022 AOCONTRATO Nº 165/2022, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE - PB E FRANCIALAMO MEDEIROS DE ARAÚJO, CPF N.º 075.530.504-31, QUE TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, RESIDENTES NA ZONA RURAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE – PB.

CONTRATANTE: **A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE**, Estado da Paraíba, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, situada na Rua Janúncio Nóbrega, N.º 01, Centro, São Mamede, Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ (MF), sob o nº 08.922.718/0001-47, representado neste ato pelo Chefe do Executivo Municipal, o Prefeito Umberto Jefferson de Morais Lima, portador do CPF: 061.168.264-82, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado no Município de São Mamede - PB, CEP: 58.625-000 e **FRANCIALAMO MEDEIROS DE ARAÚJO**, portador da cédula de identidade RG n.º 2.829.304 SSP/PB e CPF n.º 075.530.504-31, residente e domiciliado no Sítio Riacho dos Morcegos, S/N, Zona Rural, São Mamede PB, CEP: 58.625-000, celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 165/2022, instruído no Pregão Presencial nº 04/2022, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 mediante as condições e as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 09 de junho de 2022, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta - da Vigência do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO
2. Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato nº 165/2022 de 29 de dezembro de 2022 à 30 de julho de 2023, podendo ocorrer nova prorrogação conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO
3. O valor total do presente aditivo é de **R$ 26.334,00 (Vinte e Seis Mil Trezentos e Trinta e Quatro Reais)**, que serão pagos em parcelas mensais durante o período de 07 meses.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA
4. As despesas decorrentes do presente aditivo ficarão à conta da respectiva classificação orçamentária contratual prevista na Lei Orçamentária do Exercício financeiro de 2022/2023.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL
5.O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal contratante, e encontra amparo legal no artigo 57, Inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS
6.Ficam ratificadas, naquilo que não colidir com os termos deste termo aditivo, todas as demais cláusulas do contrato original firmado entre as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
7.E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA juntamente com as testemunhas abaixo.

São Mamede - PB, 29 de dezembro de 2022.

Prefeitura Municipal de São Mamede
UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
Prefeito Constitucional
Contratante

FRANCIALAMO MEDEIROS DE ARAÚJO
CPF N.º 075.530.504-31
Contratado

TESTEMUNHAS:

1ª: _____,
CPF: _____

2ª: _____,
CPF: _____

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:11A59C85

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 01/2022 AOCONTRATO Nº 166/2022, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE - PB E GENIBALDO FERREIRA DE OLIVEIRA, CPF N.º 042.449.994-00, QUE TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, RESIDENTES NA ZONA RURAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE – PB.

CONTRATANTE: **A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE**, Estado da Paraíba, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, situada na Rua Janúncio Nóbrega, N.º 01, Centro, São Mamede, Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ (MF), sob o nº 08.922.718/0001-47, representado neste ato pelo Chefe do Executivo Municipal, o Prefeito Umberto Jefferson de Morais Lima, portador do CPF: 061.168.264-82, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado no Município de São Mamede - PB, CEP: 58.625-000 e **GENIBALDO FERREIRA DE OLIVEIRA**, portador da cédula de identidade RG n.º 2.753.911 SSP/PB e CPF n.º 042.449.994-00, com endereço na Rua José Jacinto de Lucena, S/N, Conjunto Agenor Rique Ferreira, São Mamede PB, CEP: 58.625-000, celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 166/2022, instruído no Pregão Presencial nº 04/2022, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 mediante as condições e as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 09 de junho de 2022, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta - da Vigência do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2. Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato nº 166/2022 de 29 de dezembro de 2022 à 30 de julho de 2023, podendo ocorrer nova prorrogação conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO
3. O valor total do presente aditivo é de **R$ 22.176,00 (Vinte e Dois Mil Cento e Setenta e Seis Reais)**, que serão pagos em parcelas mensais durante o período de 07 meses.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA
4. As despesas decorrentes do presente aditivo ficarão à conta da respectiva classificação orçamentária contratual prevista na Lei Orçamentária do Exercício financeiro de 2022/2023.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL
5.O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal contratante, e encontra amparo legal no artigo 57, Inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS
6.Ficam ratificadas, naquilo que não colidir com os termos deste termo aditivo, todas as demais cláusulas do contrato original firmado entre as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
7.E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA juntamente com as testemunhas abaixo.

São Mamede - PB, 29 de dezembro de 2022.

Prefeitura Municipal de São Mamede
UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
Prefeito Constitucional
Contratante

GENIBALDO FERREIRA DE OLIVEIRA
CPF N.º 042.449.994-00
Contratado

TESTEMUNHAS:

1ª: _____,
CPF: _____

2ª: _____,
CPF: _____

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:D229FECF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 01/2022 AOCONTRATO Nº 164/2022, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE - PB E JULIO MORAIS DE LUCENA, CPF N.º 578.115.044-72, QUE TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, RESIDENTES NA ZONA RURAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE – PB.

CONTRATANTE: **A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE**, Estado da Paraíba, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, situada na Rua Janúncio Nóbrega, N.º 01, Centro, São Mamede, Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ (MF), sob o nº 08.922.718/0001-47, representado neste ato pelo Chefe do Executivo Municipal, o Prefeito Umberto Jefferson de Morais Lima, portador do CPF: 061.168.264-82, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado no Município de São Mamede - PB, CEP: 58.625-000 e **JULIO MORAIS DE LUCENA**, CPF: 578.115.044-72 e RG: 62.24487 SSP/PB, residente e domiciliado no Assentamento Nossa Senhora Aparecida II, S/N, Zona Rural, São Mamede PB, CEP: 58.625-000, celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 164/2022, instruído no Pregão Presencial nº 04/2022, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 mediante as condições e as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 09 de junho de 2022, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta - da Vigência do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO
2. Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato nº 164/2022 de 29 de dezembro de 2022 à 30 de julho de 2023, podendo ocorrer nova prorrogação conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO
3. O valor total do presente aditivo é de **R$ 46.200,00 (Quarenta e Seis Mil e Duzentos Reais)**, que serão pagos em parcelas mensais durante o período de 07 meses.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA
4. As despesas decorrentes do presente aditivo ficarão à conta da respectiva classificação orçamentária contratual prevista na Lei Orçamentária do Exercício financeiro de 2022/2023.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL
5.O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal contratante, e encontra amparo legal no artigo 57, Inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS
6.Ficam ratificadas, naquilo que não colidir com os termos deste termo aditivo, todas as demais cláusulas do contrato original firmado entre as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
7.E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA juntamente com as testemunhas abaixo.

São Mamede - PB, 29 de dezembro de 2022.

Prefeitura Municipal de São Mamede
UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
Prefeito Constitucional
Contratante

JULIO MORAIS DE LUCENA
CPF N.º 578.115.044-72
Contratado

TESTEMUNHAS:

1ª: _____, CPF: _____

2ª: _____, CPF: _____

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:9380C648

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 02/2022 AOCONTRATO Nº 60/2022, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE - PB E MEDHELP SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA, CNPJ: 29.425.190/0001-70, QUE TEM POR OBJETO O CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E DE ENFERMAGEM QUE TENHAM HABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES PREVISTAS NO EDITAL, PARA ATUAÇÃO NA CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, CONFORME TABELA DE PLANTÕES E PREÇOS, ANEXO AO PRESENTE EDITAL, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MAMEDE – PB.

CONTRATANTE: **A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE**, Estado da Paraíba, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, situada na Rua Janúncio Nóbrega, N.º 01, Centro, São Mamede, Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ (MF), sob o nº 08.922.718/0001-47, representado neste ato pelo Chefe do Executivo Municipal, o Prefeito Umberto Jefferson de Morais Lima, portador do CPF: 061.168.264-82, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado no Município de São Mamede - PB, CEP: 58.625-000 e **MEDHELP SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA**, CNPJ: 29.425.190/0001-70, com sede na Rua Matriz, n.º 239, Bairro Centro, sala 03, Limoeiro - PE, CEP: 55.700-000, representada neste ato por JOSÉ EDSON DE FRANÇA NASCIMENTO JÚNIOR, portador do CPF nº: 057.722.374-70 e RG nº: 7015286 SDS/PE, residente e domiciliado na Rua 16, n.º 78, Bairro Cohab Nova, Limoeiro – PE, celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 60/2022, instruído no Inexigibilidade nº 03/2021, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 mediante as condições e as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 03 de janeiro de 2022, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima - da Vigência do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO
2. Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato nº 60/2022 de 02 de janeiro de 2023 à 02 de janeiro de 2024, podendo ocorrer nova prorrogação conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO
3. O valor total do presente aditivo é de **R$ 1.875.727,22 (Hum Milhão Oitocentos e Setenta e Cinco Mil Setecentos e Vinte e Sete Reais e Vinte e Dois Centavos)**, que serão pagos parceladamente de acordo com a execução dos serviços Será mantido o valor unitário dos itens correspondente ao valor contratado.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA
4. As despesas decorrentes do presente aditivo ficarão à conta da respectiva classificação orçamentária contratual prevista na Lei Orçamentária do Exercício financeiro de 2022/2023.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL
5.O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal contratante, e encontra amparo legal no artigo 57, Inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS
6.Ficam ratificadas, naquilo que não colidir com os termos deste termo aditivo, todas as demais cláusulas do contrato original firmado entre as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
7.E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA juntamente com as testemunhas abaixo.

São Mamede - PB, 02 de janeiro de 2023.

Prefeitura Municipal de São Mamede
UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
Prefeito Constitucional
Contratante

MEDHELP SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA
CNPJ: 29.425.190/0001-70
Contratado

TESTEMUNHAS:

1ª: _____, CPF: _____

2ª: _____, CPF: _____

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:49E28BDC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de São Mamede/PB, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023 cujo OBJETO É: Aquisição de Peças para Caminhões e Máquinas Pesadas da Prefeitura de São Mamede – PB para exercício de 2023. Oedital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.saomamede.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão publica na forma eletrônica será aberta às 08:01hs (Horário de Brasília) do dia 17/01/2023. Esclarecimentos: Telefone: (083) 3462-1238 ou através do e-mail: licitacao@saomamede.pb.gov.br, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

São Mamede – PB, em 03 de janeiro de 2023.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:BC356BF4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de São Mamede/PB, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023 cujo OBJETO É: AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA PARA O MUNICÍPIO DE SÃOMAMEDE-PB, NOS TERMOS DO CONVÊNIO /MAPA Nº **913752/2021** – PLATAFORMA +BRASIL N.525061/2021. Oedital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.saomamede.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão publica na forma eletrônica será aberta às 11:01hs (Horário de Brasília) do dia 17/01/2023. Esclarecimentos: Telefone: (083) 3462-1238 ou através do e-mail: licitacao@saomamede.pb.gov.br, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

São Mamede – PB, em 03 de janeiro de 2023.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:181C091A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de São Mamede/PB, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023 cujo OBJETO É: Aquisição de fardamento para atender as necessidades das secretarias Municipais de São Mamede. Oedital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.saomamede.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão publica na forma eletrônica será aberta às 15:31hs (Horário de Brasília) do dia 17/01/2023. Esclarecimentos: Telefone: (083) 3462-1238 ou através do e-mail: licitacao@saomamede.pb.gov.br, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

São Mamede – PB, em 03 de janeiro de 2023.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:C4EE6EF6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA ADMINISTRATIVA N° 09/2023

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições conferidas pelo Regimento Interno da Câmara e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Designar os servidores do Município: **MANOEL DA NÓBREGA CESARINO (Agente de Contratação)**, **DAYANE SONALY LUCENA DE OLIVEIRA (Equipe de Apoio)** e **ANTÔNIO CARLOS MORAIS DE MEDEIROS (Equipe de Apoio)**, para compor a comissão de contratação, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir de 03 de janeiro de 2023.

PUBLIQUE - SE:
REGISTRE-SE:

São Mamede – PB, 03 de janeiro de 2023.

BERLANIO BORBUREMA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de São Mamede

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:09AD34E8

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 11/2022

EXTRATO DO CONTRATO N.º 01/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E A ARSERVE PHARMA EPP LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.519.181/0001-70**.**

OBJETO: Aquisição parcelada de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Água Branca – PB, durante o exercício financeiro de 2023.

VALOR GLOBAL: R$ 16.620,00 (Dezesseis Mil Seiscentos e Vinte Reais)

VIGÊNCIA: 03/01/2023 à 31/12/2023.

DATA E ASSINATURA: Água Branca – PB, 03 de janeiro de 2023, EVERTON FIRMINO BATISTA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:C8718146

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 11/2022

EXTRATO DO CONTRATO N.º 02/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E A CIRURGICA MONTEBELLO LTDA, CNPJ: 08.674.752/0001-40**.**

OBJETO: Aquisição parcelada de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Água Branca – PB, durante o exercício financeiro de 2023.

VALOR GLOBAL: R$ 73.202,00 (Setenta e Três Mil Duzentos e Dois Reais)

VIGÊNCIA: 03/01/2023 à 31/12/2023.

DATA E ASSINATURA: Água Branca – PB, 03 de janeiro de 2023, EVERTON FIRMINO BATISTA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:D2E8CCCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 11/2022

EXTRATO DO CONTRATO N.º 03/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI, CNPJ: 25.279.552/0001-01**.**

OBJETO: Aquisição parcelada de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Água Branca – PB, durante o exercício financeiro de 2023.

VALOR GLOBAL: R$ 14.273,96 (Quatorze Mil Duzentos e Setenta e Três Reais e Noventa e Três Centavos)

VIGÊNCIA: 03/01/2023 à 31/12/2023.
DATA E ASSINATURA: Água Branca – PB, 03 de janeiro de 2023, EVERTON FIRMINO BATISTA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:69463F95

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 11/2022

EXTRATO DO CONTRATO N.º 04/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E A DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 16.970.999/0001-31**.**

OBJETO: Aquisição parcelada de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Água Branca – PB, durante o exercício financeiro de 2023.

VALOR GLOBAL: R$ 64.232,00 (Sessenta e Quatro Mil Duzentos e Trinta e Dois Reais)

VIGÊNCIA: 03/01/2023 à 31/12/2023.
DATA E ASSINATURA: Água Branca – PB, 03 de janeiro de 2023, EVERTON FIRMINO BATISTA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:62FEA0D0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 11/2022

EXTRATO DO CONTRATO N.º 05/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70 E DROGAFONTE LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.778.201/0001-26**.**

OBJETO: Aquisição parcelada de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Água Branca – PB, durante o exercício financeiro de 2023.

VALOR GLOBAL: R$ 492.648,00 (Quatrocentos e Noventa e Dois Mil Seiscentos e Quarenta e Oito Reais)

VIGÊNCIA: 03/01/2023 à 31/12/2023.
DATA E ASSINATURA: Água Branca – PB, 03 de janeiro de 2023, EVERTON FIRMINO BATISTA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:0A086460

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 11/2022

EXTRATO DO CONTRATO N.º 06/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70 E EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, CNPJ: 26.156.923/0001-20**.**

OBJETO: Aquisição parcelada de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Água Branca – PB, durante o exercício financeiro de 2023.

VALOR GLOBAL: R$ 18.381,00 (Dezoito Mil Trezentos e Oitenta e Um Reais)

VIGÊNCIA: 03/01/2023 à 31/12/2023.
DATA E ASSINATURA: Água Branca – PB, 03 de janeiro de 2023, EVERTON FIRMINO BATISTA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:F5601E23

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 11/2022

EXTRATO DO CONTRATO N.º 07/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70 E GALLI E LIOTTO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 42.092.374.0001/24**.**

OBJETO: Aquisição parcelada de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Água Branca – PB, durante o exercício financeiro de 2023.

VALOR GLOBAL: R$ 11.110,20 (Onze Mil Cento e Dez Reais e Vinte Centavos)

VIGÊNCIA: 03/01/2023 à 31/12/2023.
DATA E ASSINATURA: Água Branca – PB, 03 de janeiro de 2023, EVERTON FIRMINO BATISTA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:88F36107

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 11/2022

EXTRATO DO CONTRATO N.º 08/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70 E J.J DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, CNPJ: 07.187.827/0001-03**.**

OBJETO: Aquisição parcelada de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Água Branca – PB, durante o exercício financeiro de 2023.

VALOR GLOBAL: R$ 17.000,00 (Dezessete Mil Reais)

VIGÊNCIA: 03/01/2023 à 31/12/2023.
DATA E ASSINATURA: Água Branca – PB, 03 de janeiro de 2023, EVERTON FIRMINO BATISTA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:F47E95C5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 11/2022

EXTRATO DO CONTRATO N.º 09/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70 E MED & FARMA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 41.778.326/0001-21**.**

OBJETO: Aquisição parcelada de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Água Branca – PB, durante o exercício financeiro de 2023.

VALOR GLOBAL: R$ 416.992,90 (Quatrocentos e Dezesseis Mil Novecentos e Noventa e Dois Reais e Noventa Centavos)

VIGÊNCIA: 03/01/2023 à 31/12/2023.

DATA E ASSINATURA: Água Branca – PB, 03 de janeiro de 2023, EVERTON FIRMINO BATISTA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:39F92435

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 11/2022

EXTRATO DO CONTRATO N.º 10/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70 E MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 94.389.400/0001-84**.**

OBJETO: Aquisição parcelada de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Água Branca – PB, durante o exercício financeiro de 2023.

VALOR GLOBAL: R$ 56.317,00 (Cinquenta e Seis Mil Trezentos e Dezessete Reais)

VIGÊNCIA: 03/01/2023 à 31/12/2023.
DATA E ASSINATURA: Água Branca – PB, 03 de janeiro de 2023, EVERTON FIRMINO BATISTA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:067AEF35

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 11/2022

EXTRATO DO CONTRATO N.º 11/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70 E NNMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICANENTOS LTDA, CNPJ: 15.218.561/0001-39**.**

OBJETO: Aquisição parcelada de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Água Branca – PB, durante o exercício financeiro de 2023.

VALOR GLOBAL: R$ 87.053,00 (Oitenta e Sete Mil e Cinquenta e Três Reais)

VIGÊNCIA: 03/01/2023 à 31/12/2023.
DATA E ASSINATURA: Água Branca – PB, 03 de janeiro de 2023, EVERTON FIRMINO BATISTA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:786FF78F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 11/2022

EXTRATO DO CONTRATO N.º 12/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70 E PHARMAPLUS LTDA, CNPJ: **03.817.043/0001-52.**

OBJETO: Aquisição parcelada de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Água Branca – PB, durante o exercício financeiro de 2023.

VALOR GLOBAL: R$ 118.483,00 (Cento e Dezoito Mil Quatrocentos e Oitenta e Três Reais)

VIGÊNCIA: 03/01/2023 à 31/12/2023.
DATA E ASSINATURA: Água Branca – PB, 03 de janeiro de 2023, EVERTON FIRMINO BATISTA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:C3F51424

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 11/2022

EXTRATO DO CONTRATO N.º 13/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70 E TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI, CNPJ sob o nº 22.862.531/0001-26**.**

OBJETO: Aquisição parcelada de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Água Branca – PB, durante o exercício financeiro de 2023.

VALOR GLOBAL: R$ 11.352,00 (Onze Mil Trezentos e Cinquenta e Dois Reais)

VIGÊNCIA: 03/01/2023 à 31/12/2023.
DATA E ASSINATURA: Água Branca – PB, 03 de janeiro de 2023, EVERTON FIRMINO BATISTA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:2EA8ABFB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 11/2022

EXTRATO DO CONTRATO N.º 14/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70 E W. ARAUJO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 37.844.754/0001-38**.**

OBJETO: Aquisição parcelada de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Água Branca – PB, durante o exercício financeiro de 2023.

VALOR GLOBAL: R$ 24.950,40 (Vinte e Quatro Mil Novecentos e Cinquenta Reais e Quarenta Centavos)

VIGÊNCIA: 03/01/2023 à 31/12/2023.
DATA E ASSINATURA: Água Branca – PB, 03 de janeiro de 2023,

EVERTON FIRMINO BATISTA,
Prefeito Municipal e Empresa Contratada.

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:5259F298

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 11/2022

EXTRATO DO CONTRATO N.º 15/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70 E WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º.04.372.020/0001-44**.**

OBJETO: Aquisição parcelada de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Água Branca – PB, durante o exercício financeiro de 2023.

VALOR GLOBAL: R$ 9.079,00 (Nove Mil e Setenta e Nove Reais)

VIGÊNCIA: 03/01/2023 à 31/12/2023.
DATA E ASSINATURA: Água Branca – PB, 03 de janeiro de 2023, EVERTON FIRMINO BATISTA, Prefeito Municipal e empresa Contratada

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:8CA343CB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 11/2022

EXTRATO DO CONTRATO N.º 16/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70 E ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº. 41.347.974/0001-23**.**

OBJETO: Aquisição parcelada de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Água Branca – PB, durante o exercício financeiro de 2023.

VALOR GLOBAL: R$ 7.424,00 (Sete Mil Quatrocentos e Vinte e Quatro Reais)

VIGÊNCIA: 03/01/2023 à 31/12/2023.
DATA E ASSINATURA: Água Branca – PB, 03 de janeiro de 2023, EVERTON FIRMINO BATISTA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:C51C8CF7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 11/2022

EXTRATO DO CONTRATO N.º 17/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70 E MAUÉS LOBATO COM. E REPRE. LTDA. CNPJ n° 09.007.162/0001-26.

OBJETO: Aquisição parcelada de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Água Branca – PB, durante o exercício financeiro de 2023.

VALOR GLOBAL: R$ 75.050,00 (Setenta e Cinco Mil e Cinquenta Reais)

VIGÊNCIA: 03/01/2023 à 31/12/2023.
DATA E ASSINATURA: Água Branca – PB, 03 de janeiro de 2023, EVERTON FIRMINO BATISTA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:29F80325

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13/2022

EXTRATO DO CONTRATO N.º 18/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E A CEPALAB LABORATORIOS LTDA – EPP, CNPJ: 02.248.312/0001-44**.**

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais e insumos médicos – hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Água Branca – PB, durante o exercício financeiro de 2023.

VALOR GLOBAL: R$ 3.411,00 (Três Mil Quatrocentos e Onze Reais)

VIGÊNCIA: 03/01/2023 à 31/12/2023.

DATA E ASSINATURA: Água Branca – PB, 03 de janeiro de 2023, EVERTON FIRMINO BATISTA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:7E554439

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13/2022

EXTRATO DO CONTRATO N.º 19/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E A CIRURGICA MONTEBELLO LTDA, CNPJ: 08.674.752/0001-40**.**

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais e insumos médicos – hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Água Branca – PB, durante o exercício financeiro de 2023.

VALOR GLOBAL: R$ 6.534,96 (Seis Mil Quinhentos e Trinta e Quatro Reais e Noventa e Seis Centavos)

VIGÊNCIA: 03/01/2023 à 31/12/2023.

DATA E ASSINATURA: Água Branca – PB, 03 de janeiro de 2023, EVERTON FIRMINO BATISTA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:96AA1929

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13/2022

EXTRATO DO CONTRATO N.º 20/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E A EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, CNPJ: 26.156.923/0001-20**.**

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais e insumos médicos – hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Água Branca – PB, durante o exercício financeiro de 2023.

VALOR GLOBAL: R$ 42.854,40 (Quarenta e Dois Mil Oitocentos e Cinquenta e Quatro Reais e Quarenta Centavos)

VIGÊNCIA: 03/01/2023 à 31/12/2023.

DATA E ASSINATURA: Água Branca – PB, 03 de janeiro de 2023, EVERTON FIRMINO BATISTA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:51FE3996

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13/2022

EXTRATO DO CONTRATO N.º 21/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E A J.J DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, CNPJ: 07.187.827/0001-03**.**

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais e insumos médicos – hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Água Branca – PB, durante o exercício financeiro de 2023.

VALOR GLOBAL: R$ 79.598,51 (Setenta e Nove Mil Quinhentos e Noventa e Oito Reais e Cinquenta e Um Centavos)

VIGÊNCIA: 03/01/2023 à 31/12/2023.
DATA E ASSINATURA: Água Branca – PB, 03 de janeiro de 2023, EVERTON FIRMINO BATISTA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:844FDD51

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13/2022

EXTRATO DO CONTRATO N.º 22/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E A M TESTA CONFECÇÃO – ME, CNPJ/MF Nº 23.829.339/0001-09**.**

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais e insumos médicos – hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Água Branca – PB, durante o exercício financeiro de 2023.

VALOR GLOBAL: R$ 1.470,00 (Hum Mil Quatrocentos e Setenta Reais)

VIGÊNCIA: 03/01/2023 à 31/12/2023.
DATA E ASSINATURA: Água Branca – PB, 03 de janeiro de 2023, EVERTON FIRMINO BATISTA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:D654E9BC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13/2022

EXTRATO DO CONTRATO N.º 23/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E A MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 94.389.400/0001-84**.**

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais e insumos médicos – hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Água Branca – PB, durante o exercício financeiro de 2023.

VALOR GLOBAL: R$ 7.560,00 (Sete Mil Quinhentos e Sessenta Reais)

VIGÊNCIA: 03/01/2023 à 31/12/2023.

DATA E ASSINATURA: Água Branca – PB, 03 de janeiro de 2023, EVERTON FIRMINO BATISTA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:8B92EA4A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13/2022

EXTRATO DO CONTRATO N.º 24/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E A MED & FARMA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 41.778.326/0001-21**.**

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais e insumos médicos – hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Água Branca – PB, durante o exercício financeiro de 2023.

VALOR GLOBAL: R$ 25.866,87 (Vinte e Cinco Mil Oitocentos e Sessenta e Seis Reais e Oitenta e Sete Centavos)

VIGÊNCIA: 03/01/2023 à 31/12/2023.
DATA E ASSINATURA: Água Branca – PB, 03 de janeiro de 2023, EVERTON FIRMINO BATISTA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:5B38EA90

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13/2022

EXTRATO DO CONTRATO N.º 25/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E A MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA., C.N.P.J 10779833/0001-56**.**

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais e insumos médicos – hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Água Branca – PB, durante o exercício financeiro de 2023.

VALOR GLOBAL: R$ 3.510,00 (Três Mil Quinhentos e Dez Reais)

VIGÊNCIA: 03/01/2023 à 31/12/2023.

DATA E ASSINATURA: Água Branca – PB, 03 de janeiro de 2023, EVERTON FIRMINO BATISTA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:B499817B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13/2022

EXTRATO DO CONTRATO N.º 26/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - ME, CNPJ: 09.478.023/0001-80**.**

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais e insumos médicos – hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Água Branca – PB, durante o exercício financeiro de 2023.

VALOR GLOBAL: R$ 156.730,35 (Cento e Cinquenta e Seis Mil Setecentos e Trinta Reais e Trinta e Cinco Centavos)

VIGÊNCIA: 03/01/2023 à 31/12/2023.
DATA E ASSINATURA: Água Branca – PB, 03 de janeiro de 2023, EVERTON FIRMINO BATISTA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:72A3CF68

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13/2022

EXTRATO DO CONTRATO N.º 27/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E PHARMAPLUS LTDA, CNPJ: **03.817.043/0001-52.**

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais e insumos médicos – hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Água Branca – PB, durante o exercício financeiro de 2023.

VALOR GLOBAL: R$ 11.567,48 (Onze Mil Quinhentos e Sessenta e Sete Reais e Quarenta e Oito Centavos)

VIGÊNCIA: 03/01/2023 à 31/12/2023.
DATA E ASSINATURA: Água Branca – PB, 03 de janeiro de 2023, EVERTON FIRMINO BATISTA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:7CB4BCC2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13/2022

EXTRATO DO CONTRATO N.º 28/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70 E SUFRAMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 03.246.587/0001- 01.

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais e insumos médicos – hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Água Branca – PB, durante o exercício financeiro de 2023.

VALOR GLOBAL: R$ 2.074,00 (Dois Mil e Setenta e Quatro Reais)

VIGÊNCIA: 03/01/2023 à 31/12/2023.
DATA E ASSINATURA: Água Branca – PB, 03 de janeiro de 2023, EVERTON FIRMINO BATISTA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:520B48E1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13/2022

EXTRATO DO CONTRATO N.º 29/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70 E RCORE INSUMOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 38.714.672/0001-31**.**

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais e insumos médicos – hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Água Branca – PB, durante o exercício financeiro de 2023.

VALOR GLOBAL: R$ 395,00 (Trezentos e Noventa e Cinco Reais)

VIGÊNCIA: 03/01/2023 à 31/12/2023.
DATA E ASSINATURA: Água Branca – PB, 03 de janeiro de 2023,

EVERTON FIRMINO BATISTA,
Prefeito Municipal e Empresa Contratada.

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:7407E415

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13/2022

EXTRATO DO CONTRATO N.º 30/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70 E MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ: 28.199.997/0001-70**.**

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais e insumos médicos – hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Água Branca – PB, durante o exercício financeiro de 2023.

VALOR GLOBAL: R$ 5.738,40 (Cinco Mil Setecentos e Trinta e Oito Reais e Quarenta Centavos)

VIGÊNCIA: 03/01/2023 à 31/12/2023.

DATA E ASSINATURA: Água Branca – PB, 03 de janeiro de 2023, EVERTON FIRMINO BATISTA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:2626D24A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13/2022

EXTRATO DO CONTRATO N.º 31/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70 E IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMP. E COM. PROD. HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 30.597.921/0001-44**.**

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais e insumos médicos – hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Água Branca – PB, durante o exercício financeiro de 2023.

VALOR GLOBAL: R$ 2.245,92 (Dois Mil Duzentos e Quarenta e Cinco Reais e Noventa e Dois Centavos)

VIGÊNCIA: 03/01/2023 à 31/12/2023.

DATA E ASSINATURA: Água Branca – PB, 03 de janeiro de 2023, EVERTON FIRMINO BATISTA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:C219E958

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 14/2022

EXTRATO DO CONTRATO N.º 32/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E A ARSERVE PHARMA EPP LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.519.181/0001-70**.**

OBJETO: Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios para Merenda dos Alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Água Branca – PB, durante o exercício de 2023.

VALOR GLOBAL: R$ 31.413,00 (Trinta e Um Mil Quatrocentos e Treze Reais)

VIGÊNCIA: 03/01/2023 à 31/12/2023.
DATA E ASSINATURA: Água Branca – PB, 03 de janeiro de 2023, EVERTON FIRMINO BATISTA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:E5F19DC0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 14/2022

EXTRATO DO CONTRATO N.º 33/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70 E BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA - ME, CNPJ: 09.323.745/0001-66**.**

OBJETO: Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios para Merenda dos Alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Água Branca – PB, durante o exercício de 2023.

VALOR GLOBAL: R$ 1.109.945,90 (Hum Milhão Cento e Nove Mil Novecentos e Quarenta e Cinco Reais e Noventa Centavos)

VIGÊNCIA: 03/01/2023 à 31/12/2023.
DATA E ASSINATURA: Água Branca – PB, 03 de janeiro de 2023, EVERTON FIRMINO BATISTA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:16DFCAA9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 14/2022

EXTRATO DO CONTRATO N.º 34/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70 E J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA, CNPJ: 21.318.384/0001-65.

OBJETO: Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios para Merenda dos Alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Água Branca – PB, durante o exercício de 2023.

VALOR GLOBAL: R$ 1.347,00 (Hum Mil Trezentos e Quarenta e Sete Reais)

VIGÊNCIA: 03/01/2023 à 31/12/2023.
DATA E ASSINATURA: Água Branca – PB, 03 de janeiro de 2023, EVERTON FIRMINO BATISTA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:98ED4221

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 14/2022

EXTRATO DO CONTRATO N.º 35/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70 E CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA, CNPJ: 01.687.725/0002-43**.**

OBJETO: Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios para Merenda dos Alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Água Branca – PB, durante o exercício de 2023.

VALOR GLOBAL: R$ 30.741,00 (Trinta Mil Setecentos e Quarenta e Um Reais)

VIGÊNCIA: 03/01/2023 à 31/12/2023.
DATA E ASSINATURA: Água Branca – PB, 03 de janeiro de 2023, EVERTON FIRMINO BATISTA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:1F590BD6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 14/2022

EXTRATO DO CONTRATO N.º 36/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70 E ENTERAL MEDICA COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 41.585.673/0001-38**.**

OBJETO: Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios para Merenda dos Alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Água Branca – PB, durante o exercício de 2023.

VALOR GLOBAL: R$ 52.860,00 (Cinquenta e Dois Mil Oitocentos e Sessenta Reais)

VIGÊNCIA: 03/01/2023 à 31/12/2023.

DATA E ASSINATURA: Água Branca – PB, 03 de janeiro de 2023, EVERTON FIRMINO BATISTA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:514678E4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 15/2022

EXTRATO DO CONTRATO N.º 37/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70 E APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS – EPP, CNPJ: 02.911.193/0001-68**.**

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais e insumos odontológicos, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Água Branca – PB durante o exercício de 2023.

VALOR GLOBAL: R$ 47.210,65 (Quarenta e Sete Mil Duzentos e Dez Reais e Sessenta e Cinco Centavos)

VIGÊNCIA: 03/01/2023 à 31/12/2023.

DATA E ASSINATURA: Água Branca – PB, 03 de janeiro de 2023, EVERTON FIRMINO BATISTA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:94446930

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 15/2022

EXTRATO DO CONTRATO N.º 38/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70 E DENTAL MARIA LTDA, CNPJ nº. 09.222.369/0001-13**.**

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais e insumos odontológicos, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Água Branca – PB durante o exercício de 2023.

VALOR GLOBAL: R$ 25.892,29 (Vinte e Cinco Mil Oitocentos e Noventa e Dois Reais e Vinte e Nove Centavos)

VIGÊNCIA: 03/01/2023 à 31/12/2023.
DATA E ASSINATURA: Água Branca – PB, 03 de janeiro de 2023, EVERTON FIRMINO BATISTA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:618A6D70

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 15/2022

EXTRATO DO CONTRATO N.º 39/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70 E DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA-EPP, CNPJ: 07.897.039/0001-00**.**

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais e insumos odontológicos, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Água Branca – PB durante o exercício de 2023.

VALOR GLOBAL: R$ 38.002,18 (Trinta e Oito Mil Dois Reais e Vinte e Dezoito Centavos)

VIGÊNCIA: 03/01/2023 à 31/12/2023.

DATA E ASSINATURA: Água Branca – PB, 03 de janeiro de 2023, EVERTON FIRMINO BATISTA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:ED45BCFE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 15/2022

EXTRATO DO CONTRATO N.º 40/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70 E DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA, CNPJ: 44.223.526/0001-06**.**

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais e insumos odontológicos, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Água Branca – PB durante o exercício de 2023.

VALOR GLOBAL: R$ 24.501,70 (Vinte e Quatro Mil Quinhentos e Um Reais e Setenta Centavos)

VIGÊNCIA: 03/01/2023 à 31/12/2023.

DATA E ASSINATURA: Água Branca – PB, 03 de janeiro de 2023, EVERTON FIRMINO BATISTA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:F9CC0EBD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 15/2022

EXTRATO DO CONTRATO N.º 41/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70 E HEALTH CARE DUBEBE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, CNPJ: 18.252.904/0001-70.

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais e insumos odontológicos, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Água Branca – PB durante o exercício de 2023.

VALOR GLOBAL: R$ 8.650,00 (Oito Mil Seiscentos e Cinquenta Reais)

VIGÊNCIA: 03/01/2023 à 31/12/2023.
DATA E ASSINATURA: Água Branca – PB, 03 de janeiro de 2023, EVERTON FIRMINO BATISTA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:05783ECD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 15/2022

EXTRATO DO CONTRATO N.º 42/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70 E IN-DENTAL PRODUTOS

ODONTOLOGICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 07.788.510/0001-14**.**

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais e insumos odontológicos, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Água Branca – PB durante o exercício de 2023.

VALOR GLOBAL: R$ 66.377,71 (Sessenta e Seis Mil Trezentos e Setenta e Sete Reais e Setenta e Um Centavos)

VIGÊNCIA: 03/01/2023 à 31/12/2023.
DATA E ASSINATURA: Água Branca – PB, 03 de janeiro de 2023, EVERTON FIRMINO BATISTA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:12FAE646

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 15/2022

EXTRATO DO CONTRATO N.º 43/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70 E IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMP. E COM. PROD. HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 30.597.921/0001-44**.**

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais e insumos odontológicos, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Água Branca – PB durante o exercício de 2023.

VALOR GLOBAL: R$ 1.250,00 (Mil Duzentos e Cinquenta Reais)

VIGÊNCIA: 03/01/2023 à 31/12/2023.
DATA E ASSINATURA: Água Branca – PB, 03 de janeiro de 2023, EVERTON FIRMINO BATISTA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:237D007B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 15/2022

EXTRATO DO CONTRATO N.º 44/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70 E ODONTOMED T/A LTDA, CNPJ: sob o nº 27.205.945/0001-04**.**

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais e insumos odontológicos, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Água Branca – PB durante o exercício de 2023.

VALOR GLOBAL: R$ 2.886,25 (Dois Mil Oitocentos e Oitenta e Seis Reais e Vinte e Cinco Centavos)

VIGÊNCIA: 03/01/2023 à 31/12/2023.

DATA E ASSINATURA: Água Branca – PB, 03 de janeiro de 2023, EVERTON FIRMINO BATISTA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:D4B462BF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 15/2022

EXTRATO DO CONTRATO N.º 45/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70 E M.M. CAPELLARO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ: 08.665.289/0001-70**.**

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais e insumos odontológicos, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Água Branca – PB durante o exercício de 2023.

VALOR GLOBAL: R$ 5.500,00 (Cinco Mil e Quinhentos Reais)

VIGÊNCIA: 03/01/2023 à 31/12/2023.

DATA E ASSINATURA: Água Branca – PB, 03 de janeiro de 2023, EVERTON FIRMINO BATISTA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:E1D7BC0C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 18/2022

EXTRATO DO CONTRATO N.º 46/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70 E ALAN LEITE DE AZEVEDO COSTA – ME/ AUTO POSTO E POUSADA AGUA BRANCA, CNPJ: 18.884.181/0001-21**.**

OBJETO: Aquisição de Combustíveis, destinados aos veículos de propriedade da Prefeitura, Contratados, locados, à disposição ou vinculados a atividade pública do Município de Água Branca – PB durante o exercício de 2023.

VALOR GLOBAL: R$ 1.579.300,00 (Hum Milhão Quinhentos e Setenta Nove Mil e Trezentos Reais)

VIGÊNCIA: 03/01/2023 à 31/12/2023.

DATA E ASSINATURA: Água Branca – PB, 03 de janeiro de 2023, EVERTON FIRMINO BATISTA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:9E27FD37

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 01/2022 AOCONTRATO Nº 74/2022, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA - PB E A EMPRESA GERALDO DANIEL DE LIMA - ME, CNPJ N.º 09.411.193/0001-48, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS MAQUINAS PESADAS DA PREFEITURA DE ÁGUA BRANCA – PB.

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Sargento Florentino Leite, S/N, Centro, Água Branca - PB, CEP 58.748-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.145.368/0001-12, por seu representante legal **EVERTON FIRMINO BATISTA,** CPF: 033.415.714--50 e RG: 2291913 SSP/PB. CONTRATADA: **GERALDO DANIEL DE LIMA - ME,** inscrito no CNPJ sob o n.º 09.411.193/0001-48, com sede na Rodovia PE 320 KM 34,12, S/N, Bairro Riacho do Gado, Tabira - PE, CEP: 56.780-000, representada pelo Sr. **GERALDO DANIEL DE LIMA,** portador do CPF: 370.388.694-34 e RG: 2.379.973 SDS/PE, residente e domiciliado na Cidade de Tabira, instruído na Pregão Presencial nº 06/2022, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 mediante as condições e as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 23 de fevereiro de 2022, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta - da Vigência do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO
Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato nº 74/2022 de 29 de dezembro de 2022 à 29 de outubro de 2023, podendo ocorrer nova prorrogação conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO
O valor total do presente aditivo é de **R$ 144.000,00 (Cento e Quarenta e Quatro Mil Reais)**, que serão pagos parceladamente de acordo com a execução dos serviços Será mantido o valor unitário dos itens correspondente ao valor contratado.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA
As despesas decorrentes do presente aditivo ficarão à conta da respectiva classificação orçamentária contratual prevista na Lei Orçamentária do Exercício financeiro de 2022/2023.
CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL
5.O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal contratante, e encontra amparo legal no artigo 57, Inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS
6.Ficam ratificadas, naquilo que não colidir com os termos deste termo aditivo, todas as demais cláusulas do contrato original firmado entre as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
7.E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA juntamente com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Água Branca (PB), 29 de dezembro de 2022.

Prefeitura Municipal de água Branca
EVERTON FIRMINO BATISTA
Prefeito Constitucional
Contratante

GERALDO DANIEL DE LIMA – ME
CNPJ sob o n.º 09.411.193/0001-48
Contratado

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:629760A7

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00046/2022

OBJETO: Prestação de serviços de mão de obra com o fornecimento de insumos, referente aos serviços de serralharia. DOTAÇÃO: 02.002 SECRETÁRIA DE ADMISTRAÇÃO 04.122.2021.2031 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração 3390.30.00.1.500.0000... PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00001/2023 - 03.01.23 até 29.12.23 - ILINALDO ALVES DE SOUZA - R$ 76.100,00.

Publicado por:
Thiago da Silveira Martins
Código Identificador:0325084F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO – INEXIGIBILIDADE N.º 00005/2021

Nº do contrato 00036/2021. **Contratante** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA. **Contratado** FOXX URE-JP AMBIENTAL S.A. **Nº do Aditivo** 02. **Objeto** PRORROGAÇÃO de prazo do Contrato. **Fundamento Legal** Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93. **Data da Assinatura** 30/12/2022.

Publicado por:
Thiago da Silveira Martins
Código Identificador:D57165E7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO – ADESAO N.º 00008/2022

Nº do contrato 00103/2022. **Contratante** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA. **Contratado** MAGNUM SOLUCOES EM GESTAO EIRELI. **Nº do Aditivo** 01. **Objeto** ACRÉSCIMO de valor e a PRORROGAÇÃO de prazo do Contrato. **Fundamento Legal** Art. 65, §1o, e Art. 57, inciso IV, da Lei 8.666/93. **Data da Assinatura** 30/12/2022.

Publicado por:
Thiago da Silveira Martins
Código Identificador:4B84FECF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO – TOMADA DE PREÇOS N.º 00004/2022

Nº do contrato 00062/2022. **Contratante** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA. **Contratado** MB CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA. **Nº do Aditivo** 01. **Objeto** PRORROGAÇÃO de prazo do Contrato. **Fundamento Legal** Art. 57, incisos I, II e IV, da Lei 8.666/93. **Data da Assinatura** 30/12/2022.

Publicado por:
Thiago da Silveira Martins
Código Identificador:665E6E47

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO – TOMADA DE PREÇOS N.º 00001/2022

Nº do contrato 00029/2022. **Contratante** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA. **Contratado** GRA CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA. **Nº do Aditivo** 02. **Objeto** PRORROGAÇÃO de prazo ao Contrato. **Fundamento Legal** Art. 57, §1o, incisos I, II e IV, da Lei 8.666/93. **Data da Assinatura** 30/12/2022.

Publicado por:
Thiago da Silveira Martins
Código Identificador:1363D2E4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO – PREGÃO PRESENCIAL 00031/2022

Nº do contrato 00077/2022. **Contratante** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA. **Contratado** ABSOLUTA

SERVICOS ASSESSORIA EMPRESARIAL E COMERCIO LTDA. **Nº do Aditivo** 01. **Objeto** ACRÉSCIMO do valor e a PRORROGAÇÃO do prazo do Contrato. **Fundamento Legal** Art. 65, §1o e Art. 57, §1o, inciso IV da Lei 8.666/93. **Data da Assinatura** 30/12/2022.

Publicado por:
Thiago da Silveira Martins
Código Identificador:998D9293

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA
PORTARIA Nº 001/2023.

P O R T A R I A Nº 001/2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Sr. **EDSON SANTOS DE ALENCAR**, inscrito no CPF nº: 682.554.894-87, para exercer o cargo em comissão de **tesoureiro CC-1,** servido de título a presente portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. retroagindo seus efeitos à 02 de janeiro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Registre-se e proceda-se às comunicações necessárias.

Paço da Câmara Municipal de Barra de Santa Rosa, em 03 de Janeiro de 2023.

EDSON GUEDES MONTEIRO
Presidente

Publicado por:
Josenilson Lima Barbosa
Código Identificador:6BDCE178

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00012/2022
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXCLUSIVA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DE "FABIANO GUIMARÃES" NA FESTA REVEILLON 2023, NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2022 NESTE MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FABIANO DIAS GUIMARAES 09902794483 - R$ 40.000,00.

Barra de Santa Rosa - PB, 26 de Dezembro de 2022

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO -
Prefeito

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:AA6B7C1B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXCLUSIVA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DE "FABIANO GUIMARÃES" NA FESTA REVEILLON 2023, NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2022 NESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2022. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS 04.00 SEC. DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS 13.392.2004.2011 REALIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 27/01/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa e: CT Nº 00202/2022 - 27.12.22 - FABIANO DIAS GUIMARAES 09902794483 - R$ 40.000,00.

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:32A7BAF6

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO REFERENTE SALDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO REFERENTE SALDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO RELATIVA AO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2022

A Prefeitura Municipal de Bernardino Batista convoca as empresas:**EMANUELLY GOMES DARIO SANTOS** - R VICENTE EGIDIO DOS SANTOS, SN - CENTRO - BERNARDINO BATISTA - PB, CNPJ nº 40.114.533/0001-19; **JOSE VIEIRA DE MENESES** - R MALAQUIAS GOMES BARBOSA, 2 - CENTRO - SAO JOSE DE PIRANHAS - PB, CNPJ nº 09.613.597/0001-14; **PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA** - R MARIA ROCHA SARMENTO, 49 - CENTRO - CAJAZEIRAS - PB, CNPJ nº 41.883.167/0001-25, para, no prazo de 15 (quinze) dias, assinarem o termo de contrato referente ao saldo remanescente das Atas de Registro de Preços, relativas ao Pregão Presencial SRP nº00006/2022, sob pena de decair o direito da contratação e sanções previstas no art. 81, da Lei 8.666/93.
Alertamos, em observância ao Art. 55, inciso XIII, da Lei 8.666/93, que os contratados deverão comprovar, no ato da assinatura do contrato, que mantém todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Bernardino Batista, 03 de janeiro de 2023.

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA
Prefeito Constitucional

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO REFERENTE SALDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO RELATIVA AO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 031/2022

A Prefeitura Municipal de Bernardino Batista convoca a empresaINCOLAMA INDUSTRIA DE PRE–MOLDADOS LTDA - R VICENTE GONCALVES RIBEIRO NETO, 62 - JARDIM SANTANA - SOUSA - PB, CNPJ nº 30.116.303/0001-35, nos termos do art. 64 da Lei 8.666/93, para, no prazo de 15 (quinze) dias, assinar o termo de contrato referente ao saldo remanescente da Ata de Registro de Preço, relativa ao Pregão Presencial SRP nº00031/2022, sob pena de decair o direito da contratação e sanções previstas no art. 81, da Lei 8.666/93.
Alertamos, em observância ao Art. 55, inciso XIII, da Lei 8.666/93, que o contratado deverá comprovar, no ato da assinatura do contrato, que mantém todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Bernardino Batista, 03 de janeiro de 2023.

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA
Prefeito Constitucional

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO REFERENTE SALDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO RELATIVA AO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 034/2022

A Prefeitura Municipal de Bernardino Batista convoca a empresaA L RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI - R ADEODATO MATOS CAVALCANTE, 346 - JARDIM IGUATU - IGUATU - CE, CNPJ nº 32.244.061/0001-90, nos termos do art. 64 da Lei 8.666/93, para, no prazo de 15 (quinze) dias, assinar o termo de contrato referente ao saldo remanescente da Ata de Registro de Preço, relativa ao Pregão Presencial SRP nº00034/2022, sob pena de decair o direito da contratação e sanções previstas no art. 81, da Lei 8.666/93.
Alertamos, em observância ao Art. 55, inciso XIII, da Lei 8.666/93, que o contratado deverá comprovar, no ato da assinatura do contrato, que mantém todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Bernardino Batista, 03 de janeiro de 2023.

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA
Prefeito Constitucional

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO REFERENTE SALDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO RELATIVA AO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 038/2022

A Prefeitura Municipal de Bernardino Batista convoca a empresaINCOLAMA INDUSTRIA DE PRE–MOLDADOS LTDA - R VICENTE GONCALVES RIBEIRO NETO, 62 - JARDIM SANTANA - SOUSA - PB, CNPJ nº 30.116.303/0001-35, nos termos do art. 64 da Lei 8.666/93, para, no prazo de 15 (quinze) dias, assinar o termo de contrato referente ao saldo remanescente da Ata de Registro de Preço, relativa ao Pregão Presencial SRP nº00038/2022, sob pena de decair o direito da contratação e sanções previstas no art. 81, da Lei 8.666/93.
Alertamos, em observância ao Art. 55, inciso XIII, da Lei 8.666/93, que o contratado deverá comprovar, no ato da assinatura do contrato, que mantém todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Bernardino Batista, 03 de janeiro de 2023.

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA
Prefeito Constitucional

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO REFERENTE SALDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO RELATIVA AO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 039/2022

A Prefeitura Municipal de Bernardino Batista convoca a empresaA L RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI - R ADEODATO MATOS CAVALCANTE, 346 - JARDIM IGUATU - IGUATU - CE, CNPJ nº 32.244.061/0001-90, nos termos do art. 64 da Lei 8.666/93, para, no prazo de 15 (quinze) dias, assinar o termo de contrato referente ao saldo remanescente da Ata de Registro de Preço, relativa ao Pregão Presencial SRP nº00039/2022, sob pena de decair o direito da contratação e sanções previstas no art. 81, da Lei 8.666/93.
Alertamos, em observância ao Art. 55, inciso XIII, da Lei 8.666/93, que o contratado deverá comprovar, no ato da assinatura do contrato, que mantém todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Bernardino Batista, 03 de janeiro de 2023.

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA
Prefeito Constitucional

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO REFERENTE SALDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO RELATIVA AO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 041/2022

A Prefeitura Municipal de Bernardino Batista convoca a empresaRG MAGAZINE LTDA – ME - R EPIFANIO SOBREIRA, 61 - CENTRO - CAJAZEIRAS - PB, CNPJ nº 08.170.630/0001-16, nos termos do art. 64 da Lei 8.666/93, para, no prazo de 15 (quinze) dias, assinar o termo de contrato referente ao saldo remanescente da Ata de Registro de Preço, relativa ao Pregão Presencial SRP nº00041/2022, sob pena de decair o direito da contratação e sanções previstas no art. 81, da Lei 8.666/93.
Alertamos, em observância ao Art. 55, inciso XIII, da Lei 8.666/93, que o contratado deverá comprovar, no ato da assinatura do contrato, que mantém todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Bernardino Batista, 03 de janeiro de 2023.

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA
Prefeito Constitucional

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO REFERENTE SALDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO RELATIVA AO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 042/2022

A Prefeitura Municipal de Bernardino Batista convoca o Sr.FRANCISCO VICENTE GOMES - SITIO CACIMBAS, SN - ZONA RURAL - BERNARDINO BATISTA - PB, CPF nº 283.526.758-18, nos termos do art. 64 da Lei 8.666/93, para, no prazo de 15 (quinze) dias, assinar o termo de contrato referente ao saldo remanescente da Ata de Registro de Preço, relativa ao Pregão Presencial SRP nº00042/2022, sob pena de decair o direito da contratação e sanções previstas no art. 81, da Lei 8.666/93.
Alertamos, em observância ao Art. 55, inciso XIII, da Lei 8.666/93, que o contratado deverá comprovar, no ato da assinatura do contrato, que mantém todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Bernardino Batista, 03 de janeiro de 2023.

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA
Prefeito Constitucional

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO REFERENTE SALDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO RELATIVA AO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 043/2022

A Prefeitura Municipal de Bernardino Batista convoca as empresas:**GERVÁZIO GOMES DOS SANTOS** - RUA JOSÉ ESTRELA ABRANTES, S/N - CENTRO - BERNARDINO BATISTA - PB, CNPJ nº 07.734.203/0001-50; **JOSE DE SOUZA SA JUNIOR** - R JOAO RODRIGUES ALVES, 177 - SANTA CECILIA - CAJAZEIRAS - PB, CNPJ nº 05.559.825/0001-64, para, no prazo de 15 (quinze) dias, assinarem o termo de contrato referente ao saldo remanescente das Atas de Registro de Preços, relativas ao Pregão Presencial SRP nº00043/2022, sob pena de decair o direito da contratação e sanções previstas no art. 81, da Lei 8.666/93.
Alertamos, em observância ao Art. 55, inciso XIII, da Lei 8.666/93, que os contratados deverão comprovar, no ato da assinatura do contrato, que mantém todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Bernardino Batista, 03 de janeiro de 2023.

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA
Prefeito Constitucional

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO REFERENTE SALDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO RELATIVA AO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 047/2022

A Prefeitura Municipal de Bernardino Batista convoca a empresaNATALIA KELLY LAURENTINO DE ANDRADE FERNANDES - R FRANCISCO FERNANDES NOGUEIRA, 249 -

ALGASA - UIRAUNA - PB, CNPJ nº 23.119.348/0001-06, nos termos do art. 64 da Lei 8.666/93, para, no prazo de 15 (quinze) dias, assinar o termo de contrato referente ao saldo remanescente da Ata de Registro de Preço, relativa ao Pregão Presencial SRP nº00047/2022, sob pena de decair o direito da contratação e sanções previstas no art. 81, da Lei 8.666/93.
Alertamos, em observância ao Art. 55, inciso XIII, da Lei 8.666/93, que o contratado deverá comprovar, no ato da assinatura do contrato, que mantém todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Bernardino Batista, 03 de janeiro de 2023.

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA
Prefeito Constitucional

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO REFERENTE SALDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO RELATIVA AO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 048/2022

A Prefeitura Municipal de Bernardino Batista convoca o Sr.JOSE VALDETÁRIO BATISTA DE ANDRADE - RUA BERNARDINO BATISTA, SN - CENTRO - BERNARDINO BATISTA - PB, CPF nº 525.948.744-34, nos termos do art. 64 da Lei 8.666/93, para, no prazo de 15 (quinze) dias, assinar o termo de contrato referente ao saldo remanescente da Ata de Registro de Preço, relativa ao Pregão Presencial SRP nº00048/2022, sob pena de decair o direito da contratação e sanções previstas no art. 81, da Lei 8.666/93.
Alertamos, em observância ao Art. 55, inciso XIII, da Lei 8.666/93, que o contratado deverá comprovar, no ato da assinatura do contrato, que mantém todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Bernardino Batista, 03 de janeiro de 2023.

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA
Prefeito Constitucional

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO REFERENTE SALDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO RELATIVA AO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 051/2022

A Prefeitura Municipal de Bernardino Batista convoca as empresas:**ALINE DOS SANTOS MOREIRA** - RUA VICENTE EGÍDIO DOS SANTOS, 129 - CENTRO - BERNARDINO BATISTA - PB, CNPJ nº 18.445.761/0001-12; **EMANUELLY GOMES DARIO SANTOS** - R VICENTE EGIDIO DOS SANTOS, SN - CENTRO - BERNARDINO BATISTA - PB, CNPJ nº 40.114.533/0001-19; **PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA** - R MARIA ROCHA SARMENTO, 49 - CENTRO - CAJAZEIRAS - PB, CNPJ nº 41.883.167/0001-25, para, no prazo de 15 (quinze) dias, assinarem o termo de contrato referente ao saldo remanescente das Atas de Registro de Preços, relativas ao Pregão Presencial SRP nº00051/2022, sob pena de decair o direito da contratação e sanções previstas no art. 81, da Lei 8.666/93.
Alertamos, em observância ao Art. 55, inciso XIII, da Lei 8.666/93, que os contratados deverão comprovar, no ato da assinatura do contrato, que mantém todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Bernardino Batista, 03 de janeiro de 2023.

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA
Prefeito Constitucional

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO REFERENTE SALDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO RELATIVA AO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 052/2022

A Prefeitura Municipal de Bernardino Batista convoca o Sr.VALDERI BATISTA DANTAS - RUA VICENTE EGÍDIO DOS SANTOS, S/N - CENTRO - BERNARDINO BATISTA - PB, CPF nº 128.245.198-78, nos termos do art. 64 da Lei 8.666/93, para, no prazo de 15 (quinze) dias, assinar o termo de contrato referente ao saldo remanescente da Ata de Registro de Preço, relativa ao Pregão Presencial SRP nº00052/2022, sob pena de decair o direito da contratação e sanções previstas no art. 81, da Lei 8.666/93.
Alertamos, em observância ao Art. 55, inciso XIII, da Lei 8.666/93, que o contratado deverá comprovar, no ato da assinatura do contrato, que mantém todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Bernardino Batista, 03 de janeiro de 2023.

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA
Prefeito Constitucional

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO REFERENTE SALDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO RELATIVA AO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 054/2022

A Prefeitura Municipal de Bernardino Batista convoca a empresaALINE DOS SANTOS MOREIRA - RUA VICENTE EGÍDIO DOS SANTOS, 129 - CENTRO - BERNARDINO BATISTA - PB, CNPJ nº 18.445.761/0001-12, nos termos do art. 64 da Lei 8.666/93, para, no prazo de 15 (quinze) dias, assinar o termo de contrato referente ao saldo remanescente da Ata de Registro de Preço, relativa ao Pregão Presencial SRP nº00054/2022, sob pena de decair o direito da contratação e sanções previstas no art. 81, da Lei 8.666/93.
Alertamos, em observância ao Art. 55, inciso XIII, da Lei 8.666/93, que o contratado deverá comprovar, no ato da assinatura do contrato, que mantém todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Bernardino Batista, 03 de janeiro de 2023.

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA
Prefeito Constitucional

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO REFERENTE SALDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO RELATIVA AO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 055/2022

A Prefeitura Municipal de Bernardino Batista convoca a empresaJOSE DE SOUZA SA JUNIOR - R JOAO RODRIGUES ALVES, 177 - SANTA CECILIA - CAJAZEIRAS - PB, CNPJ nº 05.559.825/0001-64, nos termos do art. 64 da Lei 8.666/93, para, no prazo de 15 (quinze) dias, assinar o termo de contrato referente ao saldo remanescente da Ata de Registro de Preço, relativa ao Pregão Presencial SRP nº00055/2022, sob pena de decair o direito da contratação e sanções previstas no art. 81, da Lei 8.666/93.
Alertamos, em observância ao Art. 55, inciso XIII, da Lei 8.666/93, que o contratado deverá comprovar, no ato da assinatura do contrato, que mantém todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Bernardino Batista, 03 de janeiro de 2023.

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA
Prefeito Constitucional

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO REFERENTE SALDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO RELATIVA AO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 057/2022

A Prefeitura Municipal de Bernardino Batista convoca a empresaRG MAGAZINE LTDA – ME - R EPIFANIO SOBREIRA, 61 - CENTRO - CAJAZEIRAS - PB, CNPJ nº 08.170.630/0001-16, nos termos do art. 64 da Lei 8.666/93, para, no prazo de 15 (quinze) dias, assinar o termo de contrato referente ao saldo remanescente da Ata de Registro de Preço, relativa ao Pregão Presencial SRP nº00057/2022,

sob pena de decair o direito da contratação e sanções previstas no art. 81, da Lei 8.666/93.
Alertamos, em observância ao Art. 55, inciso XIII, da Lei 8.666/93, que o contratado deverá comprovar, no ato da assinatura do contrato, que mantém todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Bernardino Batista, 03 de janeiro de 2023.

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA
Prefeito Constitucional

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO REFERENTE SALDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO RELATIVA AO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 059/2022

A Prefeitura Municipal de Bernardino Batista convoca as empresas:**JOSE GILVAN RODRIGUES DA SILVA 01980241422** - R JOAO DE SOUZA MACIEL, 322 - CAPOEIRAS - CAJAZEIRAS - PB, CNPJ nº 21.547.317/0001-12; **LUCAS TRAJANO PEREIRA LIMA** - AV BARAO DO RIO BRANCO, 91 - CENTRO - CAJAZEIRAS - PB, CNPJ nº 25.366.583/0001-08; **ZILNETE CAVALCANTE VIANA – ME** - TV ENEAS BEZERRA, 115 - CENTRO - CAJAZEIRAS - PB, CNPJ nº 24.238.631/0001-01, para, no prazo de 15 (quinze) dias, assinarem o termo de contrato referente ao saldo remanescente das Atas de Registro de Preços, relativas ao Pregão Presencial SRP nº00059/2022, sob pena de decair o direito da contratação e sanções previstas no art. 81, da Lei 8.666/93.
Alertamos, em observância ao Art. 55, inciso XIII, da Lei 8.666/93, que os contratados deverão comprovar, no ato da assinatura do contrato, que mantém todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Bernardino Batista, 03 de janeiro de 2023.

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA
Prefeito Constitucional

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO REFERENTE SALDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO RELATIVA AO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 062/2022

A Prefeitura Municipal de Bernardino Batista convoca as empresas:**BIOMED DISTRIB. HOSPITALAR E LAB. Nª. Sª. DA CONCEIÇÃO LTDA** - AVENIDA PEDRO MORENO GODIM, 320 - REMÉDIOS - CAJAZEIRAS - PB, CNPJ nº 07.936.090/0001-76; **HOSPHARMA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES E D** - R SAMUEL DUARTE, 674 - ESPERANCA - CAJAZEIRAS - PB, CNPJ nº 30.410.223/0001-98; **JOSÉ NERGINO SOBREIRA** - RUA DOM MELO, 209 - SÃO MIGUEL - CRATO - CE, CNPJ nº 63.478.895/0001-94; **NNMED – DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA** - R MAJOR BELMIRO, 200 - SAO JOSE - CAMPINA GRANDE - PB, CNPJ nº 15.218.561/0001-39; **ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA** – M - R ODON BEZERRA, 16 - CENTRO - SOUSA - PB, CNPJ nº 09.478.023/0001-80; **SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES** - R AVELINO FREITAS, 498 - CENTRO - SAO RAIMUNDO NONATO - PI, CNPJ nº 03.894.963/0001-74, para, no prazo de 15 (quinze) dias, assinarem o termo de contrato referente ao saldo remanescente das Atas de Registro de Preços, relativas ao Pregão Presencial SRP nº00062/2022, sob pena de decair o direito da contratação e sanções previstas no art. 81, da Lei 8.666/93.
Alertamos, em observância ao Art. 55, inciso XIII, da Lei 8.666/93, que os contratados deverão comprovar, no ato da assinatura do contrato, que mantém todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Bernardino Batista, 03 de janeiro de 2023.

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA
Prefeito Constitucional

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO REFERENTE SALDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO RELATIVA AO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 064/2022

A Prefeitura Municipal de Bernardino Batista convoca a empresaMANOEL FERNANDES NETO - RUA RAIMUNDO BARROS, 18 - CENTRO - SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE - PB, CNPJ nº 00.463.287/0001-96, nos termos do art. 64 da Lei 8.666/93, para, no prazo de 15 (quinze) dias, assinar o termo de contrato referente ao saldo remanescente da Ata de Registro de Preço, relativa ao Pregão Presencial SRP nº00064/2022, sob pena de decair o direito da contratação e sanções previstas no art. 81, da Lei 8.666/93.
Alertamos, em observância ao Art. 55, inciso XIII, da Lei 8.666/93, que o contratado deverá comprovar, no ato da assinatura do contrato, que mantém todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Bernardino Batista, 03 de janeiro de 2023.

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA
Prefeito Constitucional

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO REFERENTE SALDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO RELATIVA AO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 065/2022

A Prefeitura Municipal de Bernardino Batista convoca a empresaCARLOS ALBERTO FIGUEIREDO BARBOSA - RUA CAPITÃO ISRAEL, 286 - CENTRO - UIRAÚNA - PB, CNPJ nº 14.455.769/0001-09, nos termos do art. 64 da Lei 8.666/93, para, no prazo de 15 (quinze) dias, assinar o termo de contrato referente ao saldo remanescente da Ata de Registro de Preço, relativa ao Pregão Presencial SRP nº00065/2022, sob pena de decair o direito da contratação e sanções previstas no art. 81, da Lei 8.666/93.
Alertamos, em observância ao Art. 55, inciso XIII, da Lei 8.666/93, que o contratado deverá comprovar, no ato da assinatura do contrato, que mantém todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Bernardino Batista, 03 de janeiro de 2023.

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA
Prefeito Constitucional

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO REFERENTE SALDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO RELATIVA AO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 068/2022

A Prefeitura Municipal de Bernardino Batista convoca as empresas:**FARMACIA NOSSA SENHORA DOS MILAGRES LTDA** - R FRANCISCO EGIDIO DOS SANTOS, 18 - CENTRO - BERNARDINO BATISTA - PB, CNPJ nº 40.988.557/0001-05; **JOAQUIM BETANIO MOREIRA FURTADO–ME** - RUA JOÃO PINTO, 88 - CENTRO - UIRAÚNA - PB, CNPJ nº 11.188.272/0001-83; **P A ABRANTES LTDA** - RUA VICENTE EGÍDIO DOS SANTOS, 80 - CENTRO - BERNARDINO BATISTA - PB, CNPJ nº 46.812.348/0001-84, para, no prazo de 15 (quinze) dias, assinarem o termo de contrato referente ao saldo remanescente das Atas de Registro de Preços, relativas ao Pregão Presencial SRP nº00068/2022, sob pena de decair o direito da contratação e sanções previstas no art. 81, da Lei 8.666/93.
Alertamos, em observância ao Art. 55, inciso XIII, da Lei 8.666/93, que os contratados deverão comprovar, no ato da assinatura do contrato, que mantém todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Bernardino Batista, 03 de janeiro de 2023.

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA
Prefeito Constitucional

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO REFERENTE SALDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO RELATIVA AO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 069/2022

A Prefeitura Municipal de Bernardino Batista convoca a empresaGOMES COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA - RUA JOSE ESTRELA ABRANTES, S/N - CENTRO - BERNARDINO BATISTA - PB, CNPJ nº 06.073.122/0001-94, nos termos do art. 64 da Lei 8.666/93, para, no prazo de 15 (quinze) dias, assinar o termo de contrato referente ao saldo remanescente da Ata de Registro de Preço, relativa ao Pregão Presencial SRP nº00069/2022, sob pena de decair o direito da contratação e sanções previstas no art. 81, da Lei 8.666/93.
Alertamos, em observância ao Art. 55, inciso XIII, da Lei 8.666/93, que o contratado deverá comprovar, no ato da assinatura do contrato, que mantém todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Bernardino Batista, 03 de janeiro de 2023.

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA
Prefeito Constitucional

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO REFERENTE SALDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO RELATIVA AO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 072/2022

A Prefeitura Municipal de Bernardino Batista convoca a empresaF A DE LIMA AUTOPECA - R JOSE BEZERRA PINHEIRO, 124, FOMENTO - IGUATU - CE, CNPJ nº 33.652.309/0001-15, nos termos do art. 64 da Lei 8.666/93, para, no prazo de 15 (quinze) dias, assinar o termo de contrato referente ao saldo remanescente da Ata de Registro de Preço, relativa ao Pregão Presencial SRP nº00072/2022, sob pena de decair o direito da contratação e sanções previstas no art. 81, da Lei 8.666/93.
Alertamos, em observância ao Art. 55, inciso XIII, da Lei 8.666/93, que o contratado deverá comprovar, no ato da assinatura do contrato, que mantém todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Bernardino Batista, 03 de janeiro de 2023.

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA
Prefeito Constitucional

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO REFERENTE SALDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO RELATIVA AO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 073/2022

A Prefeitura Municipal de Bernardino Batista convoca a empresaCARLOS ALBERTO FIGUEIREDO BARBOSA ME - RUA FRANCISCO EUCLIDES FERNANDES, 131 - CENTRO - UIRAÚNA - PB, CNPJ nº 14.455.769/0001-09, nos termos do art. 64 da Lei 8.666/93, para, no prazo de 15 (quinze) dias, assinar o termo de contrato referente ao saldo remanescente da Ata de Registro de Preço, relativa ao Pregão Presencial SRP nº00073/2022, sob pena de decair o direito da contratação e sanções previstas no art. 81, da Lei 8.666/93.
Alertamos, em observância ao Art. 55, inciso XIII, da Lei 8.666/93, que o contratado deverá comprovar, no ato da assinatura do contrato, que mantém todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
Bernardino Batista, 03 de janeiro de 2023.
ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA
Prefeito Constitucional

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO REFERENTE SALDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO RELATIVA AO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 074/2022

A Prefeitura Municipal de Bernardino Batista convoca a empresaZENEIDE GONÇALVES CARTAXO - RUA CORONEL JUVÊNCIO CARNEIRO, 415–A, CENTRO - CAJAZEIRAS - PB, CNPJ nº 24.103.251/0001-60, nos termos do art. 64 da Lei 8.666/93, para, no prazo de 15 (quinze) dias, assinar o termo de contrato referente ao saldo remanescente da Ata de Registro de Preço, relativa ao Pregão Presencial SRP nº00074/2022, sob pena de decair o direito da contratação e sanções previstas no art. 81, da Lei 8.666/93.
Alertamos, em observância ao Art. 55, inciso XIII, da Lei 8.666/93, que o contratado deverá comprovar, no ato da assinatura do contrato, que mantém todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Bernardino Batista, 03 de janeiro de 2023.

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA
Prefeito Constitucional

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO REFERENTE SALDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO RELATIVA AO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 075/2022

A Prefeitura Municipal de Bernardino Batista convoca a empresaALZIRO ZARU ROBERTO LIRA ME - RUA FRANCISCO LEÃO VELOSO, 447 - CENTRO - UIRAÚNA - PB, CNPJ nº 10.945.772/0001-50, nos termos do art. 64 da Lei 8.666/93, para, no prazo de 15 (quinze) dias, assinar o termo de contrato referente ao saldo remanescente da Ata de Registro de Preço, relativa ao Pregão Presencial SRP nº00075/2022, sob pena de decair o direito da contratação e sanções previstas no art. 81, da Lei 8.666/93.
Alertamos, em observância ao Art. 55, inciso XIII, da Lei 8.666/93, que o contratado deverá comprovar, no ato da assinatura do contrato, que mantém todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Bernardino Batista, 03 de janeiro de 2023.

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Mateus Ribeiro Dantas
Código Identificador:40253D3E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 282/2022

Boa Vista-PB, 01 de Novembro de 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na **Lei n.º 706, de 03 de janeiro de 2022,**

RESOLVE:

Nomear **ELIZAMA LEAL DE MELO LIMA**, para exercer o Cargo em Comissão de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA ESTRATÉGICA EM SAÚDE MENTAL – SÍMBOLO CC-2,** com lotação na Secretaria de Saúde.

Boa Vista, 01 de novembro de 2022.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:9591A447

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 283/2022

Boa Vista-PB, 03 de Novembro de 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **JAQUELINE DE ALMEIDA SOARES PORTO**, Matrícula N.º **0223**, **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E REGULAÇÃO DE EXAMES E CONSULTAS**, para atuar como **Fiscal Técnico Responsável** pela fiscalização do Contrato – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DE SAÚDE, INCLUSIVE DE INFORMÁTICA, PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, PARA APLICAÇÃO NAS UBSF DO MUNICIPIO, referente aos Contratos nº 100901/2022; 100902/2022 e 100903/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 009/2022.

Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar aexecução do objeto contratado, bem como observar e cumprir odisposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 03 de Novembro de 2022.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:925D4F66

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 284/2022

Boa Vista-PB, 07 de Novembro de 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **JAQUELINE DE ALMEIDA SOARES PORTO**, Matrícula N.º **0223**, **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E REGULAÇÃO DE EXAMES E CONSULTAS**, para atuar como **Fiscal Técnico Responsável** pela fiscalização do Contrato – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGENS DA MAMA, PARA ATENDER MULHERES DA CAMPANHA DO OUTUBRO ROSA DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, referente ao Contrato nº 52201/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 022/2022.

Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar aexecução do objeto contratado, bem como observar e cumprir odisposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 07 de Novembro de 2022.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:7D1DE34D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 285/2022

Boa Vista-PB, 07 de Novembro de 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **SAYONARA LEITE FALCÃO**, matrícula 0184, **COORDENADORA DE RECURSOS PEDAGÓGICOS**, para atuar como **Fiscal Técnico Responsável** pela fiscalização do Contrato FORNECER MATERIAL DIDÁTICO, referente aos Contratos nº 63901/2022 e 63902/2022 – PREGÃO PRESENCIAL nº 039/2022 - SRP.
Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar aexecução do objeto contratado, bem como observar e cumprir odisposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 07 de Novembro de 2022.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:5FBEEF1E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 286/2022

Boa Vista-PB, 08 de Novembro de 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **MARIA HELENA SILVA CUNHA**, **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO**, para atuar como **Fiscal Técnico Responsável** pela fiscalização do Contrato CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO E REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA GESTORES DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE BOA VISTA–PB, CONFORME LEI MUNICIPAL N º 722/2022, referente ao Contrato nº 62301/2022 – DISPENSA DE LICITAÇAO nº 023/2022.
Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar aexecução do objeto contratado, bem como observar e cumprir odisposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 08 de Novembro de 2022.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:13945B9D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 287/2022

Boa Vista-PB, 16 de Novembro de 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **RAQUEL ALMEIDA DE FARIAS**, Matrícula N.º **0666**, **DIRETORA DE SUPERVISÃO EM SAÚDE**, para atuar como **Fiscal Técnico Responsável** pela fiscalização do Contrato –

REALIZAÇÃO DE 1000 (mil) EXAMES DE ANTÍGENO PROSTÁTICO ESPECÍFICO (PSA), PARA RASTREAMENTO DO CÂNCER DE PRÓSTATA EM HOMENS ATENDIDOS NA CAMPANHA DA SAÚDE DO HOMEM – NOVEMBRO AZUL, NAS AÇÕES REALIZADAS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA–PB, referente ao Contrato nº 52401/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 024/2022.

Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar aexecução do objeto contratado, bem como observar e cumprir odisposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 16 de Novembro de 2022.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:FC55BFCB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 288/2022

Boa Vista-PB, 16 de novembro de 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **THALLISSON GUERRA MONTEIRO**, matrícula 0596, **CHEFE DA DIVISÃO DE TURISMO**, para atuar como **Fiscal Técnico Responsável** pela fiscalização do Contrato – ITEM 1**.** LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BAÚ, EQUIPADO COM PALCO MÓVEL, COM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TAMANHO 5x5x2, CONTENDO NO MÍNIMO OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO 10 PAR LED DE 10W, 04 REFLETORES 400W, 04 MOVIE HERD 250W CADA, 01 MÁQUINA DE FUMAÇA (mínimo 3000W), 08m DE GRID EM ALUMPINIO BOX TRUS Q30; MESA DIGITAL NO MÍNIMO 38 CANAIS, COM SOM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS (8 GRAVES, 8 MÉDIOS, RETORNO DE 4 GRAVES, 4 MÉDIOS E 3 CAIXAS ATIVAS); 04 AMPLIFICADORES DE 3000W, 20 MICROFONES PARA INSTRUMENTOS, 06 MICROFONES SEM FIO e 04 AMPLIFICADORES DE 5000W, referente ao Contrato nº 64001/2022 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 040/2022.

Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar aexecução do objeto contratado, bem como observar e cumprir odisposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 16 de Novembro de 2022.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:9D1CF2A0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 289/2022

Boa Vista-PB, 18 de novembro de 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **THALLISSON GUERRA MONTEIRO**, matrícula 0596, **CHEFE DA DIVISÃO DE TURISMO**, para atuar como **Fiscal Técnico Responsável** pela fiscalização do Contrato – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW EM PRAÇA PÚBLICA DA BANDA CAVALEIROS DO FORRÓ DURANTE OS FESTEJOS DE PADROEIRO DO MUNICIPIO DE BOA VISTA, referente ao Contrato nº 80701/2022 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 007/2022 .
Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar aexecução do objeto contratado, bem como observar e cumprir odisposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 18 de Novembro de 2022.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:14B1B7E9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 290/2022

Boa Vista-PB, 18 de novembro de 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **THALLISSON GUERRA MONTEIRO**, matrícula 0596, **CHEFE DA DIVISÃO DE TURISMO**, para atuar como **Fiscal Técnico Responsável** pela fiscalização do Contrato – Realização de SHOW EM PRAÇA PÚBLICA DE ELIANE E BANDA "A RAINHA DO FORRÓ" DURANTE OS FESTEJOS DE PADROEIRO DO MUNICIPIO DE BOA VISTA, referente ao Contrato nº 80801/2022 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 008/2022 .
Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar aexecução do objeto contratado, bem como observar e cumprir odisposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 18 de Novembro de 2022.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:68A2AE90

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 291/2022

Boa Vista-PB, 25 de novembro de 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **THALLISSON GUERRA MONTEIRO**, matrícula 0596, **CHEFE DA DIVISÃO DE TURISMO**, para atuar como **Fiscal Técnico Responsável** pela fiscalização do Contrato – Promover a realização de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO, EM PRAÇA PÚBLICA, DE NATHAN VINÍCIUS, DURANTE OS FESTEJOS DE

PADROEIRO DO MUNICIPIO DE BOA VISTA, referente ao Contrato nº 80901/2022 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 009/2022 .

Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar aexecução do objeto contratado, bem como observar e cumprir odisposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 25 de Novembro de 2022.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:57BDACE5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 292/2022

Boa Vista-PB, 25 de novembro de 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **THALLISSON GUERRA MONTEIRO**, matrícula 0596, **CHEFE DA DIVISÃO DE TURISMO**, para atuar como **Fiscal Técnico Responsável** pela fiscalização do Contrato – Promover a realização de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA, DURANTE OS FESTEJOS DE PADROEIRO DO MUNICIPIO DE BOA VISTA, referente ao Contrato nº 52501/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 025/2022 .

Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar aexecução do objeto contratado, bem como observar e cumprir odisposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 25 de Novembro de 2022.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:AF354BC4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 293/2022

Boa Vista-PB, 30 de Novembro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, respeitando o que reza a Lei Municipal N.º 267, de 26 de agosto de 2004; alterada pelas Leis Municipais N.ºs 306, de 08 de agosto de 2006, 340, de 26 de fevereiro de 2009 e 444, 01 de dezembro de 2013; nos termos das eleições realizadas no dia **06 de Outubro de 2019**, através do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deste Município e considerando o Processo Administrativo n° 632A/2022,

RESOLVE:

Nomear interinamente, **JOSÉ LUIS GONZAGA NETO,** para exercer o Cargo em Comissão de **CONSELHEIRA TUTELAR**, Símbolo **CC-5**, com lotação no Gabinete do Prefeito por um período de 30 (trinta) dias, a contar do dia 01 de Dezembro de 2022, como suplente da suplente da Conselheira Titular **SUILY CUNHA DA SILVA ARAÚJO – mat. 0363,** que se encontra cumprindo o período de férias.

Boa Vista – PB, 30 de Novembro de 2022

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:AD3F908A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 05/2022 AOCONTRATO Nº 13/2022, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ - PB E A EMPRESA ANTÔNIO LUCENA & CIA LTDA, QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA FUNCIONAMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ - PB.

CONTRATANTE: **A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ**, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Aurea Dias de Almeida, Nº 228, Centro, Bonito de Santa Fé, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **08.924.037/0001-18**, por seu representante legal ANTÔNIO LUCENA FILHO, CPF: 570.882.094-20. CONTRATADA: **ANTÔNIO LUCENA & CIA LTDA**, CNPJ nº 08.290.538/0001-90, com sede na Praça Fernandes Antônio de Almeida, S/N, Bairro Centro, Bonito de Santa Fé - PB, CEP: 58.960-000, celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 13/2022, instruído no Pregão Eletrônico nº 01/2022, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 mediante as condições e as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 08 de fevereiro de 2022, nos termos previsto no art. 57, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO
2. Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato nº 13/2022 de 29 de dezembro de 2022 à 30 de janeiro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO
3. Não haverá acréscimo no valor do presente Contrato, apenas será utilizado o valor remanescentes não utilizado do contrato originário até 31 de dezembro de 2022. Será mantido o valor unitário dos itens correspondente a último realinhamento de preços realizado.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA
4. As despesas decorrentes do presente aditivo ficarão à conta da respectiva classificação orçamentária contratual prevista na Lei Orçamentária do Exercício financeiro de 2022/2023.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL
5.O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal contratante, e encontra amparo legal no artigo 57, Inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS
6.Ficam ratificadas, naquilo que não colidir com os termos deste termo aditivo, todas as demais cláusulas do contrato original firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
7.E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes

das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA juntamente com as testemunhas abaixo.

Bonito de Santa Fé - PB, 29 de dezembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé
ANTÔNIO LUCENA FILHO
Prefeito Constitucional
Contratante

ANTÔNIO LUCENA & CIA LTDA
CNPJ nº 08.290.538/0001-90
Contratado

TESTEMUNHAS:

1ª: _____, CPF: _____

2ª: _____, CPF: _____

Publicado por:
Francimagna Feitosa Pinto
Código Identificador:8E8A9C73

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 01/2022 AOCONTRATO Nº 14/2022, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CACIMBAS-PB E A EMPRESA JOSE WESLEY DE OLIVEIRA COSTA/ RE9ELETRICA - ENGENHARIA ESPECIALZADA, CNPJ nº 24.459.731/0001-68, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E MÉDICO HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS.

CONTRATANTE: **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CACIMBAS-PB,** com sede na Rua José Laurindo da Costa, S/N, Centro, Cidade de Cacimbas-PB, CNPJ: 10.541.009/0001-63, neste ato representada pela Secretária de Saúde a Sra. PAULA RAISSA LEITE FERREIRA, Brasileira, Casada, Secretaria de Saúde, residente e domiciliada na Rua Jose Laurindo da Costa, S/N - Centro - Cacimbas - PB, CPF nº 069.542.064-07, Carteira de Identidade nº 7972168 SDS/PB. CONTRATADA: empresa **JOSE WESLEY DE OLIVEIRA COSTA/ RE9ELETRICA - ENGENHARIA ESPECIALZADA**, CNPJ nº **24.459.731/0001-68**, com escritório situado à Rua SEVERINO ELEOTERIO, nº 121, Bairro Centro, Areial - PB, CEP: 58.140-000, celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 14/2022, oriundo do Pregão Eletrônico nº 03/2022, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e mediante as condições e as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 18 de abril de 2022, nos termos previstos em sua Cláusula Sexta - da Vigência do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO
2. Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato nº 1008/2021 de 29 de dezembro de 2022 à 30 de agosto de 2023, podendo ocorrer nova prorrogação conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO
3. O valor total do presente aditivo é de **R$ 86.611,00 (Oitenta e Seis Mil Seiscentos e Onze Reais)** que serão pagos parceladamente de acordo com a execução dos serviços. Será mantido o valor unitário dos itens correspondente ao valor contratado.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA
4. As despesas decorrentes do presente aditivo ficarão à conta da respectiva classificação orçamentária contratual prevista na Lei Orçamentária do Exercício financeiro de 2022/2023.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL
5. O presente termo aditivo decorre de autorização da contratante, e encontra amparo legal no artigo 57, Inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS
6.Ficam ratificadas, naquilo que não colidir com os termos deste termo aditivo, todas as demais cláusulas do contrato original firmado entre as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
7.E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA juntamente com as testemunhas abaixo.

Cacimbas - PB, 29 de dezembro de 2022.

Fundo Municipal de Saúde de Cacimbas
PAULA RAISSA LEITE FERREIRA
Secretária de Saúde
Contratante

JOSE WESLEY DE OLIVEIRA COSTA
Re9eletrica - Engenharia Especialzada
CNPJ nº 24.459.731/0001-68
Contratado

TESTEMUNHAS:

Nome:_____ CPF: _____

Nome:_____ CPF: _____

Publicado por:
Chardes Deyvith de Almeida Lopes
Código Identificador:C5555F7F

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 01/2022 AOCONTRATO Nº 15/2022, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CACIMBAS-PB E A EMPRESA SILVINO ARGEMIRO NEVES FILHO 93038054453 - Tipo: MEI, CNPJ: 42.124.505/0001-08, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS DENTRO DO PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE NO MUNICÍPIO DE CACIMBAS - PB.

CONTRATANTE: **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CACIMBAS-PB,** com sede na Rua José Laurindo da Costa, S/N, Centro, Cidade de Cacimbas-PB, CNPJ: 10.541.009/0001-63, neste ato representada pela Secretária de Saúde a Sra. PAULA RAISSA LEITE FERREIRA, Brasileira, Casada, Secretaria de Saúde, residente e domiciliada na Rua Jose Laurindo da Costa, S/N - Centro - Cacimbas - PB, CPF nº 069.542.064-07, Carteira de Identidade nº 7972168 SDS/PB. CONTRATADA: **SILVINO ARGEMIRO NEVES FILHO 93038054453 - Tipo: MEI, CNPJ: 42.124.505/0001-08**, com escritório situado à Rua R DOUTOR FRANCISCO BACAMARTE, nº 85, Bairro Centro, Patos - PB, CEP:

58.706-567, através do seu representante legal o Sr. **SILVINO ARGEMIRO NEVES FILHO**, CPF: **93038054453**, residente e domiciliado na Cidade de Patos - PB, celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 15/2022, oriundo do Pregão Eletrônico nº 04/2022, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e mediante as condições e as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 18 de abril de 2022, nos termos previstos em sua Cláusula Sexta - da Vigência do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO
2. Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato nº 1008/2021 de 29 de dezembro de 2022 à 30 de agosto de 2023, podendo ocorrer nova prorrogação conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO
3. O valor total do presente aditivo é de **R$ 63.945,00 (Sessenta e Três Mil Novecentos e Quarenta e Cinco Reais)**, que serão pagos parceladamente de acordo com a execução dos serviços Será mantido o valor unitário dos itens correspondente ao valor contratado.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA
4. As despesas decorrentes do presente aditivo ficarão à conta da respectiva classificação orçamentária contratual prevista na Lei Orçamentária do Exercício financeiro de 2022/2023.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL
5. O presente termo aditivo decorre de autorização da contratante, e encontra amparo legal no artigo 57, Inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS
6.Ficam ratificadas, naquilo que não colidir com os termos deste termo aditivo, todas as demais cláusulas do contrato original firmado entre as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
7.E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA juntamente com as testemunhas abaixo.

Cacimbas - PB, 29 de dezembro de 2022.

Fundo Municipal de Saúde de Cacimbas
PAULA RAISSA LEITE FERREIRA
Secretária de Saúde
Contratante

SILVINO ARGEMIRO NEVES FILHO 93038054453
CNPJ: 42.124.505/0001-08
Contratado

TESTEMUNHAS:

Nome:_____ CPF: _____

Nome:_____ CPF: _____

Publicado por:
Chardes Deyvith de Almeida Lopes
Código Identificador:D286E713

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA

GABINETE DO PREFEITO
PUBLIC HOMOLOGAÇÃO PE 06 2022

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2022
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00006/2022, que objetiva: Aquisição de 01 Trator Agrícola, sobre rodas, potência mínima 79 cv, tração 4x4, transmissão sincronizada, com 03 cilindros, câmbio manual. CONFORME CONV. Nº 925927/2022 MAPA/PM CAIÇARA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: BRE – EMPRESA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP - R$ 208.000,00.

Caiçara - PB, 03 de Janeiro de 2023

TARCÍSIO ALBERTO LOPES SOARES -
Prefeito

Publicado por:
Severino Vieira de Lima Junior
Código Identificador:AD139724

GABINETE DO PREFEITO
PUBLIC ADJUDICAÇÃO PE 06 2022

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2022
Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00006/2022, que objetiva: Aquisição de 01 Trator Agrícola, sobre rodas, potência mínima 79 cv, tração 4x4, transmissão sincronizada, com 03 cilindros, câmbio manual. CONFORME CONV. Nº 925927/2022 MAPA/PM CAIÇARA; ADJUDICO o seu objeto a: BRE – EMPRESA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP - R$ 208.000,00.

Caiçara - PB, 03 de Janeiro de 2023

SEVERINO VIEIRA DE LIMA JÚNIOR -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Severino Vieira de Lima Junior
Código Identificador:0F434365

GABINETE DO PREFEITO
PUBLIC EXT CONT PE 006 2022

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Aquisição de 01 Trator Agrícola, sobre rodas, potência mínima 79 cv, tração 4x4, transmissão sincronizada, com 03 cilindros, câmbio manual. CONFORME CONV. Nº 925927/2022 MAPA/PM CAIÇARA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00006/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Caiçara: FPM, ICMS E RECRSOS FEDERAIS CONFORME CONV. Nº 925927/2022.. VIGÊNCIA: até 03/07/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caiçara e: CT Nº 00001/2023 - 03.01.23 - BRE - EMPRESA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP - R$ 208.000,00.

Publicado por:
Severino Vieira de Lima Junior
Código Identificador:EFF3080F

GABINETE DO PREFEITO
PUBLIC HOMOLOGAÇÃO DV 026 2022

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00026/2022
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00026/2022, que objetiva: Contratação de uma empresa do ramo para contratação da estrutura de palco, som, iluminação e palco para atender a tradicional festa de Santos Reis de Caiçara 2023, nos dias 05 e 06 de Janeiro de 2023; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: F. MIX EMPREENDIMENTOS LTDA - R$ 49.000,00.

Caiçara - PB, 03 de Janeiro de 2023

TARCÍSIO ALBERTO LOPES SOARES -
Prefeito

Publicado por:
Severino Vieira de Lima Junior
Código Identificador:28AD8D61

GABINETE DO PREFEITO
PUBLIC EXT CONT DV 026 2022

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de uma empresa do ramo para contratação da estrutura de palco, som, iluminação e palco para atender a tradicional festa de Santos Reis de Caiçara 2023, nos dias 05 e 06 de Janeiro de 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00026/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Caiçara: FPM, ICMS e OUTROS.. VIGÊNCIA: até 31/01/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caiçara e: CT Nº 00002/2023 - 03.01.23 - F. MIX EMPREENDIMENTOS LTDA - R$ 49.000,00.

Publicado por:
Severino Vieira de Lima Junior
Código Identificador:737EFCF5

GABINETE DO PREFEITO
PUBLIC EXTR CONT PP 013 2022

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Aquisição de combustíveis e derivados. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00013/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Caiçara: FPM, ICMS, FUNDEB, PNAT, SALÁRIO EDUCAÇÃO, TRANSPORTE ESCOLAR/PB, FMS, FMAS e OUTROS.. VIGÊNCIA: início 02/01/2023 até 30/12/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caiçara e: CT Nº 00108/2022 - 23.12.22 - LG COMERCIO DE COMBUSTIVEIS PLANALTO LTDA - R$ 1.188.000,00.

Publicado por:
Severino Vieira de Lima Junior
Código Identificador:ACB61046

GABINETE DO PREFEITO
PUBLIC HOMOLOGAÇÃO PP 014 2022

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2022
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00014/2022, que objetiva: Aquisição de medicamentos para manutenção e abastecimento da Farmácia Básica Municipal e as Unidades Básicas; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: Drogafonte Ltda - R$ 260.126,70; NNMED – DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO - R$ 235.049,50.

Caiçara - PB, 29 de Dezembro de 2022

TARCÍSIO ALBERTO LOPES SOARES -
Prefeito

Publicado por:
Severino Vieira de Lima Junior
Código Identificador:7B5944A3

GABINETE DO PREFEITO
PUBLIC EXT CONT PP 014 2022

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: Aquisição de medicamentos para manutenção e abastecimento da Farmácia Básica Municipal e as Unidades Básicas. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00014/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Caiçara: FPM, ICMS, FUS, PAB, FMS e Outros Programas da Saúde.. VIGÊNCIA: até 29/12/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caiçara e: CT Nº 00110/2022 - 29.12.22 - Drogafonte Ltda - R$ 260.126,70; CT Nº 00111/2022 - 29.12.22 - NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO - R$ 235.049,50

Publicado por:
Severino Vieira de Lima Junior
Código Identificador:C41C9F6C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 357/2022

Tomada de Preços Nº 005/2022. Contratante: Prefeitura de Coremas/PB. Contratada: Jhonatan Andrade da Silva Eireli, CNPJ: 34.955.075/0001-48. Objeto: Prestar serviços de engenharia para construção de 01 (uma) creche com capacidade para 50 (cinquenta) crianças, com base no programa Paraíba primeira infância no Município de Coremas-PB, conforme planilhas orçamentárias de custos (Convênio com o Estado da Paraíba VC n° 0478/2021). **Valor total contratado: R$ 721.676,21 (setecentos e vinte e um mil, seiscentos e setenta e seis reais, vinte e um centavos). Vigência para conclusão do Serviço: Em até 12 (doze) meses, contado a partir da emissão da ordem de serviços. Vigência do contrato: Até 31/12/2023. Fonte de recurso 01:** Próprios da Secretaria de Educação do Município de Coremas (Diversos: 1500.101-MDE); **Fonte de recurso 02:** Próprios da Secretaria de Educação do Município de Coremas (Ordinários: 1540-Fundeb); **Fonte de recurso 03:** Convenio com o Estado da Paraíba n° 0478/2021 (Ordinários: 1571-Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação). **Dotação:** 02.04 - Secretaria Municipal de Educação, 12 361 3009 1003 - Construção, Ampliação, Reconstrução de Unidades Escolares no Município, Ficha Nº 259 e 260, 44.90.51 00 001 - Obras e Instalações, Ficha Nº 260 4.4.90.51 00 - Obras e Instalações, Ficha Nº 264 4.4.90.51 00 - Obras e Instalações, conforme QDD/2022, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte. **Partes ass.: Irani A. da Silva (Pela contratante) e Sr. Jhonatan Andrade da Silva (Pela contratada).**

Coremas-PB, 21 de novembro de 2022.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:19DFEEC7

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB - CPL

AVISO DE RESULTADO Proposta e Habilitação
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2022
A Prefeitura Municipal de Igaracy, através de seu pregoeiro, vem por meio deste tornar público para conhecimento dos interessados, o resultado de habilitação e Julgamento de Proposta do PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2022, com o seu objeto encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: Aquisição de peças de veículos pertencentes as secretarias do Município, Fundo Municipal de Saúde e Fundo de Assistência Social aos locados ou a disposição do município de Igaracy –PB. Conforme especificação do edital. Foram consideradas HABILITADAS as empresas; CICERO RODRIGUES DA SILVA – ME - R$ 375.000,00; ERIVAM IDELFONSO - R$ 221.000,00; GIPAGEL AUTO PECAS LTDA – EPP - R$ 517.500,00.

Igaracy - PB, 03 de janeiro de 2023.

GEORGE CARLOS VIEIRA LOPES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
George Carlos Vieira Lopes
Código Identificador:2D7CC403

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
PORTARIA Nº 002/2023

PORTARIA Nº 02/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a servidora **MARIA GIZEUDA PAULO DOS SANTOS ROSAS,** portadora de CPF n°. 593.986.554-20**,** no cargo comissionado de **SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA – CC – SA-1**, da Câmara Municipal de Itaporanga/PB, Casa Adauto Antônio de Araújo.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 02 de janeiro de 2023, revogando-se as disposições contrárias.

Registre-se.
Publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itaporanga/PB, 03 de janeiro de 2023.

ILDEAN RODRIGUES DA SILVA
Vereador/Presidente

Publicado por:
Charles Corcino da Silva
Código Identificador:E45BF76A

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
PORTARIA Nº 001/2023

PORTARIA Nº 01/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E REGIMENTO INTERNO,
RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR a servidora **VALÉRIA CÍNTIA LACERDA RODRIGUES,** portadora de CPF n°. 034.731.594-17**,** para o cargo comissionado de **SECRETÁRIA DE FINANÇAS – CC – SF-1**, desempenhando cumulativamente as atribuições de tesoureira da Câmara Municipal de Itaporanga/PB, CNPJ Nº 09.142.985/0001-64, fazendo uso dos direitos e vantagens que o cargo lhe assegura, com PODERES ESPECIAIS de, juntamente com o Presidente ILDEAN RODRIGUES DA SILVA, portador do documento de identidade nº 2329449 – SSP/PB, CPF nº 036.170.044-07, emitir cheques, abrir contas de depósito da Câmara Municipal de Itaporanga/PB, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldo de extratos, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, efetuar transferência/pagamentos, exceto por meio eletrônico, sustar/contra ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques-conta corrente e efetuar saque-poupança, solicitar saldos/extratos e encerrar contas de depósitos da Câmara Municipal de Itaporanga/PB, para desempenhar as atribuições inerentes ao cargo.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 02 de janeiro de 2023, revogando-se as disposições contrárias.

Registre-se.
Publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itaporanga/PB, 03 de janeiro de 2023.

ILDEAN RODRIGUES DA SILVA
Vereador/Presidente

Publicado por:
Charles Corcino da Silva
Código Identificador:3F832DF3

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
PORTARIA Nº 003/2023

PORTARIA Nº 03/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E REGIMENTO INTERNO,
RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a servidora **LARISSA BEZERRA DA SILVA,** portadora de CPF n°. 095.559.994-65**,** no cargo comissionado de **SECRETÁRIA EXECUTIVA – CC – SE -1**, da Câmara Municipal de Itaporanga/PB, Casa Adauto Antônio de Araújo.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 02 de janeiro de 2023, revogando-se as disposições contrárias.

Registre-se.
Publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itaporanga/PB, 03 de janeiro de 2023.

ILDEAN RODRIGUES DA SILVA
Vereador/Presidente

Publicado por:
Charles Corcino da Silva
Código Identificador:BC7EB306

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 546/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E COM FLUXO NA LEI CIMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 017/2015,

R E S O L V E:

Exonerar JACKSON RODRIGUES DA SILVA do cargo comissionado de ASSESSOR JURÍDICO DO PREFEITO, lotado no Gabinete do Prefeito do município de Itaporanga-PB.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 31 de dezembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 03 de janeiro de 2023.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marianna Neves de Almeida
Código Identificador:2719EAF9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 547/2023

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA,** ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E LEI COMPLEMENTAR Nº. 017/2015,

R E S O L V E:

Nomear **MAYANA GEIZA VICENTE DA SILVA** para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR JURÍDICO DO PREFEITO do Município de Itaporanga-PB – SÍMBOLO CC-2,** fazendo jus aos direitos e vantagens que a Lei lhe assegura.

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeito a partir de 02 de janeiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga-PB, em 03 de janeiro de 2023.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marianna Neves de Almeida
Código Identificador:8DB10D56

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 548/2023

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA,** ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e em consonância com o disposto na Lei Municipal nº 1011/2021 de 31 de março de 2021,

R E S O L V E:

Art.1º. NOMEAR, os Membros Titulares e Suplentes do **Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais Da Educação – Conselho do FUNDEB**, para o quadriênio 2023-2026, com início do mandato a partir 1º de janeiro de 2023 à 31 de Dezembro de 2026, nos termos da Lei Municipal nº 1011/2021 de 31 de março de 2021, conforme abaixo relacionados:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal:
Titular: **Afrânio Alexandre Olinto**
Suplente: **Maria Auxiliadora Soares de Araújo**
Titular (Sec. Mun. de Educação): **Marleide Gonçalves Jacinto**
Suplente: **Maria Rosário de Queiroz Mangueira**

II – Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:
Titular: **Maria Perpétua Dias Queiroz Ramalho**
Suplente: **Luzia Samara de Araújo**

III – Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:
Titular: **Rossane Keile Sales da Fonseca**
Suplente: **Risalva Leite de Sousa**

IV – Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas:
Titular: **José Inklys Marcos de Araújo Sousa**
Suplente: **Maycom Cleyton Amaro de Souza**

V – Representantes dos Pais ou Responsáveis Legais de Alunos da Educação Básica Pública:
Titular: **Dallianne Livia Mauricio do Nascimento**
Suplente: **Maria Ângelo do Nascimento**
Titular: **Damião Lopes de Sousa**
Suplente: **Maria Aparecida Geraldo**

VI – Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:
Titular (Secundarista): **Iasmin Herminio Leite**
Suplente: **Mariana Pereira Oleriano**

VII – Representantes do Conselho Municipal de Educação:
Titular: **Jose Heison Valdevino de Lacerda**
Suplente: **Ana Waleska Fonseca da Silveira Galvão**

VIII – Representantes do Conselho Tutelar:
Titular: **Woshington Luiz Pereira Araújo**
Suplente: **Marlene Soares Pereira Guimarães**

IX – Representantes de Organizações da Sociedade Civil:
Titular: **Lugerlandio Porfirio Lemos**
Suplente: **Maria Suênia Neves**

X – Representantes das Escolas do Campo:
Titular: **Eliodete Juca de Araújo**
Suplente: **Naraluce de Carvalho Rodrigues**

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeitos imediatos, a partir de 1º de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga-PB, em 03 de janeiro de 2023.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marianna Neves de Almeida
Código Identificador:CF06E632

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB EXTRATO DO ADITIVO DE CONTRATO DISPENSA 014/2021

Processo Licitatório nº 036/2021. Contrato nº 045/2021. Objeto: Locação de imóveis para funcionamento de diversos órgãos de interesse e necessidade do Município de Itaporanga – PB, conforme termo de referência. **Contratado: GERALDO FERREIRA DA COSTA, CPF nº 206.420.914-04. Data da assinatura:** 03 de janeiro. **Vigência:** 12 (doze) MESES.

Itaporanga-PB, 03 de janeiro de 2023.

DIVALDO DANTAS
Prefeito.

Publicado por:
Edmarineudson Rodrigues Pinto
Código Identificador:36C65BF6

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00039/2022

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00039/2022

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de JACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO à população e a quem interessar possa que após análise e diligencia das informações apuradas no certame referente ao atendimento do item 9.2.12. do Edital e com o fulcro do Art. 48, § 3º da Lei 8666/93, concede a

licitante o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação de documentos de habilitação do respectivo item mencionado a cima. Maiores informações e o DETALHAMENTO do julgamento do Pregoeiro, será obtido na sala da COPELI, no horário de expediente de 08h00min as 13h00min.

Jacaraú, 03 de janeiro de 2023.

TÁSSIO PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Tassio Pereira da Silva
Código Identificador:28F250FD

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00027/2022

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hora/máquina, de forma parcelada por meio de locação de 03 (três) tratores com operadores e equipado com implemento agrícola tipo: grade aradora, cuja finalidade é o corte de terras destinado aos pequenos agricultores rurais do município de Joca Claudino/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00027/2022. DOTAÇÃO: 02.050 SECRETARIA DE INFRA–ESTRUTURA URBANA E RURAL 15 122 0010 2013 MANUTENÇAO DAS ATIV. DA SEC. DE INFRA–ESTRUTURA 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 000183 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 02.090 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 20 122 0010 2064 MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 000617 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 20 606 0150 2067 APOIO AO AGRICULTOR NO MUNICIPIO 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 000629 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 03/01/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Joca Claudino e: CT Nº 00001/2023 - 03.01.23 - F.COSTA CONSTRUCOES, SERVICOS E LOCACOES EIRELI - R$ 111.600,00.

Publicado por:
Arthur de Almeida Pinto
Código Identificador:57219EB5

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO

GABINETE DO PREFEITO
PUBLIC EXTR CONTRS PP 028 2022

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de materiais e produtos para Ações de Custeio da Saúde, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Logradouro, conforme Convenio nº 0169/2021 firmado entre a PM de Logradouro e o Estado da Paraíba. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00028/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Logradouro: FMS, FUS, FPM e RECURSOS ORIUNDOS DO CONV. nº 169/2021 FIRMADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL DA PARAIBA E A PM DE LOGRADOURO.. VIGÊNCIA: até 28/04/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Logradouro e: CT Nº 00001/2023 - 02.01.23 - D J DA SILVA - R$ 27.649,00; CT Nº 00002/2023 - 02.01.23 - DISTRIBUIDORA SUICA & PAPELARIA LTDA - R$ 34.986,80; CT Nº 00003/2023 - 02.01.23 - EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 37.344,00; CT Nº 00004/2023 - 02.01.23 - MIX VARIEDADES COMERCIO VAREJISTA LTDA - R$ 28.311,93.

Publicado por:
Severino Vieira de Lima Junior
Código Identificador:5DE676C2

GABINETE DO PREFEITO
PUBLIC EXT CONT PP 030 2022

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Aquisição de combustíveis e derivados. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00030/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Logradouro: FPM, ICMS, FUS, FUNDEB 30%, FMS, FMDS, RECURSOS FEDERAIS e ESTADUAIS.. VIGÊNCIA: até 30/12/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Logradouro e: CT Nº 00196/2022 - 23.12.22 - LG COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS PLANALTO LTDA - R$ 732.750,00.

Publicado por:
Severino Vieira de Lima Junior
Código Identificador:60C2A2F9

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N.º 0001/2023

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PORTARIA N.º 0001/2023

A Presidente do Conselho de EMEF Antônio Madeiro da Costa em uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNIAR, os servidores Francisco de Assis da Silva, Maria do Socorro Araújo Melo e Antônia Madeiro da Costa Neta; para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação – CPL, deste conselho, mandato de 01(um) ano, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogado as disposições em contrário.

Mataraca/PB, 03 de janeiro de 2023.

MARIA DO SOCORRO ARAÚJO MELO
Presidente do Conselho

Publicado por:
Maria Eduarda da Silva
Código Identificador:C659CCEA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N.º 0001/2023

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PORTARIA N.º 0001/2023

A Presidente do Conselho da Creche Menina Bárbara em uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNIAR, os servidores Edilza Ferreira da Costa, Patrícia Pereira do Nascimento e Marleide de Souza Rodrigues; para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação – CPL, deste conselho, mandato de 01(um) ano, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogado as disposições em contrário.

Mataraca/PB, 03 de Janeiro de 2023.

ANA MÁRCIA LIMA DO ROSÁRIO
Presidente do Conselho

Publicado por:
Maria Eduarda da Silva
Código Identificador:32DC864E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N.º 0001/2023

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N.º 0001/2023

A Presidente do Conselho da EME Fundamental Professora Maria Ridete Madruga em uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNIAR, os servidores Luanna Criselle Rodrigues da Silva; Suely Domingos do Nascimento; Flávia da Silva Marques para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação – CPL, deste, conselho, mandato de 01(um) ano, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogado as disposições em contrário.

Mataraca/PB, 03 de Janeiro de 2023.

SÔNIA MARIA DA CRUZ BEZERRA
Presidente do Conselho

Publicado por:
Maria Eduarda da Silva
Código Identificador:AA2C8671

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N.º 0001/2023

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N.º 0001/2023
A Presidente do Conselho de EMEF Conego José Vital Ribeiro Bessa em uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNIAR, os servidores Antonio Francisco Júnior, Mauricélia Hilário e Lúcia Viana dos Santos; para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação – CPL, deste conselho, mandato de 01(um) ano, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogado as disposições em contrário.

Mataraca/PB, 03 de Janeiro de 2023.

DÉBORA FELIPE GONZAGA
Presidente do Conselho

Publicado por:
Maria Eduarda da Silva
Código Identificador:E72ABC6D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N.º 0001/2023

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N.º 0001/2023

A Presidente do Conselho de EM infantil José Ribeiro Bessa em uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNIAR, os servidores Maria José Matias da Rocha, Maria Goretti Silva de Souza e Maria do Carmo da Silva; para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação – CPL, deste conselho, mandato de 01(um) ano, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogado as disposições em contrário.

Mataraca/PB, 03 de janeiro de 2023.

DAYANA DE FARIAS LOURENÇO.
Presidente do Conselho

Publicado por:
Maria Eduarda da Silva
Código Identificador:E9177157

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N.º 0001/2023

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PORTARIA N.º 0001/2023

A Presidente do Conselho de EMEF Gracinda Iracema da Costa em uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNIAR, os servidores Joseilton Pedro de Araújo; Antônia Maria Bezerra e Valdeane Maria Moura da Silva; para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação – CPL, deste conselho, mandato de 01(um) ano, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogado as disposições em contrário.

Mataraca/PB, 03 de Janeiro de 2023

JESSIKA CAMPOS DA SILVA
Presidente do Conselho

Publicado por:
Maria Eduarda da Silva
Código Identificador:A5F0EEEE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00001/2023

A Prefeitura Municipal de Montadas manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO DESTINDOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICIPIO. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua Jose Verissimo de Souza, 106 - Centro - Montadas - PB, ou acessando: www.montadas.pb.gov.br. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 06 de Janeiro de 2023, nos horário e endereço abaixo indicados. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 12:00 as 18:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 33811004.

Montadas - PB, 03 de Janeiro de 2023

SAIONARA LUCENA SILVA
Servidor Responsável

Publicado por:
Saionara Lucena Silva
Código Identificador:40D40A23

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Jose Verissimo de Souza, 106 - Centro - Montadas - PB, às 14:00 horas do dia **19 de Janeiro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE MONTADAS.** Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 12:00 as 18:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 33811004. Edital: www.montadas.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Montadas - PB, 03 de Janeiro de 2023

SAIONARA LUCENA SILVA -
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Saionara Lucena Silva
Código Identificador:CA7F2033

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA AS MAQUINAS PESADAS DA FROTA. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2022**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220125PP00005
ADITAMENTO: Alteração: Prorrogação de prazo e valor (O prazo será prorrogado por mais: 60 (sessenta) dias, passando para 28/02/2023. E o valor de R$ 8.462,50 (Oito Mil quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Montadas e: CT Nº 00034/2022 - **JOAO PAULO GONÇALVES DOS SANTOS – SIT. GRAVATAZINHO – ZONA RURAL, SÃO JOSE DA MATA PB, CNPJ nº 10.231.633/0001-64**. ASSINATURA: 29/12/2022.

Publicado por:
Saionara Lucena Silva
Código Identificador:253604E8

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA PREVENTIVA/CORRETIVA EM VEÍCULOS DE LINHA LEVE, PESADA E MAQUINAS DA FROTA.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220126PP00004

ADITAMENTO: Alteração: Prorrogação de prazo e valor (O prazo será prorrogado por mais: 60 (sessenta) dias, passando para 28/02/2023. E o valor de R$ 13.912,00 (Treze mil novecentos e doze reais).
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Montadas e: CT Nº 00026/2022 - **JOAO PAULO GONÇALVES DOS SANTOS – SIT. GRAVATAZINHO – ZONA RURAL, SÃO JOSE DA MATA PB, CNPJ nº 10.231.633/0001-64**. ASSINATURA: 29/12/2022.

Publicado por:
Saionara Lucena Silva
Código Identificador:D8FD87CC

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA PREVENTIVA/CORRETIVA EM VEÍCULOS DE LINHA LEVE, PESADA E MAQUINAS DA FROTA.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22015PP00002

ADITAMENTO: Alteração: Prorrogação de prazo e valor (O prazo será prorrogado por mais: 60 (sessenta) dias, passando para 28/02/2023. E o valor de R$ 23.250,00 (vinte e três Mil duzentos e cinquenta reais).
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Montadas e: CT Nº 00015/2022 - **JOAO PAULO GONÇALVES DOS SANTOS – SIT. GRAVATAZINHO – ZONA RURAL, SÃO JOSE DA MATA PB, CNPJ nº 10.231.633/0001-64**. ASSINATURA: 29/12/2022.

Publicado por:
Saionara Lucena Silva
Código Identificador:11A03A1C

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00002/2023

A Prefeitura Municipal de Montadas manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GARRAFÕES DE AGUA MINERAL DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua Jose Verissimo de Souza, 106 - Centro - Montadas - PB, ou acessando: www.montadas.pb.gov.br. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 06 de Janeiro de 2023, nos horário e endereço abaixo indicados. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 12:00 as 18:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 33811004.
Montadas - PB, 03 de Janeiro de 2023

SAIONARA LUCENA SILVA -
Servidor Responsável

Publicado por:
Saionara Lucena Silva
Código Identificador:58F09DBE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 05201/2022

OBJETO: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A RUA CEL. FRANSCISO CÂNDIDO, Nº 08, CENTRO – MONTEIRO – PB, PARA O FUCIONAMENTO DA GUARDA DE ARQUIVO MORTO**: Termo Aditivo de Prazo e valor nº **05201/2022**, Art. 57 Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações. **VIGÊNCIA**: De 03/01/2023 até 03/01/2024. Data de Assinatura: 03/01/2023. **PARTES CONTRATANTES**: Fundo Municipal de Educação/Anna Lorena Leite Nóbrega Lago e a **ENEDINA ALVES FERREIRA**.

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:36872B31

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 02201/2022

OBJETO: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A RUA EXPEDITO TENÓRIO DE OLIVEIRA, Nº 195, CENTRO – MONTEIRO – PB, PARA O FUCIONAMENTO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**: Termo Aditivo de Prazo e valor nº **02201/2022**, Art. 57 Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações. **VIGÊNCIA**: De 03/01/2023 até 03/01/2024. Data de Assinatura: 03/01/2023. **PARTES CONTRATANTES**: Fundo Municipal de Educação/Anna Lorena Leite Nóbrega Lago e a **VALÉRIA DA SILVA ARAGÃO**.

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:2CB9215C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.69/2022/PMM

Nos termos do relatório final e adotando as razões que nortearam o julgamento do Pregoeiro Oficial, **HOMOLOGO** o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.69/2022**, que tem por objeto a **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EXECUÇÃO INDIRETA DE SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA, MEDIANTE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS,** conforme termo de adjudicação, em favor das seguintes empresas: **LS SERVICOS E MANUTENCOES LTDA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 24.434.795/0001-04,** do qual sagrou-se vencedora, com o valor total de R$ 7.098.453,60 (SETE MILHÕES, NOVENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS), sendo **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO,** homologa o valor de R$ 51.108,00; **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO,** homologa o valor de R$ 2.353.687,20; **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO,** homologa o valor de R$ 3.610.776,00; **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTEIRO,** homologa o valor de R$ 1.082.882,40 e **J M F SERVICOS EIRELI, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 22.120.334/0001-31,** para os itens descritos no Termo de Adjudicação, com o valor global de **R$ 842.193,84 (OITOCENTOS E QUARENTA E DOIS MIL, CENTO E NOVENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS),** sendo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO,** homologa o valor de R$ 279.926,76; **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO,** homologa o valor de R$ 455.179,08; **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTEIRO,** homologa o valor de R$ 107.088,00. Dê ciência aos interessados e determinar que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Monteiro – PB, 30 de dezembro de 2022.

ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO
Prefeita

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:83120CC2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0.10.69/2022 PREGÃO ELETRONICO N. 0.10.69/2022

A Prefeita do Município de Monteiro, através da sua Pregoeira Oficial, de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas, em conformidade com o resultado do pregão abaixo relacionado e devidamente homologado, ***RESOLVE***, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 14.133/21, torna público o **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº:** 0.10.69/2022. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 081/2022. **OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EXECUÇÃO INDIRETA DE SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA, MEDIANTE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, de forma parcelada, para suprir as necessidades da Prefeitura de Monteiro, através de suas secretarias. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da data de assinatura - **DATA DA ASSINATURA:** 30 de dezembro de 2022. **EMPRESAS VENCEDORAS: LS SERVICOS E MANUTENCOES LTDA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 24.434.795/0001-04,** do qual sagrou-se vencedora, com o valor total de R$ 7.098.453,60 (SETE MILHÕES, NOVENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS) e **J M F SERVICOS EIRELI, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 22.120.334/0001-31,** para os itens descritos no Termo de Adjudicação, com o valor global de R$ 842.193,84 (OITOCENTOS E QUARENTA E DOIS MIL, CENTO E NOVENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo.

Monteiro - PB, 30 de dezembro de 2022.

ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO
Prefeita.

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:5509FF71

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
PORTARIAS NºS 02 E 03/2023 - COMISSÃO DE LICITAÇÃO - REPUBLICADOS POR INCORREÇÃO

PORTARIA/GAPRE N. 02/2023
Monteiro, 02/01/2023.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO**, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Monteiro, e de acordo com o artigo 51 da Lei n. 8.666/93 e a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021,

RESOLVE

1. NOMEAR, para o período de 02 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023, a Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura do Município de Monteiro/PB, composta pelos seguintes membros:

• ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO – Presidente;
• JOAO ANDRESON VELOSO DA SILVA JUNIOR – Secretário;
• RILDO MACIEL BERTO DA SILVA – Membro;
• CARLOS BISPO QUARESMA – Suplente.

2. Na ausência ou impedimento do Presidente, este será substituído pelo Secretário, passando o Membro a atuar no lugar do Secretário, enquanto que o Suplente funcionará como Membro.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Revogam-se as disposições em contrário.

ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO
Prefeita Municipal

PORTARIA/GAPRE N. 03/2023
Monteiro, 02/01/2023.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Monteiro, e de acordo com o artigo 51 da Lei n. 8.666/93 e a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021,

RESOLVE

1. NOMEAR, para o período de 02 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023, a Comissão Setorial de Licitação – CSL do Fundo Municipal de Educação do Município de Monteiro/PB, do Fundo Municipal de Saúde do Município de Monteiro/PB e Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Monteiro/PB, composta pelos seguintes membros:

• ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO – Presidente;
• JOAO ANDRESON VELOSO DA SILVA JUNIOR – Secretário;
• RILDO MACIEL BERTO DA SILVA – Membro;
• CARLOS BISPO QUARESMA – Suplente;

2. Na ausência ou impedimento do Presidente, este será substituído pelo Secretário, passando o Membro a atuar no lugar do Secretário, enquanto que o Suplente funcionará como Membro.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Revogam-se as disposições em contrário.

ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Waldirene Aparecida Alves Bezerra
Código Identificador:2DD830A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
PORTARIAS NºS 09 E 10/2023 - COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PORTARIA/GAPRE N. 09/2023 Monteiro, 02/01/2023.

A **SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRNASPORTES DE MONTEIRO/PB**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso VI, da Lei Municipal nº 1642/2011 e suas alterações, e de acordo com o artigo 51 da Lei n. 8.666/93 e a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021,

RESOLVE

1. NOMEAR, para o período de 02 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023, a Comissão Setorial de Licitação – CSL da Superintendência de Trânsito e Transportes do Município de Monteiro/PB, composta pelos seguintes membros:

• ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO – Presidente;
• JOAO ANDRESON VELOSO DA SILVA JUNIOR – Secretário;
• RILDO MACIEL BERTO DA SILVA – Membro;
• CARLOS BISPO QUARESMA – Suplente;

2. Na ausência ou impedimento do Presidente, este será substituído pelo Secretário, passando o Membro a atuar no lugar do Secretário, enquanto que o Suplente funcionará como Membro.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Revogam-se as disposições em contrário.

JOSE VALDECY DA SILVA
Superintendente

PORTARIA/GAPRENº10
Monteiro, 02 de janeiro de 2023.

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso VI, da Lei Municipal nº 1642/2011 e suas alterações, bem como do Art. 67, da Lei 8.666/93 e a Lei nº 14.133, e suas alterações, bem como demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores a seguir elencados para responder pelas funções descritas, visando atender ao que determina o Art. 67, da Lei 8.666/93 e a Lei nº 14.133, e suas alterações, e a determinação do TCE/PB para apoio ao trabalho da Comissão Setorial de Licitações – CSL, sendo ambos lotados na Superintendência de Trânsito e Transportes do Município de Monteiro – PB.

DANIEL DE SOUSA SILVA – Gestor de Contratos Administrativos;
VERIDIANA MINEIRO SENA – Fiscal de Contratos Administrativos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, até 31 de Dezembro de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Monteiro, Estado da Paraíba, em 02 de Janeiro de 2023.

JOSE VALDECY DA SILVA
Superintendente

Publicado por:
Waldirene Aparecida Alves Bezerra
Código Identificador:AB45F578

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0.10.01/2023

A Comissão Permanente de Licitação da prefeitura Municipal de Monteiro, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeitura Municipal de Monteiro, **TORNA PÚBLICO** e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICA nº. 0.10.01/2023**, cujo objeto **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA DE ENGENHARIA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS, ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS E FISCALIZAÇÃO NAS OBRAS.** DATA DA ABERTURA: **17 DE JANEIRO DE 2023, ÀS 09H00MIN (HORÁRIO LOCAL)**. Valor R$ 168.800,16. Cópia do edital de demais documentos pertinentes estará á disposição no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, 1º Andar, nesta Cidade, no horário de expediente das 07h30min às 13h00min. Outras informações pelo telefone 3351-1510 ou 3351-1544, http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/lista_pregao_filtro.asp?Opc=0, https://www.monteiro.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes/ e https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Monteiro-PB, 02 de Janeiro de 2023.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Pregoeira

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:600B9DF7

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Presidente Epitácio Pessoa, 209 - Centro - Natuba - PB, por meio do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de medicamentos destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 17 de Janeiro de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 11/2011/11; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 3397–1042. E-mail: cplnatuba@gmail.com.Edital: www.natuba.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br.

Natuba - PB, 03 de Janeiro de 2023

DEYSE MIRANDA DOS SANTOS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Marcia Keliane dos Santos Barreto
Código Identificador:14B1829D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Presidente Epitácio Pessoa, 209 - Centro - Natuba - PB, por meio do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de Material Médico Hospitalar destinado ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde deste Município. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 17 de Janeiro de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 11/2011/11; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 3397–1042. E-mail: cplnatuba@gmail.com.Edital: www.natuba.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br.

Natuba - PB, 03 de Janeiro de 2023

DEYSE MIRANDA DOS SANTOS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Marcia Keliane dos Santos Barreto
Código Identificador:FE346184

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

CAMARA MUNICIPAL DE OLIVEDOS
ATA DA TRIGÉSIMA OITAVA (38ª) SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA (2ª) SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUINTA (15ª) LEGISLATURA.

Sessão Ordinária iniciada às dezenove horas e quarenta e cinco minutos (19h45min) aos dias dezesseis de dezembro de dois mil e vinte e dois (16/12/2022) no Plenário da Câmara Municipal de Olivedos, situado na Rua Sebastião Cordeiro da Costa, nº 176, Olivedos, Paraíba, sob a presidência do Ver. Josinaldo Olímpio da Silva, secretariado pelos Vers. Aluísio Santos de Macedo e José Eudes da Costa. Comprovado o quórum regimental, o Presidente declarou, em nome de Deus, abertos os trabalhos. **EXPEDIENTE:** Apreciação da Ata da Trigésima Sétima Sessão Ordinária, realizada em 02/12/2022 e Ata da Primeira Sessão Extraordinária realizada em 18/07/2022 aprovadas sem ressalvas. MATÉRIAS LIDAS: **Requerimento n° 41/2022** de autoria da Ver. Maria Izabel Borges solicitando ao Poder Executivo a locação temporária de um ônibus para os trabalhados, após discussão foi aprovado por unanimidade. **ORDEM DO DIA: Parecer n° 27/2022** da Comissão Permanente sobre o PLC n° 003/2022 que trata de "aprovação da Planta Genérica de Valores Imobiliários do Município de Olivedos/PB", de autoria do Poder Executivo o projeto foi colocado em discussão e votação, aprovado por decisão de Maioria absoluta. Registrando voto contrário dos Vers. Josinaldo Olímpio, Uirson Guimarães, Maria Izabel Borges e Eduardo Almeida. **Parecer n° 28/2022** da Comissão Permanente sobre o PL n° 40/2022 que "trata da denominação da creche Municipal situada no Bairro Novo Mundo"; **Parecer n° 29/2022** da Comissão Permanente sobre o PL n° 41/2022 que "trata da denominação da Rua Sebastião Gonçalves situada no Bairro Novo Mundo, ambos os projetos de autoria do Ver. Josinaldo Olímpio, os projetos foram colocados em discussão e votação todos aprovados por decisão unânime. O Presidente iniciou a votação para mesa diretora da Câmara Municipal de Olivedos, para o biênio de 2023/2024, com duas (2) Chapas inscritas, Chapa n° 1 (Presidente) Uirson da Costa Guimarães CPF 16054148400, (Vice-Presidente) Eduardo Almeida Souto CPF 06725709478, (Primeiro Secretário) Josinaldo Olímpio da Silva CPF 1513348835, (Segundo Secretário) Maria Izabel Borges de Oliveira CPF 60135280478. Chapa n° 2 (Presidente) Cleonaldo Leonardo de Oliveira CPF 08272734443, (Vice-Presidente) Joelma Cristina Herculano CPF 02467115402, (Primeiro Secretário) José Eudes da Costa CPF 66549108187, (Segundo-Secretário) Aluísio Santos de Macedo CPF 88801063172. Após a apuração dos votos a chapa vencedora foi a Chapa n° 2 com o total de 5 votos, com a seguinte composição Presidente Cleonaldo Leonardo de Oliveira, Vice-Presidente Joelma Cristina Herculano, Primeiro Secretário José Eudes da Costa, Segundo Secretário Aluísio Santos de Macedo. O Presidente anunciou o resultado em conformidade com o art. 12 do regimento interno da Câmara Municipal de Olivedos, Considerando eleitos e empossados em 01/01/2023. **TEMA LIVRE:** A Ver. Maria Izabel saudou todos, prestou sentimentos às famílias enlutadas, parabenizou os aniversariantes, citou sobre fechamento das escolas das zonas rurais de Olivedos e citou a eleição da mesa da Câmara Municipal de Olivedos. O Ver. Eduardo Almeida saudou todos, citou a falta de segurança no Município de Olivedos, solicitou providência a Poder Executivo e citou a eleição da mesa da Câmara Municipal de Olivedos. O Ver Uirson Guimarães saudou todos, explanou sobre a eleição da mesa da Câmara Municipal de Olivedos e citou o PL 41/2022 de autoria do Ver. Josinaldo Olímpio. O Ver. José Eudes da Costa saudou todos, explanou sobre a eleição da mesa da Câmara Municipal de Olivedos. O Ver. Aluísio Santos saudou todos, citou a eleição da mesa da Câmara Municipal de Olivedos e parabenizou a gestão do Ver. Josinaldo Olímpio. O Ver. Nino Leonardo saudou todos, prestou sentimentos às famílias enlutadas e explanou sobre a eleição da mesa da Câmara Municipal de Olivedos. A Ver. Joelma Cristina saudou a todos, e explanou sobre a eleição da mesa da Câmara Municipal de Olivedos, citou o PLC n° 003/2022 explanando seu voto favorável e parabenizou a Ver. Maria Izabel Borges por seu Requerimento n° 41/2022. O Ver. Genilson Imperiano dispensou o uso da palavra. O Vice-Presidente assumiu os trabalhos para o Presidente fazer uso da palavra, este saudou a todos, citou o PLC n° 003/2022 que trata de "aprovação da Planta Genérica de Valores Imobiliários do Município de Olivedos/PB" e citou sobre a eleição da mesa da Câmara Municipal de Olivedos. O Presidente declarou encerrada a sessão às vinte e uma horas e quarenta e quatro minutos (21h44min). A transmissão da Sessão ocorreu na página oficial da Câmara Municipal no Facebook, com áudio e vídeo arquivados em mídia digital acompanhando a ata. E, para constar, eu, Aluísio Santos de Macedo (Primeiro-Secretário) lavrei a presente que depois de lida e aprovada segue assinada pelos membros da Mesa Diretora e disponível no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL) para consulta pública. Plenário da Câmara Municipal de Olivedos, Estado da Paraíba, 16 de dezembro de 2022.

PRESIDENTE:_____

1º SECRETÁRIO:_____

2º SECRETÁRIO:_____

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:97A515CD

CAMARA MUNICIPAL DE OLIVEDOS
PORTARIA Nº 009/2022 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEDOS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Exonerar, **GISÉLIA MARQUES MOURA** – RG nº 3.872.593 -SSP-PB e CPF nº 096.641.314-82 no cargo de **SECRETARIA DE APOIO PARLAMENTAR CMO III** da Câmara Municipal de Olivedos – PB.

Olivedos (PB), 31 de Dezembro de 2022.

JOSINALDO OLÍMPIO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Olivedos

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:0B415B35

CAMARA MUNICIPAL DE OLIVEDOS
PORTARIA Nº 008/2022 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEDOS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Exonerar, **MARIA INALDETE DOS SANTOS SILVA** – RG nº 2.879.775 SSP-PB e CPF nº 051.294.054-12 no cargo de **SECRETÁRIA DE APOIO PARLAMENTAR CMO III** da Câmara Municipal de Olivedos - PB.

Olivedos (PB), 31 de Dezembro de 2022.

JOSINALDO OLÍMPIO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Olivedos

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:29270C49

CAMARA MUNICIPAL DE OLIVEDOS
PORTARIA Nº 007/2022 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEDOS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Exonerar, **MARIA JOSÉ CARDOSO COSTA** – RG nº 2.467.863 SSP-PB e CPF nº 035.345.744-27 no cargo de **SECRETÁRIA DE APOIO PARLAMENTAR CMO III** da Câmara Municipal de Olivedos -PB.

Olivedos (PB), 31 de Dezembro de 2022.

JOSINALDO OLÍMPIO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Olivedos

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:91E73875

CAMARA MUNICIPAL DE OLIVEDOS
PORTARIA Nº 006/2022 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEDOS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Exonerar, **MARIA JOSE IMPERIANO SANTOS** – RG nº 2.531.060 - SSP-PB e CPF nº 009.534.964-22 no cargo de **SECRETARIA DE APOIO PARLAMENTAR CMO III** da Câmara Municipal de Olivedos – PB.

Olivedos (PB), 31 de Dezembro de 2022.

JOSINALDO OLÍMPIO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Olivedos

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:78E173CA

CAMARA MUNICIPAL DE OLIVEDOS
PORTARIA Nº 005/2022 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEDOS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Exonerar, **ROMERO JÚNIOR GONÇALVES DE ARAÚJO** – RG nº 3.690.091 SSP-DF e CPF nº 132.417.094-85 no cargo de **CHEFE DE GABINETE CMO I** da Câmara Municipal de Olivedos – PB.

Olivedos (PB), 31 de Dezembro de 2022.

JOSINALDO OLÍMPIO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Olivedos

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:C4D65E3A

CAMARA MUNICIPAL DE OLIVEDOS
TERMO DE POSSE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEDOS.

No primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (01/01/2023), nos termos da Seção III, artigo 12 do Regimento Interno, tomará posse a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Olivedos, Estado da Paraíba, para o Biênio de 2023/2024, eleita na Ultima reunião ordinária dia 16/12/2022.
Art. 12. A eleição da Mesa para o segundo biênio Far-se-á na ultima sessão ordinária da segunda Sessão Legislativa considerando-se automaticamente empossados os eleitos a partir de 1º de Janeiro do ano subseqüente.
A chapa 2 eleita estará automaticamente empossada em 1º de janeiro do ano subseqüente.

Ficou assim constituída:
PRESIDENTE.....ver. Cleonaldo Leonardo de Oliveira
CPF: 082.727.344 - 43
VICE – PRESIDENTE..... verª. Joelma Cristina Herculano Ribeiro Diniz CPF: 024.671.154 - 02
1 ºSECRETÁRIO.....ver. José Eudes da Costa
CPF: 665.491.081 - 87
2 ºSECRETÁRIO.....ver. Aluisio dos Santos Macedo
CPF: 888.010.631 - 72
Para constar, foi lavrado o presente termo e devidamente assinado pelos vereadores eleitos.

Olivedos, 16 de Dezembro de 2022.

VER. CLEONALDO LEONARDO DE OLIVEIRA
Presidente

VERª. JOELMA CRISTINA HERCULANO R.DINIZ
Vice Presidente

VER. JOSÉ EUDES DA COSTA
1º Secretário

VER. ALUISIO DOS SANTOS MACEDO
2º Secretário

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:B9FAA565

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

GABINETE
AFASTAMENTO REMUNERADO E COVALIDAÇÃO DE LICENÇA

PORTARIA Nº 0001/2023-GP

Dispõe sobre: Conceder afastamento Remunerado à Servidor Público Efetivo e dá outras providências:

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:
CONSIDERANDO, o disciplinamento da Lei Municipal no 23/97, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto no inciso IX do art. 88, c/c o artigo 111;
CONSIDERANDO a vida funcional do requerente, circunstanciada e certificada pelas Secretarias de Administração e de Saúde, bem como pelos atos normativos incertos em sua pasta funcional, asseverando o exercício das atividades do cargo durante o período vinculativo, laboral e remunerativo;
CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos legais permissivos a concessão das licenças prêmios correspondentes ao segundo decênio de **2007** e **2017**, com afastamento remunerado, atendendo às conveniências da Administração e do servidor, e a recomendação da Assessoria Jurídica desta municipalidade;
CONSIDERANDO ainda, os princípios da publicidade, legalidade, motivação e o dever de autotutela da Administração pública segundo o qual o direito da Administração de anular os atos administrativos de que decorram efeitos favoráveis para os destinatários decai em cinco anos, contados da data em que foram praticados, salvo comprovada má-fé;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 06 (seis) meses de Licença Especial (Prêmio) a servidora pública, **JOELMA DE FÁTIMA SILVA MORAES,** mat. Nº 0493-1, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria de Saúde, correspondente ao ciclo de 2007 e 2017, com início em 02/01/2023 e término em 03/07/2023;

Art. 2º Convalidar a concessão de 06 (seis) meses de Licença Especial (Prêmio) concedida a servidora pública, que considerou, nos termos da Portaria nº 012/2020-GP, o ciclo 1991/2001.

Art. 3º Este ato de convalidação tem por objetivo alterar o período considerado para concessão da licença prêmio à servidora. Eis que, neste ato, houve ilegalidade no período considerado para concessão da licença (ciclo 1991/2001) ao considerar tempo anterior ao surgimento do direito e em vínculo diferente do atual.

Art. 4º Por não ter se passados mais de cinco anos do ato de concessão da licença e considerar tal ato um defeito sanável, que não acarreta lesão ao interesse público e nem prejuízo a terceiros é possível a convalidação do ato para considerar como período concessivo da licença a data de início do primeiro decênio a partir do vínculo atual, qual seja, 03/07/1997 à 03/07/2007 quando se completou o decênio. O que corrige o ato de concessão ilegal, não pune o servidor e recupera os prejuízos causados ao erário em razão do afastamento por seis meses do servidor, no qual recebeu todas as vantagens e direitos do cargo.

Art. 5º Fica convalidado o afastamento remunerado, para gozo da Licença Especial (Prêmio) referida no art. 2º da Portaria nº 012/2020-GP, por 180 (cento e oitenta) dias, que teve início em 06/01/2020 e término em 06/01/2020.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Município de Pedra Lavrada - Paraíba, em 03 de janeiro de 2023.

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Osvaldo Januário de Lima
Código Identificador:5DD7AF29

GABINETE
EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

PORTARIA
Nº 0002/2023-GP

Dispõe sobre: Exoneração de Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, José Antônio Vasconcelos da Costa, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e, nos demais normativos da espécie:
CONSIDERANDO, por conseguinte, as adequações no comando administrativo dos organismos públicos integrantes da Estrutura Organizacional desta municipalidade;

RESOLVE:

Art.1o - EXONERAR a Servidora, MARINITA MOREIRA CORDEIRO**, nomeada através da portaria nº** 0117/2022 – GP, do cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, Símbolo **MAG 407**, pertencente à Estrutura Administrativa e organizacional deste Município.

Parágrafo Único - Determina o encaminhamento desta Portaria ao Setor competente, para conhecimento e demais providências.

Art.2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à 02 de janeiro de 2023.

Registre-se
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - PB, 03 de janeiro de 2023.

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Osvaldo Januário de Lima
Código Identificador:FBA8854D

GABINETE
CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO

PORTARIA Nº 0003/2023-GP

Dispõe sobre: Constituição de Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e de acordo com o estabelecido na Lei Federal № 8.666/93 e Lei 14.133/21 e demais legislação vigente,

RESOLVE:

Art.1o - NOMEAR, os servidores **EDUARDO COSTA SOUSA**, **VANGELUCIA LIMA DIAS e FERNANDA DA SILVA LIMA**, para sob **presidência do primeiro, constituírem a COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO**, ficando como suplente a servidora **MARIA DA LUZ CORDEIRO DE BRITO,** encarregada da instauração, abertura de propostas e demais providencias

pertinentes aos processos licitatórios nas diversas modalidades espelhadas na legislação em vigor.

Art.2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - PB, 03 de janeiro de 2023.

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Osvaldo Januário de Lima
Código Identificador:F08F8380

GABINETE
NOMEAÇÃO DE PREGOEIRO

PORTARIA
Nº 0004/2023-GP

Dispõe sobre: Nomeação de Agente de Contratação/Pregoeiro e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e de acordo com o estabelecido na Lei Federal n.º 10.520/2002, no Decreto Federal n.º 10.024/2019, no Decreto federal n.º 5.450/2005 e na Lei Federal n.º 8.666/93 e 14.333/21 e demais legislação vigente,
RESOLVE:
Art. 1.º - **NOMEAR**, o Senhor **SANDRO FERREIRA DE SOUSA** para ocupar o cargo de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO OFICIAL**, inclusive auxiliar a **COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO – CPL**, encarregado da instauração, abertura de propostas e demais providencias pertinentes aos processos licitatórios nas diversas modalidades e em específico **PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO** espelhadas na legislação em vigor.
Equipe de apoio: **EDUARDO COSTA SOUSA e VANGELUCIA LIMA DIAS.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - PB, 03 de janeiro de 2023.

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS
Prefeito

Publicado por:
Osvaldo Januário de Lima
Código Identificador:CB992664

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 1.956, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE: ALTERA A LEI N° 1.949/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ, Estado da Paraíba
FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O art. 1°, § 1°, I, *j*, da Lei nº 1.949, de 16 de setembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

j) Demonstrativo X – Fixação das Despesas de Capital para o exercício de 2023.
j.1) As Despesas de Capital para o Exercício de 2023 serão fixadas em R$ 13.075.502,08 (treze milhões, setenta e cinco mil, quinhentos e dois reais e oito centavos), que serão discriminadas da seguinte forma:

DESPESA DE CAPITAL	**13.075.502,08**
INVESTIMENTOS	10.004.870,08
INVERSÕES FINANCEIRAS	124.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.946.632,00

Art. 2º - As novas prioridades e metas da Administração Pública Municipal para elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício de 2023 passam a vigorar nos termos do anexo único desta lei.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de PICUÍ, Estado da Paraíba, em 03 de janeiro de 2023.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:5C1DED1A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL

OBJETO: desapropriação amigável do imóvel localizado na Rua Ferreira de Macedo nº 46 – Centro – Picuí/PB, com acesso à mesma Rua e à Rua 18 de março, com uma área construída de 135 m2 (cento e trinta e cinco metros quadrados), limitada ao Norte com a Rua Ferreira de Macedo, ao Sul com um imóvel pertencente a Maria de Lourdes do Amaral Costa, ao Leste com a Rua 18 de março e a Oeste com imóvel pertencente a Climério de Araújo Santos, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca sob matrícula nº 95, do Livro 2, ficha 1. FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Municipal nº 876/2022, de 19 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 20/12/2022, edição 3262. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Picuí - 15.451.1002.1077 – 4590930000.500 – indenizações e restituições. VALOR: R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). DATA DE ASSINATURA: 27 de dezembro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picuí – CNPJ 08.741.399/0001-73 e Maria de Lourdes Farias de Oliveira – CPF 299.XXX.XXX-20.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:1321010D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL

OBJETO: desapropriação amigável do imóvel localizado na Rua Antônio Domingues de Macedo nº 17 – Centro – Picuí/PB, com acesso à mesma Rua e à Rua 18 de março, com uma área construída de 86,45 m2 (oitenta e seis metros quadrados e quarenta e cinco centímetros quadrados), limitada ao Norte com imóvel de Maria de Lourdes Farias Oliveira, ao Sul com o leito da Rua Antônio Domingues de Macedo, ao Leste com a Rua 18 de março e a Oeste com imóvel pertencente a Sebastião Adelino de Macedo, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca sob matrícula nº 4.109, do Livro 3-E, fls. 21v/22. FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Municipal nº 877/2022, de 19 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 20/12/2022, edição 3262. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Picuí - 15.451.1002.1077 – 4590930000.500 – indenizações e restituições. VALOR: R$ 131.119,02 (cento e trinta e um mil, cento e dezenove reais e dois centavos). DATA DE

ASSINATURA: 27 de dezembro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picuí – CNPJ 08.741.399/0001-73 e Paulo Fernando Costa - CPF 078.xxx.xxx-15

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:5EFA3DB1

GABINETE DO PREFEITO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 00009/2022 - PE00018/2021

Instrumento: 2º Termo Aditivo ao Contrato N° 00009/2022. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico n° 00018/2021. Contratante: Município de Picuí - Prefeitura Municipal. Contratada: **PONTO ÓTICO – COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ÓTICA - EIRELI**. Objeto do Aditivo: aditivar em R$ 39.888,54 (trinta e nove mil, oitocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos) e prorrogar a vigência do contrato n° 00009/2022 até 31/12/2023. Assinatura: 13 de dezembro de 2022. Signatários: OLIVÃNIO DANTAS REMÍGIO E **PONTO ÓTICO – COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ÓTICA - EIRELI.**

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:7DDB24CF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 252/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

R E S O L V E:

Exonerar **JOSEILDA MARCOLINO DA SILVA** do cargo em comissão de Assessor com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Picuí-PB, 30 de dezembro de 2022.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:93BD30D2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 253/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

R E S O L V E:

Exonerar **BERENICE DANTAS** do cargo em comissão de Assessor com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Picuí-PB, 30 de dezembro de 2022.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:1B1DE2A6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 254/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

R E S O L V E:

Exonerar **ISMAEL MOISÉS DA SILVA SANTOS MOURA** do cargo em comissão de Diretor de Educação e Cultura com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Picuí-PB, 30 de dezembro de 2022.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:57B65A45

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e art. 63, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

R E S O L V E:

Nomear **IAN FELIPE OLIVEIRA DA SILVA** para ocupar o cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO deste Município, sob Regime Jurídico Estatutário, nos termos da Lei complementar nº 01, de 23 de maio de 2008.

Picuí-PB, 03 de janeiro de 2023.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:6FDD5264

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 002/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e art. 63, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

R E S O L V E:

Nomear **DAYANE ALMEIDA DIAS** para ocupar o cargo de ASSISTENTE SOCIAL deste Município, sob Regime Jurídico Estatutário, nos termos da Lei complementar nº 01, de 23 de maio de 2008.

Picuí-PB, 03 de janeiro de 2023.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:68F95E19

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 003/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e art. 63, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

R E S O L V E:

Nomear **GLEYCE DUARTE DE LIMA** para ocupar o cargo de ASSISTENTE SOCIAL deste Município, sob Regime Jurídico Estatutário, nos termos da Lei complementar nº 01, de 23 de maio de 2008.

Picuí-PB, 03 de janeiro de 2023.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:F78C60C2

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00025/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR COM 06 SALAS DE AULA NO BAIRRO PEDRO TOMAZ. LICITANTE HABILITADO: JOAO HIGOR PINTO DIAS. LICITANTES INABILITADOS: ENGEMAX CONSTRUCOES E ENGENHARIA EIRELI; GHOS EMPREENDIMENTOS SLU LTDA; P G CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; VERTICALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 12/01/2023, às 14:30 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Antônio Firmino – Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.Telefone: (083) 3371–2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br ou hab.cd.cpl@picui.pb.gov.br.

Picuí - PB, 03 de Janeiro de 2022

JOSEPH SMITH MOSIAH DA SILVA AZEVEDO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:5BBB9C66

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Registro de preço para fornecimento de refeições para o atendimento das atividades administrativas do município de Poço Dantas–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00002/2022. DOTAÇÃO: UNIDADE 02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PROJ./ATIV. 2.003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 27 3.3.90.36.00.00.00.00 0500 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Poço Dantas e: CT Nº 00001/2023 - 04.01.23 até 29.12.23 - JOSÉ CESÁRIO SOBRINHO - R$ 72.000,00;

Publicado por:
Abimael Alves Diniz
Código Identificador:73051B0A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006, Decreto n.º 1.995/18 bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial Sistema de Registro de Preço do tipo menor preço, em reunião que ocorrerá no departamento de licitações da Prefeitura Municipal de POMBAL, no dia 16 de janeiro de 2023 às 09h:00min. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de administração e gerenciamento de frota com a implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gestão de frota de veículos na manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores e serviços gerais de oficina mecânica, elétrica, funilaria, suspensão, retífica e aquisição de peças, pneus e acessórios em geral, constantes nos catálogos/tabelas das montadoras/fabricantes de cada veículo, em rede de serviços especializada. Mais informações e aquisição do edital completo no https://www.pombal.pb.gov.br/pregao-presencial/ ou no departamento de licitações situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000 no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 14h:00min às 18h:00min ou pelo e-mail: licitação@pombal.pb.gov.br.

Pombal, 03 de janeiro de 2023.

JACKELYNE DE OLIVEIRA SILVA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Jackelyne de Oliveira Silva
Código Identificador:7B93BA88

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006, Decreto n.º 1.995/18 bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial Sistema de Registro de Preço do tipo menor preço, em reunião que ocorrerá no departamento de licitações da Prefeitura Municipal de POMBAL, no dia 17 de janeiro de 2023 às 09h:00min. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GASES MEDICINAIS, CILINDROS, REGULADOR, FLUXOMETRO E UMIDIFICADOR COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Mais informações e aquisição do edital completo no https://www.pombal.pb.gov.br/pregao-presencial/ ou no departamento de licitações situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000 no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 14h:00min às 18h:00min ou pelo e-mail: **licitação@pombal.pb.gov.br.**

Pombal, 03 de janeiro de 2023.

JACKELYNE DE OLIVEIRA SILVA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Jackelyne de Oliveira Silva
Código Identificador:4D305D87

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006 e alterações, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço na Forma de Execução Indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário, tipo menor preço GLOBAL POR LOTE, em reunião que ocorrerá no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de POMBAL, no dia 19 de Janeiro de 2023 às 15h00min. Objeto: Execução de Obra civil pública de Construção de centro de referencia de Assistência Social - CRAS (Senador Ruy Carneiro), no Município de Pombal. Mais informações e aquisição do edital completo no link https://www.pombal.pb.gov.br/tomada-de-precos/ ou no departamento de licitações situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000 no horário das 08h00min às 12h:00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@pombal.pb.gov.br.

Pombal, 03 de janeiro de 2023.

LEONARDO FARIAS DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jackelyne de Oliveira Silva
Código Identificador:9EABE473

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006 e alterações, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço na Forma de Execução Indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário, tipo menor preço GLOBAL POR LOTE, em reunião que ocorrerá no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de POMBAL, no dia 19 de Janeiro de 2023 às 09h00min. Objeto: Execução de Obra civil pública de Pavimentação de ruas do Município de Pombal. Mais informações e aquisição do edital completo no link https://www.pombal.pb.gov.br/tomada-de-precos/ ou no departamento de licitações situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000 no horário das 08h00min às 12h:00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@pombal.pb.gov.br.

Pombal, 03 de Janeiro de 2023.

LEONARDO FARIAS DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jackelyne de Oliveira Silva
Código Identificador:EDDA6BB4

GABINETE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022

Processo Administrativo nº	**001/2022**	
Interessado(a):	ODONTOMED Medicamentos e Material Médico Hospitalar Ltda.	
CNPJ:	37.029.855/0001-55	

JULGAMENTO

Os presentes autos foram instituídos coma finalidade de analisar possível ato de responsabilização da personalidade jurídica acima indicada em face do descumprimento contratual firmado entre o Poder Executivo Municipal e a mencionada empresa - Contrato nº 024/2022, originado do Pregão Eletrônico nº 032/2021, cujo objeto era aquisição parcelada de medicamentos básicos.
O procedimento instaurado se deu a partir das informações constantes do Memorando nº 035/2022, oriundo do Departamento de licitações e Contratos, vinculado à Secretaria Municipal de Administração e que, segundo relata o mencionado expediente, a empresa identificada acima não estaria procedendo com a entrega dos produtos contratados e solicitados.
Instituída a comissão de processo administrativo de responsabilização, com a edição da Portaria GP nº 067/2022, esta realizou adequada e cuidadosa instrução processual, assegurando ampla defesa e absoluto respeito ao contraditório, conforme bem diz os autos, culminando com o relatório final, que opinou à luz das informações obtidas e que formam o presente processo administrativo, pela sugestão de aplicação de pena de IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no âmbito do Município de Pombal-PB, nos termos do inciso III, do art. 156, da Lei federal nº 14.133/2021.
Em face do exposto e de todo o teor dos autos do procedimento administrativo em análise e amparado ainda nos poderes que me são conferidos por lei, **ACOLHO O RELATÓRIO FINAL** contido nos autos e adoto seus fundamentos para, considerando o que ali consta, DECIDIR aplicar à empresa **ODONTOMED** MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR – CNPJ nº 37.029.855/0001-55, a sanção de **IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE POMBAL-PB, pelo prazo de 02 anos**, em consonância com o contido no art. 156, inciso III da Lei 14.133/2021
Publique-se, para ciência das partes interessadas, devendo ser juntada uma via desta decisão nos autos acima referidos.
Transcorridos os prazos de praxe e, não havendo oposição, arquivem-se os autos.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, 02 de janeiro de 2023.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:E84E828D

GABINETE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022

Processo Administrativo nº	**002/2022**	
Interessado(a):	V DE ALMEIDA GOMES ALIMENTÍCIOS - Comercial Compre Bem	
CNPJ:	35.082.105/0001-11	

JULGAMENTO

Os presentes autos foram instituídos com o propósito de verificar possível ato de responsabilização da personalidade jurídica acima indicada em face do ato de negativa de assinatura de proposta atualizada e desistência de itens (1,4, 7, 13, 15 e 16) em que foi vencedora ne certame licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 007/2022, cujo objeto era eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados a formação de cestas básicas a população em vulnerabilidade social do município.
O foi instaurado através da Portaria GP/PMP nº 115/2022, a partir das informações constantes do Memorando nº 044/2022, oriundo do Departamento de Licitações e Contratos, vinculado à Secretaria Municipal de Administração.
Instituída a comissão de processo administrativo de responsabilização, esta procedeu com adequada e cuidadosa instrução processual, assegurando ampla defesa e absoluto respeito ao contraditório, conforme bem diz os autos, culminando com o relatório final, que opinou, à luz das informações obtidas e que formam o presente processo administração, pela sugestão de aplicação de pena de IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no âmbito do Município de Pombal-PB, nos termos do inciso III, do art. 156, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Em face do exposto e de todo o teor dos autos do procedimento administrativo em análise e amparado ainda nos poderes que me são conferidos por lei, **ACOLHO O RELATÓRIO FINAL** contido nos autos e adoto seus fundamentos para, considerando o que ali consta, DECIDIR aplicar à empresa **V DE ALMEIDA GOMES ALIMENTÍCIOS – COMERCIAL COMPRE BEM** – CNPJ nº 35.082.105/0001-11, a sanção de **IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE POMBAL-PB, pelo prazo de 02 anos**, em consonância com o contido no art. 156, inciso III da Lei 14.133/2021.

Publique-se, para ciência das partes interessadas, devendo ser juntada uma via desta decisão nos autos acima referidos.

Transcorridos os prazos de praxe e, não havendo oposição, arquivem-se os autos.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal-PB, em 02 de janeiro de 2023.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional de Pombal-PB

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:1EE9488C

GABINETE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022

Processo Administrativo nº	**004/2022**	
Interessado(a):	AGS Comércio e Serviços Ltda	
CNPJ:	30.712.427/0001-83	

JULGAMENTO

Os presentes autos foram instituídos com o propósito de verificar possível ato de responsabilização da personalidade jurídica acima indicada em face do ato de solicitação prematura de rescisão contratual decorrente de procedimento licitatório em que foi vencedora, na modalidade Pregão Presencial, de nº 010/2022, cujo objeto era a aquisição de fardamento escolar e acessórios, contrato nº 386/2022, gerando inúmeros problemas e o consequente retardamento na entrega do fardamento escolar aos alunos da rede municipal de ensino.
O presente processo foi instaurado através da Portaria GP/PMP nº 137/2022, a partir das informações constantes do Memorando nº 071/2022, oriundo do Departamento de Licitações e Contratos, vinculado à Secretaria Municipal de Administração.
Instituída a comissão de processo administrativo de responsabilização, esta procedeu com adequada e cuidadosa instrução processual, assegurando ampla defesa e absoluto respeito ao contraditório, conforme bem diz os autos, tendo sido apresentada defesa prévia em prazo hábil; ao fim, a comissão apresentou relatório final, fundamentado no que conta os autos, pela sugestão de aplicação de pena de IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no âmbito do Município de Pombal-PB, nos termos do art. 87, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93.
Em face do exposto e de todo o teor dos autos do procedimento administrativo em análise e amparado ainda nos poderes que me são conferidos por lei, **ACOLHO O RELATÓRIO FINAL** contido nos autos e adoto seus fundamentos para, considerando o que ali consta, DECIDIR aplicar à empresa **AGS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.** – CNPJ nº 30.712.427/0001-83, a penalidade de **IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE POMBAL-PB, pelo prazo de 02 anos**, em consonância com o contido no art. 87, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93.

Publique-se, para ciência das partes interessadas, devendo ser juntada uma via desta decisão nos autos acima referidos.

Transcorridos os prazos de praxe e, não havendo oposição, arquivem-se os autos.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal-PB, em 02 de janeiro de 2023.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional de Pombal-PB

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:681BCB72

GABINETE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022

Processo Administrativo nº	**006/2022**	
Interessado(a):	GB Comércio e Distribuição Ltda	
CNPJ:	10.782.385/0001-40	

JULGAMENTO

Tratam os presentes autos de processo administrativo instituído com o propósito de verificar possível ato de responsabilização da personalidade jurídica acima indicada em face do não entrega de produtos a que ficou obrigada a fornecer, em decorrência de ter sido vencedora de 13 itens no procedimento licitatório, modalidade Pregão presencial nº 046/2022, cujo objeto era a aquisição parcelada de medicamentos, contrato nº 599/2022 e, ao não proceder com a entrega dos medicamentos solicitados, gerou inúmeros problemas relacionados ao retardamento do cumprimento do objeto pretendido, uma vez que gerou desabastecimento de medicamentos nas unidades de saúde do município, trazendo enormes prejuízos ao bom atendimento à população.
O presente processo foi instaurado através da Portaria GP/PMP nº 179/2022, a partir das informações constantes do Memorando nº 110/2022, oriundo do Departamento de Licitações e Contratos, vinculado à Secretaria Municipal de Administração.
Instituída a comissão de processo administrativo de responsabilização, esta procedeu com adequada e cuidadosa instrução processual, assegurando ampla defesa e absoluto respeito ao contraditório, conforme bem diz os autos, tendo sido nomeado defensor dativo (Portaria GP nº 208/2022), ante a revelia decretada pela não apresentação da defesa prévia no prazo legal; após, nomeada, a defensora apresentou a defesa prévia em prazo hábil; ao fim, a comissão apresentou relatório final, fundamentado no que conta os autos, pela sugestão de aplicação de pena de IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no âmbito do Município de Pombal-PB, nos termos do art. 87, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93.
Em face do exposto e de todo o teor dos autos do procedimento administrativo em análise e amparado ainda nos poderes que me são conferidos por lei, **ACOLHO O RELATÓRIO FINAL** contido nos autos e adoto seus fundamentos para, considerando o que ali consta, DECIDIR aplicar à empresa **GB Comércio e Distribuição Ltda.** – CNPJ nº 10.782.385/0001-40, a penalidade de **IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE POMBAL-PB, pelo prazo de 02 anos**, em consonância com o contido no art. 87, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93.
Publique-se, para ciência das partes interessadas, devendo ser juntada uma via desta decisão nos autos acima referidos.
Transcorridos os prazos de praxe e, não havendo oposição, arquivem-se os autos.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal-PB, em 02 de janeiro de 2023.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional de Pombal-PB

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:B59BC756

GABINETE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022 EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023 E Nº 002/2023

No dia 03 de janeiro de 2023, a Prefeitura Municipal de Pombal, situada Praça Monsenhor Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP: 58.840-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 08.948.697/0001-39, ora representado pelo Senhor Prefeito Municipal Abmael de Sousa Lacerda, portador do CPF/MF n.º 132.872.144-20, RG n.º 249.256- 2ªVIA - SSP-PB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, alterações, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decretos Municipal n.º 1.995/18 e 2071/2019 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 036/2022, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor:

Ata de Registro de Preços Nº 001/2023
Fornecedor: SEVERINO MANOEL DE SOUSA
CNPJ: 03.099.902/0001-15
Itens: 1, 9, 10, 11, 12, 13, 14 e 15.
Valor: R$ 852.239,78 (oitocentos e cinquenta e dois mil duzentos e trinta e nove reais e setenta e oito centavos).

Ata de Registro de Preços Nº 002/2023
Fornecedor: VALDICK CAVALCANTE MARTINS ME
CNPJ: 00.428.869/0001-31
Itens: 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 16 e 17.
Valor: R$ 481.749,76 (quatrocentos e oitenta e um mil setecentos e quarenta e nove reais e setenta e seis centavos).

Da validade de ata de registro de preço: A ata de registro de preço terá validade de 12 (doze) meses, a contar de sua publicação no Diário Oficial.

Dos órgãos participantes: Participará deste certame a Prefeitura Municipal.

Pombal/PB, 03 de janeiro de 2023.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito/ Contratante

SEVERINO MANOEL DE SOUSA ME
Proponente Vencedor

VALDICK CAVALCANTE MARTINS ME
Proponente Vencedor

Publicado por:
Jackelyne de Oliveira Silva
Código Identificador:878B7C03

GABINETE
PREGÃO ELETRÔNICO - 036/2022 EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 015/2023 E Nº 016/2023

Pombal/PB, 03 de janeiro de 2023.

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DE PANIFICAÇÃO.

CONTRATO 015/2023
CONTRATADO: SEVERINO MANOEL DE SOUSA ME
CNPJ: 03.099.902/0001-15
VIGÊNCIA: 31/12/2023
VALOR: R$ 852.239,78 (oitocentos e cinquenta e dois mil duzentos e trinta e nove reais e setenta e oito centavos).

CONTRATO 016/2023
CONTRATADO: VALDICK CAVALCANTE MARTINS ME
CNPJ: 00.428.869/0001-31
VIGÊNCIA: 31/12/2023
VALOR: R$ 481.749,76 (quatrocentos e oitenta e um mil setecentos e quarenta e nove reais e setenta e seis centavos).

DOTAÇÃO: **- 02.030 - Secretaria de Administração - 04 122 2015 2007 Manutenção da Secretaria de Administração - 02.060 - Secretaria de Educação - 12 361 1050 2014 Manutenção da Merenda Escolar do Ensino Fundamental - PNAEF - 12 365 1045 2019 Manutenção da Merenda Escolar da Creche - PNAC - 12 365 1045 2026 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Pré-Escolar - PNAP - 12 366 1045 2029 Manutenção da Merenda Escolar do PNAE-EJA - 12 367 1050 2030 Manutenção da Merenda Escolar - Atendimento Especializado - AEE - 02.070 Secretaria de Saúde - 10 301 1049 2038 Manutenção da Secretaria de Saúde - 02.150 Fundo Municipal de Saúde - 10 302 1049 2076 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada - 10 302 1049 2078 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada - Recursos Próprios - 3390.30 99 - Material de Consumo.**

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

SEVERINO MANOEL DE SOUSA
Contratado

VALDICK CAVALCANTE MARTINS
Contratado

Publicado por:
Jackelyne de Oliveira Silva
Código Identificador:BE39CFC2

GABINETE
EXTRATO ADITIVO

ADITIVO: Quarto aditivo do contrato n.º 096/2019
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES MATRICULADOS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE POMBAL-PB
CONTRATADO: KAIO CESAR LIMA DE SOUSA
CPF: 126.241.984-07
MOTIVO: ADITIVO DE PRAZO
VIGENCIA DO ADITIVO: 03 de janeiro de 2023 a 03 de novembro de 2023.
FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: art. 57, I c/c II da Lei 8.666/93.

Pombal, 23 de dezembro de 2022.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito/ Contratante

KAIO CESAR LIMA DE SOUSA
Contratado

Publicado por:
Jackelyne de Oliveira Silva
Código Identificador:2D12D859

GABINETE
EXTRATO ADITIVO

ADITIVO: Quinto aditivo do contrato n.º 081/2019
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES MATRICULADOS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE POMBAL-PB
CONTRATADO: ADRIANA LEITE DE MOURA
CPF: 982.964.004-30
MOTIVO: ADITIVO DE PRAZO
VIGENCIA DO ADITIVO: 03 de janeiro de 2023 a 03 de novembro de 2023.
FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: art. 57, I c/c II da Lei 8.666/93.

Pombal 23 de dezembro de 2022.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito/ Contratante

ADRIANA LEITE DE MOURA
Contratado

Publicado por:
Jackelyne de Oliveira Silva
Código Identificador:373F9FC5

GABINETE
EXTRATO ADITIVO

ADITIVO: Quarto aditivo do contrato n.º 094/2019
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES MATRICULADOS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE POMBAL-PB.
CONTRATADO: JOSÉ NILDO ALVES BARBOSA
CPF: 092.981.414-24
MOTIVO: ADITIVO DE PRAZO
VIGENCIA DO ADITIVO: 03 de janeiro de 2023 a 03 de novembro de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: art. 57, I c/c II da Lei 8.666/93.

Pombal 23 de dezembro de 2022.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito/ Contratante

JOSÉ NILDO ALVES BARBOSA
Contratado

Publicado por:
Jackelyne de Oliveira Silva
Código Identificador:884905A9

GABINETE
EXTRATO ADITIVO

ADITIVO: Quinto aditivo do contrato n.º 091/2019
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES MATRICULADOS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE POMBAL-PB
CONTRATADO: JOSÉ ALMEIDA SANTANA
CPF: 675.603.934-20
MOTIVO: ADITIVO DE PRAZO
VIGENCIA DO ADITIVO: 03 de janeiro de 2023 a 03 de novembro de 2023.
FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: art. 57, I c/c II da Lei 8.666/93.

Pombal 23 de dezembro de 2022.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito/ Contratante

JOSÉ ALMEIDA SANTANA
Contratado

Publicado por:
Jackelyne de Oliveira Silva
Código Identificador:9794DE06

GABINETE
EXTRATO ADITIVO

ADITIVO: Quinto aditivo do contrato n.º 082/2019
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES MATRICULADOS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE POMBAL-PB
CONTRATADO: ALISSON DE SANTANA SILVA
CPF: 091.167.074-27
MOTIVO: ADITIVO DE PRAZO
VIGENCIA DO ADITIVO: 03 de janeiro de 2023 a 03 de novembro de 2023.
FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: art. 57, I c/c II da Lei 8.666/93.

Pombal 23 de dezembro de 2022.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito/ Contratante

ALISSON DE SANTANA SILVA
Contratado

Publicado por:
Jackelyne de Oliveira Silva
Código Identificador:B4E8BBA9

GABINETE
EXTRATO ADITIVO

ADITIVO: Quarto aditivo do contrato n.º 089/2019
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES MATRICULADOS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE POMBAL-PB
CONTRATADO: IGOR PEREIRA FERNANDES
CPF: 263.168.178-94
MOTIVO: ADITIVO DE PRAZO
VIGENCIA DO ADITIVO: 03 de janeiro de 2023 a 03 de novembro de 2023.
FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: art. 57, I c/c II da Lei 8.666/93.

Pombal, 23 de dezembro de 2022.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito/ Contratante

IGOR PEREIRA FERNANDES
Contratado

Publicado por:
Jackelyne de Oliveira Silva
Código Identificador:8D8F9C79

GABINETE
PREGÃO ELETRÔNICO - 029/2022 EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2023

Pombal/PB, 02 de janeiro de 2023.

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PROTETORES SOLARES.

CONTRATO Nº 010/2023
CONTRATADO: GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS LTDA
CNPJ: 15.250.965/0001-00
VIGÊNCIA: 31/12/2023
VALOR: R$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO: **02.090 Secretaria de Infra–Estrutura e Desenvolvimento Urbano – 15 122 1053 2047 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano – 3390.30 99 15001000 Material de Consumo. 02.140 Secretaria de Transportes e Trânsito - 26 122 2015 2071 Manutenção da Secretaria de Transportes e Trânsito – STTrans - 3390.30 99 15001000 Material de Consumo. 02.150 Fundo Municipal de Saúde - 10 301 1049 2073 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária – 10 305 1049 2074 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde - 10 301 1049 2077 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária Recursos Próprios - 3390.30 99 Material de Consumo.**

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS LTDA
Contratado

Publicado por:
Jackelyne de Oliveira Silva
Código Identificador:75514BD6

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2023
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Domingos de Oliveira, 55 - Centro - São Francisco - PB, às 11:00 horas do dia 18 de Janeiro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS CONSTANTES DA TABELA ABC FARMA, POR MAIOR DESCONTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 097/08; Decreto

Municipal nº 330/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 3545–1015. E-mail: cpl@saofrancisco.pb.gov.br.Edital: http://www.saofrancisco.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

São Francisco - PB, 03 de Janeiro de 2023

FRANCISCO NASCIMENTO DA SILVA -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:167C1FC8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2023
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Domingos de Oliveira, 55 - Centro - São Francisco - PB, às 10:00 horas do dia 18 de Janeiro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROVIMENTO DE ACESSO À INTERNET COM CONFIGURAÇÃO, INSTALAÇÃO E MONTAGEM, DESTINADO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 097/08; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 3545–1015. E-mail: cpl@saofrancisco.pb.gov.br.Edital: http://www.saofrancisco.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

São Francisco - PB, 03 de Janeiro de 2023

FRANCISCO NASCIMENTO DA SILVA -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:BEE8FA43

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2023
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Domingos de Oliveira, 55 - Centro - São Francisco - PB, às 13:30 horas do dia 18 de Janeiro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO PIPA CONFORME ESPECIFICAÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA,AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 097/08; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 3545–1015. E-mail: cpl@saofrancisco.pb.gov.br.Edital: http://www.saofrancisco.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

São Francisco - PB, 03 de Janeiro de 2023

FRANCISCO NASCIMENTO DA SILVA -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:8FC32B3C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIAS

Portaria PMSJT/GCPE N.º. 030/2023.

NOMEAR PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições constitucionais e orgânicas, com fundamento na Forma da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Nomear o Senhor, **João Batista Medeiros, CPF de n.º. 185.981.964-87 e RG de n.º. 3.245.686 – SSP/PB**, para o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO** do quadro de servidores em Comissão deste Poder Executivo Municipal.

Publique-se. Proceda-se com as comunicações de estilo. Registre-se. Arquive-se. Cumpra-se.
Registre – se, publique – se. Revogam – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de Janeiro de 2023.

MÁRCIO ALEXANDRE LEITE
Prefeito Constitucional

Portaria PMSJT/GCPE N.º. 031/2023.

NOMEAR PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições constitucionais e orgânicas, com fundamento na Forma da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Nomear a Senhora, **Sandra Maria de Freitas Mendes, CPF de n.º. 032.239.544-48 e RG de n.º. 2104485 – SSP/PB**, para o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR,** do quadro de servidores em Comissão deste Poder Executivo Municipal.

Publique-se. Proceda-se com as comunicações de estilo. Registre-se. Arquive-se. Cumpra-se.
Registre – se, publique – se. Revogam – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de Janeiro de 2023.

MÁRCIO ALEXANDRE LEITE
Prefeito Constitucional

Portaria PMSJT/GCPE N.º. 032/2023.

NOMEAR PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições constitucionais e orgânicas, com fundamento na Forma da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Nomear o Senhor, **Roberto Jardel Costa, CPF de n.º. 839.668.204 – 63 e RG de n.º. 2.093.225 – SSP/PB**, para o cargo de **SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO,** do quadro de servidores em Comissão deste Poder Executivo Municipal.

Publique-se. Proceda-se com as comunicações de estilo. Registre-se. Arquive-se. Cumpra-se.
Registre – se, publique – se. Revogam – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de Janeiro de 2023.

MÁRCIO ALEXANDRE LEITE
Prefeito Constitucional

Portaria PMSJT/GCPE N.º. 033/2023.

NOMEAR PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições constitucionais e orgânicas, com fundamento na Forma da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Nomear o Senhor, **Alex Feitosa de Freitas, CPF de n.º. 070.374.364 - 37 e RG de n.º. 3.297.589 – SSP/PB**, para o cargo de **COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS,** do quadro de servidores em Comissão deste Poder Executivo Municipal.

Publique-se. Proceda-se com as comunicações de estilo. Registre-se. Arquive-se. Cumpra-se.
Registre – se, publique – se. Revogam – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de Janeiro de 2023.

MÁRCIO ALEXANDRE LEITE
Prefeito Constitucional

Portaria PMSJT/GCPE N.º. 034/2023.

NOMEAR PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE COORDENADORA DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DE EVENTOS, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições constitucionais e orgânicas, com fundamento na Forma da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Nomear a Senhora, **Rejane Aparecida dos Santos Correia, CPF de n.º. 039.886.674 - 04 e RG de n.º. 2.599.538 – SSP/PB**, para o cargo de **COORDENADORA DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DE EVENTOS,** do quadro de servidores em Comissão deste Poder Executivo Municipal.

Publique-se. Proceda-se com as comunicações de estilo. Registre-se. Arquive-se. Cumpra-se.
Registre – se, publique – se. Revogam – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de Janeiro de 2023.

MÁRCIO ALEXANDRE LEITE
Prefeito Constitucional

Portaria PMSJT/GCPE N.º. 035/2023.

NOMEAR PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE AUXILIAR DE GABINETE, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições constitucionais e orgânicas, com fundamento na Forma da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Nomear o Senhor, **Adilson Avelino,** de **CPF n.º. 076.208.184-80 e RG de n.º. 6695360 – SDS/PE**, para o cargo de **Auxiliar de Gabinete,** do quadro de servidores em Comissão deste Poder Executivo Municipal.

Publique-se. Proceda-se com as comunicações de estilo. Registre-se. Arquive-se. Cumpra-se.
Registre – se, publique – se. Revogam – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de Janeiro de 2023.

MÁRCIO ALEXANDRE LEITE
Prefeito Constitucional

Portaria PMSJT/GCPE N.º. 036/2023.

NOMEAR PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE ASSESSOR ESPECIAL, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições constitucionais e orgânicas, com fundamento na Forma da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Nomear a Senhora, **Chrys Sthephane de Freitas Cordeiro, CPF de n.º 106.005.034-02 e RG de n.º. 3956589 – SSDS/PB**, para o cargo de **Assessor Especial** do quadro de servidores em Comissão deste Poder Executivo Municipal.

Publique-se. Proceda-se com as comunicações de estilo. Registre-se. Arquive-se. Cumpra-se.
Registre – se, publique – se. Revogam – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de Janeiro de 2023.

MÁRCIO ALEXANDRE LEITE
Prefeito Constitucional

Portaria PMSJT/GCPE N.º. 037/2023.

NOMEAR PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE OFICIAL DE GABINETE, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições constitucionais e orgânicas, com fundamento na Forma da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Nomear o Senhor, **Jose Rogerio de Freitas Feitosa, CPF de n.º. 090.512.064-70 e RG de n.º. 3612101 - SSDS/PB**, para o cargo de **Oficial de Gabinete** do quadro de servidores em Comissão deste Poder Executivo Municipal.

Publique-se. Proceda-se com as comunicações de estilo. Registre-se. Arquive-se. Cumpra-se.
Registre – se, publique – se. Revogam – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de Janeiro de 2023.

MÁRCIO ALEXANDRE LEITE
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Wanderley Correia Gonçalves
Código Identificador:DE49273C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE RETIFICAÇÃO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA DIRETOR ESCOLAR DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA-PB

O Município de São José da Lagoa Tapada, Estado da Paraíba, tendo em vista o Edital do Processo Seletivo para Diretor Escolar, torna pública as alterações a serem consideradas no referido Edital, conforme estabelecido abaixo:

Onde tem:
Edital de Processo Seletivo para Diretor Escolar das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de São José da Lagoa Tapada-PB
Edital nº 01/2022
Leia-se:
Edital de Processo Seletivo para Diretor Escolar das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de São José da Lagoa Tapada-PB
Edital nº 04/2022

Onde tem:

Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público.

Leia-se:

Processo Seletivo para Diretor Escolar.

Onde tem:

ANEXO II
CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS
Português
Interpretação de texto; 2. Regência nominal e verbal; 3. Ortografia oficial brasileira; 4. Uso da crase; 5. Colocação pronominal; 6. Pontuação.

REDAÇÃO DISSERTATIVA ARGUMENTATIVA
A redação dissertativa argumentativa deverá ser escrita conforme normas gramaticais da língua portuguesa, cujos critérios estarão descritos na folha de redação da prova escrita.

Leia-se:

ANEXO II
CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS
Português
Interpretação de texto; 2. Regência nominal e verbal; 3. Ortografia oficial brasileira; 4. Uso da crase; 5. Colocação pronominal; 6. Pontuação.

Conhecimentos Pedagógicos:

• Fundamentos sócio-históricos e Políticos da Educação; 2. Psicologia do Desenvolvimento e aprendizagem; 3. Didática: teoria da instrução e do ensino; 4. Avaliação; 5. A função social do Ensino e a concepção sobre processos de Aprendizagem; 6. Referências essenciais à convivência democrática na escola; 7. Diversidade e Currículo; 8. A educação infantil e suas especificidades; 9. Educação Inclusiva; 10. Ética Pedagógica.

REDAÇÃO DISSERTATIVA ARGUMENTATIVA
A redação dissertativa argumentativa deverá ser escrita conforme normas gramaticais da língua portuguesa, cujos critérios estarão descritos na folha de redação da prova escrita.

São José da Lagoa Tapada/PB, 02 de janeiro de 2022.

CLÁUDIO ANTÔNIO MARQUES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio Braga de Sá
Código Identificador:45336E93

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº. 01, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA-PB**, no uso de suas atribuições e c/c art. 46, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São José da Lagoa Tapada-PB, resolve **CONVOCAR** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público de que trata o Edital Nº. 001/2020, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 15 de Fevereiro de 2020, homologado pelo decreto n°. 579/2021, de 18 de Fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 23 de Fevereiro de 2021, para preenchimento de vagas do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

CLASSIFAÇÃO	NOME	Inscrição
3º	RAQUEL LILIA GALDINO SILVA	410
4º	JOAO GALDINO DOURADO	149
5º	ROSICLEIDE ALVES DE SOUSA COURA	140

O candidato convocado deverá comparecer a Secretaria Municipal de Administração, localizada no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada-PB, sito na Rua Francisca Tomaz da Silva nº 54, Centro, São José da Lagoa Tapada-PB, Paraíba, de 04/01/2023 a 03/02/2023, nos dias úteis, das 08h00min às 11h30min, munido do original e cópia autenticada dos documentos abaixo

relacionados, bem como original dos exames necessários à prévia inspeção médica oficial:

DOCUMENTOS:

Certidão de Nascimento e/ou Casamento;

Carteira de Identidade (RG);

Cadastro de Pessoas Física (CPF/MF);

Titulo Eleitoral;

Quitação eleitoral (comprovante de votação e/ou certidão);

Carteira de Reservista e/ou Certificado de Dispensa de Incorporação ao Serviço Militar;

Carteira do Trabalho e Previdência Social (CTPS);

Certidão de Antecedentes Criminais (Justiça Estadual e da Justiça Federal);

i) Comprovante de residência;

j) Diploma e/ou Certificado que comprove a escolaridade exigida, bem como registro e inscrição no Conselho Profissional quando assim o exigir;
k) Título de Especialista quando assim o exigir;

l) Registro de Nascimento de filho(s) menor(es) de 14 anos;

m) Cartão de Vacina para crianças de 01 mês a 05 anos;

n) Declaração de matricula escolar para crianças entre 06 a 14 anos;

o) Comprovante de Inscrição no PIS ou PASEP (se possuir);

p) Atestado de aptidão física e mental (em receituário do Médico consultado ou da Instituição de Saúde onde for realizada a consulta, conforme o seguinte modelo de texto: **ATESTO que** (NOME DA PESSOA INDICADA) **goza de boa saúde física e mental, estando, portanto, apto(a) para exercer cargo de provimento efetivo no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada-PB.** Local e Data. Nome do Médico e Carimbo/CRM**);**

q) 01 (uma) foto 3x4 recente;

r) Conta bancária – Bradesco;

s) Declaração de Imposto de Renda (IRPF), exercício 2021, acompanhada do respectivo recibo de entrega a Receita Federal e das atualizações e complementações posteriores, se declarante.

EXAMES MÉDICO:

Hemograma completo validade 06 meses;

Glicemia de jejum validade 06 meses;

PSA prostático (para homens acima de 40 anos de idade) validade 365 dias;

TGO – TGP – Gama GT – validade 06 meses;

Ureia e creatinina - validade 06 meses;

Acido Úrico - validade 06 meses;

Urina tipo I - validade 06 meses;

Eletrocardiograma (ECG) com laudo - validade 06 meses;

Raios X de tórax com laudo - validade 06 meses;

Colpocitologia oncótica (mulheres acima de 25 anos) – validade365 dias;

Mamografia (mulheres acima de 40 anos) – validade 365 dias;

Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documentação, constante acima, acarretará o não cumprimento das exigências prevista no Edital do Concurso Público Nº. 001/2020.

A declaração de acumulação de cargo público, função pública e proventos de aposentadoria ou sua negativa; declaração de bens e valores ou sua negativa na hipótese do candidato não ser declarante do IRPF, bem como termo de compromisso de ciência e concordância com as normas estabelecidas pela Administração Municipal, previstas/previsto Edital Nº. 001/2020 serão prestadas/firmado em formulário próprio fornecido pela Secretaria Municipal da Administração, quando da entrega da documentação descrita no presente edital e exposto na aludida peça editalícia.

São José da Lagoa Tapada-PB, de 03 de janeiro de 2023.

CLÁUDIO ANTÔNIO MARQUES DE SOUSA
Prefeito

Publicado por:
Carlos Antonio Braga de Sá
Código Identificador:86643798

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA/GP/Nº 01/2023.

O PREFEITO CONSTITUICIONAL DO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Orgânica do Município c/c Art. 51 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Francisco Barboza Alecrim, matricula nº 773, ocupante do cargo de Diretor Departamento de Praças e Cemitério Público, Jose Macio de Andrade, matricula nº 1128 ocupante do Cargo de Diretor Escolar e Jose Ivanaldo Rocha da Silva, matricula nº 187, ocupante do cargo de Guarda Municipal, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, competindo–lhes a pratica de todos os atos necessários ao processamento e julgamento das licitações.

Art. 2° - São atribuições da Comissão Permanente de Licitação de que trata o art. 1º:

I – examinar a regularidade formal dos documentos de habilitação;

II – realizar as diligências necessárias ao desempenho de suas funções;

III – decidir sobre a habilitação ou inabilitação dos proponentes;

IV – julgar as propostas técnicas ou comerciais, quanto aos aspectos formal e de mérito;

V – proceder à classificação ou desclassificação das propostas;

VI – elaborar as minutas de editais e contratos das licitações.

VII – expedir os editais a que se refere o inciso anterior, após a aprovação das respectivas minutas pelo Assessor Jurídico da Comissão;

VIII – rever seus atos, de ofício ou por provocação, quando considerá-los passíveis de correção, fundamentalmente;

IX – receber recursos interpostos contra seus atos, dirigidos à autoridade superior, informando aos demais participantes da licitação a sua interposição e dando-lhes o seguimento legal;

X – apreciar recurso hierárquico interposto, revendo o ato respectivo, se for o caso, ou remetendo o recurso, devidamente instruído, à autoridade superior;

XI – promover as diligências determinadas pela autoridade superior;

XII – comunicar ao setor competente, para a devida apuração e eventual imposição de penalidade, a ocorrência de fato que possa configurar falta ou ilícito;

XIII – praticar os demais atos necessários ao desenvolvimento de suas atribuições.

Art. 3° - Compete ao Presidente da Comissão de Licitação de que trata o art. 1º:

I – convocar os demais membros, titulares ou suplentes, sempre que necessário para o desenvolvimento dos trabalhos da Comissão;

II – abrir, presidir e encerrar as sessões da Comissão, anunciando as deliberações tomadas;

III – exercer o poder de polícia para manter a ordem e a segurança dos trabalhos, solicitando a quem de direito a requisição de força policial, quando necessário;

IV – rubricar os documentos de habilitação e os relativos às propostas;

V – conduzir o procedimento licitatório, praticando os atos ordinatórios necessários;

VI – resolver questões levantadas, verbalmente ou por escrito, quando forem de sua competência decisória;

VII – determinar a realização das diligências necessárias ao bom andamento dos trabalhos da Comissão;

VIII – votar nos procedimentos licitatórios de que participar;

IX – praticar os demais atos necessários ao bom andamento dos trabalhos da Comissão.

Art. 4° - São atribuições dos demais membros da Comissão de Licitação de que trata o art. 1º:

I – atender às convocações feitas pelo Presidente da Comissão e participar das sessões;

II – votar nos procedimentos licitatórios de que participar;

III – rubricar os documentos de habilitação e as propostas;

IV – auxiliar o Presidente em suas tarefas e atender às suas determinações.

V – praticar os demais atos necessários para formalização dos processos licitatórios e ao desenvolvimento de suas atribuições.

Art. 5º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, e revoga a portaria nº **61/2022.**

São José da Lagoa Tapada – PB, em 02 de janeiro de 2023.

CLÁUDIO ANTONIO MARQUES DE SOUSA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Carlos Antonio Braga de Sá
Código Identificador:1C60B135

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA/GP/Nº 02/2023.

O PREFEITO CONSTITUICIONAL DO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Orgânica do Município c/c Art. 51 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo nominados para compor a Equipe Técnica responsável pelas licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal São José da Lagoa Tapada:

I. Pregoeiros Oficias: Francisco Barboza Alecrim, matricula nº 773 e Jose Ivanaldo Rocha da Silva, matricula nº 187.

II. Equipe de Apoio:
a) Jose Macio de Andrade, matricula nº 1128.
b) Jose Ivanaldo Rocha da Silva, matricula nº 187, quando não oficiar como pregoeiro.

Art. 2º. São atribuições do Pregoeiro Oficial:

I. Aprovar e/ou retificar o edital de licitação, após o parecer especializado da Assessoria Jurídica, submetendo-o à nova análise jurídica toda vez que houver alteração substancial nos seus termos;
II. Promover a publicidade da licitação, nos termos da legislação;
III. Receber, examinar e decidir, dentro de sua competência, sobre esclarecimentos e impugnações, com o apoio da Assessoria Jurídica, quando necessário;
IV. Estabelecer e coordenar os trabalhos da equipe de apoio;
V. Realizar a abertura, o exame e a classificação das propostas de preços;
VI. Promover análises e diligências referentes ao cumprimento do objeto licitado, sendo-lhe facultado solicitar ao Prefeito Constitucional, o apoio especializado para auxiliar sua decisão;
VII. Conduzir os procedimentos de disputa de lances e de julgamento da proposta ou do lance de menor valor apresentado;
VIII. Analisar a documentação, para fins de habilitação ou inabilitação dos licitantes;
IX. Responder aos questionamentos relativos aos seus atos e ao procedimento licitatório e adotar as providências necessárias;
X. Adjudicar o objeto do certame ao vencedor, desde que não haja manifestação de interposição de recursos;
XI. Propor penalização do licitante, durante a sessão pública de licitação, caso ocorra descumprimento de legislação ou ato grave;
XII. Determinar a elaboração da ata da sessão de licitação e assinar em conjunto com a equipe de apoio, técnicos especializados convocados e participantes;
XIII. Fazer o juízo de admissibilidade dos recursos manifestados durante a sessão pública de licitação;
XIV. Encaminhar ao Prefeito Constitucional, para subsidiar sua decisão final, as razões de recursos interpostos no prazo legal, as contrarrazões de recursos de qualquer interessado e o relatório da comissão de licitação;
XV. Coordenar a completa instrução do processo.

Art. 3º - São atribuições da Equipe de Apoio:

I. Cumprir as determinações do pregoeiro;
II. Instruir o processo licitatório com os documentos e anexos necessários;
III. Operacionalizar o sistema da modalidade Pregão;
IV. Responsabilizar-se pelos materiais de expedientes utilizados para a realização do pregão;
V. Lavrar a ata da sessão e colher as assinaturas dos licitantes presentes;
VI. Responsabilizar-se, após a sessão pública, pela juntada dos documentos, confecção de documentos para instrução, se necessário e pela numeração e rubricas das páginas do processo;

VII. Levar ao conhecimento do pregoeiro qualquer ato ou informação que possa alterar os procedimentos do certame.

Art. 4º. Todos os procedimentos licitatórios, no âmbito da Prefeitura, deverão ser autorizados prévia e expressamente pelo Prefeito Constitucional.
Art. 5º. Fica autorizada a substituição do pregoeiro designado para o certame, por outro pregoeiro oficial, desde que devidamente justificado o impedimento e ou ausência.

Art. 6°. Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, e revoga a portaria nº 62/2022.

São José da Lagoa Tapada – PB, em 02 de janeiro de 2023.

CLÁUDIO ANTONIO MARQUES DE SOUSA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Carlos Antonio Braga de Sá
Código Identificador:6FA2A0C7

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA NO 019/2023 - GP.

Portaria no 019/2023 - GP.

A **Prefeita Municipal de São José do Brejo do Cruz**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as necessidades dos Serviços Publico Municipal.
Considerando a carência de profissional habilitado na secretaria municipal de Assistência Social na coordenação do CRAS
Considerando que a profissional abaixo designada possui habilitação para exercer o cargo no setor acima citado
Considerando esses e outros aspectos de igual relevância.

R E S O L V E:

Art. 1o - Designar a servidora **GENICLEIDE SARAIVA DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, Servidora Pública Municipal, sob Matricula no 217, para exercer suas habilidades como Coordenadora do CRAS – Centro de Referência da Assistência Social.
Art. 2o - A designação da referida servidora se dá para atender as disposições da Secretaria Municipal de Assistência social.

Art. 3o – Fica revogada a portaria nº 083/2021
Art. 4o -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de São José do Brejo do Cruz/PB.
Gabinete da Prefeita, em 02 de janeiro de 2023.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eliane Saraiva Cardoso Dantas
Código Identificador:EE05E3A6

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 002/2022

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 002/2022
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2021
PROCESSO LICITATÓRIO N° 001/2021 - INEXIGIBILIDADE N° 001/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/ PB; CONTRATADA: ALVES MOREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (CNPJ nº 10.563.643/0001-05)); OBJETO: prorrogação do período vigencial do contrato administrativo destinado à execução dos serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica, compreendendo: defesa da Prefeitura Municipal junto ao Tribunal de Contas do Estado, Ministério Público, Controladoria Geral da União, Tribunal de Contas da União, Ministérios do Poder Executivo da União, assim como acompanhar a parte que envolve administração em geral; além da oferta de cursos e treinamento aos gestores e servidores; VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 31 de dezembro 2023; VALOR GLOBAL: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais); SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira – pelo Contratante e Silvia Cristina Lisboa Alves Moreira – pela Contratada.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 29 de dezembro de 2022.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Fábio Saraiva dos Santos
Código Identificador:4BD9D8D4

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO

GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO PARA INICIAR OBRA

PROCESSO: Tomada de Preços nº 00002/2021. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da obra de construção de Portais no Município de São Sebastião do Umbuzeiro–PB, conforme Projeto Básico de Engenharia. **NOTIFICAÇÃO**: Convocamos a empresa: **Ferreira Alves Servicos de Construcoes Ltda - ME - CNPJ 25.080.166/0001-96,** para no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, consideradas da data desta publicação, iniciar a obra de construção de Portais no Município de São Sebastião do Umbuzeiro–PB. **Fundamento Legal:** Inciso IV, Art. 78, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Frei Fernando, S/N - Centro - São Sebastião do Umbuzeiro - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 33041222.

São Sebastião do Umbuzeiro - PB, 02 de janeiro de 2023.

ADRIANO JERONIMO WOLFF
Prefeito

Publicado por:
João Paulo Pereira da Silva
Código Identificador:4ECCEDFE

GABINETE DO PREFEITO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO-PB

Ata da sessão solene de eleição para Mesa Diretora da Câmara de vereadores de São Sebastião do Umbuzeiro-PB- biênio 2023/2024.

Ata da sessão solene de eleição para Mesa Diretora da Câmara de vereadores de São Sebastião do Umbuzeiro-PB- biênio 2023/2024, em dez de março de dois mil e vinte dois, no Plenário da Câmara de Vereadores de São Sebastião do Umbuzeiro-PB, localizada na Avenida Vicente Pedro, S/N, às 20h00 horas, foi aberta na forma regimental a Sessão Solene em conformidade com o Projeto de Resolução nº 001/2022, onde se encontraram reunidos os vereadores: Agenor Correia de Lima Júnior, Aucelia da Silva Feitosa, Cícero Josenaldo Alves de Lira, Edenilson de Freitas Lima, Ivanilson Luiz Feitosa, Jailson Freitas Nunes, José Ailton Fagundes de Lima, Marques Antônio da Silva e Sildete Siqueira Bezerra, totalizando nove vereadores. Assim fora iniciada a eleição da mesa diretora para o biênio 2023/2024, com a leitura da chapa apresentada, denominada chapa única, tendo como presidente o vereador Jailson Freitas Nunes- Presidente; Aucélia da Silva Feitosa- Vice-Presidente; Sildete Siqueira Bezerra pires- 1ª Secretária; Ivanilson Luiz Feitosa- 2º Secretário. Após a leitura da chapa, procedeu-se a votação, que

conforme resolução desta casa Legislativa proíbe votações secretas, a votação foi de forma aberta, chamando nominalmente cada vereador para ir à tribuna José Edimilson Feitosa para declarar o voto, fazendo por ordem alfabética. Assim, **Agenor Correia de Lima Júnior** votou: em branco**, Aucélia da Silva Feitosa** votou: para presidente o vereador Jailson Freitas Nunes; Aucélia da Silva Feitosa- Vice-Presidente; Sildete Siqueira Bezerra Pires- 1ª Secretária; Ivanilson Luiz Feitosa- 2º Secretário. **Cicero Josenaldo Alves de Lira** votou da seguinte forma: para presidente se absteve; Aucélia da Silva Feitosa- Vice-Presidente; Sildete Siqueira Bezerra Pires- 1ª Secretária; Ivanilson Luiz Feitosa- 2º Secretário; **Edenilson de Freitas Lima** votou da seguinte forma: para presidente o vereador Jailson Freitas Nunes- Presidente; Aucélia da Silva Feitosa- Vice-Presidente; Sildete Siqueira Bezerra Pires- 1ª Secretária; Ivanilson Luiz Feitosa- 2º Secretário; **Ivanilson Luiz Feitosa** votou da seguinte forma: para presidente o vereador Jailson Freitas Nunes- Presidente; Aucélia da Silva Feitosa- Vice-Presidente; Sildete Siqueira Bezerra Pires- 1ª Secretária; Ivanilson Luiz Feitosa- 2º Secretário; **Jailson Freitas Nunes** votou da seguinte forma: para presidente o vereador Jailson Freitas Nunes- Presidente; Aucélia da Silva Feitosa- Vice-Presidente; Sildete Siqueira Bezerra Pires- 1ª Secretária; Ivanilson Luiz Feitosa- 2º Secretário; **José Ailton Fagundes de Lima** votou da seguinte forma: para presidente o vereador Jailson Freitas Nunes- Presidente; Aucélia da Silva Feitosa- Vice-Presidente; Sildete Siqueira Bezerra Pires- 1ª Secretária; Ivanilson Luiz Feitosa- 2º Secretário; **Marques Antônio da Silva** votou da seguinte forma: para presidente o vereador Jailson Freitas Nunes- Presidente; Aucélia da Silva Feitosa- Vice-Presidente; Sildete Siqueira Bezerra Pires- 1ª Secretária; Ivanilson Luiz Feitosa- 2º Secretário; **Sildete Siqueira Bezerra Pires** votou da seguinte forma: para presidente o vereador Jailson Freitas Nunes- Presidente; Aucélia da Silva Feitosa- Vice-Presidente; Sildete Siqueira Bezerra- 1ª Secretária; votou em branco para 2º Secretário. Encerrada a votação foi proclamado o seguinte resultado: presidente Jailson Freitas Nunes, 7 votos; Vice-presidente Aucélia da Silva Feitosa, 8 votos; 1ª secretária Sildete Siqueira Bezerra Pires 8 votos e 2º secretário Ivanilson Luiz Feitosa, 7 votos, ficando assim composta a Mesa Diretora para o biênio 2023/2024, declarando todos empossados automaticamente a partir de 1º de Janeiro de 2023. Em seguida o presidente eleito agradeceu a votação que teve e facultou a palavra aos vereadores presentes, após os pronunciamentos dos mesmos o presidente declarou encerrada a sessão. Para constar foi lavrada esta ata, por mim Sildete Siqueira Bezerra Pires, secretária a doc, que será assinada pelos vereadores presentes.

Jailson Freitas Nunes CPF: 428.389.834-15
Aucélia da Silva Feitosa CPF: 688.999.634-87
Sildete Siqueira Bezerra Pires CPF: 027.247.504-11
Ivanilson Luiz Feitosa CPF: 066.537.384-85
Agenor Correia de Lima Júnior CPF: 070.083.364-11
Cicero Josenaldo Alves de Lira CPF: 991.352.724-49
Edenilson de Freitas Lima CPF: 057.625.014-77
José Ailton Fagundes de Lima CPF: 611.159.244-00
Marques Antônio da Silva CPF: 237.560.634-53

EU, **JAILSON FREITAS NUNES**, PRESIDENTE ELEITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO-PB, representante legal da referida Câmara, **DECLARO** sob a pena da lei, que a presente cópia é a transição fiel e integral da ata lavrada em data de 10/03/2022, no livro de atas nº 001, da Câmara Municipal Cícero de Souza Lima, do Município de São Sebastião do Umbuzeiro, às fls 14 verso, 15 frente.

JAILSON FREITAS NUNES
Presidente da Câmara de São Sebastião do Umbuzeiro-PB

BIÊNIO 2023-2024

Publicado por:
João Paulo Pereira da Silva
Código Identificador:67839BE8

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL
AVISO DE ADIAMENTO

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2022
O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00012/2022, para o dia 17 de Janeiro de 2023 às 10:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. E-mail: cplsape1@gmail.com.

Sapé - PB, 03 de Janeiro de 2023

WELLYSON DO NASCIMENTO ARAUJO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:613E53C4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 002/2023 SAPÉ, 02 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO CONSTITUICIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé,

R E S O L V E:

Exonerar a pedido o senhor **AUESON DO REGO MONTEIRO**, matrícula nº 2123643, do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO DE MOBILIDADE URBANA DE SAPÉ (SEMOB-SAPÉ),** símbolo CADS-01.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2023.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:2550BD86

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 003/2023 SAPÉ, 02 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, e de acordo com o disposto na Lei nº 1.327/2019 de 05 de dezembro de 2019 que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Município de Sapé e redefine sua Estrutura de Cargos Comissionados e Lei nº 1456/2022 de 10 de agosto de 2022, Altera o nome da Superintendência Municipal de Trânsito (SMTRANS), para Secretaria de Mobilidade Urbana de Sapé (SEMOB-Sapé).
R E S O L V E

Nomear o senhor **DENILSON DOMINGOS DA SILVA,** para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO DE MOBILIDADE URBANA DE SAPÉ (SEMOB-SAPÉ),** símbolo, CADS-01.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2023.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:75A94317

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE - CASA PEDRO JOB DA SILVA
PORTARIA Nº 001/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRAGRANDE-PB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 9º, § 2º, inciso XXVII do Regimento Interno da Câmara c/c o Art. 1º da Lei nº. 089/04, de 02 de abril de 2004.

RESOLVE:

EXONERAR a Senhora **Maria D' avilla Silva Lopes,** portador do RG nº 4. 267.629 SSDS-PB e do CPF nº 709.099.434-19, do cargo de **TESOUREIRO** , de natureza ***COMISSIONADO***, símbolo **CFC 302** com **LOTAÇÃO** na Câmara Municipal de Serra Grande-PB.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Serra Grande-PB, 03 de Janeiro de 2023.

FRANCISCO PEREIRA LIMA
Presidente

Publicado por:
Luciene de Sousa da Silva
Código Identificador:EA89A5B8

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE - CASA PEDRO JOB DA SILVA
PORTARIA Nº 002/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRAGRANDE-PB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 9º, § 2º, inciso XXVII do Regimento Interno da Câmara c/c o Art. 1º da Lei nº. 089/04, de 02 de abril de 2004.

RESOLVE:

EXONERAR o Senhor **Jose Giliarde da Silva,** portador do RG nº 3.696.064 SSP-PB e do CPF nº 080.405.104-65, do cargo de **Chefe De Gabinete** , de natureza ***COMISSIONADO***, símbolo **CFC 201** com **LOTAÇÃO** na Câmara Municipal de Serra Grande-PB.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Serra Grande-PB, 03 de Janeiro de 2023.

FRANCISCO PEREIRA LIMA
Presidente

Publicado por:
Luciene de Sousa da Silva
Código Identificador:B797AA03

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE - CASA PEDRO JOB DA SILVA
PORTARIA Nº 003/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRAGRANDE-PB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 9º, § 2º, inciso XXVII do Regimento Interno da Câmara c/c o Art. 1º da Lei nº. 089/04, de 02 de abril de 2004.

RESOLVE:

NOMEAR a Senhora **Fatima Brena de Souza Felicio,** portador do RG nº 4. 267.633 SSDS-PB e do CPF nº709.099.294-24 , para o cargo de **CHEFE DE GABINETE** , de natureza ***COMISSIONADO***, símbolo **CFC 201** com **LOTAÇÃO** na Câmara Municipal de Serra Grande-PB.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Serra Grande-PB, 03 de Janeiro de 2023.

FRANCISCO PEREIRA LIMA
Presidente

Publicado por:
Luciene de Sousa da Silva
Código Identificador:10E19846

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE - CASA PEDRO JOB DA SILVA
PORTARIA Nº 004/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRAGRANDE-PB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 9º, § 2º, inciso XXVII do Regimento Interno da Câmara c/c o Art. 1º da Lei nº. 089/04, de 02 de abril de 2004.

RESOLVE:

NOMEAR o Senhor **Thauã de Souza Leite,** portador do RG nº 4. 012.99 SSDS-PB e do CPF 088. 263.034-28 , para o cargo de **TESOUREIRO** , de natureza ***COMISSIONADO***, símbolo **CFC 302** com **LOTAÇÃO** na Câmara Municipal de Serra Grande-PB.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Serra Grande-PB, 03 de Janeiro de 2023.

FRANCISCO PEREIRA LIMA
Presidente

Publicado por:
Luciene de Sousa da Silva
Código Identificador:CCC0DEFE

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE - CASA PEDRO JOB DA SILVA
PORTARIA Nº 005/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRAGRANDE-PB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 9º, § 2º, inciso XXVII do Regimento Interno da Câmara c/c o Art. 1º da Lei nº. 089/04, de 02 de abril de 2004.

RESOLVE:

NOMEAR, os Servidores abaixo, Membros da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Serra Grande-PB:

Presidente: José Adailton Nunes
Membro: Vitória Rejane Dionisio Tavares
Membro: Juliermes Da Silva Santos

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Serra Grande-PB, 03 de Janeiro de 2023.

FRANCISCO PEREIRA LIMA
Presidente

Publicado por:
Luciene de Sousa da Silva
Código Identificador:B7F5F6ED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEAD/SG N.º010F/2023

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA,** no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e **CONSIDERANDO** o requerimento administrativo de concessão de férias pelo servidor,

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo (a) servidor (a) **JOSÉ GILIARDI DE ABREU** ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO, MAT. 24020** pelo período de **03 de**

JANEIRO de 2023 a 01 de FEVEREIRO de 2023, referente ao período aquisitivo do ano 2022***, com retorno ás atividades no dia 02 de FEVEREIRO de 2023;***

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no Regimento Jurídico do Município Lei 080/95 Subsidiado pela Lei 8.112/90;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, agindo seus efeitos a 03 de JANEIRO de 2023;

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário. Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Serra Grande, Estado da Paraíba, em 03 de JANEIRO de 2023.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

LUCIENE DE SOUSA DA SILVA
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Luciene de Sousa da Silva
Código Identificador:5B201C34

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

CAMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE
TERMO DE POSSE DA MESA DIRETORA – PARA O BIÊNIO 2023/2024

TERMO DE POSSE DA MESA DIRETORA – PARA O BIÊNIO 2023/2024

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e três (01-01-2023),ás 16:00hs, no plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Soledade/PB, na presença dos Vereadores e Público presente, em consonância com o disposto no Art. 7º da Resolução de nº 005/97, de 21 de outubro de 1997 (Regimento Interno) e em cumprimento a eleição realizada em primeiro de janeiro de dois mil e vinte um (01-01-2021), foram empossados os membros da Mesa Diretora – Biênio 2023/2024, presidente José Alves de Miranda Neto Vice- Presidente Adeilson Joelby Martins Mariano, 1º Secretário Osório Guedes Policarpo Neto e 2º Secretário Alexandre Emanuel Nery Dantas. Para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado por todos empossados.

Soledade, 01 de janeiro de 2023.

JOSÉ ALVES DE MIRANDA NETO
Presidente

ADEILSON JOELBY MARTIS MARIANO
Vice- Presidente

OSÓRIO GUEDES POLICARPO NETO
1º Secretário

ALEXANDRE EMANUEL NERY DANTAS
2º Secretário

Publicado por:
Udenilson Candido de Sousa
Código Identificador:2041FDBE

CAMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE
ATA DA SESSÃO SOLENE DE PROCLAMAÇÃO E TRASMISSÃO DE CARGOS DA MESA DIRETORA PARA O BIÊNIO 2023/2024, REALIZADA NO DIA 01 DE JANEIRO DE 2023.

Ao primeiro dia do mês de Janeiro de dois mil e vinte e três (01-01-2023), às 16:30 hs, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Soledade/PB, na presença dos vereadores o mestre de Cerimônia Sandro Rogério de Lima Couto, convidou para compor a Mesa os seguintes vereadores e autoridades: Udenilson Candido de Sousa, Adeilson Joelby Martins Mariano, Alexandre Emanuel Nery Dantas, Eliomar Pereira de Lima, Francisco de Souto Lima, José Alves de Miranda Neto, José Correia de Queiroz Neto, Márcio De Souto Marques, Osório Guedes Policarpo Neto, Vânia Maria Ouriques Leal, Wellington Di Karlos de Oliveira Gouveia Ramos Pereira, e o Excelentíssimo Senhor Geraldo Moura Ramos, Prefeito Municipal, Janaina Barros 1ª Dama e Secretaria de Desenvolvimento Humano e Social do Município, João Trigueiro Castelo Branco Secretário Chefe de Gabinete, Andrea Berto Secretária de Educação do Município, e a ex-Vereadora Maria de Fátima Barros. Em consonância com o disposto no art. 7º da Resolução de nº 005/97, de 21 de outubro de 1997 (Regimento Interno) e em cumprimento a eleição realizada em primeiro de janeiro de dois mil e vinte e um (01-01-2021), foi dado início a Sessão Solene de Proclamação e Transmissão de Cargos da Mesa Diretora para o biênio 2023/2024, assim composta: Presidente **JOSÉ ALVES DE MIRANDA NETO, Vice-Presidente ADEILSON JOELBY MARTINS MARIANO, 1º Secretário OSÓRIO GUEDES POLICARPO NETO e 2º Secretário ALEXANDRE EMANUEL NERY DANTAS**. Em seguida convidou os presentes para ficarem de pé em ato de respeito e reverência, a exibição do Hino Nacional e do Hino de Soledade. Após a exibição dos hinos, convidou o Vereador Udenilson Candido de Sousa, Presidente da Câmara Biênio 2021/2022 para oficialmente transmitir o cargo de Presidente do Poder Legislativo, passando a usar a palavra fez um pronunciamento de transmissão, para novamente proclamar a Mesa Diretora empossada. Em seguida assumiu a condução dos trabalhos o Presidente empossado da Câmara Vereador José Alves de Miranda Neto, convidou o Secretário de Obras do Município Júlio Cezar Garcia e o Secretário de Esportes Rafael Almeida para compor a Mesa, e facultou a palavra aos presentes, fazendo uso da palavra foram a tribuna o Excelentíssimo Senhor Geraldo Moura Ramos Prefeito Municipal, e os vereadores: Udenilson Candido de Sousa, Márcio De Souto Marques, Wellington Di Karlos de Oliveira Gouveia Ramos Pereira, Adeilson Joelby Martins Mariano, Alexandre Emanuel Nery Dantas, Osório Guedes Policarpo Neto. Em seguida fizeram uso da tribuna os Secretários: Júlio Cesar Garcia e João Trigueiro. Logo após fez uso da palavra a ex-Vereadora do Município Maria de Fátima Barros. De volta a tribuna o excelentíssimo Prefeito Geraldo Moura Ramos, prestou alguns esclarecimentos administrativos desses últimos dois anos de gestão, e anunciou a ex-Vereadora Maria de Fátima Barros como Secretária de Agricultura do Município. Encerrando a solenidade o Presidente empossado Vereador Miranda Neto usou da Tribuna para reafirmar o seu compromisso com a preservação da independência e harmonia entre o Poder Executivo e Legislativo, e de defender os interesses do Município de Soledade. Não havendo nada mais a tratar o Presidente declarou a sessão por encerrada. Que vai assinada pelo Presidente e 1º Secretário da Mesa Diretora.

Soledade, 01 de Janeiro de 2023.

JOSÉ ALVES DE MIRANDA NETO
Presidente

OSÓRIO GUEDES POLICARPO NETO
1º Secretário

Publicado por:
Udenilson Candido de Sousa
Código Identificador:42AA3DB3

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA (SOFTWARE). PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SOLEDADE-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00003/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00006/2022 - Alvaro Luiz Morais de Oliveira 79893317487 - CNPJ: 34.285.941/0001-30 - 1º Aditivo - prorroga o prazo até o final do exercício financeiro de 2023. ASSINATURA: 28.12.22

Publicado por:
David Pierre Gonçalves Pereira
Código Identificador:DDCB682F

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ACOMPANHAMENTO E GERENCIAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE, JUNTO AOS ÓRGÃOS DO GOVERNO FEDERAL E/OU ESTADUAL E SUBSIDIÁRIA E, OPERACIONALIZAÇÃO DOS CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE CADASTRADOS NOS SISTEMAS SICONV, SISMOB, FNS, FUNASA, SIMEC, ENTRE OUTROS. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00001/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00004/2022 - Assp Assessoria e Planejamento Ltda - ME - CNPJ: 10.554.404/0001-80 - 1º Aditivo - prorroga o prazo até o final do exercício financeiro de 2023. ASSINATURA: 28.12.22

Publicado por:
David Pierre Gonçalves Pereira
Código Identificador:A413833B

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: LOCAÇÃO MENSAL DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS E SETORES NO MUNICÍPIO DE SOLEDADE - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00031/2019. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00098/2019 - Bethania de Oliveira Costa - CPF: 094.654.264-31 - 5º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 28.12.22

Publicado por:
David Pierre Gonçalves Pereira
Código Identificador:705BFE32

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO PERTINENTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO E MANUNTENÇÃO DE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00049/2019. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00122/2019 - Cba Tecnologia e Servicos Eireli - ME - CNPJ: 19.987.040/0001-05 - 5º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 28.12.22

Publicado por:
David Pierre Gonçalves Pereira
Código Identificador:15836E14

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANALISE E VERIFICAÇÃO DE PROJETOS DE CONVENIOS E CONTRATOS DE REPASSE. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00002/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00005/2022 - Deborah Araujo Balduino 07273250430 - CNPJ: 42.262.512/0001-76 - 1º Aditivo - prorroga o prazo até o final do exercício financeiro de 2023. ASSINATURA: 28.12.22

Publicado por:
David Pierre Gonçalves Pereira
Código Identificador:674F6E07

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO BASCULANTE TRUCADO COM 03 EIXOS, COMBUSTÍVEL A DIESEL COM PBT MÍNIMO DE 22 TONELADAS, PARA COLETA DE LIXO, GALHOS, ENTULHOS E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00046/2018. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00097/2018 - Jose da Cunha Lucena 03655149425 - CNPJ: 30.592.222/0001-01 - 10º Aditivo - prorroga o prazo por mais 6 meses. ASSINATURA: 28.12.22

Publicado por:
David Pierre Gonçalves Pereira
Código Identificador:CB9067CB

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE SOLEDADE - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD00007/2019. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00092/2019 - Leonardo Fonseca Ribeiro - CNPJ: 09.508.579/0001-72 - 4º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 28.12.22

Publicado por:
David Pierre Gonçalves Pereira
Código Identificador:CB081581

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES MEDIANTE A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD00008/2019. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00093/2019 - Leonardo Fonseca Ribeiro - CNPJ: 09.508.579/0001-72 - 4º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 28.12.22

Publicado por:
David Pierre Gonçalves Pereira
Código Identificador:2937CEED

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: LOCAÇÃO MENSAL DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS E SETORES NO MUNICÍPIO DE SOLEDADE - PB (ITENS REMANESCENTES DO PREGÃO Nº 031/2019). FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00034/2019. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00109/2019 - Leonardo Fonseca Ribeiro - CNPJ: 09.508.579/0001-72 - 4º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 28.12.22

Publicado por:
David Pierre Gonçalves Pereira
Código Identificador:E9430F15

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FÍSICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PREVENTIVOS, CORRETIVOS E REPARADORES EM GERAL, NO SISTEMA DE GALERIAS, CANAIS, BUEIROS E REDE DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00015/2019. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00034/2019 - Marcos Antonio Rodrigues Tavares MEI - CNPJ: 13.531.679/0001-97 - 6º Aditivo - prorroga o prazo por mais 8 meses. ASSINATURA: 28.12.22

Publicado por:
David Pierre Gonçalves Pereira
Código Identificador:11D6FAFD

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO E CONTROLE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS CONVÊNIOS ESTADUAIS E FEDERAIS, NO MUNICÍPIO DE SOLEDADE - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00009/2019. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00018/2019 - Fabiano de Caldas Batista - CNPJ: 16.747.441/0001-91 - 4º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 28.12.22

Publicado por:
David Pierre Gonçalves Pereira
Código Identificador:8CA36316

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UM GINÁSIO POLIESPORTIVO, VISANDO ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS MARIA DO CARMO ARAÚJO SOUTO E LUIZ GONZAGA BURITY, COM REURSOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA CONTRATO Nº: 0487/2019 E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2020. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00088/2020 - Construtora Realizar Eireli - CNPJ: 14.175.618/0001-05 - 7º Aditivo - prorroga o prazo por mais 6 meses. ASSINATURA: 28.12.22

Publicado por:
David Pierre Gonçalves Pereira
Código Identificador:15D09022

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COLETA EM BOMBONA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINO FINAL DO LIXO HOSPITALAR/INFECTANTE (A, B e E), NOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SOLEDADE - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00004/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00007/2022 - Sim Engenharia Ambiental Eireli - CNPJ: 07.575.881/0001-18 - 1º Aditivo - prorroga o prazo até o final do exercício financeiro de 2023. ASSINATURA: 28.12.22

Publicado por:
David Pierre Gonçalves Pereira
Código Identificador:1BFE88F1

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00024/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE CARNES E DERIVADOS PARA ATENDER A DEMANDA DE SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE–PB DURANTE O EXERCICIO FINANCEIRO DE 2023; ADJUDICO o seu objeto a: CASA DE CARNES FRIGO CENTER LTDA - R$ 1.039.271,00; J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA – ME - R$ 7.200,00.

Soledade - PB, 02 de Janeiro de 2023

DAVID PIERRE GONÇALVES PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
David Pierre Gonçalves Pereira
Código Identificador:A9B8AE01

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00019/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ABASTECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS E FORNECIMENTO DE LUBRIFICANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE – PB NO EXERCICIO FINANCEIRO DE 2023; ADJUDICO o seu objeto a: FRANCISCO DE ASSIS GARCIA DO NASCIMENTO – EPP - R$ 2.617.625,00; SOUZAUTO LUB COMERCIO DE LUBRIFICANTES EIRELI - R$ 19.348,00.

Soledade - PB, 02 de Janeiro de 2023

DAVID PIERRE GONÇALVES PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
David Pierre Gonçalves Pereira
Código Identificador:CFE89EED

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00021/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVO (EPI E EPC) PARA USO DOS SERVIDORES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SOLEDADE PB DURANTE O EXERCICIO FINANCEIRO DE 2023; ADJUDICO o seu objeto a: AGRO SHOP COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS VETERINARIOS EIRELI - R$ 54.570,00; G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI - R$ 13.610,00; KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R$ 108.800,00; PROLINE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - R$ 9.800,00; RAVD COMERCIO E MULTI UTILIDADES EIRELI - R$ 115.235,80.

Soledade - PB, 02 de Janeiro de 2023

DAVID PIERRE GONÇALVES PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
David Pierre Gonçalves Pereira
Código Identificador:9F3BF8AC

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00023/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE–PB DURANTE O EXERCICIO FINANCEIRO DE 2023; ADJUDICO o seu objeto a: ACM MERCANTIL LTDA - R$ 146.950,00; J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA – ME - R$ 959.762,00.

Soledade - PB, 02 de Janeiro de 2023

DAVID PIERRE GONÇALVES PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
David Pierre Gonçalves Pereira
Código Identificador:FB775267

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00025/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS – COVID–19 DURANTE O EXERCICIO FINANCEIRO DE 2023; ADJUDICO o seu objeto a: GRADUAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI - R$ 36.440,00.

Soledade - PB, 02 de Janeiro de 2023

DAVID PIERRE GONÇALVES PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
David Pierre Gonçalves Pereira
Código Identificador:F79C0A64

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00019/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ABASTECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS E FORNECIMENTO DE LUBRIFICANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE – PB NO EXERCICIO FINANCEIRO DE 2023. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Francisco de Assis Garcia do Nascimento - EPP - CNPJ 09.351.925/0001-51. Souzauto Lub Comercio de Lubrificantes Eireli - CNPJ 03.995.452/0001-49. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro - Centro Administrativo - Soledade - PB, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3383-1725/1094.

Soledade - PB, 02 de Janeiro de 2023

DAVID PIERRE GONÇALVES PEREIRA
Presidente da Comissão

Publicado por:
David Pierre Gonçalves Pereira
Código Identificador:431C0BCF

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00021/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVO (EPI E EPC) PARA USO DOS SERVIDORES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SOLEDADE PB DURANTE O EXERCICIO FINANCEIRO DE 2023. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Agro Shop Comercio Varejista de Medicamentos e Produtos Veterinarios Eireli - CNPJ 27.636.436/0001-28. G.p.a Gerenciamento e Projetos Eireli - CNPJ 11.175.931/0001-47. Kania Comercio de Produtos Hospitalares Ltda - CNPJ 41.836.567/0001-80. Proline Material Hospitalar Eireli - CNPJ 32.708.161/0001-20. Ravd Comercio e Multi Utilidades Eireli - CNPJ 27.136.199/0001-36. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro - Centro Administrativo - Soledade - PB, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3383-1725/1094.

Soledade - PB, 02 de Janeiro de 2023

DAVID PIERRE GONÇALVES PEREIRA
Presidente da Comissão

Publicado por:
David Pierre Gonçalves Pereira
Código Identificador:7CBF9D6D

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00023/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE–PB DURANTE O EXERCICIO FINANCEIRO DE 2023. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Acm Mercantil Ltda - CNPJ 20.274.242/0001-80. J.t.a. Comercio de Artigos Descartaveis Ltda - ME - CNPJ 21.318.384/0001-65. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro - Centro Administrativo - Soledade - PB, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3383-1725/1094.

Soledade - PB, 02 de Janeiro de 2023

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
David Pierre Gonçalves Pereira
Código Identificador:5024019C

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA JURÍDICA AO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DE SOLEDADE – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2023. DOTAÇÃO: 02.003 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04 122 2003 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 000030 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00001/2023 - 02.01.23 - ADILSON CARDOZO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R$ 39.600,00.

Publicado por:
David Pierre Gonçalves Pereira
Código Identificador:A9BA3AD0

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE CARNES E DERIVADOS PARA ATENDER A DEMANDA DE SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE–PB DURANTE O EXERCICIO FINANCEIRO DE 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00024/2022. DOTAÇÃO: 02.002 GABINETE DO PREFEITO 04 122 2003 2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 000019 3390.30 99 Material de Consumo 02.003 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04 122 2003 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 000028 3390.30 99 Material de Consumo 06 122 2003 2070 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMSPS 000458 3390.30 99 Material de Consumo 02.004 SECRETARIA DE FINANÇAS 04 123 2004 2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS 000043 3390.30 99 Material de Consumo 02.005 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15 451 2013 2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA 000127 3390.30 99 Material de Consumo 02.006 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 000150 3390.30 99 Material de Consumo 12 361 2025 2012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 000164 3390.30 99 Material de Consumo 13 392 2008 2017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS 000214 3390.30 99 Material de Consumo 12 306 2016 2010 MERENDA ESCOLAR 000142 3390.30 02 Material de Consumo–GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO 000220 3390.30 99 Material de Consumo 12 361 2011 2019 MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS DO FNDE 000231 3330.30 99 Material de Consumo 02.007 SECRETARIA DE SAÚDE 10 244 2010 2021 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE SAÚDE E SANEAMENTO 000245 3390.30 99 Material de Consumo 02.008 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E PESCA 20 606 2015 2022 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL 000258 3390.30 99 Material de Consumo 20 606 2015 2023 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS 000265 3390.30 99 Material de Consumo 20 606 2015 2069 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL 000451 3390.30 99 Material de Consumo 02.009 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO 08 244 2019 2024 MANUTENÇÃO DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO HUMANO 000280 3390.30 99 Material de Consumo 08 244 2019 2025 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS 000288 3390.30 99 Material de Consumo 08 244 2019 2026 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS 000294 3390.30 99 Material de Consumo 08 244 2019 2027 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO F.M.A.S. 000300 3390.30 99 Material de Consumo 08 244 2019 2028 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS SOCIAIS DO F.N.A.S 000308 3390.30 99 Material de Consumo 08 243 2022 2029 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DOADOLESCENTE 000314 3390.30 99 Material de Consumo 08 243 2022 2039 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR 000329 3390.30 99 Material de Consumo 02.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 244 2010 2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 000351 3390.30 99 Material de Consumo 10 302 2027 2034 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 000371 3390.30 99 Material de Consumo 10 301 2021 2057 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE ATENÇÃO BÁSICA 000390 3390.30 99 Material de Consumo 10 305 2028 2063 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE 000398 3390.30 99 Material de Consumo 10 302 2027 2065 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU 000414 3390.30 99 Material de Consumo 000415 3390.30 99 Material de Consumo 02.011 SECRETARIA DE ESPORTE E TURISMO 27 812 2009 2016 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS 000207 3390.30 99 Material de Consumo 02.012 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE 15 452 2013 2008 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA URBANA 000120 3390.30 99 Material de Consumo 18 542 2003 2036 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO MEIO–AMBIENTE 000421 3390.30 99 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00011/2023 - 02.01.23 - CASA DE CARNES FRIGO CENTER LTDA - R$ 1.039.271,00; CT Nº 00012/2023 - 02.01.23 - J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA - ME - R$ 7.200,00

Publicado por:
David Pierre Gonçalves Pereira
Código Identificador:9DEB6AE6

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO
DECLARAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00020/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS (GLP) PARA USO DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DAS FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DURANTE O EXERCICIO FINANCEIRO DE 2023; DECLARA o correspondente procedimento licitatório: **Licitação Fracassada**.

Soledade - PB, 02 de Janeiro de 2023

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
David Pierre Gonçalves Pereira
Código Identificador:9EFEC924

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00025/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS – COVID–19 DURANTE O EXERCICIO FINANCEIRO DE 2023; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: GRADUAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI - R$ 36.440,00.
Soledade - PB, 02 de Janeiro de 2023

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
David Pierre Gonçalves Pereira
Código Identificador:2F952B73

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00024/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE CARNES E DERIVADOS PARA ATENDER A DEMANDA DE SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE–PB DURANTE O EXERCICIO FINANCEIRO DE 2023; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CASA DE CARNES FRIGO CENTER LTDA - R$ 1.039.271,00; J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA – ME - R$ 7.200,00.

Soledade - PB, 02 de Janeiro de 2023

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
David Pierre Gonçalves Pereira
Código Identificador:8E5E92B2

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00019/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ABASTECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS E FORNECIMENTO DE LUBRIFICANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE – PB NO EXERCICIO FINANCEIRO DE 2023; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FRANCISCO DE ASSIS GARCIA DO NASCIMENTO – EPP - R$ 2.617.625,00; SOUZAUTO LUB COMERCIO DE LUBRIFICANTES EIRELI - R$ 19.348,00.

Soledade - PB, 02 de Janeiro de 2023

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
David Pierre Gonçalves Pereira
Código Identificador:CAFDAFA0

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00021/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVO (EPI E EPC) PARA USO DOS SERVIDORES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SOLEDADE PB DURANTE O EXERCICIO FINANCEIRO DE 2023; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: AGRO SHOP COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS VETERINARIOS EIRELI - R$ 54.570,00; G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI - R$ 13.610,00; KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R$ 108.800,00; PROLINE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - R$ 9.800,00; RAVD COMERCIO E MULTI UTILIDADES EIRELI - R$ 115.235,80.

Soledade - PB, 02 de Janeiro de 2023

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
David Pierre Gonçalves Pereira
Código Identificador:0B8028BB

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00023/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE–PB DURANTE O EXERCICIO FINANCEIRO DE 2023; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ACM MERCANTIL LTDA - R$ 146.950,00; J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA – ME - R$ 959.762,00.

Soledade - PB, 02 de Janeiro de 2023

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
David Pierre Gonçalves Pereira
Código Identificador:05EB0F8D

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA JURÍDICA AO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DE SOLEDADE – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ADILSON CARDOZO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R$ 39.600,00.

Soledade - PB, 02 de Janeiro de 2023

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
David Pierre Gonçalves Pereira
Código Identificador:1C215605

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro - Soledade - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FROTA OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE – PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 20 de Janeiro de 2023. Início da fase de lances: 09:10 horas do dia 20 de Janeiro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 3383–1725/1094. E-mail: licita.soledade@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Soledade - PB, 03 de Janeiro de 2023

DAVID PIERRE GONÇALVES PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
David Pierre Gonçalves Pereira
Código Identificador:97898C6E

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro - Soledade - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS (GLP) PARA USO DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DAS FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DURANTE O EXERCICIO FINANCEIRO DE 2023. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 18 de Janeiro de 2023. Início da fase de lances: 09:10 horas do dia 18 de Janeiro de

2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 3383–1725/1094. E-mail: licita.soledade@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Soledade - PB, 03 de Janeiro de 2023

DAVID PIERRE GONÇALVES PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
David Pierre Gonçalves Pereira
Código Identificador:160359BD

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro - Soledade - PB, às 08:00 horas do dia 17 de Janeiro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE – SMS. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 3383–1725/1094. E-mail: licita.soledade@gmail.com.

Soledade - PB, 03 de Janeiro de 2023

DAVID PIERRE GONÇALVES PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
David Pierre Gonçalves Pereira
Código Identificador:4AD549C1

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro - Soledade - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS E CÂMARAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE – PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 19 de Janeiro de 2023. Início da fase de lances: 09:10 horas do dia 19 de Janeiro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 3383–1725/1094. E-mail: licita.soledade@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Soledade - PB, 03 de Janeiro de 2023

DAVID PIERRE GONÇALVES PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
David Pierre Gonçalves Pereira
Código Identificador:A825496C

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO (ERRATA) CONCORRÊNCIA Nº 00001/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro - Soledade - PB, às 09:00 horas do dia 01 de Fevereiro de 2023, licitação modalidade Concorrência, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) AGÊNCIA DE PUBLICIDADE, DESTINADA A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 3383–1725/1094. E-mail: licita.soledade@gmail.com.

Soledade - PB, 30 de Dezembro de 2022

DAVID PIERRE GONÇALVES PEREIRA
Presidente da Comissão

AVISO DE ERRATA
CONCORRÊNCIA Nº 00001/2022
A Comissão Permanente de Licitação comunica que no Aviso de Licitação - Concorrência nº 00001/2022, onde se lê: "01/02/2023"; leia-se: **"16/02/2023"**. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro - Soledade - PB, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis.Telefone: (083) 3383–1725/1094. E-mail: licita.soledade@gmail.com.

Soledade - PB, 02 de Janeiro de 2023

Publicado por:
David Pierre Gonçalves Pereira
Código Identificador:5213829F

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEITURA DE LÂMINAS E FORNECIMENTO DE LAUDOS DE EXAMES CITOLÓGICOS. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00013/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00089/2022 - Policlinica Ambulatorio Serv. Medicos Especializados Eireli - CNPJ: 24.836.286/0001-08 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 9 meses. ASSINATURA: 28.12.22

Publicado por:
David Pierre Gonçalves Pereira
Código Identificador:F46BFAE5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01/2023, DE 01 DE JANEIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**
Art. 1º Exonerar a pedido José Alves de Miranda Neto na função de confiança de **Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Pesca**, símbolo SM, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Pesca, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 31/12/2022.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de janeiro de 2023.

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
João Trigueiro Castelo Branco
Código Identificador:853BCBCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0001/2022, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

O Secretário de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27,
Resolve:
Art. 1º Conceder ao servidor, **JOÃO PAULO MENEZES QUEIROZ,** sob matrícula nº **1826,** ocupante do cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM,** FÉRIAS, pelo período de 30 dias, de 02/01/2023 a 01/02/2023, referente ano de 2020.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 02 de Janeiro de 2023.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade, 03 de Janeiro de 2023.

JOSE ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
José Antonio Cordeiro de Oliveira
Código Identificador:9974C7B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0002/2023, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

O Secretário de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27,
Resolve:
Art. 1º Conceder ao servidor, **JOÃO CRIZOSTOMO MARINHO DE ARRUDA,** sob matrícula nº **0446,** ocupante do cargo de **VIGILANTE,** FÉRIAS, pelo período de 30 dias, de 03/01/2023 a 02/02/2023, referente ano de 2021.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade, 03 de Janeiro de 2023.

JOSE ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
José Antonio Cordeiro de Oliveira
Código Identificador:5181B909

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0003/2023, DE 03 DE JANEIRO DE 2023

O Secretário de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27,
Resolve:
Art. 1º Conceder à servidor, **RAYSSA BURITY DE FARIAS SILVA,** sob matrícula nº **2643,** ocupante do cargo de **ENFERMEIRA,** FÉRIAS, pelo período de 30 dias, de 01/01/2023 a 30/01/2023, referente ano de 2021.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de Janeiro 2023.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade, 03 de Janeiro de 2023.

JOSE ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
José Antonio Cordeiro de Oliveira
Código Identificador:6F6FF514

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0004/2023, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

O Secretário de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27,
Resolve:
Art. 1º Conceder ao servidor, **PAULO DOS SANTOS LIMA,** sob matrícula nº **0156,** ocupante do cargo de **GARI,** FÉRIAS, pelo período de 30 dias, de 03/01/2023 a 02/02/2023, referente ano de 2020.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade, 03 de Janeiro de 2023.

JOSE ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
José Antonio Cordeiro de Oliveira
Código Identificador:B9804438

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0005/2023, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

O Secretário de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27,
Resolve:
Art. 1º Conceder à servidora, **MARIA DO SOCORRO DE ARAÚJO FARIAS,** sob matrícula nº **923,** ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO,** FÉRIAS, pelo período de 16 dias, de 03/01/2023 a 18/01/2023, correspondente ao restante das férias coletivas concedidas no ano de 2020, com base no Decreto Municipal nº 057/PMS/GP do referido ano.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade, 03 de Janeiro de 2023.

JOSE ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
José Antonio Cordeiro de Oliveira
Código Identificador:B2ED596E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0006/2023, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

O Secretário de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27,
Resolve:
Art. 1º Conceder à servidora, **ALINE FRANCIELLY DA SILVA BRITO EGITO,** sob matrícula nº **5866,** ocupante do cargo de

NUTRICIONISTA, FÉRIAS, pelo período de 30 dias, de 03/01/2023 a 02/02/2023, referente ano de 2021.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade, 03 de Janeiro de 2023.

JOSE ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
José Antonio Cordeiro de Oliveira
Código Identificador:1F417577

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0007/2023, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

O Secretário de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27,
Resolve:
Art. 1º Conceder ao servidor, **JOSÉ LUCIANO DOS SANTOS,** sob matrícula nº **8153,** ocupante do cargo de **GARI,** FÉRIAS, pelo período de 30 dias, de 03/01/2023 a 02/02/2023, referente ano de 2021.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade, 03 de Janeiro de 2023.

JOSE ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
José Antonio Cordeiro de Oliveira
Código Identificador:425E4B57

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0008/2023, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

O Secretário de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27,
Resolve:
Art. 1º Conceder ao servidor, **JOSE ARTUR FERNANDES LIMA,** sob matrícula nº **2660,** ocupante do cargo de **GUARDA MUNICIPAL,** FÉRIAS, pelo período de 30 dias, de 02/01/2023 a 31/01/2023, referente ao ano de 2021.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos de 02 de Janeiro de 2023.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade, 03 de Janeiro de 2023.

JOSE ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
José Antonio Cordeiro de Oliveira
Código Identificador:2F37FABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0009/2023, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

O Secretário de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27,
Resolve:
Art. 1º Conceder ao servidor, **FRANCISCO DE ASSIS LEITE ARAÚJO,** sob matrícula nº **1032,** ocupante do cargo de **VIGILANTE,** FÉRIAS, pelo período de 30 dias, de 02/01/2023 a 01/02/2023, referente ano de 2021.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos de 02 de Janeiro de 2023.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade, 03 de Janeiro de 2023.

JOSE ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
José Antonio Cordeiro de Oliveira
Código Identificador:C5125189

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0010/2023, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

O Secretário de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27,
Resolve:
Art. 1º Conceder ao Sr., **BRUNO BARBOSA DE MELO,** sob matrícula nº **2972,** ocupante do cargo de **MÉDICO,** FÉRIAS, pelo período de 14 dias, de 02/01/2023 a 17/01/2023, referente ao restante das férias do ano de 2019, conforme Portaria nº 239/2022, de 15 de Julho de 2022.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos de 02 de Janeiro de 2023.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade, 03 de Janeiro de 2023.

JOSE ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
José Antonio Cordeiro de Oliveira
Código Identificador:A5E3DC35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0011/2023, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

O Secretário de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27,
Resolve:
Art. 1º Conceder à servidora, **LAURA VIRGINIA NÓBREGA LIMA,** sob matrícula nº **2742,** ocupante do cargo de **FISCAL DE TRIBUTOS,** FÉRIAS, pelo período de 16 dias, de 03/01/2023 a 19/01/2023, correspondente ao restante das férias coletivas concedidas no ano de 2019, com base no Decreto Municipal nº 013/PMS/GP do referido ano.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade, 03 de Janeiro de 2023.

JOSE ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
José Antonio Cordeiro de Oliveira
Código Identificador:CE5A20C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0012/2023, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

O Secretário de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27,
Resolve:
Art. 1º Conceder ao servidor, **LUANN GLAUBER ROCHA MEDEIROS,** sob matrícula nº **3640,** ocupante do cargo de **PSICOLOGO,** FÉRIAS, pelo período de 20 dias, de 03/01/2023 a 22/01/2023, correspondente ao restante das férias coletivas concedidas no ano de 2021, com base no Decreto Municipal nº 055/PMS/GP do referido ano.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade, 03 de Janeiro de 2023.

JOSE ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
José Antonio Cordeiro de Oliveira
Código Identificador:20D8BF65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0013/2023, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

O Secretário de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27,
Resolve:
Art. 1º Conceder à servidora, **ARINEIDE GUIMARÃES MEDEIROS,** sob matrícula nº **1963,** ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO,** FÉRIAS, pelo período de 30 dias, de 03/01/2023 a 02/02/2023, referente ano de 2021.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade, 03 de Janeiro de 2023.

JOSE ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
José Antonio Cordeiro de Oliveira
Código Identificador:2854E3E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0014/2023, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

O Secretário de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27,
Resolve:
Art. 1º Conceder à servidora, **AILMA CRISTINE ALVES MARINHO,** sob matrícula nº **1767,** ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** FÉRIAS, pelo período de 20 dias, de 03/01/2023 a 23/01/2023, correspondente ao restante das férias coletivas concedidas no ano de 2021, com base no Decreto Municipal nº 055/PMS/GP do referido ano.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade, 03 de Janeiro de 2023.

JOSE ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
José Antonio Cordeiro de Oliveira
Código Identificador:5E1C6D08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0015/2023, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

O Secretário de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27,
Resolve:
Art. 1º Conceder à servidora, **REJANE MARIA TERTOLIANO,** sob matrícula nº **1788,** ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** FÉRIAS, pelo período de 20 dias, de 03/01/2023 a 23/01/2023, correspondente ao restante das férias coletivas concedidas no ano de 2021, com base no Decreto Municipal nº 055/PMS/GP do referido ano.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade, 03 de Janeiro de 2023.

JOSE ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
José Antonio Cordeiro de Oliveira
Código Identificador:FC17C83F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0016/2023, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

O Secretário de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27,
Resolve:
Art. 1º Conceder à servidora, **MARIA CRISTINA LIMA ARAÚJO,** sob matrícula nº **1451,** ocupante do cargo de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM,** FÉRIAS, pelo período de 16 dias, de 03/01/2023 a 18/01/2023, correspondente ao restante das férias coletivas concedidas no ano de 2019, com base no Decreto Municipal nº 013/PMS/GP do referido ano.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade, 03 de Janeiro de 2023.

JOSE ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
José Antonio Cordeiro de Oliveira
Código Identificador:7E4200CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0017/2023, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

O Secretário de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27,
Resolve:
Art. 1º Conceder ao servidor, **HERMANO BARBOSA DE LIMA,** sob matrícula nº **1861,** ocupante do cargo de **MÉDICO - SAMU,** FÉRIAS, pelo período de 30 dias, de 01/01/2023 a 30/01/2023, referente ao ano de 2020.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de Janeiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade, 03 de Janeiro de 2023.

JOSE ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
José Antonio Cordeiro de Oliveira
Código Identificador:DD574FB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0018/2023, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

O Secretário de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27,
Resolve:
Art. 1º Conceder ao servidor, **EDGLEY BORGES RAMOS,** sob matrícula nº **1481,** ocupante do cargo de **AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,** LICENÇA PRÊMIO, pelo período de 180 dias, de 03/01/2023 a 03/07/2023, referente a 10 (dez) anos de serviços para com esta Municipalidade.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade, 03 de Janeiro de 2023.

JOSE ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
José Antonio Cordeiro de Oliveira
Código Identificador:5C6AED2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0019/2023, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

O Secretário de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27,
Resolve:
Art. 1º Conceder à servidora, **MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA COSTA,** sob matrícula nº **1873,** ocupante do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO,** LICENÇA PRÊMIO, pelo período de 180 dias, de 04/01/2023 a 04/07/2023, referente a 10 (dez) anos de serviços para com esta Municipalidade.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade, 03 de Janeiro de 2023.

JOSE ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
José Antonio Cordeiro de Oliveira
Código Identificador:8BED9000

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0020/2023, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

O Secretário de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27,
Resolve:
Art. 1º Conceder ao servidor, **MILTON RIBEIRO DE SOUZA,** sob matrícula nº **1347,** ocupante do cargo de **GUARDA MUNICIPAL,** FÉRIAS, pelo período de 30 dias, de 02/01/2023 a 31/01/2023, referente ao ano de 2020.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos de 02 de Janeiro de 2023.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade, 03 de Janeiro de 2023.

JOSE ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
José Antonio Cordeiro de Oliveira
Código Identificador:B2551275

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0021/2023, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

O Secretário de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27,
Resolve:
Art. 1º Conceder ao servidor, **FABIANO SABINO DA SILVA,** sob matrícula nº **2732,** ocupante do cargo de **GUARDA MUNICIPAL,** FÉRIAS, pelo período de 30 dias, de 02/01/2023 a 31/01/2023, referente ao ano de 2021.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos de 02 de Janeiro de 2023.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade, 03 de Janeiro de 2023.

JOSE ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
José Antonio Cordeiro de Oliveira
Código Identificador:D93956A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0016/2023, DE 03 DE JANEIRO DE 2023

O Secretário de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27,
Resolve:
Art. 1º Conceder à servidora, **MARIA CRISTINA LIMA ARAÚJO,** sob matrícula nº **1451,** ocupante do cargo de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM,** FÉRIAS, pelo período de 16 dias, de 03/01/2023 a 18/01/2023, correspondente ao restante das férias coletivas concedidas no ano de 2019, com base no Decreto Municipal nº 013/PMS/GP do referido ano.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade, 03 de Janeiro de 2023.

JOSE ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
José Antonio Cordeiro de Oliveira
Código Identificador:A2E00EE5

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

OBJETO: Aquisição de Implemento Agrícola tipo Grade Aradora para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Taperoá – PB**.**

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

VENCEDORES:

1 - Metalúrgica Freitas LTDA - EPP | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 05.852.250/0001-73
Valor Global: R$ 63.000,00

A relação dos itens vencidos por cada ganhador encontra – se descrito no documento Vencedores/Mapa.

Taperoá – PB, 29 de dezembro de 2022.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
José Aires de Lima Júnior
Código Identificador:F64013FC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022

EXTRATO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

OBJETO: Aquisição de Implemento Agrícola tipo Grade Aradora para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Taperoá – PB.

O PREGOEIRO DA PREFEITURA DE TAPEROÁ, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **ADJUDICAR,** o Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022**, em favor das empresas:

VENCEDORES:

1 - Metalúrgica Freitas LTDA - EPP | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 05.852.250/0001-73
Valor Global: R$ 63.000,00

Taperoá – PB, 02 de janeiro de 2023.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
José Aires de Lima Júnior
Código Identificador:5B3A74A5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

OBJETO: Aquisição Parcelada de Combustíveis destinados a atender as necessidades da frota de veículos da prefeitura de Taperoá no exercício financeiro de 2023**.**

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

VENCEDORES:

1 - TAPEROA COMBUSTIVEIS LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 08.786.896/0001-98 -
Valor Global: R$ 2.683.800,00

A relação dos itens vencidos por cada ganhador encontra – se descrito no documento Vencedores/Mapa.

Taperoá – PB, 23 de dezembro de 2022.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
José Aires de Lima Júnior
Código Identificador:97664CEE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022

EXTRATO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

OBJETO: Aquisição Parcelada de Combustíveis destinados a atender as necessidades da frota de veículos da prefeitura de Taperoá no exercício financeiro de 2023.

O PREGOEIRO DA PREFEITURA DE TAPEROÁ, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **ADJUDICAR,** o Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022**, em favor das empresas:

VENCEDORES:

1 - TAPEROA COMBUSTIVEIS LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 08.786.896/0001-98 -
Valor Global: R$ 2.683.800,00

Taperoá – PB, 23 de dezembro de 2022.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
José Aires de Lima Júnior
Código Identificador:C2F9240D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022

EXTRATO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

OBJETO: Aquisição Parcelada de Combustíveis destinados a atender as necessidades da frota de veículos da prefeitura de Taperoá no exercício financeiro de 2023.

O PREGOEIRO DA PREFEITURA DE TAPEROÁ, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **ADJUDICAR,** o Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022**, em favor das empresas:

VENCEDORES:

1 - TAPEROA COMBUSTIVEIS LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 08.786.896/0001-98 -
Valor Global: R$ 2.683.800,00

Taperoá – PB, 23 de dezembro de 2022.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
José Aires de Lima Júnior
Código Identificador:2A3C14FA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023
O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de TAPEROÁ/PB, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.bro PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023 cujo OBJETO É: Aquisição Gradual e Parcelada de Carnes e Derivados para a Merenda Escolar dos Alunos da Rede Municipal de Ensino da Prefeitura de Taperoá – PB durante o exercício de 2023, conforme descrição constante do Termo de Referência. Oedital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.taperoa.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão publica na forma eletrônica será aberta às 08:01hs (Horário de Brasília) do dia 18/01/2023. Esclarecimentos: através do e-mail: cpltaperoa.pb@gmail.com, ou presencial na sala da CPL, no horário das 08h:00 às 13h:00 de segunda a sexta feira.

Taperoá – PB, 03 de janeiro de 2023.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
José Aires de Lima Júnior
Código Identificador:F54ACDDA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023
O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de TAPEROÁ/PB, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.bro PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023 cujo OBJETO É: Aquisição Gradual e Parcelada de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar dos Alunos da Rede Municipal de Ensino da Prefeitura de Taperoá – PB durante o exercício de 2023, conforme descrição constante do Termo de Referência. Oedital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.taperoa.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão publica na forma eletrônica será aberta às 11:01hs (Horário de Brasília) do dia 18/01/2023. Esclarecimentos: através do e-mail: cpltaperoa.pb@gmail.com, ou presencial na sala da CPL, no horário das 08h:00 às 13h:00 de segunda a sexta feira.

Taperoá – PB, 03 de janeiro de 2023.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
José Aires de Lima Júnior
Código Identificador:80B5CC09

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023
O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de TAPEROÁ/PB, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.bro PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023 cujo OBJETO É: Aquisição de Equipamento/ Material Permanente para atender as necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Taperoá, conforme descrição constante do Termo de Referência. Oedital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.taperoa.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão publica na forma eletrônica será aberta às 14:01hs (Horário de Brasília) do dia 18/01/2023. Esclarecimentos: através do e-mail: cpltaperoa.pb@gmail.com, ou presencial na sala da CPL, no horário das 08h:00 às 13h:00 de segunda a sexta feira.

Taperoá – PB, 03 de janeiro de 2023.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
José Aires de Lima Júnior
Código Identificador:3FE84276

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023
O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de TAPEROÁ/PB, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.bro PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023 cujo OBJETO É: Aquisição de Equipamento/ Material Permanente para atender as necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Taperoá, conforme descrição constante do Termo de Referência. Oedital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.taperoa.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão publica na forma eletrônica será aberta às 14:01hs (Horário de Brasília) do dia 18/01/2023. Esclarecimentos: através do e-mail: cpltaperoa.pb@gmail.com, ou presencial na sala da CPL, no horário das 08h:00 às 13h:00 de segunda a sexta feira.

Taperoá – PB, 03 de janeiro de 2023.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
José Aires de Lima Júnior
Código Identificador:9E1E0761

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2023

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Hospedagem com fornecimento de refeição para acolhimento de pacientes em tratamento fora na Cidade de Campina Grande, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Taperoá – PB**.** Data e Local, às 08:00 horas do dia 19/01/2023, na sala de reuniões da CPL, na Rua Ariano Suassuna, n.º 363, Bairro Centro, Cidade de Taperoá - PB. Qualquer informação poderá ser obtida na sede da CPL ou através do e-mail: cpltaperoa.pb@gmail.com. O Edital poderá ser obtido no site institucional da Prefeitura: www.taperoa.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB: www.tce.pb.gov.br.

Taperoá – PB, 03 de janeiro de 2023.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
José Aires de Lima Júnior
Código Identificador:8954DA67

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2023

OBJETO: Aquisição de medicamentos éticos, não encontrados no posto de saúde do município, para a distribuição à população carente do município, através da secretaria dasaúde conforme receita médica, considerando o maiorpreço máximo ao consumidor da tabela oficial de preços de medicamentos da CMED**.** Data e Local, às 10:00 horas do dia 19/01/2023, na sala de reuniões da CPL, na Rua Ariano Suassuna, n.º 363, Bairro Centro, Cidade de Taperoá - PB. Qualquer informação poderá ser obtida na sede da CPL ou através do e-mail: cpltaperoa.pb@gmail.com. O Edital poderá ser obtido no site institucional da Prefeitura: www.taperoa.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB: www.tce.pb.gov.br.

Taperoá – PB, 03 de janeiro de 2023.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
José Aires de Lima Júnior
Código Identificador:4466EE0E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2023

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Implantação, treinamento, manutenção e suporte do Sistema de Prontuário Eletrônico, com fornecimento de equipamentos em comodato, para as 7 (sete) Unidades Básicas de Saúde, Treinamento e suporte para os Sistemas e–SUS, e–SUS AB Território e sistema de acompanhamento das formas de financiamento dos Indicadores do Programa Previne Brasil e Treinamento do PEC aos usuários do CEO, conforme especificações constante do termo de referência**.** Data e Local, às 14:00 horas do dia 19/01/2023, na sala de reuniões da CPL, na Rua Ariano Suassuna, n.º 363, Bairro Centro, Cidade de Taperoá - PB. Qualquer informação poderá ser obtida na sede da CPL ou através do e-mail: cpltaperoa.pb@gmail.com. O Edital poderá ser obtido no site institucional da Prefeitura: www.taperoa.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB: www.tce.pb.gov.br.

Taperoá – PB, 03 de janeiro de 2023.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
José Aires de Lima Júnior
Código Identificador:9BAADB37

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS DE APOIO PARA AS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ – PB, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2023, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO**.** Data e Local, às 16:00 horas do dia 19/01/2023, na sala de reuniões da CPL, na Rua Ariano Suassuna, n.º 363, Bairro Centro, Cidade de Taperoá - PB. Qualquer informação poderá ser obtida na sede da CPL ou através do e-mail: cpltaperoa.pb@gmail.com. O Edital poderá ser obtido no site institucional da Prefeitura: www.taperoa.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB: www.tce.pb.gov.br.

Taperoá – PB, 03 de janeiro de 2023.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
José Aires de Lima Júnior
Código Identificador:35412C3F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2022

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Registro de Preço para Aquisição Parcelada de medicamentos, destinado a manutenção das atividades do Programa da Saúde da Família, Farmácia Básica e do Hospital Municipal José Leite da Silva da Prefeitura Municipal de Tavares – PB durante o exercício de 2023**.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **HOMOLOGAR,** o Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2022**, em favor das empresas:

VENCEDORES:

1 - ARSERVE PHARMA EPP LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 43.519.181/0001-70

Valor Global: R$ 840,00**.**

2 - CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 08.674.752/0001-40

Valor Global: R$ 22.619,00

3- DIST. DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 25.279.552/0001-01
Valor Global: R$ 309.894,50

4 - DMC Distribuidora de Medicamentos e Correlatos Ltda | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 16.970.999/0001-31
Valor Global: R$ 72.106,50

5 - Drogafonte Ltda | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 08.778.201/0001-26
Valor Global: R$ 164.762,00

6 - EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 23.312.871/0001-46
Valor Global: R$ 1.324,00

7 - EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Tipo: MEI - LC123: Não - Documento 26.156.923/0001-20
Valor Global: R$ 1.900,00

8 - H G A COSTA COMÉRCIO DE ARTIGOS ODONTO MEDICO HOSPITALAR | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento
Valor Global: 40.069.394/0001-59
R$ 545.913,00

9 - J. J. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 07.187.827/0001-03
Valor Global: R$ 1.602.315,50

10 - LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO | Tipo: ME - LC123: Não - Documento 26.697.721/0001-96
Valor Global: R$ 20.133,00

11 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 94.389.400/0001-84 –
Valor Global: R$ 72.976,00

12 - MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 41.778.326/0001-21
Valor Global: R$ 228.210,50

13 - NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não -
Documento 15.218.561/0001-39
Valor Global: R$ 28.746,00

14 - Novasul Comercio de Produtos Hospitalares Ltda Me | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Sim - Documento 14.595.725/0001-84
Valor Global: R$ 4.480,00

15 - PHARMAPLUS LTDA | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 03.817.043/0001-52 –
Valor Global: R$ 21.536,50

16 - PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 37.374.797/0001-05
Valor Global: R$ 4.226,40

17 ULISSES E CORDEIRO DE SATANA EPP | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 26.754.510/0001-48 –
Valor Global: R$ 10.906,00

Tavares – PB, 02 de janeiro de 2023.

GENILDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:1D2AD8E5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2022

EXTRATO DO CONTRATO N.º 01/2023

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB,** CNPJ: **08.944.092/0001-70** E **J.J DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**, CNPJ: 07.187.827/0001-03**.**

OBJETO: Aquisição de medicamentos, destinados ao PSF/ESF/MCAH/SUS – Programa da Saúde da Família / Estratégia Saúde da Família / Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar / Sistema Único de Saúde Prefeitura Municipal de Tavares – PB.

VALOR GLOBAL: **R$ 1.602.315,50 (Hum Milhão Seiscentos e Dois Mil Trezentos e Quinze Reais e Cinquenta Centavos)**.

VIGÊNCIA: 03/01/2023 à 31/12/2023

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 03 de janeiro de 2023, GENILDO JOSÉ DA SILVA, Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:71F82565

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2022

EXTRATO DO CONTRATO N.º 02/2023

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB,** CNPJ: **08.944.092/0001-70** E **ARSERVE PHARMA EPP LTDA**, inscrita no CNPJ nº 43.519.181/0001-70**.**

OBJETO: Aquisição de medicamentos, destinados ao PSF/ESF/MCAH/SUS – Programa da Saúde da Família / Estratégia Saúde da Família / Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar / Sistema Único de Saúde Prefeitura Municipal de Tavares – PB.

VALOR GLOBAL: **R$ 840,00 (Oitocentos e Quarenta Reais)**.

VIGÊNCIA: 03/01/2023 à 31/12/2023

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 03 de janeiro de 2023, GENILDO JOSÉ DA SILVA, Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:BDBD1030

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2022

EXTRATO DO CONTRATO N.º 03/2023

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB,** CNPJ: **08.944.092/0001-70** E **CIRURGICA MONTEBELLO LTDA**, CNPJ: 08.674.752/0001-40**.**

OBJETO: Aquisição de medicamentos, destinados ao PSF/ESF/MCAH/SUS – Programa da Saúde da Família / Estratégia Saúde da Família / Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar / Sistema Único de Saúde Prefeitura Municipal de Tavares – PB.

VALOR GLOBAL: **R$ 22.619,00 (Vinte e Dois Mil Seiscentos e Dezenove Reais)**.

VIGÊNCIA: 03/01/2023 à 31/12/2023

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 03 de janeiro de 2023, GENILDO JOSÉ DA SILVA, Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:DE33A665

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2022

EXTRATO DO CONTRATO N.º 04/2023

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB,** CNPJ: **08.944.092/0001-70** E **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI**, CNPJ: 25.279.552/0001-01**.**

OBJETO: Aquisição de medicamentos, destinados ao PSF/ESF/MCAH/SUS – Programa da Saúde da Família / Estratégia Saúde da Família / Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar / Sistema Único de Saúde Prefeitura Municipal de Tavares – PB.

VALOR GLOBAL: **R$ 309.894,50 (Trezentos e Nove Mil Oitocentos e Noventa e Quatro Reais e Cinquenta Centavos)**.

VIGÊNCIA: 03/01/2023 à 31/12/2023

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 03 de janeiro de 2023, GENILDO JOSÉ DA SILVA, Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:03DEF994

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2022

EXTRATO DO CONTRATO N.º 05/2023

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB,** CNPJ: **08.944.092/0001-70** E **DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o nº 16.970.999/0001-31**.**

OBJETO: Aquisição de medicamentos, destinados ao PSF/ESF/MCAH/SUS – Programa da Saúde da Família / Estratégia Saúde da Família / Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar / Sistema Único de Saúde Prefeitura Municipal de Tavares – PB.

VALOR GLOBAL: **R$ 72.106,50 (Setenta e Dois Mil Cento e Seis Reais e Cinquenta Centavos)**.

VIGÊNCIA: 03/01/2023 à 31/12/2023

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 03 de janeiro de 2023, GENILDO JOSÉ DA SILVA, Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:5270F909

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2022

EXTRATO DO CONTRATO N.º 06/2023

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB,** CNPJ: **08.944.092/0001-70** E **DROGAFONTE LTDA ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 08.778.201/0001-26**.**

OBJETO: Aquisição de medicamentos, destinados ao PSF/ESF/MCAH/SUS – Programa da Saúde da Família / Estratégia Saúde da Família / Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar / Sistema Único de Saúde Prefeitura Municipal de Tavares – PB.

VALOR GLOBAL: **R$ 164.762,00 (Sessenta e Quatro Mil Setecentos e Sessenta e Dois Reais)**.

VIGÊNCIA: 03/01/2023 à 31/12/2023

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 03 de janeiro de 2023, GENILDO JOSÉ DA SILVA, Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:1839C2C9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2022

EXTRATO DO CONTRATO N.º 07/2023

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB,** CNPJ: **08.944.092/0001-70** E **EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ: 23.312.871/0001-46**.**

OBJETO: Aquisição de medicamentos, destinados ao PSF/ESF/MCAH/SUS – Programa da Saúde da Família / Estratégia Saúde da Família / Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar / Sistema Único de Saúde Prefeitura Municipal de Tavares – PB.

VALOR GLOBAL: **R$ 1.324,00 (Hum Mil Trezentos e Vinte e Quatro Reais)**.

VIGÊNCIA: 03/01/2023 à 31/12/2023

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 03 de janeiro de 2023, GENILDO JOSÉ DA SILVA, Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:5F6EE777

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2022

EXTRATO DO CONTRATO N.º 08/2023

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB,** CNPJ: **08.944.092/0001-70** E **EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME**, CNPJ: 26.156.923/0001-20**.**

OBJETO: Aquisição de medicamentos, destinados ao PSF/ESF/MCAH/SUS – Programa da Saúde da Família / Estratégia Saúde da Família / Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar / Sistema Único de Saúde Prefeitura Municipal de Tavares – PB.

VALOR GLOBAL: **R$ 1.900,00 (Hum Mil e Novecentos Reais)**.

VIGÊNCIA: 03/01/2023 à 31/12/2023

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 03 de janeiro de 2023, GENILDO JOSÉ DA SILVA, Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:8C37F470

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2022

EXTRATO DO CONTRATO N.º 09/2023

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB,** CNPJ: **08.944.092/0001-70** E **H G A COSTA COMERCIO DE ARTIGOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR**, CNPJ: 40.069.394/0001-59**.**

OBJETO: Aquisição de medicamentos, destinados ao PSF/ESF/MCAH/SUS – Programa da Saúde da Família / Estratégia Saúde da Família / Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar / Sistema Único de Saúde Prefeitura Municipal de Tavares – PB.

VALOR GLOBAL: **R$ 545.913,00 (Quinhentos e Quarenta e Cinco Mil Novecentos e Treze Reais)**.

VIGÊNCIA: 03/01/2023 à 31/12/2023

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 03 de janeiro de 2023, GENILDO JOSÉ DA SILVA, Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:BC74779A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2022

EXTRATO DO CONTRATO N.º 10/2023

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB,** CNPJ: **08.944.092/0001-70** E **LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **26.697.721/0001-96.**

OBJETO: Aquisição de medicamentos, destinados ao PSF/ESF/MCAH/SUS – Programa da Saúde da Família / Estratégia Saúde da Família / Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar / Sistema Único de Saúde Prefeitura Municipal de Tavares – PB.

VALOR GLOBAL: **R$ 20.133,00 (Vinte Mil Cento e Trinta e Três Reais)**.

VIGÊNCIA: 03/01/2023 à 31/12/2023

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 03 de janeiro de 2023, GENILDO JOSÉ DA SILVA, Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:9F0671B8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2022

EXTRATO DO CONTRATO N.º 11/2023

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB,** CNPJ: **08.944.092/0001-70** E **MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, CNPJ: 94.389.400/0001-84**.**

OBJETO: Aquisição de medicamentos, destinados ao PSF/ESF/MCAH/SUS – Programa da Saúde da Família / Estratégia Saúde da Família / Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar / Sistema Único de Saúde Prefeitura Municipal de Tavares – PB.

VALOR GLOBAL: **R$ 72.976,00 (Setenta e Dois Mil Novecentos e Setenta e Seis Reais)**.

VIGÊNCIA: 03/01/2023 à 31/12/2023

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 03 de janeiro de 2023, GENILDO JOSÉ DA SILVA, Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:EA29634D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2022

EXTRATO DO CONTRATO N.º 12/2023

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB,** CNPJ: **08.944.092/0001-70** E **MED & FARMA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ: 41.778.326/0001-21**.**

OBJETO: Aquisição de medicamentos, destinados ao PSF/ESF/MCAH/SUS – Programa da Saúde da Família / Estratégia Saúde da Família / Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar / Sistema Único de Saúde Prefeitura Municipal de Tavares – PB.

VALOR GLOBAL: **R$ 228.210,50 (Duzentos e Vinte e Oito Mil Duzentos e Dez Reais e Cinquenta Centavos)**.

VIGÊNCIA: 03/01/2023 à 31/12/2023

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 03 de janeiro de 2023, GENILDO JOSÉ DA SILVA, Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:1A13753E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2022

EXTRATO DO CONTRATO N.º 13/2023

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB,** CNPJ: **08.944.092/0001-70** E **NNMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICANENTOS LTDA**, CNPJ: 15.218.561/0001-39**.**

OBJETO: Aquisição de medicamentos, destinados ao PSF/ESF/MCAH/SUS – Programa da Saúde da Família / Estratégia Saúde da Família / Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar / Sistema Único de Saúde Prefeitura Municipal de Tavares – PB.

VALOR GLOBAL: **R$ 28.746,00 (Vinte e Oito Mil Setecentos e Quarenta e Seis Reais)**

VIGÊNCIA: 03/01/2023 à 31/12/2023

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 03 de janeiro de 2023, GENILDO JOSÉ DA SILVA, Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:138A3FD4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2022

EXTRATO DO CONTRATO N.º 14/2023

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB,** CNPJ: **08.944.092/0001-70** E **NOVASUL COMÉRCIO DE**

PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 14.595.725/0001-84**.**

OBJETO: Aquisição de medicamentos, destinados ao PSF/ESF/MCAH/SUS – Programa da Saúde da Família / Estratégia Saúde da Família / Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar / Sistema Único de Saúde Prefeitura Municipal de Tavares – PB.

VALOR GLOBAL: **R$ 4.480,00 (Quatro Mil Quatrocentos e Oitenta Reais)**

VIGÊNCIA: 03/01/2023 à 31/12/2023

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 03 de janeiro de 2023, GENILDO JOSÉ DA SILVA, Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:74EF5B3C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2022

EXTRATO DO CONTRATO N.º 15/2023

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB,** CNPJ: **08.944.092/0001-70** E **PHARMAPLUS LTDA**, CNPJ: **03.817.043/0001-52.**

OBJETO: Aquisição de medicamentos, destinados ao PSF/ESF/MCAH/SUS – Programa da Saúde da Família / Estratégia Saúde da Família / Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar / Sistema Único de Saúde Prefeitura Municipal de Tavares – PB.

VALOR GLOBAL: **R$ 21.536,50 (Vinte e Um Mil Quinhentos e Trinta e Seis Reais e Cinquenta Centavos)**

VIGÊNCIA: 03/01/2023 à 31/12/2023

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 03 de janeiro de 2023, GENILDO JOSÉ DA SILVA, Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:0A8B305C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2022

EXTRATO DO CONTRATO N.º 16/2023

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB,** CNPJ: **08.944.092/0001-70** E **PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ sob o n° 37.374.797/0001-05.**

OBJETO: Aquisição de medicamentos, destinados ao PSF/ESF/MCAH/SUS – Programa da Saúde da Família / Estratégia Saúde da Família / Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar / Sistema Único de Saúde Prefeitura Municipal de Tavares – PB.

VALOR GLOBAL: **R$ 4.226,40 (Quatro Mil Duzentos e Vinte e Seis Reais e Quarenta Centavos)**

VIGÊNCIA: 03/01/2023 à 31/12/2023

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 03 de janeiro de 2023, GENILDO JOSÉ DA SILVA, Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:B979ACC1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2022

EXTRATO DO CONTRATO N.º 17/2023

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB,** CNPJ: **08.944.092/0001-70** E **ULISSES E CORDEIRO DE SATANA EPP**, CNPJ: 26.754.510/0001-48**.**

OBJETO: Aquisição de medicamentos, destinados ao PSF/ESF/MCAH/SUS – Programa da Saúde da Família / Estratégia Saúde da Família / Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar / Sistema Único de Saúde Prefeitura Municipal de Tavares – PB.

VALOR GLOBAL: **R$ 10.906,00 (Dez Mil Novecentos e Seis Reais)**

VIGÊNCIA: 03/01/2023 à 31/12/2023

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 03 de janeiro de 2023, GENILDO JOSÉ DA SILVA, Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:3B980AEF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Registro de Preço para Aquisição parcelada de insumos laboratoriais, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Tavares – PB**.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **HOMOLOGAR,** o Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022**, em favor das empresas:

1 - AGNUS BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE ARTIGOS LABORATORIAIS EIRELI | Tipo: ME -
LC123: Sim - Documento 34.700.478/0001-46
Valor Global: R$ 70.347,10**.**

2 - Diagfarma comercio e servicos de produtos hospitalares e laboratoriais | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 11.426.166/0001-90
Valor Global: R$ 28.453,55

3- FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 39.500.536/0001-01
Valor Global: R$ 26.546,50

4 - Medical Mercantil de Aparelhagem Médica Ltda | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 10.779.833/0001-56
Valor Global: R$ 43.413,50

5 - ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento
09.478.023/0001-80
Valor Global: R$ 16.856,15

Tavares – PB, 02 de janeiro de 2023.

GENILDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:B87A8FBF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022

EXTRATO DO CONTRATO N.º 68/2023

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB,** CNPJ: **08.944.092/0001-70** E **ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - ME**, CNPJ: 09.478.023/0001-80**.**

OBJETO: Aquisição parcelada de insumos laboratoriais, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Tavares – PB.

VALOR GLOBAL: **R$ 16.856,15 (Dezesseis Mil Oitocentos e Cinquenta e Seis Reais e Quinze Centavos)**.

VIGÊNCIA: 03/01/2023 à 31/12/2023

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 03 de janeiro de 2023, GENILDO JOSÉ DA SILVA, Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:EC3A05B3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022

EXTRATO DO CONTRATO N.º 69/2023

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB,** CNPJ: **08.944.092/0001-70** E **AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI**, CNPJ: 14.676.091/0001-94**.**

OBJETO: Aquisição parcelada de insumos laboratoriais, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Tavares – PB.

VALOR GLOBAL: **R$ 70.347,10 (Setenta Mil Trezentos e Quarenta e Sete Reais e Dez Centavos)**.

VIGÊNCIA: 03/01/2023 à 31/12/2023

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 03 de janeiro de 2023, GENILDO JOSÉ DA SILVA, Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:D4C9FBD9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022

EXTRATO DO CONTRATO N.º 70/2023

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB,** CNPJ: **08.944.092/0001-70** E **DIAGFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA**, CNPJ: 11.426.166/0001-90**.**

OBJETO: Aquisição parcelada de insumos laboratoriais, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Tavares – PB.

VALOR GLOBAL: **R$ 28.453,55 (Vinte e Oito Mil Quatrocentos e Cinquenta e Três Reais e Cinquenta e Cinco Centavos)**

VIGÊNCIA: 03/01/2023 à 31/12/2023

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 03 de janeiro de 2023, GENILDO JOSÉ DA SILVA, Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:831233CE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022

EXTRATO DO CONTRATO N.º 71/2023

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB,** CNPJ: **08.944.092/0001-70** E **MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA**., C.N.P.J 10779833/0001-56**.**

OBJETO: Aquisição parcelada de insumos laboratoriais, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Tavares – PB.

VALOR GLOBAL: **R$ 43.413,50 (Quarenta e Três Mil Quatrocentos e Treze Reais e Cinquenta Centavos)**

VIGÊNCIA: 03/01/2023 à 31/12/2023

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 03 de janeiro de 2023, GENILDO JOSÉ DA SILVA, Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:E0051F0E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022

EXTRATO DO CONTRATO N.º 72/2023

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB,** CNPJ: **08.944.092/0001-70** E **FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ: 39.500.536/0001-01**.**

OBJETO: Aquisição parcelada de insumos laboratoriais, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Tavares – PB.

VALOR GLOBAL: **R$ 26.546,50 (Vinte e Seis Mil Quinhentos e Quarenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos)**

VIGÊNCIA: 03/01/2023 à 31/12/2023

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 03 de janeiro de 2023,

GENILDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:37A311B2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2022

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Aquisição de Peças para Caminhões e Máquinas Pesadas da Prefeitura de Tavares – PB**.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **HOMOLOGAR,** o Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2022**, em favor das empresas:

VENCEDORES:

1 - A SERTANEJA SERVICOS E DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PECAS LTDA
Valor Global: R$ 105.500,00**.**

2 - GIPAGEL AUTO PEÇAS LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 35.588.102/0001-54
Valor Global: R$ 87.500,00

3- GRANPECAS - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PECAS, RETIFICA E SERVICOS LTDA Documento 04.906.156/0001-97
Valor Global: R$ 53.500,00

Tavares – PB, 02 de janeiro de 2023.

GENILDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:5363DA2C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2022

EXTRATO DO CONTRATO N.º 49/2023

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB,** CNPJ: **08.944.092/0001-70** E **GIPAGEL AUTO PEÇAS LTDA - ME**, CNPJ n.º 35.588.102/0001-54**.**

OBJETO: Aquisição de Peças para Caminhões e Máquinas Pesadas da Prefeitura de Tavares – PB para exercício financeiro de 2023.

VALOR GLOBAL: **R$ 87.500,00 (Oitenta e Sete Mil e Quinhentos Reais)**.

VIGÊNCIA: 03/01/2023 à 31/12/2023

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 03 de janeiro de 2023,

GENILDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:967F418C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2022

EXTRATO DO CONTRATO N.º 51/2023

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB,** CNPJ: **08.944.092/0001-70** E **GRANPEÇAS – COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PEÇAS, RETIFICA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ n.º 04.906.156/0001-97**.**

OBJETO: Aquisição de Peças para Caminhões e Máquinas Pesadas da Prefeitura de Tavares – PB para exercício financeiro de 2023.

VALOR GLOBAL: **R$ 53.500,00 (Cinquenta e Três Mil e Quinhentos Reais)**.

VIGÊNCIA: 03/01/2023 à 31/12/2023

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 03 de janeiro de 2023, GENILDO JOSÉ DA SILVA, Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:6CE688EB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2022

EXTRATO DO CONTRATO N.º 50/2023

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB,** CNPJ: **08.944.092/0001-70** E **A SERTANEJA SERVICOS E DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PECAS LTDA**, CNPJ: 33.538.090/0001-28**.**

OBJETO: Aquisição de Peças para Caminhões e Máquinas Pesadas da Prefeitura de Tavares – PB para exercício financeiro de 2023.

VALOR GLOBAL: **R$ 105.500,00 (Cento e Cinco Mil e Quinhentos Reais)**.

VIGÊNCIA: 03/01/2023 à 31/12/2023

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 03 de janeiro de 2023,

GENILDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:1D671287

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2022

EXTRATO DO CONTRATO N.º 48/2023

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB,** CNPJ: **08.944.092/0001-70** E **SUZANA PAULA LUCENA AZEVEDO - ME**, CNPJ: **05.061.156/0001-04.**

OBJETO: Aquisição parcelada de Peças para Veículos Leves, Vans, Micro-ônibus e Ônibus da Prefeitura de Tavares – PB, para exercício financeiro de 2023.

VALOR GLOBAL: **R$ 90.810,00 (Noventa Mil Oitocentos e Dez Reais)**.

VIGÊNCIA: 03/01/2023 à 31/12/2023

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 03 de janeiro de 2023, GENILDO JOSÉ DA SILVA, Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:1D68D759

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2022

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Registro de Preço para Aquisição parcelada de Material de Limpeza e Higiene para desenvolver as ações e programas de todas as Secretarias do Município de Tavares – PB durante o exercício financeiro de 2023**.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **HOMOLOGAR,** o Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2022**, em favor das empresas:

VENCEDORES:

1 - AIANNA RUBIA DE LIMA MEDEIROS DANTAS 05972162407 | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 32.106.818/0001-80 -
Valor Global: R$ 33.240,00**.**

2 - AUDECY BELARMINO DE OLIVEIRA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 09.082.111/0001-69
Valor Global: R$ 164.179,50

3- FATIMA MARIA BARBOSA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 06.319.868/0001-35
Valor Global: R$ 412.430,00

Tavares – PB, 02 de janeiro de 2023.

GENILDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:163759A1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2022

EXTRATO DO CONTRATO N.º 18/2023

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB,** CNPJ: **08.944.092/0001-70** E **FÁTIMA MARIA BARBOSA – ME/SUPERMERCADO SERVEBEM,** inscrita no CNPJ sob o nº 06.319.868/0001-35**.**

OBJETO: Aquisição parcelada de Material de Limpeza e Higiene para desenvolver as ações e programas de todas as Secretarias do Município de Tavares – PB durante o exercício financeiro de 2023.

VALOR GLOBAL: **R$ 412.430,00 (Quatrocentos e Doze Mil Quatrocentos e Trinta Reais)**.

VIGÊNCIA: 03/01/2023 à 31/12/2023

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 03 de janeiro de 2023, GENILDO JOSÉ DA SILVA, Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:9DD0DFC5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2022

EXTRATO DO CONTRATO N.º 19/2023

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB,** CNPJ: **08.944.092/0001-70** E **AUDECY BELARMINO DE OLIVEIRA ME, CNPJ sob o nº 09.082.111/0001-69.**

OBJETO: Aquisição parcelada de Material de Limpeza e Higiene para desenvolver as ações e programas de todas as Secretarias do Município de Tavares – PB durante o exercício financeiro de 2023.

VALOR GLOBAL: **R$ 164.179,50 (Cento e Sessenta e Quatro Mil Cento e Setenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos)**.

VIGÊNCIA: 03/01/2023 à 31/12/2023

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 03 de janeiro de 2023, GENILDO JOSÉ DA SILVA, Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:93F45D10

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2022

EXTRATO DO CONTRATO N.º 20/2023

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB,** CNPJ: **08.944.092/0001-70** E **PRIME PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, nome fantasia PRIME LIMPEZA, CNPJ: 2.106.818/0001-80**.**

OBJETO: Aquisição parcelada de Material de Limpeza e Higiene para desenvolver as ações e programas de todas as Secretarias do Município de Tavares – PB durante o exercício financeiro de 2023.

VALOR GLOBAL: **R$ 33.240,00 (Trinta e Três Mil Duzentos e Quarenta Reais)**.

VIGÊNCIA: 03/01/2023 à 31/12/2023

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 03 de janeiro de 2023,

GENILDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:A53D18B2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2022

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Aquisição parcelada de Peças para Veículos Leves, Vans, Micro-ônibus e Ônibus da Prefeitura de Tavares – PB, para exercício financeiro de 2023**.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de

1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **HOMOLOGAR,** o Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2022**, em favor das empresas:

VENCEDORES:

VENCEDORES:

1 - A SERTANEJA SERVICOS E DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PECAS LTDA
Valor Global: R$ 160.120,00**.**

2 - GIPAGEL AUTO PEÇAS LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 35.588.102/0001-54
Valor Global: R$ 192.770,00

3- GRANPECAS - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PECAS, RETIFICA E SERVICOS LTDA Documento 04.906.156/0001-97
Valor Global: R$ 137.550,00

4- SUZANA PAULA LUCENA AZEVEDO | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 05.061.156/0001-04
Valor Global: R$ 90.810,00

Tavares – PB, 02 de janeiro de 2023.

GENILDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:92E8AE8E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2022

EXTRATO DO CONTRATO N.º 45/2023

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB,** CNPJ: **08.944.092/0001-70** E **GIPAGEL AUTO PEÇAS LTDA - ME**, CNPJ n.º 35.588.102/0001-54**.**

OBJETO: Aquisição parcelada de Peças para Veículos Leves, Vans, Micro-ônibus e Ônibus da Prefeitura de Tavares – PB, para exercício financeiro de 2023.

VALOR GLOBAL: **R$ 192.770,00 (Cento e Noventa e Dois Mil Setecentos e Setenta Reais)**.

VIGÊNCIA: 03/01/2023 à 31/12/2023

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 03 de janeiro de 2023, GENILDO JOSÉ DA SILVA, Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:17D7FE10

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2022

EXTRATO DO CONTRATO N.º 46/2023

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB,** CNPJ: **08.944.092/0001-70** E **GRANPEÇAS – COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PEÇAS, RETIFICA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ n.º 04.906.156/0001-97**.**

OBJETO: Aquisição parcelada de Peças para Veículos Leves, Vans, Micro-ônibus e Ônibus da Prefeitura de Tavares – PB, para exercício financeiro de 2023.

VALOR GLOBAL: **R$ 137.550,00 (Cento e Trinta e Sete Mil Quinhentos e Cinquenta Reais)**.

VIGÊNCIA: 03/01/2023 à 31/12/2023

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 03 de janeiro de 2023, GENILDO JOSÉ DA SILVA, Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:F1DBB3F0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2022

EXTRATO DO CONTRATO N.º 47/2023

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB,** CNPJ: **08.944.092/0001-70** E **A SERTANEJA SERVICOS E DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PECAS LTDA**, CNPJ: 33.538.090/0001-28**.**

OBJETO: Aquisição parcelada de Peças para Veículos Leves, Vans, Micro-ônibus e Ônibus da Prefeitura de Tavares – PB, para exercício financeiro de 2023.

VALOR GLOBAL: **R$ 160.120,00 (Cento e Sessenta Mil Cento e Vinte Reais)**.

VIGÊNCIA: 03/01/2023 à 31/12/2023

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 03 de janeiro de 2023,

GENILDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:D6687F57

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2022

EXTRATO DO CONTRATO N.º 48/2023

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB,** CNPJ: **08.944.092/0001-70** E **SUZANA PAULA LUCENA AZEVEDO - ME**, CNPJ: **05.061.156/0001-04.**

OBJETO: Aquisição parcelada de Peças para Veículos Leves, Vans, Micro-ônibus e Ônibus da Prefeitura de Tavares – PB, para exercício financeiro de 2023.

VALOR GLOBAL: **R$ 90.810,00 (Noventa Mil Oitocentos e Dez Reais)**.

VIGÊNCIA: 03/01/2023 à 31/12/2023

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 03 de janeiro de 2023,

GENILDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:90460AB8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Registro de Preço para Aquisição parcelada e gradual de materiais e insumos odontológicos, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Tavares - PB durante o exercício financeiro de 2023**.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **HOMOLOGAR,** o Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022**, em favor das empresas:

VENCEDORES:

1 - APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMEN | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 02.911.193/0001-68
Valor Global: R$ 76.201,95

2 - DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Sim - Documento 26.240.632/0001-16
Valor Global: R$ 1.061,61

3 - Dental Maria Ltda | Tipo: ME - LC123: Sim –
Documento 09.222.369/0001-13
Valor Global: R$ 1.796,66

4 - Dentemed Equipamentos Odontologicos Ltda-EPP | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 07.897.039/0001-00
Valor Global: R$ 34.656,97

5 - HEALTH CARE DUBEBE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL,COS | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 18.252.904/0001-70
Valor Global: R$ 2.150,00

6 - In-Dental Produtos Medicos e Hospitalares Ltda Epp | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 07.788.510/0001-14
Valor Global: R$ 40.134,84

7 - NACIONAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 18.588.224/0001-21
Valor Global: R$ 21.914,36

8 - ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento
09.478.023/0001-80
Valor Global: R$ 40.031,69

Tavares – PB, 02 de janeiro de 2023.

GENILDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:6C51F377

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022

EXTRATO DO CONTRATO N.º 60/2023

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB,** CNPJ: **08.944.092/0001-70** E **APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS – EPP**, CNPJ: 02.911.193/0001-68**.**

OBJETO: Aquisição parcelada e gradual de materiais e insumos odontológicos, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Tavares - PB durante o exercício financeiro de 2023.

VALOR GLOBAL: **R$ 76.201,95 (Setenta e Quatro Mil Duzentos e Um Reais e Noventa e Cinco Centavos)**.

VIGÊNCIA: 03/01/2023 à 31/12/2023

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 03 de janeiro de 2023, GENILDO JOSÉ DA SILVA, Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:92B70C0F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022

EXTRATO DO CONTRATO N.º 61/2023

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB,** CNPJ: **08.944.092/0001-70** E **DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ/MF sob o n.º 26.240.632/0001-16**.**

OBJETO: Aquisição parcelada e gradual de materiais e insumos odontológicos, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Tavares - PB durante o exercício financeiro de 2023.

VALOR GLOBAL: **R$ 1.061,61 (Hum Mil Sessenta e Um Reais e Sessenta e Um Centavos)**.

VIGÊNCIA: 03/01/2023 à 31/12/2023

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 03 de janeiro de 2023, GENILDO JOSÉ DA SILVA, Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:F59D3574

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022

EXTRATO DO CONTRATO N.º 62/2023

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB,** CNPJ: **08.944.092/0001-70** E **DENTAL MARIA LTDA,** CNPJ nº. 09.222.369/0001-13**.**

OBJETO: Aquisição parcelada e gradual de materiais e insumos odontológicos, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Tavares - PB durante o exercício financeiro de 2023.

VALOR GLOBAL: **R$ 1.796,66 (Hum Mil Setecentos e Noventa e Seis Reais e Sessenta e Seis Centavos)**.

VIGÊNCIA: 03/01/2023 à 31/12/2023

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 03 de janeiro de 2023,

GENILDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:20B10A83

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022

EXTRATO DO CONTRATO N.º 63/2023

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB,** CNPJ: **08.944.092/0001-70** E **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA-EPP**, CNPJ: 07.897.039/0001-00**.**

OBJETO: Aquisição parcelada e gradual de materiais e insumos odontológicos, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Tavares - PB durante o exercício financeiro de 2023.

VALOR GLOBAL: **R$ 34.656,97 (Trinta e Quatro Mil Seiscentos e Cinquenta e Seis Reais e Noventa e Sete Centavos)**

VIGÊNCIA: 03/01/2023 à 31/12/2023

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 03 de janeiro de 2023, GENILDO JOSÉ DA SILVA, Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:CF01DD7B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022

EXTRATO DO CONTRATO N.º 64/2023

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB,** CNPJ: **08.944.092/0001-70** E **HEALTH CARE DUBEBE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, CNPJ: 18.252.904/0001-70.**

OBJETO: Aquisição parcelada e gradual de materiais e insumos odontológicos, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Tavares - PB durante o exercício financeiro de 2023.

VALOR GLOBAL: **R$ 2.150,00 (Dois Mil Cento e Cinquenta Reais)**

VIGÊNCIA: 03/01/2023 à 31/12/2023

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 03 de janeiro de 2023, GENILDO JOSÉ DA SILVA, Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:B27A873D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022

EXTRATO DO CONTRATO N.º 65/2023

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB,** CNPJ: **08.944.092/0001-70** E **IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ:** 07.788.510/0001-14**.**

OBJETO: Aquisição parcelada e gradual de materiais e insumos odontológicos, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Tavares - PB durante o exercício financeiro de 2023.

VALOR GLOBAL: **R$ 40.134,84 (Quarenta Mil Cento e Trinta e Quatro Reais e Oitenta e Quatro Centavos)**

VIGÊNCIA: 03/01/2023 à 31/12/2023

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 03 de janeiro de 2023, GENILDO JOSÉ DA SILVA, Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:D8A108F3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022

EXTRATO DO CONTRATO N.º 66/2023

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB,** CNPJ: **08.944.092/0001-70** E **NACIONAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI**, CNPJ 18.588.224/0001-21**.**

OBJETO: Aquisição parcelada e gradual de materiais e insumos odontológicos, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Tavares - PB durante o exercício financeiro de 2023.

VALOR GLOBAL: **R$ 21.914,36 (Vinte e Um Mil Novecentos e Quatorze Reais e Trinta e Seis Centavos)**

VIGÊNCIA: 03/01/2023 à 31/12/2023

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 03 de janeiro de 2023, GENILDO JOSÉ DA SILVA, Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:843C7C7F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022

EXTRATO DO CONTRATO N.º 67/2023

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB,** CNPJ: **08.944.092/0001-70** E **ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - ME**, CNPJ: 09.478.023/0001-80**.**

OBJETO: Aquisição parcelada e gradual de materiais e insumos odontológicos, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Tavares - PB durante o exercício financeiro de 2023.

VALOR GLOBAL: **R$ 40.031,69 (Quarenta Mil Trinta e Um Reais e Sessenta e Nove Centavos)**

VIGÊNCIA: 03/01/2023 à 31/12/2023

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 03 de janeiro de 2023, GENILDO JOSÉ DA SILVA, Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:5EE11D85

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2022

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Registro de Preço para Aquisição parcelada e gradual de Gêneros Alimentícios para o desenvolvimento das ações, programas e atividades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Tavares - PB durante o exercício financeiro de 2023**.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **HOMOLOGAR,** o Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2022**, em favor das empresas:

VENCEDORES:

1 - BRUNA CABRAL DE OLIVEIRA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 12.892.297/0001-26
Valor Global: R$ 31.788,50**.**

2 - FATIMA MARIA BARBOSA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 06.319.868/0001-35
Valor Global: R$ 526.055,00

Tavares – PB, 02 de janeiro de 2023.

GENILDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:E1FF6BE7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2022

EXTRATO DO CONTRATO N.º 34/2023

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB,** CNPJ: **08.944.092/0001-70** E **FÁTIMA MARIA BARBOSA – ME/SUPERMERCADO SERVEBEM,** inscrita no CNPJ sob o nº 06.319.868/0001-35**.**

OBJETO: Aquisição parcelada e gradual de Gêneros Alimentícios para o desenvolvimento das ações, programas e atividades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Tavares - PB durante o exercício financeiro de 2023.

VALOR GLOBAL: **R$ 526.055,00 (Quinhentos e Vinte e Seis Mil e Cinquenta e Cinco Reais)**.

VIGÊNCIA: 03/01/2023 à 31/12/2023

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 03 de janeiro de 2023, GENILDO JOSÉ DA SILVA, Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:C4DC0124

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2022

EXTRATO DO CONTRATO N.º 35/2023

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB,** CNPJ: **08.944.092/0001-70** E **BRUNA CABRAL DE OLIVEIRA ME**, CNPJ: 12.892.297/0001-26**.**

OBJETO: Aquisição parcelada e gradual de Gêneros Alimentícios para o desenvolvimento das ações, programas e atividades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Tavares - PB durante o exercício financeiro de 2023.

VALOR GLOBAL: **R$ 31.788,50 (Trinta e Um Mil Setecentos e Oitenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos)**.

VIGÊNCIA: 03/01/2023 à 31/12/2023

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 03 de janeiro de 2023, GENILDO JOSÉ DA SILVA, Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:E2601CB7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Registro de Preço para Aquisição parcelada e gradual de Material de Consumo e de Expediente para todas as Secretarias Municipais da Prefeitura de Tavares – PB durante o exercício financeiro de 2023**.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **HOMOLOGAR,** o Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022**, em favor das empresas:

VENCEDORES:

1 - CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 22.526.394/0001-59
Valor Global: R$ 9.240,00**.**

2 - COMERCIAL ATITUDE EIRELI | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 19.705.786/0001-70
Valor Global: R$ 87.514,10

3- Iraci Palmeira da Costa Silva | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 29.133.351/0001-52
Valor Global: R$ 57.983,75

4 - JOSE MURILO DE MEDEIROS SILVA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 29.883.721/0001-79
Valor Global:R$ 205.312,60

5 - UP TUBE EVENTOS E TECNOLOGIA LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 13.297.200/0001-08
Valor Global: R$ 160.223,10

6 - VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 20.008.831/0001-17
Valor Global: R$ 8.957,30

Tavares – PB, 02 de janeiro de 2023.

GENILDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:D0808688

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022

EXTRATO DO CONTRATO N.º 54/2023

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB,** CNPJ: **08.944.092/0001-70** E **IRACI PALMEIRA DA COSTA SILVA – ME**, CNPJ: 29.133.351/0001-52**.**

OBJETO: Aquisição parcelada e gradual de Material de Consumo e de Expediente para todas as Secretarias Municipais da Prefeitura de Tavares – PB durante o exercício financeiro de 2023.

VALOR GLOBAL: **R$ 57.983,75 (Cinquenta e Sete Mil Novecentos e Oitenta e Três Reais e Setenta e Cinco Centavos)**

VIGÊNCIA: 03/01/2023 à 31/12/2023

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 03 de janeiro de 2023, GENILDO JOSÉ DA SILVA, Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:6CAD16F8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022

EXTRATO DO CONTRATO N.º 55/2023

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB,** CNPJ: **08.944.092/0001-70** E **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA,** CNPJ: **20.008.831/0001-17.**

OBJETO: Aquisição parcelada e gradual de Material de Consumo e de Expediente para todas as Secretarias Municipais da Prefeitura de Tavares – PB durante o exercício financeiro de 2023.

VALOR GLOBAL: **R$ 8.957,30 (Oito Mil Novecentos e Cinquenta e Sete Reais e Trinta Centavos)**

VIGÊNCIA: 03/01/2023 à 31/12/2023

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 03 de janeiro de 2023, GENILDO JOSÉ DA SILVA, Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:E9298383

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022

EXTRATO DO CONTRATO N.º 56/2023

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB,** CNPJ: **08.944.092/0001-70** E **JOSE MURILO DE MEDEIROS SILVA - ME**, CNPJ: 29.883.721/0001-79**.**

OBJETO: Aquisição parcelada e gradual de Material de Consumo e de Expediente para todas as Secretarias Municipais da Prefeitura de Tavares – PB durante o exercício financeiro de 2023.

VALOR GLOBAL: **R$ 205.312,60 (Duzentos e Cinco Mil Trezentos e Doze Reais e Sessenta Centavos)**

VIGÊNCIA: 03/01/2023 à 31/12/2023

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 03 de janeiro de 2023, GENILDO JOSÉ DA SILVA, Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:7CF5CFAC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022

EXTRATO DO CONTRATO N.º 57/2023

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB,** CNPJ: **08.944.092/0001-70** E **CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA**, CNPJ: 22.526.394/0001-59**.**

OBJETO: Aquisição parcelada e gradual de Material de Consumo e de Expediente para todas as Secretarias Municipais da Prefeitura de Tavares – PB durante o exercício financeiro de 2023.

VALOR GLOBAL: **R$ 9.240,00 (Nove Mil Duzentos e Quarenta Reais)**

VIGÊNCIA: 03/01/2023 à 31/12/2023

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 03 de janeiro de 2023, GENILDO JOSÉ DA SILVA, Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:5700F5D1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022

EXTRATO DO CONTRATO N.º 58/2023

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB,** CNPJ: **08.944.092/0001-70** E **COMERCIAL ATITUDE LTDA**, CNPJ: 19.705.786/0001-70**.**

OBJETO: Aquisição parcelada e gradual de Material de Consumo e de Expediente para todas as Secretarias Municipais da Prefeitura de Tavares – PB durante o exercício financeiro de 2023.

VALOR GLOBAL: **R$ 87.514,10 (Oitenta e Sete Mil Quinhentos e Quatorze Reais e Dez Centavos)**

VIGÊNCIA: 03/01/2023 à 31/12/2023

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 03 de janeiro de 2023, GENILDO JOSÉ DA SILVA, Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:3CA45E94

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022

EXTRATO DO CONTRATO N.º 59/2023

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB,** CNPJ: **08.944.092/0001-70** E **UP TUBE EVENTOS E TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ: 13.297.200/0001-08**.**

OBJETO: Aquisição parcelada e gradual de Material de Consumo e de Expediente para todas as Secretarias Municipais da Prefeitura de Tavares – PB durante o exercício financeiro de 2023.

VALOR GLOBAL: **R$ 160.223,10 (Cento e Sessenta Mil Duzentos e Vinte e Três Reais e Dez Centavos)**

VIGÊNCIA: 03/01/2023 à 31/12/2023

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 03 de janeiro de 2023, GENILDO JOSÉ DA SILVA, Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:E8D87632

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2022

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Registro de Preço para Contratação de empresa especializada para Confecção de Materiais Gráficos e Impressos para todas as Secretarias Municipais da Prefeitura de Tavares – PB durante o exercício financeiro de 2023**.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **HOMOLOGAR,** o Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2022**, em favor das empresas:

VENCEDORES:

1 - HARLEY CANDIDO LIMA 07858547461 | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 14.187.923/0001-09
Valor Global: R$ 152.964,20

2 - RICARDO GOMES DA SILVA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 05.080.790/0001-86
Valor Global: R$ 79.279,00

Tavares – PB, 02 de janeiro de 2023.

GENILDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:E8DFD138

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2022

EXTRATO DO CONTRATO N.º 52/2023

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB,** CNPJ: **08.944.092/0001-70** E **HARLEY CANDIDO LIMA 07858547461/CRIARTE**, CNPJ nº 14.187.923/0001-09**.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Confecção de Materiais Gráficos e Impressos para todas as Secretarias Municipais da Prefeitura de Tavares – PB durante o exercício financeiro de 2023.

VALOR GLOBAL: **R$ 152.964,20 (Cento e Cinquenta e Dois Mil Novecentos e Sessenta e Quatro Reais e Vinte Centavos)**

VIGÊNCIA: 03/01/2023 à 31/12/2023

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 03 de janeiro de 2023, GENILDO JOSÉ DA SILVA, Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:BC998419

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2022

EXTRATO DO CONTRATO N.º 53/2023

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB,** CNPJ: **08.944.092/0001-70** E **RICARDO GOMES DA SILVA - ME/RGS GRÁFICA**, CNPJ nº 05.080.790/0001-86**.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Confecção de Materiais Gráficos e Impressos para todas as Secretarias Municipais da Prefeitura de Tavares – PB durante o exercício financeiro de 2023.

VALOR GLOBAL: **R$ 79.279,00 (Setenta e Nove Mil Duzentos e Setenta e Nove Reais)**

VIGÊNCIA: 03/01/2023 à 31/12/2023

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 03 de janeiro de 2023, GENILDO JOSÉ DA SILVA, Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:BC266FD8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2022

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Registro de Preço para Aquisição Parcelada de Combustíveis, destinados aos veículos de propriedade da Prefeitura, Contratados, locados, à disposição ou vinculados a atividade pública do Município de TAVARES – PB durante o exercício financeiro de 2023**.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **HOMOLOGAR,** o Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2022**, em favor das empresas:

VENCEDORES:

1 - R1 COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
CNPJ: 03.562.340/0001-02
Valor Global: R$ 2.293.000,00

Tavares – PB, 02 de janeiro de 2023.

GENILDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:51B6BFF2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2022

EXTRATO DO CONTRATO N.º 36/2023

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB,** CNPJ: **08.944.092/0001-70** E **R1 COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA**, CNPJ: 03.562.340/0001-02**.**

OBJETO: Aquisição Parcelada de Combustíveis, destinados aos veículos de propriedade da Prefeitura, Contratados, locados, à disposição ou vinculados a atividade pública do Município de TAVARES – PB durante o exercício financeiro de 2023.

VALOR GLOBAL: **R$ 2.293.000,00 (Dois Milhões e Duzentos e Noventa e Três Mil)**.

VIGÊNCIA: 03/01/2023 à 31/12/2023

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 03 de janeiro de 2023, GENILDO JOSÉ DA SILVA, Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:D8A5E39B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2022

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de insumos médicos e hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Tavares – PB durante o exercício financeiro de 2023**.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **HOMOLOGAR,** o Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2022**, em favor das empresas:

VENCEDORES:

1 - ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 31.187.918/0001-15
Valor Global: R$ 25.147,80**.**

2 - CEPALAB LABORATORIOS LTDA | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 02.248.312/0001-44
Valor Global: R$ 3.400,00

3- DLM HOSPITALAR EIRELI | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Sim - Documento 34.186.181/0001-04
Valor Global: R$ 2.325,56

4 - EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Tipo: MEI - LC123: Não - Documento 26.156.923/0001-20
Valor Global: R$ 1.632,50

5 - GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA | Tipo: ME - LC123:
Não - Documento 39.707.683/0001-57
Valor Global: R$ 900,00

6 - J. J. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 07.187.827/0001-03
Valor Global: R$ 458.694,84

7 - LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 26.697.721/0001-96
Valor Global: R$ 1.287,00

8 - Medical Mercantil de Aparelhagem Médica Ltda | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 10.779.833/0001-56
Valor Global: R$ 6.332,00

9 - NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 15.218.561/0001-39
Valor Global: R$ 216,20

10 - ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento
09.478.023/0001-80
Valor Global: R$ 57.009,00

11 - PAULO RICARDO CORDEIRO DE GOIS | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 32.407.715/0001-50
Valor Global: R$ 601.242,20

12 - PHARMAPLUS LTDA | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 03.817.043/0001-52
Valor Global: R$ 9.041,20

13 - POTIGUAR MEDPRIME SOLUCOES EM SAUDE LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 44.947.511/0001-90
Valor Global: R$ 8.857,00

Tavares – PB, 02 de janeiro de 2023.

GENILDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:079FDE55

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2022

EXTRATO DO CONTRATO N.º 21/2023

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB,** CNPJ: **08.944.092/0001-70** E **PAULO RICARDO CORDEIRO DE GOIS-ME**, inscrita no CNPJ: 32.407.715/0001-50**.**

OBJETO: Aquisição de insumos médicos e hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Tavares – PB durante o exercício financeiro de 2023.

VALOR GLOBAL: **R$ 601.242,20 (Seiscentos e Um Mil Duzentos e Quarenta e Dois Reais e Vinte Centavos)**.

VIGÊNCIA: 03/01/2023 à 31/12/2023

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 03 de janeiro de 2023, GENILDO JOSÉ DA SILVA, Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:3CA1464D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2022

EXTRATO DO CONTRATO N.º 22/2023

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB,** CNPJ: **08.944.092/0001-70** E **CEPALAB LABORATORIOS LTDA – EPP**, CNPJ: 02.248.312/0001-44**.**

OBJETO: Aquisição de insumos médicos e hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Tavares – PB durante o exercício financeiro de 2023.

VALOR GLOBAL: **R$ 3.400,00 (Três Mil e Quatrocentos Reais**.

VIGÊNCIA: 03/01/2023 à 31/12/2023

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 03 de janeiro de 2023, GENILDO JOSÉ DA SILVA, Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:706022FF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2022

EXTRATO DO CONTRATO N.º 23/2023

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB,** CNPJ: **08.944.092/0001-70** E **DLM HOSPITALAR EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o nº 34.186.181/0001-04**.**

OBJETO: Aquisição de insumos médicos e hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Tavares – PB durante o exercício financeiro de 2023.

VALOR GLOBAL: **R$ 2.325,56 (Dois Mil Trezentos e Vinte e Cinco Reais e Cinquenta e Seis Centavos)**.

VIGÊNCIA: 03/01/2023 à 31/12/2023

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 03 de janeiro de 2023, GENILDO JOSÉ DA SILVA, Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:C4DFC284

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2022

EXTRATO DO CONTRATO N.º 24/2023

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB,** CNPJ: **08.944.092/0001-70** E **EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME**, CNPJ: 26.156.923/0001-20**.**

OBJETO: Aquisição de insumos médicos e hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Tavares – PB durante o exercício financeiro de 2023.

VALOR GLOBAL: **R$ 1.632,50 (Mil Seiscentos e Trinta e Dois Reais e Cinquenta Centavos)**.

VIGÊNCIA: 03/01/2023 à 31/12/2023

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 03 de janeiro de 2023, GENILDO JOSÉ DA SILVA, Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:A1F063DD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2022

EXTRATO DO CONTRATO N.º 25/2023

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB,** CNPJ: **08.944.092/0001-70** E **GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA**, CNPJ: 39.707.683/0001-57**.**

OBJETO: Aquisição de insumos médicos e hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Tavares – PB durante o exercício financeiro de 2023.

VALOR GLOBAL: **R$ 900,00 (Novecentos Reais)**.

VIGÊNCIA: 03/01/2023 à 31/12/2023

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 03 de janeiro de 2023, GENILDO JOSÉ DA SILVA, Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:8187A5DA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2022

EXTRATO DO CONTRATO N.º 26/2023

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB,** CNPJ: **08.944.092/0001-70** E **J.J DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**, CNPJ: 07.187.827/0001-03**.**

OBJETO: Aquisição de insumos médicos e hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Tavares – PB durante o exercício financeiro de 2023.

VALOR GLOBAL: **R$ 458.694,84 (Quatrocentos e Cinquenta e Oito Mil Seiscentos e Noventa e Quatro Reais e Oitenta e Quatro Centavos)**.

VIGÊNCIA: 03/01/2023 à 31/12/2023

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 03 de janeiro de 2023, GENILDO JOSÉ DA SILVA, Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:69A16C6D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2022

EXTRATO DO CONTRATO N.º 27/2023

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB,** CNPJ: **08.944.092/0001-70** E **LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **26.697.721/0001-96.**

OBJETO: Aquisição de insumos médicos e hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Tavares – PB durante o exercício financeiro de 2023.

VALOR GLOBAL: **R$ 1.287,00 (Mil Duzentos e Oitenta e Sete Reais)**.

VIGÊNCIA: 03/01/2023 à 31/12/2023

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 03 de janeiro de 2023, GENILDO JOSÉ DA SILVA, Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:221291EF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2022

EXTRATO DO CONTRATO N.º 28/2023

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB,** CNPJ: **08.944.092/0001-70** E **NNMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICANENTOS LTDA**, CNPJ: 15.218.561/0001-39**.**

OBJETO: Aquisição de insumos médicos e hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Tavares – PB durante o exercício financeiro de 2023.

VALOR GLOBAL: **R$ 216,20 (Duzentos e Dezesseis Reais e Vinte Centavos),**.

VIGÊNCIA: 03/01/2023 à 31/12/2023

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 03 de janeiro de 2023, GENILDO JOSÉ DA SILVA, Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:EE4DD362

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2022

EXTRATO DO CONTRATO N.º 28/2023

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB,** CNPJ: **08.944.092/0001-70** E **NNMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICANENTOS LTDA**, CNPJ: 15.218.561/0001-39**.**

OBJETO: Aquisição de insumos médicos e hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Tavares – PB durante o exercício financeiro de 2023.

VALOR GLOBAL: **R$ 216,20 (Duzentos e Dezesseis Reais e Vinte Centavos),**.

VIGÊNCIA: 03/01/2023 à 31/12/2023

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 03 de janeiro de 2023, GENILDO JOSÉ DA SILVA, Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:C572A387

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2022

EXTRATO DO CONTRATO N.º 29/2023

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB,** CNPJ: **08.944.092/0001-70** E **ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - ME**, CNPJ: 09.478.023/0001-80**.**

OBJETO: Aquisição de insumos médicos e hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Tavares – PB durante o exercício financeiro de 2023.

VALOR GLOBAL: **R$ 57.009,00 (Cinquenta e Sete Mil e Nove Reais)**.

VIGÊNCIA: 03/01/2023 à 31/12/2023

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 03 de janeiro de 2023, GENILDO JOSÉ DA SILVA, Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:A1C33EDF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2022

EXTRATO DO CONTRATO N.º 30/2023

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB,** CNPJ: **08.944.092/0001-70** E **PHARMAPLUS LTDA**, CNPJ: **03.817.043/0001-52.**

OBJETO: Aquisição de insumos médicos e hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Tavares – PB durante o exercício financeiro de 2023.

VALOR GLOBAL: **R$ 9.041,20 (Nove Mil Quarenta e Um Reais e Vinte Centavos)**

VIGÊNCIA: 03/01/2023 à 31/12/2023

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 03 de janeiro de 2023, GENILDO JOSÉ DA SILVA, Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:2AE34166

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2022

EXTRATO DO CONTRATO N.º 31/2023

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB,** CNPJ: **08.944.092/0001-70** E **ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ: 31.187.918/0001-15**.**

OBJETO: Aquisição de insumos médicos e hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Tavares – PB durante o exercício financeiro de 2023.

VALOR GLOBAL: **R$ 25.147,80 (Vinte e Cinco Mil Cento e Quarenta e Sete Reais e Oitenta Centavos)**

VIGÊNCIA: 03/01/2023 à 31/12/2023

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 03 de janeiro de 2023, GENILDO JOSÉ DA SILVA, Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:F08F5F46

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2022

EXTRATO DO CONTRATO N.º 32/2023

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB,** CNPJ: **08.944.092/0001-70** E **MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA**., C.N.P.J 10779833/0001-56**.**

OBJETO: Aquisição de insumos médicos e hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Tavares – PB durante o exercício financeiro de 2023.

VALOR GLOBAL: **R$ 6.332,00 (Seis Mil Trezentos e Trinta e Dois Reais)**

VIGÊNCIA: 03/01/2023 à 31/12/2023

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 03 de janeiro de 2023, GENILDO JOSÉ DA SILVA, Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:30C24FD1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2022

EXTRATO DO CONTRATO N.º 33/2023

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB,** CNPJ: **08.944.092/0001-70** E **POTIGUAR MEDPRIME SOLUÇÕES EM SAUDE LTDA**, CNPJ sob o nº 44.947.511/0001-90**.**

OBJETO: Aquisição de insumos médicos e hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Tavares – PB durante o exercício financeiro de 2023.

VALOR GLOBAL: **R$ 8.857,00 (Oito Mil Oitocentos e Cinquenta e Sete Reais)**

VIGÊNCIA: 03/01/2023 à 31/12/2023

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 03 de janeiro de 2023, GENILDO JOSÉ DA SILVA, Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:5E1D2FF6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2022

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Aquisição Parcelada e Gradual de Carne Bovina e Suína, Frango, Lingüiças e Peixe para as diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Tavares – PB para exercício de 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **HOMOLOGAR,** o Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2022**, em favor das empresas:

VENCEDORES:

1 - AUDECY BELARMINO DE OLIVEIRA ME
CNPJ sob o nº 09.082.111/0001-69

Valor Global: **R$ 339.200,00 (Trezentos e Trinta e Nove Mil e Duzentos Reais).**

2 - JOSÉ CARNEIRO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – ME
CNPJ: 02.349.762/0001-23

Valor Global: de **R$ 321.450,00 (Trezentos e Vinte e Um Mil e Quatrocentos e Cinquenta Reais).**

Tavares – PB, 02 de janeiro de 2023.

GENILDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:5DD39EEB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2022

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Aquisição Parcelada e Gradual de Carne Bovina e Suína, Frango, Lingüiças e Peixe para as diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Tavares – PB para exercício de 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **HOMOLOGAR,** o Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2022**, em favor das empresas:

VENCEDORES:

1 - AUDECY BELARMINO DE OLIVEIRA ME
CNPJ sob o nº 09.082.111/0001-69

Valor Global: **R$ 339.200,00 (Trezentos e Trinta e Nove Mil e Duzentos Reais).**

2 - JOSÉ CARNEIRO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – ME
CNPJ: 02.349.762/0001-23

Valor Global: de **R$ 321.450,00 (Trezentos e Vinte e Um Mil e Quatrocentos e Cinquenta Reais).**

Tavares – PB, 02 de janeiro de 2023.

GENILDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:6D43B60E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2022

EXTRATO DO CONTRATO N.º 38/2023

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB,** CNPJ: **08.944.092/0001-70** E **AUDECY BELARMINO DE OLIVEIRA ME, CNPJ sob o nº 09.082.111/0001-69.**

OBJETO: Aquisição Parcelada e Gradual de Carne Bovina e Suína, Frango, Lingüiças e Peixe para as diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Tavares – PB para exercício de 2023.

VALOR GLOBAL: **R$ 339.200,00 (Trezentos e Trinta e Nove Mil e Duzentos Reais)**

VIGÊNCIA: 03/01/2023 à 31/12/2023

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 03 de janeiro de 2023,

GENILDO JOSÉ DA SILVA,
Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:B88E7167

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Aquisição de medicamentos, éticos, genéricos e similares, não encontrados no posto de saúde do município, para a distribuição à população carente do município, através da secretaria da saúde conforme receita médica, considerando o maior preço máximo ao consumidor da tabela oficial de preços de medicamentos da CMED para exercício de 2023**.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **HOMOLOGAR,** o Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2022**, em favor das empresas:

VENCEDORES:

1 - J F PEREIRA & CIA LTDA – ME
CNPJ: **12.933.529/0001-47**

Valor Global: **R$ 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais).**

Tavares – PB, 02 de janeiro de 2023.

GENILDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:506F914B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2022

EXTRATO DO CONTRATO N.º 39/2023

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB,** CNPJ: **08.944.092/0001-70** E **J F PEREIRA & CIA LTDA - ME,** CNPJ: **12.933.529/0001-47.**

OBJETO: Aquisição de medicamentos, éticos, genéricos e similares, não encontrados no posto de saúde do município, para a distribuição à população carente do município, através da secretaria da saúde conforme receita médica, considerando o maior preço máximo ao consumidor da tabela oficial de preços de medicamentos da CMED.

VALOR GLOBAL: **R$ 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais)**

VIGÊNCIA: 03/01/2023 à 31/12/2023

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 03 de janeiro de 2023,

GENILDO JOSÉ DA SILVA,
Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:33BE1CD0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2022

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Aquisição parcelada e gradual de Água Mineral para atender as necessidades de todas as Secretarias de Tavares – PB para exercício financeiro de 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **HOMOLOGAR,** o Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2022**, em favor das empresas:

VENCEDORES:

1 - GABRIEL FERNDNADES DE PAIVA 12643282493
CNPJ: 38.416.034/0001-34

Valor Global: **R$ 52.800,00 (Cinquenta e Dois Mil e Oitocentos Reais).**

Tavares – PB, 02 de janeiro de 2023.

GENILDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:B7A30398

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2022

EXTRATO DO CONTRATO N.º 40/2023

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB,** CNPJ: **08.944.092/0001-70** E **GABRIEL FERNANDES PAIVA 12643282493,** CNPJ: 38.416.034/0001-34**.**

OBJETO: Aquisição parcelada e gradual de Água Mineral para atender as necessidades de todas as Secretarias de Tavares – PB para exercício financeiro de 2023.

VALOR GLOBAL: **R$ 52.800,00 (Cinquenta e Dois Mil e Oitocentos Reais)**

VIGÊNCIA: 03/01/2023 à 31/12/2023

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 03 de janeiro de 2023, GENILDO JOSÉ DA SILVA, Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:7400BAA7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2022

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Contratação de Empresa para o Fornecimento de Refeições para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Tavares – PB para o exercício financeiro de 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **HOMOLOGAR,** o Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2022**, em favor das empresas:

VENCEDORES:

1 - JOSÉ MARQUES DE SOUSA 62552376487, CNPJ: **38.578.543/0001-63**

Valor Global: **R$ 64.000,00 (Sessenta e Quatro Mil Reais).**

Tavares – PB, 02 de janeiro de 2023.

GENILDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:CC40CA75

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2022

EXTRATO DO CONTRATO N.º 41/2023

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB,** CNPJ: **08.944.092/0001-70** E **JOSÉ MARQUES DE SOUSA 62552376487,** CNPJ: **38.578.543/0001-63.**

OBJETO: Contratação de Empresa para o Fornecimento de Refeições para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Tavares – PB para o exercício financeiro de 2023.

VALOR GLOBAL: **R$ 64.000,00 (Sessenta e Quatro Mil Reais)**

VIGÊNCIA: 03/01/2023 à 31/12/2023

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 03 de janeiro de 2023,

GENILDO JOSÉ DA SILVA,
Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:DAC08B90

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2022

EXTRATO DO CONTRATO N.º 41/2023

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB,** CNPJ: **08.944.092/0001-70** E **JOSÉ MARQUES DE SOUSA 62552376487,** CNPJ: **38.578.543/0001-63.**

OBJETO: Contratação de Empresa para o Fornecimento de Refeições para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Tavares – PB para o exercício financeiro de 2023.

VALOR GLOBAL: **R$ 64.000,00 (Sessenta e Quatro Mil Reais)**

VIGÊNCIA: 03/01/2023 à 31/12/2023

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 03 de janeiro de 2023,

GENILDO JOSÉ DA SILVA,
Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:CAF6BF17

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2022

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Aquisição Parcelada e gradual de Hortifrútis para o desenvolvimento das ações e programas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Tavares – PB para o exercício financeiro de 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **HOMOLOGAR,** o Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2022**, em favor das empresas:

VENCEDORES:

1 - SONIVAL WELLIGNGTON DE MELO 00766393470 | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Sim - Documento 40.784.777/0001-09

Valor Global: R$ 84.057,00**.**

2 - TEREZINHA DA SILVA 28743707890 | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Sim - Documento 34.810.835/0001-29
Valor Global: R$ 85.609,00

Tavares – PB, 02 de janeiro de 2023.

GENILDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:0914ABA4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2022

EXTRATO DO CONTRATO N.º 42/2023

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB,** CNPJ: **08.944.092/0001-70** E **SONIVAL WELLIGNGTON DE MELO 00766393470/SACOLÃO SÃO PEDRO.**

OBJETO: Aquisição Parcelada e gradual de Hortifrútis para o desenvolvimento das ações e programas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Tavares – PB para o exercício financeiro de 2023.

VALOR GLOBAL: **R$ 84.057,00 (Oitenta e Quatro Mil e Cinquenta e Sete Reais)**

VIGÊNCIA: 03/01/2023 à 31/12/2023

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 03 de janeiro de 2023, GENILDO JOSÉ DA SILVA, Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:4C285E8A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2022

EXTRATO DO CONTRATO N.º 43/2023

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB,** CNPJ: **08.944.092/0001-70** E **TEREZINHA DA SILVA 28743707890/SACOLAO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO,** Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ: **34.810.835/0001-29.**

OBJETO: Aquisição Parcelada e gradual de Hortifrútis para o desenvolvimento das ações e programas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Tavares – PB para o exercício financeiro de 2023.

VALOR GLOBAL: **R$ 85.609,00 (Oitenta e Cinco Mil e Seiscentos e Nove Reais)**

VIGÊNCIA: 03/01/2023 à 31/12/2023

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 03 de janeiro de 2023,

GENILDO JOSÉ DA SILVA,
Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:C8911BC3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Aquisição Parcelada de Pães, Bolachas, Biscoitos e Bolos para o desenvolvimento das ações e programas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Tavares – PB para o exercício financeiro de 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **HOMOLOGAR,** o Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2022**, em favor das empresas:

VENCEDORES:

1 - J B VIEIRA DA SILVA | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Sim - Documento 35.427.848/0001-86
Valor Global: R$ 123.290,00**.**

Tavares – PB, 02 de janeiro de 2023.

GENILDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:33038815

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2022

EXTRATO DO CONTRATO N.º 44/2023

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB,** CNPJ: **08.944.092/0001-70** E **J B VIEIRA DA SILVA - ME,** CNPJ: **35.427.848/0001-86.**

OBJETO: Aquisição Parcelada de Pães, Bolachas, Biscoitos e Bolos para o desenvolvimento das ações e programas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Tavares – PB para o exercício financeiro de 2023.

VALOR GLOBAL: **R$ 123.290,00 (Cento e Vinte e Três Mil e Duzentos e Noventa Reais)**

VIGÊNCIA: 03/01/2023 à 31/12/2023

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 03 de janeiro de 2023,

GENILDO JOSÉ DA SILVA,
Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:7358B3CF

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 002, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

Estabelece o Calendário Fiscal de Arrecadação dos Tributos Municipais para o exercício de 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e conforme dispõe os artigos 89, 148, 197 da Lei Complementar Municipal nº 24, de 20 de dezembro de 2013,

D E C R E T A:
Art. 1º. Fica estabelecido o Calendário Fiscal de arrecadação dos tributos municipais para o exercício de 2023, conforme as condições e prazos estipulados neste Decreto.
Art. 2º. Os créditos para com a Fazenda Municipal não liquidados até a data assinalada para o seu vencimento receberão os acréscimos legais, nos termos dos artigos 92 e 93 da Lei Complementar Municipal nº 24, de 20 de dezembro de 2013.
Art. 3º. O Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e a Taxa de Coleta de Resíduos (TCR), referentes à carga geral do exercício de 2023 terão, no dia 31 de outubro de 2023, o vencimento dos seus prazos para pagamento em cota única sem desconto e da última parcela quando parcelados, e serão arrecadados nas seguintes opções:
I – em parcela única, antecipada, com desconto de 15% (quinze por cento), com prazo para pagamento até 31 de Agosto de 2023, observado o disposto no inciso I do art. 197 da Lei Complementar Municipal nº 24/2013;
II – em parcela única, antecipada, COM desconto de 10% (dez por cento) com prazo para pagamento até 30 de Setembro de 2023;
III – em parcela única, sem desconto, sem ônus, com prazo para pagamento até 31 de Outubro de 2023;
§2º. O não pagamento do crédito na forma e prazo do caput deste artigo, implica na inscrição do crédito na Dívida Ativa, nos termos do arts. 132 a 136 da Lei Complementar Municipal nº 24/2013, com os acréscimos legais.
Art. 4º. O Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) será arrecadado:

I – nos casos relativos à prestação de serviços sob a forma de trabalho pessoal, por profissional autônomo, devidamente inscrito no cadastro de prestadores de serviço do município, o imposto será recolhido em cota única, até o dia 10 do mês subsequente;

II – com vencimento no dia 10 (dez) do mês seguinte ao do efetivo pagamento do serviço tomado, nas hipóteses previstas no art. 161 da Lei Complementar Municipal nº 614/2017;
III – com vencimento no dia 10 do mês seguinte ao da competência, nos demais casos.

Art. 5º. O Imposto sobre a Transmissão Inter vivos, por ato oneroso, de bens imóveis e de direitos reais a eles relativos (ITBI) será arrecadado nos prazos previstos no art. 208 da Lei Complementar Municipal nº 24/2013.
Art. 6°. Taxas decorrentes do exercício regular poder de polícia serão recolhidas em parcela única, com vencimento nas seguintes datas:
I – na hipótese da Taxa de Localização e Funcionamento:
a) no ato do licenciamento por ocasião da emissão do alvará;
b) anualmente, contado da expedição do alvará, no último dia do mês.
II – Na hipótese da Taxa de Fiscalização de Anúncios e Publicidade, por ocasião da emissão do alvará;
III – Na hipótese da Taxa de Fiscalização de Trânsito em Eventos, por ocasião da emissão da licença:
IV – Na hipótese de Taxa de Execução de Obras, por ocasião da emissão do alvará.

Parágrafo Único. O não pagamento das taxas decorrentes do poder de polícia no prazo estipulado, neste artigo implicará a inscrição do débito na Dívida Ativa, para efeitos de cobrança administrativa ou judicial.

Art. 7º. A tempestiva impugnação de lançamento de IPTU ou TCL, lavrado no exercício de 2023, assegura ao contribuinte o desconto de 15% (quinze por cento), desde que a mesma tenha sido total ou parcialmente deferida e o pagamento do crédito ocorra em parcela única no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias contados da data da revisão do lançamento, ou no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da notificação da resposta da impugnação referida, o que for maior.
Art. 8º. Os prazos que se encerrarem em dia não útil serão postergados para o primeiro dia útil seguinte ao fixado para o pagamento.
Art. 9°. Ficam estabelecidos, para o exercício de 2023, os preços do metro quadrado (m²) para os terrenos e para os diversos tipos de construção dos imóveis que possuem inscrições no município, serão aqueles apurados com base no que estabelece a lei complementar municipal 050/2022 que instituiu a Planta Genérica de Valores do Município de Uiraúna.
Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Uiraúna, 03 de janeiro de 2023.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO
Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:
Isabel Fernandes Lima
Código Identificador:64F07C70

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
QUADRO DETALHADO DA DESPESA FIXADA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, AÇÕES, FONTE DE RECURSO, MODALIDADE DE APLICAÇÃO E ELEMENTO DE DESPESA - Q.D.D

Secretaria de Finanças			
Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2023 - R$ 1,00			
Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.			
Classificação Institucional Funcional Programática Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa	Esfera	Dotação Orçamentária	%
01.000 CÂMARA MUNICIPAL		**2.906.000,00**	**3,72**
28 841 0001 **0001 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA DO INSS DA CÂMARA MUNICIPAL**		**50.000,00**	**0,06**
Pagar mensalmente a contribuição por contrato de refinanciamento da dívida junto ao INSS.			
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		**50.000,00**	**0,06**
4690.00 Aplicações Diretas		**50.000,00**	**0,06**
000001 4690.71 99 Principal da Dívida Contratual Resgatado	Fiscal	50.000,00	0,06
01 031 1001 **1001 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL**		**350.000,00**	**0,45**
Pagar despesas com construção, ampliação e reforma do prédio da câmara.			
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		**350.000,00**	**0,45**
4490.00 Aplicações Diretas		**350.000,00**	**0,45**
000002 4490.51 99 Obras e Instalações	Fiscal	350.000,00	0,45
01 031 2001 **1002 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL**		**100.000,00**	**0,13**
Atender a despesas com a compra de equipamentos para a câmara.			
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		**100.000,00**	**0,13**
4490.00 Aplicações Diretas		**100.000,00**	**0,13**
000003 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	100.000,00	0,13
01 031 2001 **2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS - PESSOAL/ENCARGOS**		**1.693.500,00**	**2,17**
Custear despesas com as atividades administrativas, inclusive com os parlamentares e servidores			
vinculados.			
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		**1.693.500,00**	**2,17**
3190.00 Aplicações Diretas		**1.693.500,00**	**2,17**
000004 3190.04 99 Contratação por Tempo Determinado	Fiscal	30.000,00	0,04
000005 3190.11 99 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	1.357.500,00	1,74
000006 3190.13 99 Obrigações Patronais	Seguridade	306.000,00	0,39
01 031 2001 **2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS - OUTRAS DESPESAS**		**712.500,00**	**0,91**
Atender as despesas com as atividades administrativas da câmara municipal.			
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		**712.500,00**	**0,91**
3390.00 Aplicações Diretas		**712.500,00**	**0,91**
000007 3390.14 99 Diárias - Civil	Fiscal	2.000,00	0,00
000008 3390.30 99 Material de Consumo	Fiscal	80.000,00	0,10
000009 3390.35 99 Serviços de Consultoria	Fiscal	110.000,00	0,14
000010 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	20.000,00	0,03
000011 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	450.000,00	0,58
000012 3390.40 99 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Fiscal	50.000,00	0,06
000013 3390.93 99 Indenizações e Restituições	Fiscal	500,00	0,00

	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência		
Fiscal:	1.387.500,00		712.500,00	450.000,00		50.000,00		**2.600.000,00**	**3,33**
Seguridade:	306.000,00							**306.000,00**	**0,39**
Total:	**1.693.500,00**		**712.500,00**	**450.000,00**		**50.000,00**		**2.906.000,00**	**3,72**

Classificação Institucional Funcional Programática Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa	Esfera	Dotação Orçamentária	%
02.000 GABINETE DO PREFEITO		**1.096.454,00**	**1,40**
04 122 2001 **2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO**		**1.080.454,00**	**1,38**
Custear despesas administrativas do Gabinete do Prefeito, bem como, as relativas aos servidores público municipal vinculados ao órgão.			
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		**1.080.454,00**	**1,38**
3190.00 Aplicações Diretas		**773.343,00**	**0,99**
000014 3190.04 99 Contratação por Tempo Determinado	Fiscal	14.455,00	0,02
000015 3190.11 99 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	619.500,00	0,79
000016 3190.13 99 Obrigações Patronais	Seguridade	139.388,00	0,18
3390.00 Aplicações Diretas		**292.111,00**	**0,37**
000017 3390.14 99 Diárias - Civil	Fiscal	30.000,00	0,04
000018 3390.30 99 Material de Consumo	Fiscal	65.000,00	0,08
000019 3390.31 99 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	Fiscal	3.206,00	0,00
000020 3390.33 99 Passagens e Despesas com Locomoção	Fiscal	15.488,00	0,02
000021 3390.35 99 Serviços de Consultoria	Fiscal	40.394,00	0,05
000022 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	10.686,00	0,01
000023 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	120.000,00	0,15
000024 3390.47 99 Obrigações Tributárias e Contributivas	Fiscal	3.098,00	0,00
000025 3390.92 99 Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	3.206,00	0,00
000026 3390.93 99 Indenizações e Restituições	Fiscal	1.033,00	0,00
4490.00 Aplicações Diretas		**15.000,00**	**0,02**
000027 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	15.000,00	0,02
04 122 2001 **2004 CONTRIBUIÇÃO PARA FEDERAÇÕES REPRESENTATIVAS MUNICIPAIS**		**16.000,00**	**0,02**
Pagar contribuições a entidades associativas de representação municipal, tais como FAMUP entre outros.			
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		**16.000,00**	**0,02**
3350.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		**16.000,00**	**0,02**
000028 3350.41 99 Contribuições	Fiscal	16.000,00	0,02

	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência		
Fiscal:	633.955,00		308.111,00	15.000,00				**957.066,00**	**1,22**
Seguridade:	139.388,00							**139.388,00**	**0,18**
Total:	**773.343,00**		**308.111,00**	**15.000,00**				**1.096.454,00**	**1,40**

Classificação Institucional Funcional Programática Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa	Esfera	Dotação Orçamentária	%
03.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		**2.586.802,00**	**3,31**
04 122 2001 **2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMNISTRAÇÃO**		**2.557.303,00**	**3,27**
Custear as atividades da Sec. de Administração, bem como, pagar os encargos do servidor vinculado ao órgão.			
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		**2.557.303,00**	**3,27**
3190.00 Aplicações Diretas		**981.450,00**	**1,26**
000029 3190.04 99 Contratação por Tempo Determinado	Fiscal	216.825,00	0,28
000030 3190.11 99 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	464.625,00	0,59
000031 3190.13 99 Obrigações Patronais	Seguridade	300.000,00	0,38
3390.00 Aplicações Diretas		**1.565.167,00**	**2,00**
000032 3390.14 99 Diárias - Civil	Fiscal	6.412,00	0,01
000033 3390.30 99 Material de Consumo	Fiscal	150.000,00	0,19
000034 3390.33 99 Passagens e Despesas com Locomoção	Fiscal	516,00	0,00
000035 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	165.658,00	0,21
000036 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	1.110.000,00	1,42
000651 3390.40 99 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Fiscal	60.000,00	0,08
000037 3390.47 99 Obrigações Tributárias e Contributivas	Fiscal	2.065,00	0,00
000038 3390.92 99 Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	70.000,00	0,09
000039 3390.93 99 Indenizações e Restituições	Fiscal	516,00	0,00
4490.00 Aplicações Diretas		**10.686,00**	**0,01**
000040 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	10.686,00	0,01
04 122 2001 **2006 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**		**13.423,00**	**0,02**
Pagar cursos de capacitação para os servidores públicos municipais, conforme de demanda do Orçamento Participativo.			
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		**13.423,00**	**0,02**
3390.00 Aplicações Diretas		**13.423,00**	**0,02**
000041 3390.30 99 Material de Consumo	Fiscal	2.065,00	0,00
000042 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	3.098,00	0,00
000043 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	8.260,00	0,01
04 122 2001 **2007 REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO**		**16.076,00**	**0,02**
Realizar concurso público para suprir a falta de servidores públicos em várias áreas da administração pública municipal.			
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		**16.076,00**	**0,02**
3390.00 Aplicações Diretas		**16.076,00**	**0,02**
000044 3390.30 99 Material de Consumo	Fiscal	1.549,00	0,00
000045 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	2.137,00	0,00
000046 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	12.390,00	0,02

	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência		
Fiscal:	681.450,00		1.594.666,00	10.686,00				**2.286.802,00**	**2,93**
Seguridade:	300.000,00							**300.000,00**	**0,38**
Total:	**981.450,00**		**1.594.666,00**	**10.686,00**				**2.586.802,00**	**3,31**

Classificação Institucional Funcional Programática Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa	Esfera	Dotação Orçamentária	%
04.000 SECRETARIA DE FINANÇAS		**3.629.129,00**	**4,64**
28 841 0001 **0002 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA DO INSS**		**500.000,00**	**0,64**
Pagar mensalmente a contribuição por contrato de refinanciamento da dívida junto ao INSS.			
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		**500.000,00**	**0,64**
4690.00 Aplicações Diretas		**500.000,00**	**0,64**
000047 4690.71 99 Principal da Dívida Contratual Resgatado	Fiscal	500.000,00	0,64

28 841 1005 **0003 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA DO FGTS**		**5.343,00**	**0,01**
Pagar mensalmente parcelas assumidas por contrato de refinaciamento da dívida do município com o FGTS.			
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		**5.343,00**	**0,01**
4690.00 Aplicações Diretas		**5.343,00**	**0,01**
000048 4690.71 99 Principal da Dívida Contratual Resgatado	Fiscal	5.343,00	0,01
28 841 0001 **0004 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA COM A ENERGISA**		**206.500,00**	**0,26**
Pagar parcelamento da dívida do município junto à ENERGISA.			
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		**206.500,00**	**0,26**
4690.00 Aplicações Diretas		**206.500,00**	**0,26**
000049 4690.71 99 Principal da Dívida Contratual Resgatado	Fiscal	206.500,00	0,26
28 841 0001 **0005 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA JUNTO A CAGEPA**		**10.686,00**	**0,01**
Pagar dívida junto à CAGEPA.			
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		**10.686,00**	**0,01**
4690.00 Aplicações Diretas		**10.686,00**	**0,01**
000050 4690.71 99 Principal da Dívida Contratual Resgatado	Fiscal	10.686,00	0,01
28 843 0001 **0006 PAGAR JUROS DA DÍVIDA CONTRATADA**		**3.206,00**	**0,00**
Pagar despesas com juros da dívida contratada do município.			
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		**3.206,00**	**0,00**
3290.00 Aplicações Diretas		**3.206,00**	**0,00**
000051 3290.21 99 Juros sobre a Dívida por Contrato	Fiscal	3.206,00	0,00
28 331 0001 **0007 CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP**		**720.000,00**	**0,92**
Pagar mensalmente contribuições ao PASEP.			
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		**720.000,00**	**0,92**
3390.00 Aplicações Diretas		**720.000,00**	**0,92**
000052 3390.47 99 Obrigações Tributárias e Contributivas	Fiscal	720.000,00	0,92
28 846 0001 **0008 PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS**		**593.656,00**	**0,76**
Pagar sentenças judiciais tramitadas e julgadas.			
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		**593.656,00**	**0,76**
3190.00 Aplicações Diretas		**150.000,00**	**0,19**
000053 3190.91 99 Sentenças Judiciais	Fiscal	150.000,00	0,19
3390.00 Aplicações Diretas		**443.656,00**	**0,57**
000054 3390.91 99 Sentenças Judiciais	Fiscal	443.656,00	0,57
04 123 2001 **2008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS**		**1.589.738,00**	**2,03**
Custear as atividades realizadas pela Secretaria de Finanças, bem como, pagar as despesas com o servidor público.			
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		**1.301.462,00**	**1,66**
3190.00 Aplicações Diretas		**950.000,00**	**1,22**
000055 3190.04 99 Contratação por Tempo Determinado	Fiscal	90.000,00	0,12
000056 3190.11 99 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	620.000,00	0,79

Classificação Institucional Funcional Programática Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa	Esfera	Dotação Orçamentária	%
04.000 SECRETARIA DE FINANÇAS		**3.629.129,00**	**4,64**
000057 3190.13 99 Obrigações Patronais	Seguridade	240.000,00	0,31
3390.00 Aplicações Diretas		**343.202,00**	**0,44**
000058 3390.14 99 Diárias - Civil	Fiscal	1.549,00	0,00
000059 3390.30 99 Material de Consumo	Fiscal	35.000,00	0,04
000060 3390.35 99 Serviços de Consultoria	Fiscal	123.900,00	0,16
000061 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	5.163,00	0,01
000062 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	103.250,00	0,13
000063 3390.40 99 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Fiscal	61.950,00	0,08
000064 3390.47 99 Obrigações Tributárias e Contributivas	Fiscal	2.065,00	0,00
000065 3390.92 99 Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	2.065,00	0,00
000066 3390.93 99 Indenizações e Restituições	Fiscal	8.260,00	0,01
4490.00 Aplicações Diretas		**8.260,00**	**0,01**
000067 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	8.260,00	0,01
17040000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		**288.276,00**	**0,37**
3190.00 Aplicações Diretas		**288.276,00**	**0,37**
000631 3190.13 99 Obrigações Patronais	Fiscal	288.276,00	0,37

	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência		
Fiscal:	1.148.276,00	3.206,00	1.506.858,00	8.260,00		722.529,00		**3.389.129,00**	**4,34**
Seguridade:	240.000,00							**240.000,00**	**0,31**
Total:	**1.388.276,00**	**3.206,00**	**1.506.858,00**	**8.260,00**		**722.529,00**		**3.629.129,00**	**4,64**

Classificação Institucional Funcional Programática Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa	Esfera	Dotação Orçamentária	%
05.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		**27.311.225,00**	**34,93**
12 368 0001 **0009 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA DA EDUCAÇÃO COM O INSS**		**10.686,00**	**0,01**
Pagar mensalmente a contribuição por contrato de refinanciamento da dívida da educação com o INSS.			
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		**10.686,00**	**0,01**
4690.00 Aplicações Diretas		**10.686,00**	**0,01**
000068 4690.71 99 Principal da Dívida Contratual Resgatado	Fiscal	10.686,00	0,01
12 361 1009 **1003 PROGRAMA DE INCLUSÃO DIGITAL**		**10.686,00**	**0,01**
Adquirir equipamentos tecnológicos, como ferramenta para uma aprendizagem siginificativa e qualitativa na sua produção de conhecimento.			
15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - MDE		**10.686,00**	**0,01**
4490.00 Aplicações Diretas		**10.686,00**	**0,01**
000069 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	10.686,00	0,01
12 361 1009 **1004 ESTRUTURAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**		**2.755.099,00**	**3,52**
Estruturar a rede municipal de ensino, melhorando as instalações físicas através da construção,reconstrução, reforma e recuperação de: quadras, ginásios, bem esportivos , campos de futebol, bem como aquisição de equipamentos e veículos, contribuindo para a formação esportiva e educacional de crianças e adolescentes, fortalecendo as práticas esportivas, na medida em que darão ao educando melhores condições de atuarem e participarem das modalidades esportivas; desenvolver e promover a prática esportiva que estimulem o desenvolvimento motor; escolas, bibliotecas, laboratórios, salas de aula, creches, adquirir equipamentos e mobiliário em geral, laboratório de informática, transporte escolar, e, assim contribuir e proporcionar ambientes saudáveis com condições físicas e estruturais para o estudo, colaborando para a saúde e o conforto dos alunos e criando um espaço ideal e necessário para desenvolver as atividades escolares.			
15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - MDE		**758.125,00**	**0,97**
4490.00 Aplicações Diretas		**758.125,00**	**0,97**
000070 4490.51 99 Obras e Instalações	Fiscal	500.000,00	0,64
000075 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	258.125,00	0,33

15401030 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		**80.000,00**	**0,10**
4490.00 Aplicações Diretas		**80.000,00**	**0,10**
000071 4490.51 99 Obras e Instalações	Fiscal	40.000,00	0,05
000076 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	40.000,00	0,05
15421030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%		**300.000,00**	**0,38**
4490.00 Aplicações Diretas		**300.000,00**	**0,38**
000072 4490.51 99 Obras e Instalações	Fiscal	200.000,00	0,26
000077 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	100.000,00	0,13
15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferências		**103.250,00**	**0,13**
4490.00 Aplicações Diretas		**103.250,00**	**0,13**
000073 4490.51 99 Obras e Instalações	Fiscal	51.625,00	0,07
000078 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	51.625,00	0,07
15710000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		**1.018.769,00**	**1,30**
4490.00 Aplicações Diretas		**1.018.769,00**	**1,30**
000640 4490.51 99 Obras e Instalações	Fiscal	1.000.000,00	1,28
000641 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	18.769,00	0,02
15750000 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		**494.955,00**	**0,63**
4490.00 Aplicações Diretas		**494.955,00**	**0,63**
000074 4490.51 99 Obras e Instalações	Fiscal	361.375,00	0,46
000079 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	133.580,00	0,17
12 365 1009 **1005 ESTRUTURAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL**		**2.866.840,00**	**3,67**

Classificação Institucional Funcional Programática Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa	Esfera	Dotação Orçamentária	%
05.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		**27.311.225,00**	**34,93**
Estruturar a rede municipal de ensino infantil, melhorando as instalações físicas através da construção, reconstrução, ampliação e/ou reforma de creches e pré-escolas, áreas recreativas, brinquedoteca, quadras de esporte, biblioteca infantil e equipamentos e mobiliário para proporcionar ambientes saudáveis com condições físicas e estruturais para o estudo e o conforto do alunado infantil.			
15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - MDE		**258.125,00**	**0,33**
4490.00 Aplicações Diretas		**258.125,00**	**0,33**
000080 4490.51 99 Obras e Instalações	Fiscal	154.875,00	0,20
000085 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	103.250,00	0,13
15401030 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		**90.000,00**	**0,12**
4490.00 Aplicações Diretas		**90.000,00**	**0,12**
000081 4490.51 99 Obras e Instalações	Fiscal	50.000,00	0,06
000086 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	40.000,00	0,05
15421030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%		**630.158,00**	**0,81**
4490.00 Aplicações Diretas		**630.158,00**	**0,81**
000082 4490.51 99 Obras e Instalações	Fiscal	330.158,00	0,42
000087 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	300.000,00	0,38
15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferências		**82.600,00**	**0,11**
4490.00 Aplicações Diretas		**82.600,00**	**0,11**
000083 4490.51 99 Obras e Instalações	Fiscal	51.625,00	0,07
000088 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	30.975,00	0,04
15710000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		**1.116.746,00**	**1,43**
4490.00 Aplicações Diretas		**1.116.746,00**	**1,43**
000636 4490.51 99 Obras e Instalações	Fiscal	1.116.746,00	1,43
15750000 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		**689.211,00**	**0,88**
4490.00 Aplicações Diretas		**689.211,00**	**0,88**
000084 4490.51 99 Obras e Instalações	Fiscal	494.955,00	0,63
000089 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	194.256,00	0,25
12 368 1009 **1006 AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL**		**42.746,00**	**0,05**
Comprar e desapropriar imóvel de interesse publico, conforme demanda do Orçamento Participativo.			
15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - MDE		**42.746,00**	**0,05**
4490.00 Aplicações Diretas		**42.746,00**	**0,05**
000090 4490.61 99 Aquisição de Imóveis	Fiscal	42.746,00	0,05
12 361 1009 **1007 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**		**16.030,00**	**0,02**
Construir e fazer melhorias no prédio da Secretaria de Educação do município.			
15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - MDE		**16.030,00**	**0,02**
4490.00 Aplicações Diretas		**16.030,00**	**0,02**
000091 4490.51 99 Obras e Instalações	Fiscal	16.030,00	0,02
12 361 1009 **2009 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FUNDAMENTAL**		**236.287,00**	**0,30**
Atender as necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e o rendimento escolar dosestudantes, bem como promover a formação de hábitos alimentares saudáveis.			
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		**10.325,00**	**0,01**
3390.00 Aplicações Diretas		**10.325,00**	**0,01**
000092 3390.30 99 Material de Consumo	Fiscal	10.325,00	0,01
15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar		**225.962,00**	**0,29**
(PNAE)			
3390.00 Aplicações Diretas		**225.962,00**	**0,29**
000093 3390.30 99 Material de Consumo	Fiscal	225.962,00	0,29

Classificação Institucional Funcional Programática Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa	Esfera	Dotação Orçamentária	%
05.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		**27.311.225,00**	**34,93**
12 368 1009 **2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO**		**249.878,00**	**0,32**
Pagar despesas realizadas com ações e projetos para a Educação Básica.			
15500000 Transferência do Salário- Educação		**249.878,00**	**0,32**
3390.00 Aplicações Diretas		**247.878,00**	**0,32**
000094 3390.14 99 Diárias - Civil	Fiscal	500,00	0,00
000095 3390.30 99 Material de Consumo	Fiscal	27.378,00	0,04
000096 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	200.000,00	0,26
000097 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	20.000,00	0,03
4490.00 Aplicações Diretas		**2.000,00**	**0,00**
000098 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	2.000,00	0,00
12 368 1009 **2011 PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE**		**13.511,00**	**0,02**
Comprar material de consumo para as escolas, que não tenham Conselho, como também efetuar serviços nas mesmas.			
15510000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)		**13.511,00**	**0,02**
3390.00 Aplicações Diretas		**13.511,00**	**0,02**

000099 3390.30 99 Material de Consumo	Fiscal	13.511,00	0,02
12 361 1009 **2012 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR (MDE - PNATE)**		**233.483,00**	**0,30**
Garantir segurança e qualidade ao transporte dos estudantes e contribuir para a redução da evasão escolar, ampliando, por meio do transporte diário, o acesso e a permanência na escola dos estudantes .			
15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - MDE		**76.407,00**	**0,10**
3390.00 Aplicações Diretas		**76.407,00**	**0,10**
000100 3390.30 99 Material de Consumo	Fiscal	20.650,00	0,03
000102 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	15.488,00	0,02
000104 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	30.975,00	0,04
000106 3390.47 99 Obrigações Tributárias e Contributivas	Fiscal	3.098,00	0,00
000108 3390.92 99 Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	5.163,00	0,01
000109 3390.93 99 Indenizações e Restituições	Fiscal	1.033,00	0,00
15530000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (P		**157.076,00**	**0,20**
3390.00 Aplicações Diretas		**157.076,00**	**0,20**
000101 3390.30 99 Material de Consumo	Fiscal	2.000,00	0,00
000103 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	152.576,00	0,20
000105 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	2.000,00	0,00
000107 3390.47 99 Obrigações Tributárias e Contributivas	Fiscal	500,00	0,00
12 361 1009 **2013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR- CONVÊNIO**		**134.115,00**	**0,17**
GOVERNO DO ESTADO			
Garantir segurança e qualidade ao transporte dos estudantes e contribuir para a redução da evasão escolar, ampliando, por meio do transporte diário, o acesso e a permanência na escola dos estudantes.			
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		**134.115,00**	**0,17**
3390.00 Aplicações Diretas		**134.115,00**	**0,17**
000110 3390.30 99 Material de Consumo	Fiscal	5.343,00	0,01
000111 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	123.428,00	0,16
000112 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	5.344,00	0,01
12 368 1009 **2014 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE**		**97.796,00**	**0,13**
Custear despesas de outros programas do FNDE que não estão realcionados.			
15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferências		**97.796,00**	**0,13**

Classificação Institucional Funcional Programática Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa	Esfera	Dotação Orçamentária	%
05.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		**27.311.225,00**	**34,93**
3190.00 Aplicações Diretas		**22.959,00**	**0,03**
000113 3190.04 99 Contratação por Tempo Determinado	Fiscal	14.587,00	0,02
000114 3190.11 99 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	5.163,00	0,01
000115 3190.13 99 Obrigações Patronais	Seguridade	3.209,00	0,00
3390.00 Aplicações Diretas		**66.288,00**	**0,08**
000116 3390.30 99 Material de Consumo	Fiscal	30.365,00	0,04
000117 3390.33 99 Passagens e Despesas com Locomoção	Fiscal	516,00	0,00
000118 3390.35 99 Serviços de Consultoria	Fiscal	516,00	0,00
000119 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	14.106,00	0,02
000120 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	19.237,00	0,02
000121 3390.47 99 Obrigações Tributárias e Contributivas	Fiscal	516,00	0,00
000122 3390.92 99 Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	516,00	0,00
000123 3390.93 99 Indenizações e Restituições	Fiscal	516,00	0,00
4490.00 Aplicações Diretas		**8.549,00**	**0,01**
000124 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	8.549,00	0,01
12 361 1009 **2015 ATIVIDADES DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - MAG 70%**		**11.598.623,00**	**14,84**
Desenvolvimento das Atividades da Educação Ensino Fundamental- FUNDEB 70%			
15401070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%		**9.925.959,00**	**12,70**
3190.00 Aplicações Diretas		**9.925.959,00**	**12,70**
000125 3190.04 99 Contratação por Tempo Determinado	Fiscal	535.000,00	0,68
000126 3190.11 99 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	7.170.000,00	9,17
000128 3190.13 99 Obrigações Patronais	Seguridade	2.220.959,00	2,84
15411070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 70%		**1.672.664,00**	**2,14**
3190.00 Aplicações Diretas		**1.672.664,00**	**2,14**
000127 3190.11 99 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	1.672.664,00	2,14
12 361 1009 **2016 OUTRAS DESPESAS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - 30%**		**1.213.117,00**	**1,55**
Desenvolvimento das Atividades da Educação do Ensino Fundamental- FUNDEB 30%			
15401030 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		**983.776,00**	**1,26**
3190.00 Aplicações Diretas		**145.400,00**	**0,19**
000129 3190.04 99 Contratação por Tempo Determinado	Fiscal	25.400,00	0,03
000130 3190.11 99 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	90.000,00	0,12
000132 3190.13 99 Obrigações Patronais	Seguridade	30.000,00	0,04
3390.00 Aplicações Diretas		**827.690,00**	**1,06**
000133 3390.14 99 Diárias - Civil	Fiscal	3.206,00	0,00
000134 3390.30 99 Material de Consumo	Fiscal	500.000,00	0,64
000136 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	100.000,00	0,13
000138 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	224.484,00	0,29
4490.00 Aplicações Diretas		**10.686,00**	**0,01**
000139 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	10.686,00	0,01
15411030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%		**185.852,00**	**0,24**
3390.00 Aplicações Diretas		**185.852,00**	**0,24**
000135 3390.30 99 Material de Consumo	Fiscal	168.961,00	0,22
000137 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	16.891,00	0,02
15421030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%		**43.489,00**	**0,06**
3190.00 Aplicações Diretas		**43.489,00**	**0,06**
000131 3190.11 99 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	43.489,00	0,06
12 365 1009 **2017 ATIVIDADES DO FUNDEB EDUCAÇÃO INFANTIL - MAG 70%**		**2.552.705,00**	**3,27**
Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil - FUNDEB 70%			
15401070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%		**1.168.705,00**	**1,49**
3190.00 Aplicações Diretas		**1.168.705,00**	**1,49**
000140 3190.04 99 Contratação por Tempo Determinado	Fiscal	47.495,00	0,06

Classificação Institucional Funcional Programática Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa	Esfera	Dotação Orçamentária	%

05.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		**27.311.225,00**	**34,93**
000141 3190.11 99 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	866.700,00	1,11
000143 3190.13 99 Obrigações Patronais	Seguridade	254.510,00	0,33
15421070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 70%		**1.384.000,00**	**1,77**
3190.00 Aplicações Diretas		**1.384.000,00**	**1,77**
000142 3190.11 99 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	1.384.000,00	1,77
12 365 1009 **2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADESDE EDUCAÇÃOINFANTIL E CRECHE- RECURSOS DO MDE**		**232.139,00**	**0,30**
Custear outras despesas de manutenção da educação infantil e crechel,inclusive o pessoal de apoio em efetivo exercício de suas funções, com recursos próprios do MDE.			
15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - MDE		**232.139,00**	**0,30**
3190.00 Aplicações Diretas		**138.010,00**	**0,18**
000144 3190.04 99 Contratação por Tempo Determinado	Fiscal	41.300,00	0,05
000145 3190.11 99 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	82.600,00	0,11
000146 3190.13 99 Obrigações Patronais	Seguridade	14.110,00	0,02
3390.00 Aplicações Diretas		**94.129,00**	**0,12**
000147 3390.14 99 Diárias - Civil	Fiscal	516,00	0,00
000148 3390.30 99 Material de Consumo	Fiscal	40.000,00	0,05
000149 3390.33 99 Passagens e Despesas com Locomoção	Fiscal	516,00	0,00
000150 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	25.000,00	0,03
000151 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	25.000,00	0,03
000152 3390.47 99 Obrigações Tributárias e Contributivas	Fiscal	516,00	0,00
000153 3390.92 99 Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	2.065,00	0,00
000154 3390.93 99 Indenizações e Restituições	Fiscal	516,00	0,00
12 366 1009 **2019 ATIVIDADES DO FUNDEB - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - MAG 70%**		**1.090.529,00**	**1,39**
Desenvolvimento das Atividades da Educação de Jovens e Adultos- FUNDEB 70%			
15401070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%		**1.090.529,00**	**1,39**
3190.00 Aplicações Diretas		**1.090.529,00**	**1,39**
000155 3190.04 99 Contratação por Tempo Determinado	Fiscal	1.173,00	0,00
000156 3190.11 99 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	889.356,00	1,14
000157 3190.13 99 Obrigações Patronais	Seguridade	200.000,00	0,26
12 361 1009 **2020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE**		**2.328.929,00**	**2,98**
EDUCAÇÃO			
Manter as Atividades Administrativas da Secretaria de Educação, buscando desenvolver ações para o progresso educacional,implementando e zelando pela qualidade da educação no município.			
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		**10.686,00**	**0,01**
3390.00 Aplicações Diretas		**10.686,00**	**0,01**
000167 3390.91 99 Sentenças Judiciais	Fiscal	5.343,00	0,01
000168 3390.92 99 Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	5.343,00	0,01
15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - MDE		**2.317.727,00**	**2,96**
3190.00 Aplicações Diretas		**1.239.000,00**	**1,58**
000158 3190.04 99 Contratação por Tempo Determinado	Fiscal	206.500,00	0,26
000159 3190.11 99 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	826.000,00	1,06
000160 3190.13 99 Obrigações Patronais	Seguridade	206.500,00	0,26
3390.00 Aplicações Diretas		**1.028.727,00**	**1,32**
000161 3390.14 99 Diárias - Civil	Fiscal	16.030,00	0,02
000162 3390.30 99 Material de Consumo	Fiscal	500.000,00	0,64
000163 3390.35 99 Serviços de Consultoria	Fiscal	10.686,00	0,01
000164 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	133.408,00	0,17
000165 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	361.375,00	0,46
000166 3390.47 99 Obrigações Tributárias e Contributivas	Fiscal	3.098,00	0,00
000169 3390.92 99 Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	2.065,00	0,00

Classificação Institucional Funcional Programática Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa	Esfera	Dotação Orçamentária	%
05.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		**27.311.225,00**	**34,93**
000170 3390.93 99 Indenizações e Restituições	Fiscal	2.065,00	0,00
4490.00 Aplicações Diretas		**50.000,00**	**0,06**
000172 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	50.000,00	0,06
15750000 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		**516,00**	**0,00**
3390.00 Aplicações Diretas		**516,00**	**0,00**
000171 3390.93 99 Indenizações e Restituições	Fiscal	516,00	0,00
12 361 1009 **2021 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE**		**405.873,00**	**0,52**
Manter as Atividades do Ensino Fundamental - MDE com a formação do cidadão, mediante odesenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo; a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores.			
15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - MDE		**405.873,00**	**0,52**
3190.00 Aplicações Diretas		**265.688,00**	**0,34**
000173 3190.04 99 Contratação por Tempo Determinado	Fiscal	66.517,00	0,09
000174 3190.11 99 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	90.022,00	0,12
000175 3190.13 99 Obrigações Patronais	Seguridade	107.084,00	0,14
000176 3190.92 99 Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	2.065,00	0,00
3350.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		**1.549,00**	**0,00**
000177 3350.41 99 Contribuições	Fiscal	1.033,00	0,00
000178 3350.43 99 Subvenções Sociais	Fiscal	516,00	0,00
3390.00 Aplicações Diretas		**138.636,00**	**0,18**
000179 3390.14 99 Diárias - Civil	Fiscal	1.033,00	0,00
000180 3390.18 99 Auxílio Financeiro a Estudantes	Fiscal	2.065,00	0,00
000181 3390.30 99 Material de Consumo	Fiscal	85.491,00	0,11
000182 3390.31 99 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	Fiscal	516,00	0,00
000183 3390.32 99 Material de Distribuição Gratuita	Fiscal	1.033,00	0,00
000184 3390.33 99 Passagens e Despesas com Locomoção	Fiscal	516,00	0,00
000185 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	21.373,00	0,03
000186 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	23.510,00	0,03
000187 3390.47 99 Obrigações Tributárias e Contributivas	Fiscal	1.033,00	0,00
000188 3390.92 99 Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	1.033,00	0,00
000189 3390.93 99 Indenizações e Restituições	Fiscal	1.033,00	0,00
12 361 1009 **2022 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MONITOR DE TEMPO INTEGRAL - PMTI**		**85.491,00**	**0,11**
Custear o Programa de Momnitor Integral - PMI, nas escolas onde Programa Mais Educação.			
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		**85.491,00**	**0,11**
3390.00 Aplicações Diretas		**85.491,00**	**0,11**
000190 3390.48 99 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fiscal	85.491,00	0,11

12 366 1009 **2023 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA JOVENS E ADULTOS -EJA- FUNDEB 30%**		**68.085,00**	**0,09**
Desenvolver as atividades de aprendizagem da educação de jovens e adultos, Fundeb 30%.			
15401030 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		**68.085,00**	**0,09**
3190.00 Aplicações Diretas		**62.922,00**	**0,08**
000191 3190.04 99 Contratação por Tempo Determinado	Fiscal	51.625,00	0,07
000192 3190.11 99 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	516,00	0,00
000193 3190.13 99 Obrigações Patronais	Seguridade	10.265,00	0,01
000194 3190.92 99 Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	516,00	0,00
3350.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		**516,00**	**0,00**
000195 3350.43 99 Subvenções Sociais	Fiscal	516,00	0,00
3390.00 Aplicações Diretas		**4.647,00**	**0,01**
000196 3390.30 99 Material de Consumo	Fiscal	2.065,00	0,00
000197 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	1.033,00	0,00

Classificação Institucional Funcional Programática Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa	Esfera	Dotação Orçamentária	%
05.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		**27.311.225,00**	**34,93**
000198 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	1.033,00	0,00
000199 3390.92 99 Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	516,00	0,00
12 365 1009 **2024 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHE- FUNDEB 30%**		**26.846,00**	**0,03**
Desenvolver as atividades de aprendizagem da educação infantil, Fundeb 30%.			
15401030 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		**26.846,00**	**0,03**
3190.00 Aplicações Diretas		**16.520,00**	**0,02**
000200 3190.04 99 Contratação por Tempo Determinado	Fiscal	10.325,00	0,01
000201 3190.11 99 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	2.065,00	0,00
000202 3190.13 99 Obrigações Patronais	Seguridade	2.065,00	0,00
000203 3190.92 99 Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	2.065,00	0,00
3350.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		**516,00**	**0,00**
000204 3350.43 99 Subvenções Sociais	Fiscal	516,00	0,00
3390.00 Aplicações Diretas		**4.647,00**	**0,01**
000205 3390.30 99 Material de Consumo	Fiscal	2.065,00	0,00
000206 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	1.033,00	0,00
000207 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	1.033,00	0,00
000208 3390.92 99 Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	516,00	0,00
4490.00 Aplicações Diretas		**5.163,00**	**0,01**
000209 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	5.163,00	0,01
12 365 1009 **2025 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE**		**47.135,00**	**0,06**
Atender as necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e o rendimento escolar dos estudantes, bem como promover a formação de hábitos alimentares saudáveis.			
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		**10.325,00**	**0,01**
3390.00 Aplicações Diretas		**10.325,00**	**0,01**
000210 3390.30 99 Material de Consumo	Fiscal	10.325,00	0,01
15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		**36.810,00**	**0,05**
3390.00 Aplicações Diretas		**36.810,00**	**0,05**
000211 3390.30 99 Material de Consumo	Fiscal	36.810,00	0,05
12 365 1009 **2026 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DA - PRÉ-ESCOLA**		**43.753,00**	**0,06**
Atender as necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e o rendimento escolar dos estudantes, bem como promover a formação de hábitos alimentares saudáveis.			
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		**5.163,00**	**0,01**
3390.00 Aplicações Diretas		**5.163,00**	**0,01**
000212 3390.30 99 Material de Consumo	Fiscal	5.163,00	0,01
15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		**38.590,00**	**0,05**
3390.00 Aplicações Diretas		**38.590,00**	**0,05**
000213 3390.30 99 Material de Consumo	Fiscal	38.590,00	0,05
12 366 1009 **2027 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA**		**25.843,00**	**0,03**
Atender as necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e o rendimento escolar dos estudantes, bem como promover a formação de hábitos alimentares saudáveis.			
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		**5.163,00**	**0,01**
3390.00 Aplicações Diretas		**5.163,00**	**0,01**
000214 3390.30 99 Material de Consumo	Fiscal	5.163,00	0,01
15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar		**20.680,00**	**0,03**

Classificação Institucional Funcional Programática Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa	Esfera	Dotação Orçamentária	%
05.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (PNAE)		**27.311.225,00**	**34,93**
3390.00 Aplicações Diretas		**20.680,00**	**0,03**
000215 3390.30 99 Material de Consumo	Fiscal	20.680,00	0,03
12 368 1009 **2071 Manutenção das atividades da Educação - FUNDEF PRECATÓRIOS**		**925.000,00**	**1,18**
Manter as atividades da Educação Básica com recursos oriundos da União de precatórios originários de ações judiciais da complementação de transferências financeiras do FUNDEF/FUNDEB			
15440000 Recursos de Precatórios do FUNDEF		**925.000,00**	**1,18**
3190.00 Aplicações Diretas		**210.500,00**	**0,27**
000216 3190.04 99 Contratação por Tempo Determinado	Fiscal	10.000,00	0,01
000217 3190.11 99 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	150.000,00	0,19
000218 3190.13 99 Obrigações Patronais	Seguridade	30.000,00	0,04
000219 3190.91 99 Sentenças Judiciais	Fiscal	20.000,00	0,03
000220 3190.92 99 Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	500,00	0,00
3390.00 Aplicações Diretas		**291.053,00**	**0,37**
000221 3390.30 99 Material de Consumo	Fiscal	100.000,00	0,13
000222 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	30.000,00	0,04
000223 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	154.874,00	0,20
000224 3390.47 99 Obrigações Tributárias e Contributivas	Fiscal	516,00	0,00
000225 3390.91 99 Sentenças Judiciais	Fiscal	5.163,00	0,01
000226 3390.92 99 Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	500,00	0,00
4490.00 Aplicações Diretas		**423.447,00**	**0,54**
000227 4490.51 99 Obras e Instalações	Fiscal	273.447,00	0,35
000228 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	150.000,00	0,19

	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência		
Fiscal:	14.307.643,00		3.722.948,00	6.191.246,00		10.686,00		**24.232.523,00**	**31,00**
Seguridade:	3.078.702,00							**3.078.702,00**	**3,94**
Total:	**17.386.345,00**		**3.722.948,00**	**6.191.246,00**		**10.686,00**		**27.311.225,00**	**34,93**

Classificação Institucional Funcional Programática Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa	Esfera	Dotação Orçamentária	%
06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		**6.867.420,00**	**8,78**
10 301 0001 **0010 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA DA SAÚDE COM O INSS**		**10.686,00**	**0,01**
Pagamento mensal dos compromissos assumidos por contrato de refinanciamento de dívida junto ao INSS da Saúde.			
15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde		**10.686,00**	**0,01**
4690.00 Aplicações Diretas		**10.686,00**	**0,01**
000229 4690.71 99 Principal da Dívida Contratual Resgatado	Seguridade	10.686,00	0,01
10 301 1012 **1008 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A SAÚDE**		**53.432,00**	**0,07**
Adquirir veículo para atender as necessidades de deslocamento das equipes de saúde.			
15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde		**53.432,00**	**0,07**
4490.00 Aplicações Diretas		**53.432,00**	**0,07**
000230 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	53.432,00	0,07
10 544 1012 **1032 Implantação e Ampliação do Sistema de Abastecimento D'água**		**227.150,00**	**0,29**
Ampliar o abastecimento d água beneficiando diversas famílias nas comunidades através da construção de cisternas e açudes, bem como perfurando e instalação de poços nas comunidades da zona urbana e rural.			
15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde		**20.650,00**	**0,03**
4490.00 Aplicações Diretas		**20.650,00**	**0,03**
000231 4490.51 99 Obras e Instalações	Seguridade	20.650,00	0,03
16310000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúd		**206.500,00**	**0,26**
4490.00 Aplicações Diretas		**206.500,00**	**0,26**
000232 4490.51 99 Obras e Instalações	Seguridade	206.500,00	0,26
10 512 1012 **1033 Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares e Saneamento Básico**		**113.575,00**	**0,15**
Intervenções promovidas nos domicílios, com o objetivo de atender às necessidades básicas de saneamento das famílias, por meio de instalações hidrossanitárias mínimas, relacionadas ao uso da água, à higiene e ao destino adequado dos esgotos domiciliar, bem como promover ações de saneamento básico beneficiando diversas famílias com o afastamento e tratamento rápido e seguro dos esgotos e disposição sanitariamente adequadas, sejam através de fossas ou sistemas de redes coletoras			
15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde		**10.325,00**	**0,01**
4490.00 Aplicações Diretas		**10.325,00**	**0,01**
000233 4490.51 99 Obras e Instalações	Seguridade	10.325,00	0,01
16310000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúd		**103.250,00**	**0,13**
4490.00 Aplicações Diretas		**103.250,00**	**0,13**
000234 4490.51 99 Obras e Instalações	Seguridade	103.250,00	0,13
10 303 1012 **1034 Implantação Melhoria Habitacional**		**113.575,00**	**0,15**
Promover condições habitacionais para população em situação de vulnerabilidade socia para o combate da doença de chagas, contribuindo para a melhoria do ambiente domiciliar urbano ou rural, substituindo habitações do tipo taipa onde o vetor da doença se hospeda e reproduz, por casas de alvenaria, em diversas localidades.			
15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde		**10.325,00**	**0,01**
4490.00 Aplicações Diretas		**10.325,00**	**0,01**
000235 4490.51 99 Obras e Instalações	Seguridade	10.325,00	0,01
16310000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúd		**103.250,00**	**0,13**
4490.00 Aplicações Diretas		**103.250,00**	**0,13**
000236 4490.51 99 Obras e Instalações	Seguridade	103.250,00	0,13

Classificação Institucional Funcional Programática Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa	Esfera	Dotação Orçamentária	%
06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		**6.867.420,00**	**8,78**
10 301 1012 **2028 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE**		**6.349.002,00**	**8,12**
Manter as ações administrativas desenvolvidas junto a Secretaria de Saúde.			
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		**6.412,00**	**0,01**
3390.00 Aplicações Diretas		**6.412,00**	**0,01**
000245 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	1.069,00	0,00
000249 3390.91 99 Sentenças Judiciais	Seguridade	5.343,00	0,01
15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde		**6.342.590,00**	**8,11**
3190.00 Aplicações Diretas		**2.950.516,00**	**3,77**
000237 3190.04 99 Contratação por Tempo Determinado	Seguridade	600.000,00	0,77
000238 3190.11 99 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade	2.000.000,00	2,56
000239 3190.13 99 Obrigações Patronais	Seguridade	350.000,00	0,45
000240 3190.92 99 Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade	516,00	0,00
3390.00 Aplicações Diretas		**3.361.099,00**	**4,30**
000241 3390.14 99 Diárias - Civil	Seguridade	100.000,00	0,13
000242 3390.30 99 Material de Consumo	Seguridade	1.350.000,00	1,73
000243 3390.32 99 Material de Distribuição Gratuita	Seguridade	400.000,00	0,51
000244 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	93.185,00	0,12
000246 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	1.400.000,00	1,79
000247 3390.47 99 Obrigações Tributárias e Contributivas	Seguridade	1.033,00	0,00
000248 3390.48 99 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Seguridade	4.130,00	0,01
000250 3390.92 99 Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade	10.686,00	0,01
000251 3390.93 99 Indenizações e Restituições	Seguridade	2.065,00	0,00
4490.00 Aplicações Diretas		**30.975,00**	**0,04**
000252 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	30.975,00	0,04

	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência		
Fiscal:								**0,00**	**0,00**
Seguridade:	2.950.516,00		3.367.511,00	538.707,00		10.686,00		**6.867.420,00**	**8,78**
Total:	**2.950.516,00**		**3.367.511,00**	**538.707,00**		**10.686,00**		**6.867.420,00**	**8,78**

Classificação Institucional Funcional Programática Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa	Esfera	Dotação Orçamentária	%
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		**17.278.089,00**	**22,10**
10 301 1012 **1009 BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA**		**1.369.500,00**	**1,75**
Estruturar a rede de atenção básica através da aquisição de equipamentos diversos do tipo: odontológico, hospitalar, gabinete odontológico, veículos (ambulância e outros), mobiliário em geral e outros equipamentos necessários para um bom funcionamento de rede de atenção básica da saúde do município; construir, reformar, ampliar UBS, Academias de Saúde(com infraestrutura, equipamentos e quadro de pessoal qualificado para a orientação de práticas corporais e atividade física de lazer e modos de vida saudáveis); ampliar, reformar, construir, prédios públicos da saúde com a finalidade de promover e melhorar o atendimento à população através de ações que envolvam os programas do NASF, SB, SF,PREVINE e outros, na sede do município e zona rural, afim de prevenir doenças e reabilitar os enfermos, visando o bom funcionamento de rede de atenção básica da saúde do município;			

15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde		**103.250,00**	**0,13**
4490.00 Aplicações Diretas		**103.250,00**	**0,13**
000253 4490.51 99 Obras e Instalações	Seguridade	51.625,00	0,07
000255 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	51.625,00	0,07
16010000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutura		**516.250,00**	**0,66**
4490.00 Aplicações Diretas		**516.250,00**	**0,66**
000254 4490.51 99 Obras e Instalações	Seguridade	413.000,00	0,53
000256 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	103.250,00	0,13
16310000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúd		**750.000,00**	**0,96**
4490.00 Aplicações Diretas		**750.000,00**	**0,96**
000643 4490.51 99 Obras e Instalações	Seguridade	700.000,00	0,90
000645 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	50.000,00	0,06
10 302 1012 **1010 BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA**		**495.600,00**	**0,63**
Estruturar as Unidades de Atenção Especializada em Saúde da MAC, através de construção (a exemplo da construção de unidades do CAPS, construção do CER), recuperação, reforma, aquisição de equipamentos diversos, mobiliário em geral, etc., para tender aos programas CAPS, SAMU, CEO, Melhor em Casa, CER entre outros, objetivando propiciar à população acesso a serviços qualificados, integrando-os aos demaisníveis de atenção à saúde como: procedimentos especializados realizados por profissionais médicos, cirurgias ambulatoriais especializadas; procedimentos tráumato-ortopédico; ações especializadas em odontologia, patologia clínica, anatomopatologia e citopatologia, radiodiagnóstico, exames ultrassonográficos, diagnose, fisioterapia, terapias especializadas, próteses e órteses, anestesia), entre outras melhorias, objetivando o melhoramento de atendimento à população local.			
15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde		**82.600,00**	**0,11**
4490.00 Aplicações Diretas		**82.600,00**	**0,11**
000257 4490.51 99 Obras e Instalações	Seguridade	51.625,00	0,07
000259 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	30.975,00	0,04
16010000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutura		**413.000,00**	**0,53**
4490.00 Aplicações Diretas		**413.000,00**	**0,53**
000258 4490.51 99 Obras e Instalações	Seguridade	309.750,00	0,40
000260 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	103.250,00	0,13
10 303 1012 **2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE -**		**206.900,00**	**0,26**
BLOCO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - RECURSOS PRÓPRIOS			
Promover o acesso da população a medicamentos e a insumos estratégicos necessários para manutenção dos serviços de saúde no município.			
15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde		**206.900,00**	**0,26**

Classificação Institucional Funcional Programática Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa	Esfera	Dotação Orçamentária	%
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		**17.278.089,00**	**22,10**
3190.00 Aplicações Diretas		**67.629,00**	**0,09**
000261 3190.04 99 Contratação por Tempo Determinado	Seguridade	5.163,00	0,01
000262 3190.11 99 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade	51.625,00	0,07
000263 3190.13 99 Obrigações Patronais	Seguridade	10.325,00	0,01
000264 3190.92 99 Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade	516,00	0,00
3390.00 Aplicações Diretas		**138.755,00**	**0,18**
000265 3390.30 99 Material de Consumo	Seguridade	121.718,00	0,16
000266 3390.32 99 Material de Distribuição Gratuita	Seguridade	5.163,00	0,01
000267 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	5.163,00	0,01
000268 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	5.163,00	0,01
000269 3390.47 99 Obrigações Tributárias e Contributivas	Seguridade	516,00	0,00
000270 3390.92 99 Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade	516,00	0,00
000271 3390.93 99 Indenizações e Restituições	Seguridade	516,00	0,00
4490.00 Aplicações Diretas		**516,00**	**0,00**
000272 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	516,00	0,00
10 301 1012 **2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - OUTROS PROGRAMAS DO SUS**		**92.198,00**	**0,12**
Gerenciar os recursos financeiros destinados ao desenvolvimento das ações, promoção, proteção e recuperação da saúde, no âmbito da atenção básica.			
16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã		**92.198,00**	**0,12**
3190.00 Aplicações Diretas		**22.938,00**	**0,03**
000273 3190.04 99 Contratação por Tempo Determinado	Seguridade	1.122,00	0,00
000274 3190.11 99 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade	19.235,00	0,02
000275 3190.13 99 Obrigações Patronais	Seguridade	2.065,00	0,00
000276 3190.92 99 Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade	516,00	0,00
3350.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		**516,00**	**0,00**
000277 3350.41 99 Contribuições	Seguridade	516,00	0,00
3390.00 Aplicações Diretas		**55.386,00**	**0,07**
000278 3390.14 99 Diárias - Civil	Seguridade	514,00	0,00
000279 3390.30 99 Material de Consumo	Seguridade	25.060,00	0,03
000280 3390.31 99 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	Seguridade	516,00	0,00
000281 3390.32 99 Material de Distribuição Gratuita	Seguridade	516,00	0,00
000282 3390.33 99 Passagens e Despesas com Locomoção	Seguridade	516,00	0,00
000283 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	16.030,00	0,02
000284 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	10.686,00	0,01
000285 3390.47 99 Obrigações Tributárias e Contributivas	Seguridade	516,00	0,00
000286 3390.92 99 Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade	516,00	0,00
000287 3390.93 99 Indenizações e Restituições	Seguridade	516,00	0,00
4490.00 Aplicações Diretas		**13.358,00**	**0,02**
000288 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	13.358,00	0,02
10 301 1012 **2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO DE ATENÇÃO PIMÁRIA - RECURSOS PRÓPRIOS**		**1.312.543,00**	**1,68**
Manter os Serviços de Atenção Primária de Saúde, aplicando recursos do município em ações que contribuam para eficientizar a saúde municipal.			
15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde		**1.312.543,00**	**1,68**
3190.00 Aplicações Diretas		**611.891,00**	**0,78**
000289 3190.04 99 Contratação por Tempo Determinado	Seguridade	154.875,00	0,20
000290 3190.11 99 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade	206.500,00	0,26
000291 3190.13 99 Obrigações Patronais	Seguridade	250.000,00	0,32
000292 3190.92 99 Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade	516,00	0,00
3390.00 Aplicações Diretas		**695.489,00**	**0,89**

Classificação Institucional Funcional Programática Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa	Esfera	Dotação Orçamentária	%
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		**17.278.089,00**	**22,10**
000293 3390.14 99 Diárias - Civil	Seguridade	5.163,00	0,01
000294 3390.30 99 Material de Consumo	Seguridade	300.000,00	0,38
000295 3390.32 99 Material de Distribuição Gratuita	Seguridade	2.065,00	0,00

000296 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	30.000,00	0,04
000297 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	350.000,00	0,45
000298 3390.40 99 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Seguridade	3.098,00	0,00
000299 3390.47 99 Obrigações Tributárias e Contributivas	Seguridade	2.065,00	0,00
000300 3390.48 99 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Seguridade	1.033,00	0,00
000301 3390.91 99 Sentenças Judiciais	Seguridade	516,00	0,00
000302 3390.92 99 Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade	516,00	0,00
000303 3390.93 99 Indenizações e Restituições	Seguridade	1.033,00	0,00
4490.00 Aplicações Diretas		**5.163,00**	**0,01**
000304 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	5.163,00	0,01
10 302 1012 **2032 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO ESPECIALIZADA-MAC - SUS - CEO-CAPS- CER-SAMU- UPA**		**3.797.433,00**	**4,86**
Manter as ações da Atenção Especializada– CEO, CAPS, CER, SAMU, UPA, Melhor em Casa, Laboratório de Análises Clínicas, Policlínica, entre outros, que compreende um conjunto de ações e serviços ambulatoriais e hospitalares que visam atender os principais problemas de saúde da população, cuja prática clínica demande a disponibilidade de profissionais especializados e a utilização de recursos tecnológicos de apoio diagnóstico e terapêutico			
16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã		**3.454.000,00**	**4,42**
3190.00 Aplicações Diretas		**2.420.016,00**	**3,10**
000305 3190.04 99 Contratação por Tempo Determinado	Seguridade	409.750,00	0,52
000307 3190.11 99 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade	1.800.000,00	2,30
000309 3190.13 99 Obrigações Patronais	Seguridade	209.750,00	0,27
000310 3190.92 99 Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade	516,00	0,00
3390.00 Aplicações Diretas		**1.018.496,00**	**1,30**
000311 3390.14 99 Diárias - Civil	Seguridade	1.033,00	0,00
000312 3390.30 99 Material de Consumo	Seguridade	250.000,00	0,32
000314 3390.32 99 Material de Distribuição Gratuita	Seguridade	5.163,00	0,01
000315 3390.33 99 Passagens e Despesas com Locomoção	Seguridade	5.163,00	0,01
000316 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	30.975,00	0,04
000318 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	721.515,00	0,92
000320 3390.47 99 Obrigações Tributárias e Contributivas	Seguridade	1.033,00	0,00
000321 3390.92 99 Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade	516,00	0,00
000322 3390.93 99 Indenizações e Restituições	Seguridade	3.098,00	0,00
4490.00 Aplicações Diretas		**15.488,00**	**0,02**
000323 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	15.488,00	0,02
16210000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		**343.433,00**	**0,44**
3190.00 Aplicações Diretas		**216.971,00**	**0,28**
000306 3190.04 99 Contratação por Tempo Determinado	Seguridade	196.321,00	0,25
000308 3190.11 99 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade	20.650,00	0,03
3390.00 Aplicações Diretas		**126.462,00**	**0,16**
000313 3390.30 99 Material de Consumo	Seguridade	80.000,00	0,10
000317 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	5.162,00	0,01
000319 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	41.300,00	0,05
10 302 1012 **2033 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO ESPECIALIZADA-MAC - RECURSOS PRÓPRIOS**		**1.015.592,00**	**1,30**
Pagar despesas excedentes ralizadas pelos programas de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar, com recursos próprios do FUS.			
15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde Aplicações Diretas		**1.015.592,00**	**1,30**

Classificação Institucional Funcional Programática Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa	Esfera	Dotação Orçamentária	%
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		**17.278.089,00**	**22,10**
3190.00		**557.416,00**	**0,71**
000324 3190.04 99 Contratação por Tempo Determinado	Seguridade	20.000,00	0,03
000325 3190.11 99 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade	123.900,00	0,16
000326 3190.13 99 Obrigações Patronais	Seguridade	413.000,00	0,53
000327 3190.92 99 Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade	516,00	0,00
3390.00 Aplicações Diretas		**447.851,00**	**0,57**
000328 3390.14 99 Diárias - Civil	Seguridade	516,00	0,00
000329 3390.30 99 Material de Consumo	Seguridade	206.500,00	0,26
000330 3390.31 99 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	Seguridade	516,00	0,00
000331 3390.32 99 Material de Distribuição Gratuita	Seguridade	5.163,00	0,01
000332 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	32.059,00	0,04
000333 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	200.000,00	0,26
000334 3390.47 99 Obrigações Tributárias e Contributivas	Seguridade	516,00	0,00
000335 3390.92 99 Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade	516,00	0,00
000336 3390.93 99 Indenizações e Restituições	Seguridade	2.065,00	0,00
4490.00 Aplicações Diretas		**10.325,00**	**0,01**
000337 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	10.325,00	0,01
10 304 1012 **2034 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS**		**208.399,00**	**0,27**
Aplicar recursos do município para Implementar e fortalecer a gestão de vigilância em saúde com oobjetivo de prevenir e controlar as doenças infectocontagiosas, adotando um conjunto de ações queproporcione o conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes da saúde individual ou coletiva, com a finalidade de se recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos.			
15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde		**208.399,00**	**0,27**
3190.00 Aplicações Diretas		**176.041,00**	**0,23**
000338 3190.04 99 Contratação por Tempo Determinado	Seguridade	20.650,00	0,03
000339 3190.11 99 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade	103.250,00	0,13
000340 3190.13 99 Obrigações Patronais	Seguridade	51.625,00	0,07
000341 3190.92 99 Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade	516,00	0,00
3390.00 Aplicações Diretas		**29.260,00**	**0,04**
000342 3390.14 99 Diárias - Civil	Seguridade	516,00	0,00
000343 3390.30 99 Material de Consumo	Seguridade	12.824,00	0,02
000344 3390.32 99 Material de Distribuição Gratuita	Seguridade	516,00	0,00
000345 3390.33 99 Passagens e Despesas com Locomoção	Seguridade	516,00	0,00
000346 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	7.480,00	0,01
000347 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	5.343,00	0,01
000348 3390.47 99 Obrigações Tributárias e Contributivas	Seguridade	516,00	0,00
000349 3390.92 99 Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade	516,00	0,00
000350 3390.93 99 Indenizações e Restituições	Seguridade	1.033,00	0,00
4490.00 Aplicações Diretas		**3.098,00**	**0,00**
000351 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	3.098,00	0,00
10 305 1012 **2035 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SUS**		**177.000,00**	**0,23**

Implementar e fortalecer a gestão de vigilância em saúde com o objetivo de prevenir e controlar as doenças infectocontagiosas, adotando um conjunto de ações que proporcione o conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes da saúde individual ou coletiva, com a finalidade de se recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos.			
16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã		**32.450,00**	**0,04**
3190.00 Aplicações Diretas		**5.679,00**	**0,01**
000354 3190.13 99 Obrigações Patronais	Seguridade	5.163,00	0,01

Classificação Institucional Funcional Programática Dotação Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa	Esfera	Orçamentária	%
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		**17.278.089,00**	**22,10**
000355 3190.92 99 Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade	516,00	0,00
3390.00 Aplicações Diretas		**16.446,00**	**0,02**
000356 3390.14 99 Diárias - Civil	Seguridade	516,00	0,00
000357 3390.30 99 Material de Consumo	Seguridade	5.000,00	0,01
000358 3390.32 99 Material de Distribuição Gratuita	Seguridade	516,00	0,00
000359 3390.33 99 Passagens e Despesas com Locomoção	Seguridade	516,00	0,00
000360 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	1.033,00	0,00
000361 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	7.317,00	0,01
000362 3390.47 99 Obrigações Tributárias e Contributivas	Seguridade	516,00	0,00
000363 3390.92 99 Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade	516,00	0,00
000364 3390.93 99 Indenizações e Restituições	Seguridade	516,00	0,00
4490.00 Aplicações Diretas		**10.325,00**	**0,01**
000365 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	10.325,00	0,01
16040000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de		**144.550,00**	**0,18**
3190.00 Aplicações Diretas		**144.550,00**	**0,18**
000352 3190.04 99 Contratação por Tempo Determinado	Seguridade	10.325,00	0,01
000353 3190.11 99 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade	134.225,00	0,17
10 301 1012 **2036 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - SUS- NAS- PREVINE-SAUDE DA FAMILIA- ACADEMIA DE SAÚDE- ACS-SAÚDE BUCAL**		**7.963.320,00**	**10,19**
Manter a Atenção Primária com a missão de trazer a saúde para perto do cidadão e dar ao profissional a especialização necessária a fim de que ele possa exercer seu trabalho com mais qualidade na promoção da saúde e na qualidade de vida do cidadão, junto aos programas NAS, PREVINE BRASIL, SF, Academia de Saúde, ACS, Saúde Bucal, entre outros			
16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã		**5.928.320,00**	**7,58**
3190.00 Aplicações Diretas		**3.140.516,00**	**4,02**
000366 3190.04 99 Contratação por Tempo Determinado	Seguridade	490.000,00	0,63
000367 3190.11 99 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade	1.850.000,00	2,37
000368 3190.13 99 Obrigações Patronais	Seguridade	800.000,00	1,02
000369 3190.92 99 Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade	516,00	0,00
3390.00 Aplicações Diretas		**2.685.108,00**	**3,43**
000370 3390.14 99 Diárias - Civil	Seguridade	516,00	0,00
000371 3390.30 99 Material de Consumo	Seguridade	1.400.000,00	1,79
000372 3390.31 99 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	Seguridade	413.000,00	0,53
000373 3390.32 99 Material de Distribuição Gratuita	Seguridade	5.163,00	0,01
000374 3390.33 99 Passagens e Despesas com Locomoção	Seguridade	826,00	0,00
000375 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	51.625,00	0,07
000376 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	806.234,00	1,03
000377 3390.40 99 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Seguridade	3.098,00	0,00
000378 3390.46 99 Auxílio-Alimentação	Seguridade	2.065,00	0,00
000379 3390.47 99 Obrigações Tributárias e Contributivas	Seguridade	1.033,00	0,00
000380 3390.48 99 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Seguridade	516,00	0,00
000381 3390.92 99 Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade	516,00	0,00
000382 3390.93 99 Indenizações e Restituições	Seguridade	516,00	0,00
4490.00 Aplicações Diretas		**102.696,00**	**0,13**
000383 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	102.696,00	0,13
16040000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de		**2.035.000,00**	**2,60**
3190.00 Aplicações Diretas		**2.035.000,00**	**2,60**
000633 3190.04 99 Contratação por Tempo Determinado	Seguridade	35.000,00	0,04
000634 3190.11 99 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade	2.000.000,00	2,56

Classificação Institucional Funcional Programática Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa	Esfera	Dotação Orçamentária	%
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		**17.278.089,00**	**22,10**
10 301 1012 **2037 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS**		**76.301,00**	**0,10**
Atender financeiramente ao programa mais médicos.			
15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde		**15.488,00**	**0,02**
3390.00 Aplicações Diretas		**15.488,00**	**0,02**
000384 3390.93 99 Indenizações e Restituições	Seguridade	15.488,00	0,02
16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã		**60.813,00**	**0,08**
3390.00 Aplicações Diretas		**60.813,00**	**0,08**
000385 3390.93 99 Indenizações e Restituições	Seguridade	60.813,00	0,08
10 301 1012 **2038 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA RESIDÊNCIA MÉDICA**		**279.450,00**	**0,36**
Custear incentivos, através de bolsa, para a formação de especialidades e áreas de atuação em regiões prioritárias.			
15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde		**206.500,00**	**0,26**
3390.00 Aplicações Diretas		**206.500,00**	**0,26**
000386 3390.93 99 Indenizações e Restituições	Seguridade	206.500,00	0,26
16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã		**72.950,00**	**0,09**
3390.00 Aplicações Diretas		**72.950,00**	**0,09**
000387 3390.93 99 Indenizações e Restituições	Seguridade	72.950,00	0,09
10 303 1012 **2039 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - SUS**		**183.853,00**	**0,24**
Promover o acesso da população a medicamentos e a insumos estratégicos necessários para manutenção dos serviços de saúde no município.			
16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã		**132.228,00**	**0,17**
3390.00 Aplicações Diretas		**52.141,00**	**0,07**
000388 3190.04 99 Contratação por Tempo Determinado	Seguridade	22.715,00	0,03
000389 3190.11 99 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade	20.650,00	0,03
000390 3190.13 99 Obrigações Patronais	Seguridade	8.260,00	0,01
000391 3190.92 99 Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade	516,00	0,00
3390.00 Aplicações Diretas		**76.989,00**	**0,10**
000392 3390.30 99 Material de Consumo	Seguridade	64.898,00	0,08
000394 3390.32 99 Material de Distribuição Gratuita	Seguridade	5.163,00	0,01
000395 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	3.206,00	0,00
000396 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	3.206,00	0,00

000397 3390.92 99 Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade	516,00	0,00
4490.00 Aplicações Diretas		**3.098,00**	**0,00**
000398 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	3.098,00	0,00
16210000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		**51.625,00**	**0,07**
3390.00 Aplicações Diretas		**51.625,00**	**0,07**
000393 3390.30 99 Material de Consumo	Seguridade	51.625,00	0,07
10 302 1012 **2040 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EMERGENCIAIS DE COMBATE AO COVID-19**		**100.000,00**	**0,13**
COMBATER O COVID-19.			
16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã		**100.000,00**	**0,13**
3190.00 Aplicações Diretas		**20.000,00**	**0,03**
000399 3190.04 99 Contratação por Tempo Determinado	Seguridade	20.000,00	0,03
3390.00 Aplicações Diretas		**71.500,00**	**0,09**
000400 3390.30 99 Material de Consumo	Seguridade	50.000,00	0,06
000401 3390.31 99 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	Seguridade	500,00	0,00
Classificação Institucional Funcional Programática Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa	Esfera	Dotação Orçamentária	%
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		**17.278.089,00**	**22,10**
000402 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	1.000,00	0,00
000403 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	20.000,00	0,03
4490.00 Aplicações Diretas		**8.500,00**	**0,01**
000404 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	8.500,00	0,01

	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência		
Fiscal:				102.696,00				**102.696,00**	**0,13**
Seguridade:	9.470.788,00		5.769.634,00	1.934.971,00				**17.175.393,00**	**21,97**
Total:	**9.470.788,00**		**5.769.634,00**	**2.037.667,00**				**17.278.089,00**	**22,10**

Classificação Institucional Funcional Programática Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa	Esfera	Dotação Orçamentária	%
07.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		**4.453.739,00**	**5,70**
17 511 1013 **1011 IMPLANTAÇÃO E/OU MELHORIA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA NA ZONA RURAL**		**433.650,00**	**0,55**
Implantar e/ou recuperação de sistema de abastecimento d'água, bem como perfuração de poços na zona rural do município.			
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		**20.650,00**	**0,03**
4490.00 Aplicações Diretas		**20.650,00**	**0,03**
000405 4490.51 99 Obras e Instalações	Fiscal	20.650,00	0,03
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		**413.000,00**	**0,53**
4490.00 Aplicações Diretas		**413.000,00**	**0,53**
000406 4490.51 99 Obras e Instalações	Fiscal	413.000,00	0,53
18 544 1013 **1012 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE AÇUDES, BARRAGENS E POÇOS**		**32.059,00**	**0,04**
Construir e fazer melhorias em açudes, barragens e poços do município, conforme de demanda do Orçamento Participativo.			
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		**32.059,00**	**0,04**
4490.00 Aplicações Diretas		**32.059,00**	**0,04**
000407 4490.51 99 Obras e Instalações	Fiscal	32.059,00	0,04
18 544 1013 **1013 IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE POÇOS, CISTERNAS E TANQUES DE PEDRA**		**34.196,00**	**0,04**
Perfurar, instalar, contruir e recuperar poços, cisternas e tanques de pedra.			
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		**2.137,00**	**0,00**
4490.00 Aplicações Diretas		**2.137,00**	**0,00**
000408 4490.51 99 Obras e Instalações	Fiscal	2.137,00	0,00
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		**32.059,00**	**0,04**
4490.00 Aplicações Diretas		**32.059,00**	**0,04**
000409 4490.51 99 Obras e Instalações	Fiscal	32.059,00	0,04
20 605 1013 **1014 CONSTRUÇÃO E/OU MELHORIA DE MERCADO PÚBLICO**		**901.625,00**	**1,15**
Construir eou/ ampliar e reecuperar Mercado Público Municipal para comercialização de produtos do município.			
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		**51.625,00**	**0,07**
4490.00 Aplicações Diretas		**51.625,00**	**0,07**
000410 4490.51 99 Obras e Instalações	Fiscal	51.625,00	0,07
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		**850.000,00**	**1,09**
4490.00 Aplicações Diretas		**850.000,00**	**1,09**
000411 4490.51 99 Obras e Instalações	Fiscal	850.000,00	1,09
26 782 1013 **1015 CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS**		**227.150,00**	**0,29**
Contruir estradas vicinais do município.			
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		**20.650,00**	**0,03**
4490.00 Aplicações Diretas		**20.650,00**	**0,03**
000412 4490.51 99 Obras e Instalações	Fiscal	20.650,00	0,03
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		**206.500,00**	**0,26**
4490.00 Aplicações Diretas		**206.500,00**	**0,26**
000413 4490.51 99 Obras e Instalações	Fiscal	206.500,00	0,26
26 782 1013 **1016 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE PASSAGEM MOLHADA**		**264.118,00**	**0,34**
Construir e melhorar passagem molhada, no município, conforme de demanda do Orçamento Participativo.			
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		**64.118,00**	**0,08**
4490.00 Aplicações Diretas		**64.118,00**	**0,08**
000414 4490.51 99 Obras e Instalações	Fiscal	64.118,00	0,08
17060000 Transferência Especial da União		**200.000,00**	**0,26**
Classificação Institucional Funcional Programática Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa	Esfera	Dotação Orçamentária	%
07.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		**4.453.739,00**	**5,70**
4490.00 Aplicações Diretas		**200.000,00**	**0,26**
000649 4490.51 99 Obras e Instalações	Fiscal	200.000,00	0,26
20 606 1013 **1017 AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA**		**453.000,00**	**0,58**
Aqdquirir patrulha mecanizada para estimulo e desenvolvimento da agricultura.			
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		**147.400,00**	**0,19**
4490.00 Aplicações Diretas		**147.400,00**	**0,19**
000415 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	147.400,00	0,19
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		**305.600,00**	**0,39**
4490.00 Aplicações Diretas		**305.600,00**	**0,39**
000416 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	305.600,00	0,39
20 692 1013 **1018 CONSTRUÇÃO DA FEIRA, CURRAL DE GADO**		**355.163,00**	**0,45**
Construir área para comercialização, no município, de animais.			

15001000 Recursos Livres (Ordinário)		**5.163,00**	**0,01**
4490.00 Aplicações Diretas		**5.163,00**	**0,01**
000417 4490.51 99 Obras e Instalações	Fiscal	5.163,00	0,01
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		**350.000,00**	**0,45**
4490.00 Aplicações Diretas		**350.000,00**	**0,45**
000418 4490.51 99 Obras e Instalações	Fiscal	350.000,00	0,45
04 122 2001 **2041 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**		**1.679.042,00**	**2,15**
Atender despesas com a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente,inclusive, os gastos com o servidor público em efetivo exercício de suas funções.			
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		**1.679.042,00**	**2,15**
3190.00 Aplicações Diretas		**865.478,00**	**1,11**
000419 3190.04 99 Contratação por Tempo Determinado	Fiscal	110.478,00	0,14
000420 3190.11 99 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	620.000,00	0,79
000421 3190.13 99 Obrigações Patronais	Seguridade	135.000,00	0,17
3350.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		**30.000,00**	**0,04**
000644 3350.41 99 Contribuições	Fiscal	30.000,00	0,04
3390.00 Aplicações Diretas		**762.914,00**	**0,98**
000422 3390.14 99 Diárias - Civil	Fiscal	4.275,00	0,01
000423 3390.30 99 Material de Consumo	Fiscal	500.000,00	0,64
000424 3390.33 99 Passagens e Despesas com Locomoção	Fiscal	516,00	0,00
000425 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	180.000,00	0,23
000426 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	75.025,00	0,10
000427 3390.47 99 Obrigações Tributárias e Contributivas	Fiscal	1.033,00	0,00
000428 3390.92 99 Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	1.549,00	0,00
000429 3390.93 99 Indenizações e Restituições	Fiscal	516,00	0,00
4490.00 Aplicações Diretas		**20.650,00**	**0,03**
000430 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	20.650,00	0,03
20 606 1013 **2042 APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL**		**14.961,00**	**0,02**
Atender despesas com ações de apoio ao pequeno produtor rural como: corte de terra, insumos, defensivos agrícolas, assistência técnica, sementes selecionadas entre outros.			
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		**14.961,00**	**0,02**
3390.00 Aplicações Diretas		**14.961,00**	**0,02**
000431 3390.30 99 Material de Consumo	Fiscal	5.343,00	0,01
000432 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	5.343,00	0,01
000433 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	4.275,00	0,01
Classificação Institucional Funcional Programática Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa	Esfera	Dotação Orçamentária	%
07.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		**4.453.739,00**	**5,70**
26 782 1013 **2043 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS**		**58.775,00**	**0,08**
Atender despesas com a manutenção das estradas vicinais do município, conforme demanda do Orçamento Participativo.			
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		**58.775,00**	**0,08**
3390.00 Aplicações Diretas		**58.775,00**	**0,08**
000434 3390.30 99 Material de Consumo	Fiscal	5.343,00	0,01
000435 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	21.373,00	0,03
000436 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	32.059,00	0,04

	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência		
Fiscal:	730.478,00		866.650,00	2.721.611,00				**4.318.739,00**	**5,52**
Seguridade:	135.000,00							**135.000,00**	**0,17**
Total:	**865.478,00**		**866.650,00**	**2.721.611,00**				**4.453.739,00**	**5,70**

Classificação Institucional Funcional Programática Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa	Esfera	Dotação Orçamentária	%
08.000 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL		**710.561,00**	**0,91**
08 244 1014 **1019 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO**		**16.030,00**	**0,02**
Construir e fazer menlhoria no Centro de Convivência do Idosos.			
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		**16.030,00**	**0,02**
4490.00 Aplicações Diretas		**16.030,00**	**0,02**
000437 4490.51 99 Obras e Instalações	Seguridade	16.030,00	0,02
08 244 1014 **1020 IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSIST. SOCIAL - CRAS**		**16.030,00**	**0,02**
Pagar despesas com construção, reforma e ampliação do Centro de Referência de assistência Social - CRAS.			
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		**16.030,00**	**0,02**
4490.00 Aplicações Diretas		**16.030,00**	**0,02**
000438 4490.51 99 Obras e Instalações	Seguridade	16.030,00	0,02
08 244 1014 **1021 CONSTRUÇAO MELHORIA DO CENTRO DE REFER. ESPECIALIZADA DE ASSIST. SOCIAL-CREAS**		**16.030,00**	**0,02**
Construir, ampliar ou reformar o Centro de Referência Especializada de Assistência Social - CREAS.			
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		**16.030,00**	**0,02**
4490.00 Aplicações Diretas		**16.030,00**	**0,02**
000439 4490.51 99 Obras e Instalações	Seguridade	16.030,00	0,02
04 122 1014 **2044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL**		**456.487,00**	**0,58**
Custear as despesas realizadas pela Secretaria de Ação Social, inclusive com pessoal em exercício de suas funções.			
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		**456.487,00**	**0,58**
3190.00 Aplicações Diretas		**324.487,00**	**0,42**
000440 3190.04 99 Contratação por Tempo Determinado	Seguridade	2.346,00	0,00
000441 3190.11 99 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade	263.288,00	0,34
000442 3190.13 99 Obrigações Patronais	Seguridade	58.853,00	0,08
3350.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		**6.928,00**	**0,01**
000443 3350.41 99 Contribuições	Seguridade	516,00	0,00
000444 3350.43 99 Subvenções Sociais	Seguridade	6.412,00	0,01
3390.00 Aplicações Diretas		**119.909,00**	**0,15**
000445 3390.14 99 Diárias - Civil	Seguridade	6.412,00	0,01
000446 3390.30 99 Material de Consumo	Seguridade	70.000,00	0,09
000447 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	9.000,00	0,01
000448 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	21.373,00	0,03
000449 3390.47 99 Obrigações Tributárias e Contributivas	Seguridade	1.033,00	0,00
000450 3390.48 99 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Seguridade	5.163,00	0,01
000451 3390.92 99 Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade	6.412,00	0,01
000452 3390.93 99 Indenizações e Restituições	Seguridade	516,00	0,00
4490.00 Aplicações Diretas		**5.163,00**	**0,01**
000453 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	5.163,00	0,01

08 244 1014 **2045 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA MUNICIPAL**		**51.295,00**	**0,07**
Custear o Programa Municipal de Bolsa Família, atendendo as famlías pobres lhes dando o direito á alimentação, à educação e à saúde, promovendo sua inclusão social			
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		**51.295,00**	**0,07**
3390.00 Aplicações Diretas		**51.295,00**	**0,07**
000454 3390.48 99 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Seguridade	51.295,00	0,07
14 244 1014 **2046 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE SOCIAL**		**27.785,00**	**0,04**
Classificação Institucional Funcional Programática	Esfera	Dotação Orçamentária	%
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa			
08.000 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL		**710.561,00**	**0,91**
Atender despesas das atividades dos Conslhos da Secretaria de Ação social: Conselho de Assistência social do Município, Conselho da Munlher e/ou outros.			
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		**27.785,00**	**0,04**
3390.00 Aplicações Diretas		**24.579,00**	**0,03**
000455 3390.30 99 Material de Consumo	Seguridade	3.206,00	0,00
000456 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	4.275,00	0,01
000457 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	17.098,00	0,02
4490.00 Aplicações Diretas		**3.206,00**	**0,00**
000458 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	3.206,00	0,00
08 243 1014 **2047 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR**		**110.874,00**	**0,14**
Manter as atividades do Conselho Tutelar, bem como, de cursos de capacitação dos conselheiros para melhor desempenho de suas funções.			
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		**110.874,00**	**0,14**
3190.00 Aplicações Diretas		**89.971,00**	**0,11**
000459 3190.11 99 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade	75.000,00	0,10
000460 3190.13 99 Obrigações Patronais	Seguridade	14.971,00	0,02
3390.00 Aplicações Diretas		**17.697,00**	**0,02**
000461 3390.30 99 Material de Consumo	Seguridade	8.079,00	0,01
000462 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	4.275,00	0,01
000463 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	5.343,00	0,01
4490.00 Aplicações Diretas		**3.206,00**	**0,00**
000464 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	3.206,00	0,00
08 244 1014 **2048 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR**		**16.030,00**	**0,02**
Custear ações que garantam práticas alimentares saudáveis e valorizem a produção e consumo de alimentos de baixo custo e alto valor nutricional.			
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		**16.030,00**	**0,02**
3390.00 Aplicações Diretas		**16.030,00**	**0,02**
000465 3390.30 99 Material de Consumo	Seguridade	5.343,00	0,01
000466 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	6.412,00	0,01
000467 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	4.275,00	0,01

	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência		
Fiscal:								**0,00**	**0,00**
Seguridade:	414.458,00		236.438,00	59.665,00				**710.561,00**	**0,91**
Total:	**414.458,00**		**236.438,00**	**59.665,00**				**710.561,00**	**0,91**

Classificação Institucional Funcional Programática	Esfera	Dotação Orçamentária	%
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa			
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		**1.062.761,00**	**1,36**
08 244 1014 **1022 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL - CRAS, CREAS E AFINS**		**28.854,00**	**0,04**
Estruturar a infraestrutura da rede municipal de proteção social básica por meio de ampliação, reforma, e aquisição de equipamentos, de modo a se adequar aos parâmentros exigidos pela LOAS.			
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		**28.854,00**	**0,04**
4490.00 Aplicações Diretas		**28.854,00**	**0,04**
000468 4490.51 99 Obras e Instalações	Seguridade	16.030,00	0,02
000469 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	12.824,00	0,02
08 244 1014 **2049 BENEFÍCIOS EVENTUAIS - INSTITUÍDOS NA LOAS E REGULAMENTADOS P/ LEI MU**		**130.705,00**	**0,17**
Assistir famílias e ou/indivíduos necessitado, através de benefíicos de caráter suplementar provisório, instituídos pela LOAS e regulamentados em Lei Municipal, em virtude de nascimento, morte, situaões de vulnerabilidae temporária e calamidade pública			
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		**126.430,00**	**0,16**
3390.00 Aplicações Diretas		**126.430,00**	**0,16**
000470 3390.32 99 Material de Distribuição Gratuita	Seguridade	51.625,00	0,07
000472 3390.48 99 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Seguridade	74.805,00	0,10
16690000 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		**4.275,00**	**0,01**
3390.00 Aplicações Diretas		**4.275,00**	**0,01**
000471 3390.32 99 Material de Distribuição Gratuita	Seguridade	4.275,00	0,01
08 244 1014 **2050 PROGRAMA CRIANÇA FELIZ**		**180.000,00**	**0,23**
Custear ações que promovam o desenvolvimento integral de crianças na primenra infância.			
16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		**180.000,00**	**0,23**
3190.00 Aplicações Diretas		**146.000,00**	**0,19**
000473 3190.04 99 Contratação por Tempo Determinado	Seguridade	120.000,00	0,15
000474 3190.13 99 Obrigações Patronais	Seguridade	26.000,00	0,03
3390.00 Aplicações Diretas		**34.000,00**	**0,04**
000475 3390.30 99 Material de Consumo	Seguridade	28.000,00	0,04
000476 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	3.000,00	0,00
000477 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	3.000,00	0,00
08 244 1014 **2051 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PBF/PAIF/SCFV**		**170.000,00**	**0,22**
Manterserviços, programmas projetos e benefícios da assist~encia social, de forma integrada, no âmbito do PAIF, serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, de acordo com a Tipificação Nacional dos Servuços Socioassistênciais.			
16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		**170.000,00**	**0,22**
3190.00 Aplicações Diretas		**105.000,00**	**0,13**
000478 3190.04 99 Contratação por Tempo Determinado	Seguridade	30.000,00	0,04
000479 3190.11 99 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade	60.000,00	0,08
000480 3190.13 99 Obrigações Patronais	Seguridade	15.000,00	0,02
3390.00 Aplicações Diretas		**63.000,00**	**0,08**
000481 3390.30 99 Material de Consumo	Seguridade	59.000,00	0,08
000482 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	2.000,00	0,00
000483 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	2.000,00	0,00
4490.00 Aplicações Diretas		**2.000,00**	**0,00**
000484 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	2.000,00	0,00
08 244 1014 **2052 FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/CMAS - IGD SUAS E IGD PAB**		**5.879,00**	**0,01**
Qualificar com recursos do IGDPBF e do IGD-SUAS a atuação dos conselheiros municipais , dotando o Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS- de infraestrutura adequada			

e apoio técnico.			
Classificação Institucional Funcional Programática Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa	Esfera	Dotação Orçamentária	%
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		**1.062.761,00**	**1,36**
16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		**5.879,00**	**0,01**
3390.00 Aplicações Diretas		**4.810,00**	**0,01**
000485 3390.14 99 Diárias - Civil	Seguridade	1.069,00	0,00
000486 3390.30 99 Material de Consumo	Seguridade	1.069,00	0,00
000487 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	1.603,00	0,00
000488 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	1.069,00	0,00
4490.00 Aplicações Diretas		**1.069,00**	**0,00**
000489 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	1.069,00	0,00
08 244 1014 **2053 PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PAEFI**		**42.540,00**	**0,05**
Custear serviços socioassistenciais de enfrentamento à violência, ao abuso e exploração sexual a crianças e adolescentes, nos CREAS.			
16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		**42.540,00**	**0,05**
3190.00 Aplicações Diretas		**25.475,00**	**0,03**
000490 3190.04 99 Contratação por Tempo Determinado	Seguridade	2.065,00	0,00
000491 3190.11 99 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade	19.280,00	0,02
000492 3190.13 99 Obrigações Patronais	Seguridade	4.130,00	0,01
3390.00 Aplicações Diretas		**17.065,00**	**0,02**
000493 3390.30 99 Material de Consumo	Seguridade	10.000,00	0,01
000494 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	5.000,00	0,01
000495 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	2.065,00	0,00
08 244 1014 **2054 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AUXILIO BRASIL**		**108.696,00**	**0,14**
Grarantir a atualização de todas as famílias cadastradas, campanhas de divulgação, envio de correspondencia solicitando atualização de dados de trabalho em conjunto com o CRAS e CREAS, mantendo atualizadas a informações cadastrais das famílias no CADÚNICO.			
16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		**108.696,00**	**0,14**
3190.00 Aplicações Diretas		**19.843,00**	**0,03**
000496 3190.04 99 Contratação por Tempo Determinado	Seguridade	19.843,00	0,03
3390.00 Aplicações Diretas		**78.853,00**	**0,10**
000497 3390.14 99 Diárias - Civil	Seguridade	2.137,00	0,00
000498 3390.30 99 Material de Consumo	Seguridade	40.000,00	0,05
000499 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	26.716,00	0,03
000500 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	10.000,00	0,01
4490.00 Aplicações Diretas		**10.000,00**	**0,01**
000501 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	10.000,00	0,01
08 244 1014 **2055 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS**		**55.822,00**	**0,07**
Manter outros programas do FNAS que não se enquadram nos ítens anteriores.			
16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		**55.822,00**	**0,07**
3190.00 Aplicações Diretas		**21.941,00**	**0,03**
000502 3190.04 99 Contratação por Tempo Determinado	Seguridade	5.163,00	0,01
000503 3190.11 99 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade	2.065,00	0,00
000504 3190.13 99 Obrigações Patronais	Seguridade	14.713,00	0,02
3390.00 Aplicações Diretas		**31.816,00**	**0,04**
000505 3390.14 99 Diárias - Civil	Seguridade	516,00	0,00
000506 3390.30 99 Material de Consumo	Seguridade	2.065,00	0,00
000507 3390.32 99 Material de Distribuição Gratuita	Seguridade	516,00	0,00
000508 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	1.902,00	0,00
000509 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	25.269,00	0,03
000510 3390.47 99 Obrigações Tributárias e Contributivas	Seguridade	516,00	0,00
000511 3390.48 99 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Seguridade	516,00	0,00
000512 3390.93 99 Indenizações e Restituições	Seguridade	516,00	0,00
4490.00 Aplicações Diretas		**2.065,00**	**0,00**
Classificação Institucional Funcional Programática Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa	Esfera	Dotação Orçamentária	%
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		**1.062.761,00**	**1,36**
000513 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	2.065,00	0,00
08 244 1014 **2056 COFINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS, PROG. E PROJETOS DE GESTÃO DO SUAS**		**269.749,00**	**0,34**
Manter o Fundo Municipal de Assistência Social através de serviços, programas e projetos de gestão do SUAS, com recursos do tesouro municipal, em observância da legislação vigente.			
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		**269.749,00**	**0,34**
3190.00 Aplicações Diretas		**234.485,00**	**0,30**
000514 3190.04 99 Contratação por Tempo Determinado	Seguridade	22.441,00	0,03
000515 3190.11 99 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade	106.964,00	0,14
000516 3190.13 99 Obrigações Patronais	Seguridade	105.080,00	0,13
3390.00 Aplicações Diretas		**29.921,00**	**0,04**
000517 3390.30 99 Material de Consumo	Seguridade	10.686,00	0,01
000518 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	8.549,00	0,01
000519 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	10.686,00	0,01
4490.00 Aplicações Diretas		**5.343,00**	**0,01**
000520 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	5.343,00	0,01
14 244 1014 **2057 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA**		**10.687,00**	**0,01**
Custear as atividades de proteção à criança e ao adolescente executadas pelo Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMDCA.			
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		**10.687,00**	**0,01**
3390.00 Aplicações Diretas		**10.687,00**	**0,01**
000521 3390.30 99 Material de Consumo	Seguridade	3.206,00	0,00
000522 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	4.275,00	0,01
000523 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	3.206,00	0,00
08 244 1014 **2058 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FEAS - COFINANCIAMENTO ESTADUAL DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DO SUAS DA PROTEÇÃO BÁSICA E ESPECIAL**		**18.166,00**	**0,02**
Promover ações de ampliação a cobertura da rede socioassistencial do município, através de recursos do Fundo a Fundo do Estado - FEAS.			
16690000 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		**18.166,00**	**0,02**
3390.00 Aplicações Diretas		**14.960,00**	**0,02**
000524 3390.30 99 Material de Consumo	Seguridade	7.480,00	0,01
000525 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	7.480,00	0,01
4490.00 Aplicações Diretas		**3.206,00**	**0,00**
000526 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	3.206,00	0,00
08 244 1014 **2059 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO DO SUAS - IGD**		**30.976,00**	**0,04**
Manter os sistemas municipais de vigilância social, informações sociais, monitoramento e avaliação para o aprimoramento da gestão SUAS.			

16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		**30.976,00**	**0,04**
3390.00 Aplicações Diretas		**26.701,00**	**0,03**
000527 3390.30 99 Material de Consumo	Seguridade	12.808,00	0,02
000528 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	9.618,00	0,01
000529 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	4.275,00	0,01
4490.00 Aplicações Diretas		**4.275,00**	**0,01**
000530 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	4.275,00	0,01
08 244 1014 **2060 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SIMASE**		**10.687,00**	**0,01**
Custear as despesas realizadas com atividades desenvolvidas pelo Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo do município.			
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		**10.687,00**	**0,01**
3390.00 Aplicações Diretas		**10.687,00**	**0,01**

Classificação Institucional Funcional Programática Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa	Esfera	Dotação Orçamentária	%
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		**1.062.761,00**	**1,36**
000531 3390.30 99 Material de Consumo	Seguridade	2.137,00	0,00
000532 3390.35 99 Serviços de Consultoria	Seguridade	1.069,00	0,00
000533 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	4.275,00	0,01
000534 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	3.206,00	0,00

	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência		
Fiscal:								**0,00**	**0,00**
Seguridade:	552.744,00		453.205,00	56.812,00				**1.062.761,00**	**1,36**
Total:	**552.744,00**		**453.205,00**	**56.812,00**				**1.062.761,00**	**1,36**

Classificação Institucional Funcional Programática Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa	Esfera	Dotação Orçamentária	%
09.000 SECRETARIA DE CULTURA		**1.503.385,00**	**1,92**
13 392 1016 **1023 AMPLIAÇÃO REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO CENTRO CULTURAL**		**586.034,00**	**0,75**
Pagar despesas com ampliação reforma e revitalização do Centro Cultural Elba Ramalho e Cine Teatro de Conceição,conforme de demanda do Orçamento Participativo..			
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		**7.480,00**	**0,01**
4490.00 Aplicações Diretas		**7.480,00**	**0,01**
000535 4490.51 99 Obras e Instalações	Fiscal	7.480,00	0,01
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		**578.554,00**	**0,74**
4490.00 Aplicações Diretas		**578.554,00**	**0,74**
000536 4490.51 99 Obras e Instalações	Fiscal	578.554,00	0,74
04 122 2001 **2061 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA**		**397.811,00**	**0,51**
Manter as atividades da Secretaria de Cultura.			
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		**397.811,00**	**0,51**
3190.00 Aplicações Diretas		**237.650,00**	**0,30**
000537 3190.04 99 Contratação por Tempo Determinado	Fiscal	1.173,00	0,00
000538 3190.11 99 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	193.833,00	0,25
000539 3190.13 99 Obrigações Patronais	Seguridade	42.644,00	0,05
3390.00 Aplicações Diretas		**155.886,00**	**0,20**
000540 3390.14 99 Diárias - Civil	Fiscal	8.549,00	0,01
000541 3390.30 99 Material de Consumo	Fiscal	11.990,00	0,02
000542 3390.31 99 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	Fiscal	2.065,00	0,00
000543 3390.32 99 Material de Distribuição Gratuita	Fiscal	1.033,00	0,00
000544 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	66.811,00	0,09
000545 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	29.922,00	0,04
000546 3390.48 99 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fiscal	35.000,00	0,04
000547 3390.93 99 Indenizações e Restituições	Fiscal	516,00	0,00
4490.00 Aplicações Diretas		**4.275,00**	**0,01**
000548 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	4.275,00	0,01
13 392 1016 **2062 REALIZAÇÃO DE FESTAS TRADICIONAIS E EVENTOS CULTURAIS**		**519.540,00**	**0,66**
Custear despesas com projetos culturais, festas tradicionais e outros.			
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		**519.540,00**	**0,66**
3390.00 Aplicações Diretas		**519.540,00**	**0,66**
000549 3390.30 99 Material de Consumo	Fiscal	80.000,00	0,10
000550 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	39.540,00	0,05
000551 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	400.000,00	0,51

	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência		
Fiscal:	195.006,00		675.426,00	590.309,00				**1.460.741,00**	**1,87**
Seguridade:	42.644,00							**42.644,00**	**0,05**
Total:	**237.650,00**		**675.426,00**	**590.309,00**				**1.503.385,00**	**1,92**

Classificação Institucional Funcional Programática Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa	Esfera	Dotação Orçamentária	%
10.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		**6.625.867,00**	**8,48**
17 512 1013 **1024 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO**		**165.639,00**	**0,21**
Atender despesas com construção e recuperação de esgotamento sanitário, conforme demanda do orçamento participativo.			
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		**5.343,00**	**0,01**
4490.00 Aplicações Diretas		**5.343,00**	**0,01**
000552 4490.51 99 Obras e Instalações	Fiscal	5.343,00	0,01
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		**160.296,00**	**0,20**
4490.00 Aplicações Diretas		**160.296,00**	**0,20**
000553 4490.51 99 Obras e Instalações	Fiscal	160.296,00	0,20
15 451 1013 **1025 AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL**		**53.432,00**	**0,07**
Adquirir e desapropriar imóvel de interesse público.			
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		**53.432,00**	**0,07**
4490.00 Aplicações Diretas		**53.432,00**	**0,07**
000554 4490.61 99 Aquisição de Imóveis	Fiscal	53.432,00	0,07
15 451 1013 **1026 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORAMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS**		**42.746,00**	**0,05**
Construir, ampliar e reformar prédios públicos municipais.			
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		**42.746,00**	**0,05**
4490.00 Aplicações Diretas		**42.746,00**	**0,05**

000555 4490.51 99 Obras e Instalações	Fiscal	42.746,00	0,05
15 451 1013 **1027 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE PRAÇAS E CANTEIROS**		**337.449,00**	**0,43**
Pagar despesas com construção e melhoria de praças e canteiros públicos do município, conforme demanda do orçamento participativo.			
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		**58.000,00**	**0,07**
4490.00 Aplicações Diretas		**58.000,00**	**0,07**
000556 4490.51 99 Obras e Instalações	Fiscal	58.000,00	0,07
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		**279.449,00**	**0,36**
4490.00 Aplicações Diretas		**279.449,00**	**0,36**
000557 4490.51 99 Obras e Instalações	Fiscal	279.449,00	0,36
15 451 1013 **1028 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS**		**1.480.000,00**	**1,89**
Atender despesas com calçamento, meio-fio, drenagem e asfalto de vias públicas, conforme demanda do Orçamento Participativo.			
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		**180.000,00**	**0,23**
4490.00 Aplicações Diretas		**180.000,00**	**0,23**
000558 4490.51 99 Obras e Instalações	Fiscal	180.000,00	0,23
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		**900.000,00**	**1,15**
4490.00 Aplicações Diretas		**900.000,00**	**1,15**
000559 4490.51 99 Obras e Instalações	Fiscal	900.000,00	1,15
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		**200.000,00**	**0,26**
4490.00 Aplicações Diretas		**200.000,00**	**0,26**
000638 4490.51 99 Obras e Instalações	Fiscal	200.000,00	0,26
17060000 Transferência Especial da União		**200.000,00**	**0,26**
4490.00 Aplicações Diretas		**200.000,00**	**0,26**
000647 4490.51 99 Obras e Instalações	Fiscal	200.000,00	0,26
18 541 1013 **1031 AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO COMPACTADOR**		**211.663,00**	**0,27**
Aquisição de 01 (um) caminhão compactador de coleta convencional de resíduos sólidos.			
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		**5.163,00**	**0,01**
4490.00 Aplicações Diretas		**5.163,00**	**0,01**

Classificação Institucional Funcional Programática Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa	Esfera	Dotação Orçamentária	%
10.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		**6.625.867,00**	**8,48**
000560 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	5.163,00	0,01
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		**206.500,00**	**0,26**
4490.00 Aplicações Diretas		**206.500,00**	**0,26**
000561 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	206.500,00	0,26
04 122 2001 **2063 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**		**1.337.752,00**	**1,71**
Manter as atividades da Secretaria de Infraestrutura			
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		**1.337.752,00**	**1,71**
3190.00 Aplicações Diretas		**577.418,00**	**0,74**
000562 3190.04 99 Contratação por Tempo Determinado	Fiscal	267.418,00	0,34
000563 3190.11 99 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	210.000,00	0,27
000564 3190.13 99 Obrigações Patronais	Seguridade	100.000,00	0,13
3390.00 Aplicações Diretas		**751.785,00**	**0,96**
000565 3390.14 99 Diárias - Civil	Fiscal	6.412,00	0,01
000566 3390.30 99 Material de Consumo	Fiscal	234.531,00	0,30
000567 3390.33 99 Passagens e Despesas com Locomoção	Fiscal	516,00	0,00
000568 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	250.000,00	0,32
000569 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	250.000,00	0,32
000570 3390.47 99 Obrigações Tributárias e Contributivas	Fiscal	2.065,00	0,00
000571 3390.92 99 Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	5.163,00	0,01
000572 3390.93 99 Indenizações e Restituições	Fiscal	3.098,00	0,00
4490.00 Aplicações Diretas		**8.549,00**	**0,01**
000573 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	8.549,00	0,01
15 452 1013 **2064 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA**		**1.653.259,00**	**2,11**
Custear despesas com os serviços de limpeza pública e coleta de lixo do município, conforme de demanda do Orçamento Participativo.			
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		**1.653.259,00**	**2,11**
3390.00 Aplicações Diretas		**1.617.917,00**	**2,07**
000574 3390.30 99 Material de Consumo	Fiscal	6.412,00	0,01
000575 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	8.549,00	0,01
000576 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	1.602.956,00	2,05
4490.00 Aplicações Diretas		**35.342,00**	**0,05**
000577 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	35.342,00	0,05
25 752 1013 **2065 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO**		**1.321.122,00**	**1,69**
Pagar despesas realizadas com a iluminação pública do município.			
17510000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		**1.321.122,00**	**1,69**
3390.00 Aplicações Diretas		**1.321.122,00**	**1,69**
000578 3390.30 99 Material de Consumo	Fiscal	200.000,00	0,26
000579 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	100.000,00	0,13
000580 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	1.021.122,00	1,31
04 122 1013 **2066 CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE**		**22.805,00**	**0,03**
Pagar despesas realizadas com os recursos da CIDE.			
17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		**22.805,00**	**0,03**
3390.00 Aplicações Diretas		**22.805,00**	**0,03**
000581 3390.30 99 Material de Consumo	Fiscal	15.538,00	0,02
000582 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	5.163,00	0,01
000583 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	2.104,00	0,00

Classificação Institucional Funcional Programática Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa	Esfera	Dotação Orçamentária	%
10.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		**6.625.867,00**	**8,48**

	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência		
Fiscal:	477.418,00		3.713.629,00	2.334.820,00				**6.525.867,00**	**8,35**
Seguridade:	100.000,00							**100.000,00**	**0,13**
Total:	**577.418,00**		**3.713.629,00**	**2.334.820,00**				**6.625.867,00**	**8,48**

Classificação Institucional Funcional Programática	Esfera	Dotação	%

Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa		Orçamentária	
11.000 SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CONCEIÇÃO		**366.335,00**	**0,47**
04 782 2001 **1029 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO**		**160.296,00**	**0,21**
Adquirir veículo para a Superintendência Municipal de Trânsito de Conceição - STTRANS.			
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		**32.059,00**	**0,04**
4490.00 Aplicações Diretas		**32.059,00**	**0,04**
000584 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	32.059,00	0,04
17550000 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta		**128.237,00**	**0,16**
4490.00 Aplicações Diretas		**128.237,00**	**0,16**
000585 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	128.237,00	0,16
04 782 2001 **2067 MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO**		**206.039,00**	**0,26**
Custear as despesas realizadas com as atividades da Superintedência Municipal de Trânsito.			
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		**206.039,00**	**0,26**
3190.00 Aplicações Diretas		**136.122,00**	**0,17**
000586 3190.04 99 Contratação por Tempo Determinado	Fiscal	1.122,00	0,00
000587 3190.11 99 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	110.000,00	0,14
000588 3190.13 99 Obrigações Patronais	Seguridade	25.000,00	0,03
3390.00 Aplicações Diretas		**54.429,00**	**0,07**
000589 3390.14 99 Diárias - Civil	Fiscal	4.275,00	0,01
000590 3390.30 99 Material de Consumo	Fiscal	10.686,00	0,01
000591 3390.33 99 Passagens e Despesas com Locomoção	Fiscal	516,00	0,00
000592 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	16.030,00	0,02
000593 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	21.373,00	0,03
000594 3390.47 99 Obrigações Tributárias e Contributivas	Fiscal	1.033,00	0,00
000595 3390.93 99 Indenizações e Restituições	Fiscal	516,00	0,00
4490.00 Aplicações Diretas		**15.488,00**	**0,02**
000596 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	15.488,00	0,02

	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência		
Fiscal:	111.122,00		54.429,00	175.784,00				**341.335,00**	**0,44**
Seguridade:	25.000,00							**25.000,00**	**0,03**
Total:	**136.122,00**		**54.429,00**	**175.784,00**				**366.335,00**	**0,47**

Classificação Institucional Funcional Programática Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa	Esfera	Dotação Orçamentária	%
12.000 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E TRANSPARÊNCIA		**256.452,00**	**0,33**
04 124 2001 **2068 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E TRANSPARÊNCIA**		**256.452,00**	**0,33**
Custear despesas das atividades realizadas pela Secretaria de Controle Interno e Superintendência.			
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		**256.452,00**	**0,33**
3190.00 Aplicações Diretas		**209.000,00**	**0,27**
000597 3190.11 99 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	172.000,00	0,22
000598 3190.13 99 Obrigações Patronais	Seguridade	37.000,00	0,05
3390.00 Aplicações Diretas		**42.289,00**	**0,05**
000599 3390.14 99 Diárias - Civil	Fiscal	2.000,00	0,00
000600 3390.30 99 Material de Consumo	Fiscal	20.000,00	0,03
000601 3390.33 99 Passagens e Despesas com Locomoção	Fiscal	516,00	0,00
000602 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	15.000,00	0,02
000603 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	3.741,00	0,00
000604 3390.92 99 Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	516,00	0,00
000605 3390.93 99 Indenizações e Restituições	Fiscal	516,00	0,00
4490.00 Aplicações Diretas		**5.163,00**	**0,01**
000606 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	5.163,00	0,01

	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência		
Fiscal:	172.000,00		42.289,00	5.163,00				**219.452,00**	**0,28**
Seguridade:	37.000,00							**37.000,00**	**0,05**
Total:	**209.000,00**		**42.289,00**	**5.163,00**				**256.452,00**	**0,33**

Classificação Institucional Funcional Programática Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa	Esfera	Dotação Orçamentária	%
13.000 SECRETARIA DE ESPORTE JUVENTUDE E LAZER		**549.224,00**	**0,70**
27 812 1016 **1030 CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DE UNIDADES ESPORTIVAS**		**214.760,00**	**0,27**
Construir e fazer melhorias em quadras esportivas, ginásios esportivos, campo de futebol e outros.			
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		**8.260,00**	**0,01**
4490.00 Aplicações Diretas		**8.260,00**	**0,01**
000607 4490.51 99 Obras e Instalações	Fiscal	8.260,00	0,01
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		**206.500,00**	**0,26**
4490.00 Aplicações Diretas		**206.500,00**	**0,26**
000608 4490.51 99 Obras e Instalações	Fiscal	206.500,00	0,26
27 812 2001 **2069 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE ESPORTE JUVENTUDE E LAZER**		**334.464,00**	**0,43**
MANTER AS ATIVIDADES DE ESPORTE JUVENTUDE E LAZER.			
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		**334.464,00**	**0,43**
3190.00 Aplicações Diretas		**260.100,00**	**0,33**
000609 3190.04 99 Contratação por Tempo Determinado	Fiscal	12.000,00	0,02
000610 3190.11 99 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	204.100,00	0,26
000611 3190.13 99 Obrigações Patronais	Seguridade	44.000,00	0,06
3350.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		**1.032,00**	**0,00**
000612 3350.41 99 Contribuições	Fiscal	516,00	0,00
000613 3350.43 99 Subvenções Sociais	Fiscal	516,00	0,00
3390.00 Aplicações Diretas		**68.169,00**	**0,09**
000614 3390.30 99 Material de Consumo	Fiscal	40.000,00	0,05
000615 3390.31 99 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	Fiscal	13.000,00	0,02
000616 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	12.000,00	0,02
000617 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	2.137,00	0,00
000618 3390.47 99 Obrigações Tributárias e Contributivas	Fiscal	516,00	0,00
000619 3390.93 99 Indenizações e Restituições	Fiscal	516,00	0,00
4490.00 Aplicações Diretas		**5.163,00**	**0,01**

000620 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	5.163,00	0,01

	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência		
Fiscal:	216.100,00		69.201,00	219.923,00				**505.224,00**	**0,65**
Seguridade:	44.000,00							**44.000,00**	**0,06**
Total:	**260.100,00**		**69.201,00**	**219.923,00**				**549.224,00**	**0,70**

Classificação Institucional Funcional Programática Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa	Esfera	Dotação Orçamentária	%
14.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO		**295.951,00**	**0,38**
15 452 2001 **2070 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO**		**295.951,00**	**0,38**
Manter as Atividades de Desenvolvimento Urbano.			
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		**295.951,00**	**0,38**
3190.00 Aplicações Diretas		**279.430,00**	**0,36**
000621 3190.04 99 Contratação por Tempo Determinado	Fiscal	90.000,00	0,12
000622 3190.11 99 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	144.000,00	0,18
000623 3190.13 99 Obrigações Patronais	Seguridade	45.430,00	0,06
3390.00 Aplicações Diretas		**11.358,00**	**0,01**
000624 3390.30 99 Material de Consumo	Fiscal	1.033,00	0,00
000625 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	4.130,00	0,01
000626 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	5.163,00	0,01
000627 3390.47 99 Obrigações Tributárias e Contributivas	Fiscal	516,00	0,00
000628 3390.93 99 Indenizações e Restituições	Fiscal	516,00	0,00
4490.00 Aplicações Diretas		**5.163,00**	**0,01**
000629 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	5.163,00	0,01

	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência		
Fiscal:	234.000,00		11.358,00	5.163,00				**250.521,00**	**0,32**
Seguridade:	45.430,00							**45.430,00**	**0,06**
Total:	**279.430,00**		**11.358,00**	**5.163,00**				**295.951,00**	**0,38**

Classificação Institucional Funcional Programática Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa	Esfera	Dotação Orçamentária	%
99.990 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		**679.846,00**	**0,87**
99 999 2001 **9901 RESERVA DE CONTINGÊNCIA**		**679.846,00**	**0,87**
Atender aos passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais.			
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		**679.846,00**	**0,87**
9999.00 Reserva de Contingência		**679.846,00**	**0,87**
000630 9999.99 99 Reserva de Contingência	Fiscal	679.846,00	0,87

	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência		
Fiscal:							679.846,00	**679.846,00**	**0,87**
Seguridade:								**0,00**	**0,00**
Total:							**679.846,00**	**679.846,00**	**0,87**
GERAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência		
Fiscal:	20.294.948,00	3.206,00	13.278.065,00	12.830.661,00		783.215,00	679.846,00	**47.869.941,00**	**61,23**
Seguridade:	17.881.670,00		9.826.788,00	2.590.155,00		10.686,00		**30.309.299,00**	**38,77**
Total:	**38.176.618,00**	**3.206,00**	**23.104.853,00**	**15.420.816,00**		**793.901,00**	**679.846,00**	**78.179.240,00**	**100,00**
Intra-Orçamen.:								0,00	0,00

VERTICE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA
CRC PB-000913/0-3

FRANCISCO VILDIMAR BELMIRO DA SILVA
Secretario De Finanças

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:708F41FC

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL 750 - 2022

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL 750 - 2022
Gabinete do Prefeito
LEI MUNICIPAL 750 – 2022

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS..

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO-PB, no uso de suas atribuições legais, em especiais o contido na Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que a Câmara Municipal, aprovou em 13/12/2022, e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte lei.
Artigo 1.º - Fica aprovado o Orçamento Programa do Município de CONCEIÇÃO, para exercício Econômico-Financeiro de 2023, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, que estima a Receita em R$ 78.179.240,00 (Setenta e Oito Milhões, Cento e Setenta e Nove Mil e Duzentos e Quarenta Reais), e fixa a Despesa em igual valor.
Artigo 2.º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de Tributos, Contribuições, Transferências e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da Legislação em vigor e das especificações do Anexo I, de acordo com a seguinte discriminação:

I - RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA		%
RECEITAS CORRENTES	**74.515.841,00**	**95,31**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.405.469,00	3,08
CONTRIBUIÇÕES	1.321.122,00	1,69
RECEITA PATRIMONIAL	468.741,00	0,60
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	69.714.314,00	89,17
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	606.195,00	0,78
RECEITAS DE CAPITAL	**10.284.698,00**	**13,16**
ALIENAÇÃO DE BENS	128.237,00	0,16
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	10.156.461,00	12,99
Deduções	**6.621.299,00**	**8,47**
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.621.299,00	8,47
Total:	78.179.240,00	
1-Intra-Orçamentário:	0,00	0,00
2-Total Geral da Administração Direta:	78.179.240,00	100,00

Artigo 3.º - A Despesa será realizada de modo a atender aos encargos do Município, com a manutenção dos Serviços Públicos, Transferências e Despesas de Capital, nas especificações dos Programas, Projetos e Atividades, dimensionada nos anexos e de acordo com o seguinte desdobramento:

I - DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA		%
DESPESAS CORRENTES	**61.284.677,00**	**78,39**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	38.176.618,00	48,83
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.206,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23.104.853,00	29,55
DESPESAS DE CAPITAL	**16.214.717,00**	**20,74**
INVESTIMENTOS	15.420.816,00	19,72
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	793.901,00	1,02
Reserva de Contingência	**679.846,00**	**0,87**
Reserva de Contingência	679.846,00	0,87
Total:	78.179.240,00	
1-Intra-Orçamentário:	0,00	0,00
2-Total Geral da Administração Direta:	78.179.240,00	100,00
DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		
I - DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
Código Descrição	Valor	%
01.000 CÂMARA MUNICIPAL	2.906.000,00	3,72
02.000 GABINETE DO PREFEITO	1.096.454,00	1,40
03.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	2.586.802,00	3,31
04.000 SECRETARIA DE FINANÇAS	3.629.129,00	4,64
05.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	27.311.225,00	34,93
06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	6.867.420,00	8,78
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	17.278.089,00	22,10
07.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	4.453.739,00	5,70
08.000 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	710.561,00	0,91
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	1.062.761,00	1,36
09.000 SECRETARIA DE CULTURA	1.503.385,00	1,92
10.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	6.625.867,00	8,48
11.000 SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CONCEIÇÃO	366.335,00	0,47
12.000 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E TRANSPARÊNCIA	256.452,00	0,33
13.000 SECRETARIA DE ESPORTE JUVENTUDE E LAZER	549.224,00	0,70
14.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	295.951,00	0,38
99.990 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	679.846,00	0,87
Total:	78.179.240,00	
1-Intra-Orçamentário:	0,00	0,00
2-Total Geral da Administração Direta:	78.179.240,00	100,00

Artigo 4.º - A Reserva de Contingência fica fixada no valor de R$ 679.846,00 (Seiscentos e Setenta e Nove Mil e Oitocentos e Quarenta e Seis Reais), constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, destinado ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais.

Artigo 5.º - O Poder Executivo mediante Decreto, promoverá a disciplina execução e distribuição das dotações consignadas a cada Órgão no interesse da Administração, poderá designar Órgãos Centrais para movimentar dotações atribuídas as Unidades Orçamentárias nos termos do Artigo 66, da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 6.º - A execução da despesa é consignada a existência de recursos financeiros suficientes, cabendo ao Poder Executivo tomar as medidas necessárias, para ajustar o fluxo dos dispêndios aos dos ingressos.

Parágrafo Único - Até 30 dias após a publicação dos Orçamentos, nos termos em que dispõe a lei de Diretrizes Orçamentárias e o observado o disposto no artigo 8º da lei nº 101/2000, o Poder Executivo estabelecerá o Cronograma Mensal de Desembolso (CMD) e as Metas Bimestrais de Arrecadação (MBA).

Artigo 7.º - Para a execução do Orçamento de que trata a Lei, fica o Poder Executivo autorizado a:

I. Abrir Créditos Suplementares, mediante a utilização dos recursos adiante indicados, até o limite correspondente a 50,00 %, do total da Despesa Fixada nesta Lei, com as seguintes finalidades:

a) Atender insuficiência nas dotações orçamentárias, utilizando como fonte de recursos, as disponibilidades caracterizadas no parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4,320, de 17 de março de 1964.

§ 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a realocar recursos orçamentários entre unidades orçamentárias e órgãos, utilizando como fonte de recurso as disponibilidades caracterizadas no parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 2º - O limite fixado no Inciso I, deste Artigo, poderá ser aumentado por proposta do executivo, mediante aprovação do Legislativo.

Artigo 8. º As alterações constantes desta Lei Orçamentária farão parte integrante do PPA e LDO.

Artigo 9. º Esta Lei vigorará durante o exercício de 2023, a partir de 1.º de janeiro, revogadas as disposições em contrário.

Conceição/PB, 15 de dezembro de 2022.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:8433415D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 16/12/2022. Edição 3260
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/famup/

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:FDEC31E4

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 118/2022 ALHANDRA/PB, EM 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DA PLANTA GENERICA DE VALORES, EDITADA PELA LEI COMPLEMENTAR 021/2022 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO), NA FORMA QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o que dispõe o artigo 97 da Lei Complementar nº 021/2022,

DECRETA:

Art. 1º Para efeito de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, do exercício de 2023, ficam definidos os seguintes valores:Valores unitários de construção, que expressa os valores de metro quadrado de construção, constantes da Tabela 1 em anexo;
Valores de logradouros, que expressa os valores de metro quadrado unitário de terrenos, constantes da Tabela 2 em anexo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Alhandra-PB. Em 29 de Dezembro 2022.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito Municipal

ANEXO AO DECRETO Nº 118/2022

TABELA 1 - VALORES UNITÁRIOS DE CONSTRUÇÃO (M2/R$)

ESPECIE	COD	ELEV		PADRAO		VALOR
		COD	NOME	NOME	COD	
APARTAMENTO	01	01	CONCRETO	ALTO	01	200,00
	01	01	CONCRETO	NORMAL	02	180,00
	01	01	CONCRETO	BAIXO	03	150,00
	01	01	CONCRETO	SUB-NORMAL	04	100,00
	01	02	ALVENARIA	ALTO	01	190,00
	01	02	ALVENARIA	NORMAL	02	170,00
	01	02	ALVENARIA	BAIXO	03	140,00
	01	02	ALVENARIA	SUB-NORMAL	04	90,00
	01	03	ALV/CONCREO	ALTO	01	180,00
	01	03	ALV/CONCREO	NORMAL	02	160,00
	01	03	ALV/CONCREO	BAIXO	03	150,00
	01	03	ALV/CONCREO	SUB-NORMAL	04	80,00
	01	04	OUTROS	ALTO	01	170,00
	01	04	OUTROS	NORMAL	02	150,00
	01	04	OUTROS	BAIXO	03	140,00
	01	04	OUTROS	SUB-NORMAL	04	70,00
EDIF. COMERCIAL	02	01	CONCRETO	ALTO	01	200,00
	02	01	CONCRETO	NORMAL	02	150,00
	02	01	CONCRETO	BAIXO	03	100,00
	02	01	CONCRETO	SUB-NORMAL	04	90,00
	02	02	ALVENARIA	ALTO	01	120,00
	02	02	ALVENARIA	NORMAL	02	110,00
	02	02	ALVENARIA	BAIXO	03	100,00
	02	02	ALVENARIA	SUB-NORMAL	04	80,00
	02	03	ALV/CONCREO	ALTO	01	100,00
	02	04	ALV/CONCREO	NORMAL	02	90,00
	02	03	ALV/CONCREO	BAIXO	03	80,00
	02	04	ALV/CONCREO	SUB-NORMAL	04	50,00
	02	03	OUTROS	ALTO	01	150,00
	02	03	OUTROS	NORMAL	02	100,00
	02	03	OUTROS	BAIXO	03	90,00
	02	03	OUTROS	SUB-NORMAL	04	70,00
ISOLADA	03	01	CONCRETO	ALTO	01	100,00
	03	01	CONCRETO	NORMAL	02	50,00
	03	01	CONCRETO	BAIXO	03	40,00
	03	01	CONCRETO	SUB-NORMAL	04	30,00
	03	02	ALVENARIA	ALTO	01	90,00
	03	02	ALVENARIA	NORMAL	02	50,00

	03	**02**	ALVENARIA	BAIXO	**03**	40,00
	03	**02**	ALVENARIA	SUB-NORMAL	**04**	30,00
	03	**03**	ALV/CONCREO	ALTO	**01**	80,00
	03	**03**	ALV/CONCREO	NORMAL	**02**	50,00
	03	**03**	ALV/CONCREO	BAIXO	**03**	40,00
	03	**03**	ALV/CONCREO	SUB-NORMAL	**04**	30,00
	03	**04**	OUTROS	ALTO	**01**	70,00
	03	**04**	OUTROS	NORMAL	**02**	50,00
	03	**04**	OUTROS	BAIXO	**03**	40,00
	03	**04**	OUTROS	SUB-NORMAL	**04**	30,00
GEM. 1 LADO	**04**	**01**	CONCRETO	ALTO	**01**	70,00
	04	**01**	CONCRETO	NORMAL	**02**	50,00
	04	**01**	CONCRETO	BAIXO	**03**	40,00
	04	**01**	CONCRETO	SUB-NORMAL	**04**	30,00
	04	**02**	ALVENARIA	ALTO	**01**	70,00
	04	**02**	ALVENARIA	NORMAL	**02**	40,00
	04	**02**	ALVENARIA	BAIXO	**03**	30,00
	04	**02**	ALVENARIA	SUB-NORMAL	**04**	30,00
	04	**03**	ALV/CONCREO	ALTO	**01**	70,00
	04	**03**	ALV/CONCREO	NORMAL	**02**	50,00
	04	**03**	ALV/CONCREO	BAIXO	**03**	40,00
	04	**03**	ALV/CONCREO	SUB-NORMAL	**04**	30,00
	04	**04**	OUTROS	ALTO	**01**	70,00
	04	**04**	OUTROS	NORMAL	**02**	50,00
	04	**04**	OUTROS	BAIXO	**03**	40,00
	04	**04**	OUTROS	SUB-NORMAL	**04**	30,00
GEM. 2 LADOS	**05**	**01**	CONCRETO	ALTO	**01**	70,00
	05	**01**	CONCRETO	NORMAL	**02**	65,00
	05	**01**	CONCRETO	BAIXO	**03**	60,00
	05	**01**	CONCRETO	SUB-NORMAL	**04**	50,00
	05	**02**	ALVENARIA	ALTO	**01**	60,00
	05	**02**	ALVENARIA	NORMAL	**02**	50,00
	05	**02**	ALVENARIA	BAIXO	**03**	40,00
	05	**02**	ALVENARIA	SUB-NORMAL	**04**	30,00
	05	**03**	ALV/CONCREO	ALTO	**01**	70,00
	05	**03**	ALV/CONCREO	NORMAL	**02**	60,00
	05	**03**	ALV/CONCREO	BAIXO	**03**	40,00
	05	**03**	ALV/CONCREO	SUB-NORMAL	**04**	20,00
	05	**04**	OUTROS	ALTO	**01**	60,00
	05	**04**	OUTROS	NORMAL	**02**	40,00
	05	**04**	OUTROS	BAIXO	**03**	30,00
	05	**04**	OUTROS	SUB-NORMAL	**04**	20,00
LOJA/COMÉRCIO	**06**	**01**	CONCRETO	ALTO	**01**	200,00
	06	**01**	CONCRETO	NORMAL	**02**	150,00
	06	**01**	CONCRETO	BAIXO	**03**	130,00
	06	**01**	CONCRETO	SUB-NORMAL	**04**	100,00
	06	**02**	ALVENARIA	ALTO	**01**	180,00
	06	**02**	ALVENARIA	NORMAL	**02**	150,00
	06	**02**	ALVENARIA	BAIXO	**03**	120,00
	06	**02**	ALV/CONCREO	SUB-NORMAL	**04**	100,00
	06	**03**	ALV/CONCREO	ALTO	**01**	150,00
	06	**03**	ALV/CONCREO	NORMAL	**02**	130,00
	06	**03**	ALV/CONCREO	BAIXO	**03**	110,00
	06	**03**	OUTROS	SUB-NORMAL	**04**	100,00
	06	**04**	OUTROS	ALTO	**01**	130,00
	06	**04**	OUTROS	NORMAL	**02**	120,00
	06	**04**	OUTROS	BAIXO	**03**	90,00
	06	**04**	OUTROS	SUB-NORMAL	**04**	80,00
SALA COMERCIAL	**07**	**01**	CONCRETO	ALTO	**01**	200,00
	07	**01**	CONCRETO	NORMAL	**02**	150,00
	07	**01**	CONCRETO	BAIXO	**03**	130,00
	07	**01**	CONCRETO	SUB-NORMAL	**04**	100,00
	07	**02**	ALVENARIA	ALTO	**01**	180,00
	07	**02**	ALVENARIA	NORMAL	**02**	150,00
	07	**02**	ALVENARIA	BAIXO	**03**	120,00
	07	**02**	ALV/CONCREO	SUB-NORMAL	**04**	100,00
	07	**03**	ALV/CONCREO	ALTO	**01**	150,00
	07	**03**	ALV/CONCREO	NORMAL	**02**	130,00
	07	**03**	ALV/CONCREO	BAIXO	**03**	110,00
	07	**03**	OUTROS	SUB-NORMAL	**04**	100,00
	07	**04**	OUTROS	ALTO	**01**	130,00
	07	**04**	OUTROS	NORMAL	**02**	120,00
	07	**04**	OUTROS	BAIXO	**03**	90,00
	07	**04**	OUTROS	SUB-NORMAL	**04**	80,00
HOTEL/POUSADA	**08**	**01**	CONCRETO	ALTO	**01**	200,00
	08	**01**	CONCRETO	NORMAL	**02**	150,00
	08	**01**	CONCRETO	BAIXO	**03**	130,00
	08	**01**	CONCRETO	SUB-NORMAL	**04**	100,00
	08	**02**	ALVENARIA	ALTO	**01**	180,00
	08	**02**	ALVENARIA	NORMAL	**02**	150,00
	08	**02**	ALVENARIA	BAIXO	**03**	120,00
	08	**02**	ALV/CONCREO	SUB-NORMAL	**04**	100,00
	08	**03**	ALV/CONCREO	ALTO	**01**	150,00
	08	**03**	ALV/CONCREO	NORMAL	**02**	130,00
	08	**03**	ALV/CONCREO	BAIXO	**03**	110,00
	08	**03**	OUTROS	SUB-NORMAL	**04**	100,00
	08	**04**	OUTROS	ALTO	**01**	130,00
	08	**04**	OUTROS	NORMAL	**02**	120,00
	08	**04**	OUTROS	BAIXO	**03**	90,00

	08	**04**	OUTROS	SUB-NORMAL	**04**	80,00
GALPÃO	**09**	**01**	CONCRETO	ALTO	**01**	200,00
	09	**01**	CONCRETO	NORMAL	**02**	150,00
	09	**01**	CONCRETO	BAIXO	**03**	130,00
	09	**01**	CONCRETO	SUB-NORMAL	**04**	100,00
	09	**02**	ALVENARIA	ALTO	**01**	180,00
	09	**02**	ALVENARIA	NORMAL	**02**	150,00
	09	**02**	ALVENARIA	BAIXO	**03**	120,00
	09	**02**	ALV/CONCREO	SUB-NORMAL	**04**	100,00
	09	**03**	ALV/CONCREO	ALTO	**01**	150,00
	09	**03**	ALV/CONCREO	NORMAL	**02**	130,00
	09	**03**	ALV/CONCREO	BAIXO	**03**	110,00
	09	**03**	OUTROS	SUB-NORMAL	**04**	100,00
	09	**04**	OUTROS	ALTO	**01**	100,00
	09	**04**	OUTROS	NORMAL	**02**	120,00
	09	**04**	OUTROS	BAIXO	**03**	90,00
	09	**04**	OUTROS	SUB-NORMAL	**04**	80,00
TEMPLO/IGREJA	**10**	**01**	CONCRETO	ALTO	**01**	200,00
	10	**01**	CONCRETO	NORMAL	**02**	150,00
	10	**01**	CONCRETO	BAIXO	**03**	130,00
	10	**01**	CONCRETO	SUB-NORMAL	**04**	100,00
	10	**02**	ALVENARIA	ALTO	**01**	180,00
	10	**02**	ALVENARIA	NORMAL	**02**	150,00
	10	**02**	ALVENARIA	BAIXO	**03**	120,00
	10	**02**	ALV/CONCREO	SUB-NORMAL	**04**	100,00
	10	**03**	ALV/CONCREO	ALTO	**01**	150,00
	10	**03**	ALV/CONCREO	NORMAL	**02**	130,00
	10	**03**	ALV/CONCREO	BAIXO	**03**	110,00
	10	**03**	OUTROS	SUB-NORMAL	**04**	100,00
	10	**04**	OUTROS	ALTO	**01**	100,00
	10	**04**	OUTROS	NORMAL	**02**	120,00
	10	**04**	OUTROS	BAIXO	**03**	90,00
	10	**04**	OUTROS	SUB-NORMAL	**04**	80,00
ESCOLA	**11**	**01**	CONCRETO	ALTO	**01**	200,00
	11	**01**	CONCRETO	NORMAL	**02**	150,00
	11	**01**	CONCRETO	BAIXO	**03**	130,00
	11	**01**	CONCRETO	SUB-NORMAL	**04**	100,00
	11	**02**	ALVENARIA	ALTO	**01**	180,00
	11	**02**	ALVENARIA	NORMAL	**02**	150,00
	11	**02**	ALVENARIA	BAIXO	**03**	120,00
	11	**02**	ALV/CONCREO	SUB-NORMAL	**04**	100,00
	11	**03**	ALV/CONCREO	ALTO	**01**	150,00
	11	**03**	ALV/CONCREO	NORMAL	**02**	130,00
	11	**03**	ALV/CONCREO	BAIXO	**03**	110,00
	11	**03**	OUTROS	SUB-NORMAL	**04**	100,00
	11	**04**	OUTROS	ALTO	**01**	100,00
	11	**04**	OUTROS	NORMAL	**02**	120,00
	11	**04**	OUTROS	BAIXO	**03**	90,00
	11	**04**	OUTROS	SUB-NORMAL	**04**	80,00
CINEMA	**12**	**01**	CONCRETO	ALTO	**01**	200,00
	12	**01**	CONCRETO	NORMAL	**02**	150,00
	12	**01**	CONCRETO	BAIXO	**03**	130,00
	12	**01**	CONCRETO	SUB-NORMAL	**04**	100,00
	12	**02**	ALVENARIA	ALTO	**01**	180,00
	12	**02**	ALVENARIA	NORMAL	**02**	150,00
	12	**02**	ALVENARIA	BAIXO	**03**	120,00
	12	**02**	ALV/CONCREO	SUB-NORMAL	**04**	100,00
	12	**03**	ALV/CONCREO	ALTO	**01**	150,00
	12	**03**	ALV/CONCREO	NORMAL	**02**	130,00
	12	**03**	ALV/CONCREO	BAIXO	**03**	110,00
	12	**03**	OUTROS	SUB-NORMAL	**04**	100,00
	12	**04**	OUTROS	ALTO	**01**	100,00
	12	**04**	OUTROS	NORMAL	**02**	120,00
	12	**04**	OUTROS	BAIXO	**03**	90,00
	12	**04**	OUTROS	SUB-NORMAL	**04**	80,00
GINÁSIO	**13**	**01**	CONCRETO	ALTO	**01**	200,00
	13	**01**	CONCRETO	NORMAL	**02**	150,00
	13	**01**	CONCRETO	BAIXO	**03**	130,00
	13	**01**	CONCRETO	SUB-NORMAL	**04**	100,00
	13	**02**	ALVENARIA	ALTO	**01**	180,00
	13	**02**	ALVENARIA	NORMAL	**02**	150,00
	13	**02**	ALVENARIA	BAIXO	**03**	120,00
	13	**02**	ALV/CONCREO	SUB-NORMAL	**04**	100,00
	13	**03**	ALV/CONCREO	ALTO	**01**	150,00
	13	**03**	ALV/CONCREO	NORMAL	**02**	130,00
	13	**03**	ALV/CONCREO	BAIXO	**03**	110,00
	13	**03**	OUTROS	SUB-NORMAL	**04**	100,00
	13	**04**	OUTROS	ALTO	**01**	100,00
	13	**04**	OUTROS	NORMAL	**02**	120,00
	13	**04**	OUTROS	BAIXO	**03**	90,00
	13	**04**	OUTROS	SUB-NORMAL	**04**	80,00
HOSPITAL/CLÍNICA	**14**	**01**	CONCRETO	ALTO	**01**	200,00
	14	**01**	CONCRETO	NORMAL	**02**	150,00
	14	**01**	CONCRETO	BAIXO	**03**	130,00
	14	**01**	CONCRETO	SUB-NORMAL	**04**	100,00
	14	**02**	ALVENARIA	ALTO	**01**	180,00
	14	**02**	ALVENARIA	NORMAL	**02**	150,00
	14	**02**	ALVENARIA	BAIXO	**03**	120,00
	14	**02**	ALV/CONCREO	SUB-NORMAL	**04**	100,00

	14	**03**	ALV/CONCREO	ALTO	**01**	150,00
	14	**03**	ALV/CONCREO	NORMAL	**02**	130,00
	14	**03**	ALV/CONCREO	BAIXO	**03**	110,00
	14	**03**	OUTROS	SUB-NORMAL	**04**	100,00
	14	**04**	OUTROS	ALTO	**01**	100,00
	14	**04**	OUTROS	NORMAL	**02**	120,00
	14	**04**	OUTROS	BAIXO	**03**	90,00
	14	**04**	OUTROS	SUB-NORMAL	**04**	80,00
PAVILHÃO	**15**	**01**	CONCRETO	ALTO	**01**	200,00
	15	**01**	CONCRETO	NORMAL	**02**	150,00
	15	**01**	CONCRETO	BAIXO	**03**	130,00
	15	**01**	CONCRETO	SUB-NORMAL	**04**	100,00
	15	**02**	ALVENARIA	ALTO	**01**	180,00
	15	**02**	ALVENARIA	NORMAL	**02**	150,00
	15	**02**	ALVENARIA	BAIXO	**03**	120,00
	15	**02**	ALV/CONCREO	SUB-NORMAL	**04**	100,00
	15	**03**	ALV/CONCREO	ALTO	**01**	150,00
	15	**03**	ALV/CONCREO	NORMAL	**02**	130,00
	15	**03**	ALV/CONCREO	BAIXO	**03**	110,00
	15	**03**	OUTROS	SUB-NORMAL	**04**	100,00
	15	**04**	OUTROS	ALTO	**01**	100,00
	15	**04**	OUTROS	NORMAL	**02**	120,00
	15	**04**	OUTROS	BAIXO	**03**	90,00
	15	**04**	OUTROS	SUB-NORMAL	**04**	80,00
GARAGEM DE POSTO	**16**	**01**	CONCRETO	ALTO	**01**	200,00
	16	**01**	CONCRETO	NORMAL	**02**	150,00
	16	**01**	CONCRETO	BAIXO	**03**	130,00
	16	**01**	CONCRETO	SUB-NORMAL	**04**	100,00
	16	**02**	ALVENARIA	ALTO	**01**	180,00
	16	**02**	ALVENARIA	NORMAL	**02**	150,00
	16	**02**	ALVENARIA	BAIXO	**03**	120,00
	16	**02**	ALV/CONCREO	SUB-NORMAL	**04**	100,00
	16	**03**	ALV/CONCREO	ALTO	**01**	150,00
	16	**03**	ALV/CONCREO	NORMAL	**02**	130,00
	16	**03**	ALV/CONCREO	BAIXO	**03**	110,00
	16	**03**	OUTROS	SUB-NORMAL	**04**	100,00
	16	**04**	OUTROS	ALTO	**01**	100,00
	16	**04**	OUTROS	NORMAL	**02**	120,00
	16	**04**	OUTROS	BAIXO	**03**	90,00
	16	**04**	OUTROS	SUB-NORMAL	**04**	80,00
EDIF. SERV. PÚBLICO	**17**	**01**	CONCRETO	ALTO	**01**	200,00
	17	**01**	CONCRETO	NORMAL	**02**	150,00
	17	**01**	CONCRETO	BAIXO	**03**	130,00
	17	**01**	CONCRETO	SUB-NORMAL	**04**	100,00
	17	**02**	ALVENARIA	ALTO	**01**	180,00
	17	**02**	ALVENARIA	NORMAL	**02**	150,00
	17	**02**	ALVENARIA	BAIXO	**03**	120,00
	17	**02**	ALV/CONCREO	SUB-NORMAL	**04**	100,00
	17	**03**	ALV/CONCREO	ALTO	**01**	150,00
	17	**03**	ALV/CONCREO	NORMAL	**02**	130,00
	17	**03**	ALV/CONCREO	BAIXO	**03**	110,00
	17	**03**	OUTROS	SUB-NORMAL	**04**	100,00
	17	**04**	OUTROS	ALTO	**01**	100,00
	17	**04**	OUTROS	NORMAL	**02**	120,00
	17	**04**	OUTROS	BAIXO	**03**	90,00
	17	**04**	OUTROS	SUB-NORMAL	**04**	80,00
CONSTRUÇÃO	**18**	**01**	CONCRETO	ALTO	**01**	200,00
	18	**01**	CONCRETO	NORMAL	**02**	150,00
	18	**01**	CONCRETO	BAIXO	**03**	130,00
	18	**01**	CONCRETO	SUB-NORMAL	**04**	100,00
	18	**02**	ALVENARIA	ALTO	**01**	180,00
	18	**02**	ALVENARIA	NORMAL	**02**	150,00
	18	**02**	ALVENARIA	BAIXO	**03**	120,00
	18	**02**	ALV/CONCREO	SUB-NORMAL	**04**	100,00
	18	**03**	ALV/CONCREO	ALTO	**01**	150,00
	18	**03**	ALV/CONCREO	NORMAL	**02**	130,00
	18	**03**	ALV/CONCREO	BAIXO	**03**	110,00
	18	**03**	OUTROS	SUB-NORMAL	**04**	100,00
	18	**04**	OUTROS	ALTO	**01**	100,00
	18	**04**	OUTROS	NORMAL	**02**	120,00
	18	**04**	OUTROS	BAIXO	**03**	90,00
	18	**04**	OUTROS	SUB-NORMAL	**04**	80,00
BANCO/INST. FINANCEIRA	**19**	**01**	CONCRETO	ALTO	**01**	200,00
	19	**01**	CONCRETO	NORMAL	**02**	150,00
	19	**01**	CONCRETO	BAIXO	**03**	130,00
	19	**01**	CONCRETO	SUB-NORMAL	**04**	100,00
	19	**02**	ALVENARIA	ALTO	**01**	180,00
	19	**02**	ALVENARIA	NORMAL	**02**	150,00
	19	**02**	ALVENARIA	BAIXO	**03**	120,00
	19	**02**	ALVENARIA	SUB-NORMAL	**04**	100,00
	19	**03**	ALV/CONCREO	ALTO	**01**	150,00
	19	**03**	ALV/CONCREO	NORMAL	**02**	130,00
	19	**03**	ALV/CONCREO	BAIXO	**03**	110,00
	19	**03**	ALV/CONCREO	SUB-NORMAL	**04**	100,00
	19	**04**	OUTROS	ALTO	**01**	100,00
	19	**04**	OUTROS	NORMAL	**02**	120,00
	19	**04**	OUTROS	BAIXO	**03**	90,00
	19	**04**	OUTROS	SUB-NORMAL	**04**	80,00
CLUBE	**20**	**01**	CONCRETO	ALTO	**01**	200,00

	20	**01**	CONCRETO	NORMAL	**02**	150,00
	20	**01**	CONCRETO	BAIXO	**03**	130,00
	20	**01**	CONCRETO	SUB-NORMAL	**04**	100,00
	20	**02**	ALVENARIA	ALTO	**01**	180,00
	20	**02**	ALVENARIA	NORMAL	**02**	150,00
	20	**02**	ALVENARIA	BAIXO	**03**	120,00
	20	**02**	ALV/CONCREO	SUB-NORMAL	**04**	100,00
	20	**03**	ALV/CONCREO	ALTO	**01**	150,00
	20	**03**	ALV/CONCREO	NORMAL	**02**	130,00
	20	**03**	ALV/CONCREO	BAIXO	**03**	110,00
	20	**03**	OUTROS	SUB-NORMAL	**04**	100,00
	20	**04**	OUTROS	ALTO	**01**	100,00
	20	**04**	OUTROS	NORMAL	**02**	120,00
	20	**04**	OUTROS	BAIXO	**03**	90,00
	20	**04**	OUTROS	SUB-NORMAL	**04**	80,00
INDÚSTRIA/FÁBRICA	**21**	**01**	CONCRETO	ALTO	**01**	200,00
	21	**01**	CONCRETO	NORMAL	**02**	150,00
	21	**01**	CONCRETO	BAIXO	**03**	130,00
	21	**01**	CONCRETO	SUB-NORMAL	**04**	100,00
	21	**02**	ALVENARIA	ALTO	**01**	180,00
	21	**02**	ALVENARIA	NORMAL	**02**	150,00
	21	**02**	ALVENARIA	BAIXO	**03**	120,00
	21	**02**	ALV/CONCREO	SUB-NORMAL	**04**	100,00
	21	**03**	ALV/CONCREO	ALTO	**01**	150,00
	21	**03**	ALV/CONCREO	NORMAL	**02**	130,00
	21	**03**	ALV/CONCREO	BAIXO	**03**	110,00
	21	**03**	OUTROS	SUB-NORMAL	**04**	100,00
	21	**04**	OUTROS	ALTO	**01**	100,00
	21	**04**	OUTROS	NORMAL	**02**	120,00
	21	**04**	OUTROS	BAIXO	**03**	90,00
	21	**04**	OUTROS	SUB-NORMAL	**04**	80,00

ANEXO AO DECRETO Nº 118/2022

TABELA 2 - VALORES DE LOGRADOUROS

SETOR	QUADRA	LOGRADOURO	VALOR R$
01	**001**	**020**	**7,69**
01	**001**	**031**	**11,54**
01	**001**	**055**	**23,08**
01	**001**	**109**	**11,54**
01	**001**	**109**	**11,54**
01	**002**	**004**	**7,69**
01	**002**	**031**	**11,54**
01	**002**	**031**	**11,54**
01	**002**	**047**	**11,54**
01	**002**	**055**	**38,46**
01	**003**	**001**	**7,69**
01	**003**	**009**	**7,69**
01	**003**	**029**	**7,69**
01	**003**	**031**	**11,54**
01	**003**	**055**	**19,23**
01	**003**	**220**	**11,54**
01	**003**	**220**	**11,54**
01	**003**	**221**	**15,38**
01	**003**	**221**	**15,38**
01	**004**	**002**	**9,23**
01	**004**	**013**	**11,54**
01	**004**	**013**	**7,69**
01	**004**	**029**	**11,54**
01	**004**	**029**	**7,69**
01	**004**	**031**	**11,54**
01	**004**	**031**	**11,54**
01	**004**	**046**	**11,54**
01	**004**	**055**	**19,23**
01	**004**	**070**	**11,54**
01	**004**	**223**	**7,69**
01	**005**	**029**	**7,69**
01	**005**	**029**	**7,69**
01	**005**	**055**	**19,23**
01	**006**	**029**	**7,69**
01	**006**	**029**	**7,69**
01	**006**	**055**	**15,38**
01	**006**	**223**	**7,69**
01	**006**	**223**	**7,69**
01	**006**	**224**	**7,69**
01	**006**	**224**	**7,69**
01	**006**	**225**	**7,69**
01	**006**	**225**	**7,69**
01	**007**	**013**	**7,69**
01	**007**	**013**	**7,69**
01	**007**	**030**	**7,69**
01	**007**	**030**	**7,69**
01	**007**	**224**	**11,54**
01	**008**	**013**	**7,69**
01	**008**	**013**	**7,69**
01	**008**	**014**	**7,69**
01	**008**	**014**	**15,38**
01	**008**	**029**	**7,69**
01	**008**	**029**	**7,69**

01	008	030	7,69
01	008	030	7,69
01	008	055	15,38
01	008	224	7,69
01	009	024	7,69
01	009	024	9,23
01	009	028	7,69
01	009	028	7,69
01	009	029	7,69
01	009	029	7,69
01	009	055	15,38
01	010	014	7,69
01	010	014	15,38
01	010	028	7,69
01	010	028	7,69
01	010	028	7,69
01	010	029	7,69
01	010	055	15,38
01	010	061	23,08
01	010	061	23,08
01	011	011	15,38
01	011	011	15,38
01	011	014	7,69
01	011	014	15,38
01	011	055	15,38
01	012	010	23,08
01	012	010	30,77
01	012	011	15,38
01	012	011	15,38
01	012	016	15,38
01	012	016	15,38
01	012	055	15,38
01	012	233	7,69
01	012	233	7,69
01	013	010	30,77
01	013	010	30,77
01	013	016	15,38
01	013	016	15,38
01	013	017	15,38
01	013	017	15,38
01	013	055	15,38
01	014	014	15,38
01	014	014	15,38
01	014	014	15,38
01	014	015	15,38
01	014	015	15,38
01	014	015	15,38
01	014	017	15,38
01	014	017	15,38
01	014	017	15,38
01	014	018	15,38
01	014	018	15,38
01	014	018	15,38
01	014	055	15,38
01	015	000	38,46
01	015	014	9,23
01	015	014	7,69
01	015	014	15,38
01	015	017	9,23
01	015	017	7,69
01	015	017	15,38
01	015	018	7,69
01	015	018	15,38
01	015	055	15,38
01	016	017	7,69
01	016	017	15,38
01	016	019	9,23
01	016	019	7,69
01	016	019	7,69
01	016	020	9,23
01	016	020	7,69
01	016	020	7,69
01	016	055	15,38
01	017	017	9,23
01	017	017	15,38
01	017	017	15,38
01	017	019	9,23
01	017	019	7,69
01	017	019	7,69
01	017	021	9,23
01	017	021	7,69
01	017	021	7,69
01	017	055	15,38
01	018	017	15,38
01	018	017	7,69
01	018	017	15,38
01	018	023	7,69
01	018	023	7,69
01	018	055	15,38

01	019	010	30,77
01	019	010	30,77
01	019	010	30,77
01	019	017	15,38
01	019	017	15,38
01	019	017	15,38
01	019	022	15,38
01	019	022	15,38
01	019	022	7,69
01	019	025	15,38
01	019	025	15,38
01	019	025	15,38
01	019	055	15,38
01	020	026	9,23
01	020	026	7,69
01	020	026	7,69
01	020	055	15,38
01	021	022	7,69
01	021	022	7,69
01	021	023	7,69
01	021	023	7,69
01	021	026	7,69
01	021	026	7,69
01	021	055	15,38
01	022	019	7,69
01	022	019	7,69
01	022	021	7,69
01	022	021	7,69
01	022	023	7,69
01	022	023	7,69
01	022	026	7,69
01	022	026	7,69
01	022	055	15,38
01	023	019	7,69
01	023	019	7,69
01	023	020	7,69
01	023	020	7,69
01	023	021	7,69
01	023	021	7,69
01	023	055	15,38
01	024	055	15,38
01	025	026	7,69
01	025	055	15,38
01	026	019	7,69
01	026	022	7,69
01	026	024	9,23
01	026	080	11,54
01	026	080	11,54
01	027	010	30,77
01	027	025	15,38
01	027	104	11,54
01	027	104	11,54
01	028	002	15,38
01	028	002	15,38
01	028	002	9,23
01	028	009	15,38
01	028	009	15,38
01	028	009	15,38
01	028	010	38,46
01	028	024	15,38
01	028	024	23,08
01	028	024	9,23
01	029	002	15,38
01	029	002	15,38
01	029	002	7,69
01	029	002	9,23
01	029	003	15,38
01	029	004	15,38
01	029	004	7,69
01	029	004	7,69
01	029	009	15,38
01	029	009	7,69
01	029	009	15,38
01	030	001	15,38
01	030	001	15,38
01	030	001	7,69
01	030	001	9,23
01	030	004	15,38
01	030	004	15,38
01	030	004	15,38
01	030	004	7,69
01	030	004	7,69
01	030	009	15,38
01	030	009	7,69
01	030	009	15,38
01	030	024	9,23
01	030	086	15,38
01	030	086	15,38
01	031	001	11,54

01	031	001	9,23
01	031	001	9,23
01	031	002	11,54
01	031	002	9,23
01	031	002	9,23
01	031	024	7,69
01	031	024	9,23
01	031	024	9,23
01	032	002	7,69
01	032	002	9,23
01	032	002	9,23
01	032	008	7,69
01	032	008	9,23
01	032	008	9,23
01	032	024	7,69
01	032	024	9,23
01	032	024	9,23
01	033	002	7,69
01	033	002	9,23
01	033	002	9,23
01	033	008	7,69
01	033	008	9,23
01	033	008	9,23
01	033	024	7,69
01	033	024	9,23
01	033	024	9,23
01	034	007	7,69
01	034	007	9,23
01	034	007	9,23
01	034	024	7,69
01	034	024	9,23
01	034	024	9,23
01	035	007	7,69
01	035	007	9,23
01	035	007	9,23
01	035	024	7,69
01	035	024	9,23
01	035	024	9,23
01	036	002	7,69
01	036	002	9,23
01	036	002	9,23
01	036	006	7,69
01	036	006	9,23
01	036	006	7,69
01	037	002	7,69
01	037	002	9,23
01	037	002	9,23
01	037	006	7,69
01	037	006	9,23
01	037	006	7,69
01	037	007	7,69
01	037	007	9,23
01	037	007	9,23
01	037	024	7,69
01	037	024	9,23
01	037	024	9,23
01	038	002	7,69
01	038	002	9,23
01	038	002	9,23
01	038	007	7,69
01	038	007	9,23
01	038	007	9,23
01	038	024	7,69
01	038	024	9,23
01	038	024	9,23
01	039	024	6,15
01	039	024	9,23
01	039	024	9,23
01	040	002	6,15
01	040	002	7,69
01	040	002	9,23
01	040	002	9,23
01	040	003	7,69
01	040	005	6,15
01	040	005	7,69
01	040	005	9,23
01	040	005	9,23
01	040	006	6,15
01	040	006	7,69
01	040	006	9,23
01	040	006	7,69
01	040	024	6,15
01	040	024	7,69
01	040	024	9,23
01	040	024	9,23
01	041	002	7,69
01	041	002	7,69
01	041	002	9,23
01	041	003	7,69

01	041	003	7,69
01	041	003	7,69
01	041	006	7,69
01	041	006	7,69
01	041	006	7,69
01	041	007	7,69
01	041	007	7,69
01	041	007	9,23
01	042	002	7,69
01	042	002	7,69
01	042	002	9,23
01	042	003	7,69
01	042	003	7,69
01	042	003	7,69
01	042	007	7,69
01	042	007	7,69
01	042	007	9,23
01	042	024	7,69
01	042	024	7,69
01	042	024	9,23
01	043	002	7,69
01	043	002	7,69
01	043	002	9,23
01	044	002	7,69
01	044	002	7,69
01	044	002	9,23
01	044	003	7,69
01	044	003	7,69
01	044	003	7,69
01	044	008	7,69
01	044	008	9,23
01	044	009	7,69
01	044	009	15,38
01	044	024	7,69
01	044	024	7,69
01	044	024	9,23
01	045	001	9,23
01	045	001	9,23
01	045	002	9,23
01	045	002	9,23
01	045	003	9,23
01	045	003	7,69
01	045	024	9,23
01	045	024	9,23
01	046	001	15,38
01	046	001	9,23
01	046	002	11,54
01	046	002	9,23
01	046	003	11,54
01	046	003	7,69
01	046	004	15,38
01	046	004	7,69
01	047	002	15,38
01	047	002	9,23
01	047	004	15,38
01	047	004	7,69
01	047	009	15,38
01	047	009	15,38
01	047	024	15,38
01	047	024	9,23
01	048	002	15,38
01	048	002	9,23
01	048	009	15,38
01	048	009	15,38
01	048	010	38,46
01	048	010	38,46
01	048	024	15,38
01	048	024	9,23
01	049	000	38,46
01	049	010	38,46
01	049	201	15,38
01	049	201	15,38
01	050	001	15,38
01	050	001	9,23
01	050	003	15,38
01	050	003	7,69
01	050	004	15,38
01	050	004	7,69
01	050	024	15,38
01	050	024	9,23
01	050	032	11,54
01	050	032	11,54
01	050	080	11,54
01	050	080	11,54
01	051	001	11,54
01	051	001	9,23
01	051	003	7,69
01	051	003	7,69
01	051	024	7,69

01	051	024	9,23
01	052	003	7,69
01	052	003	7,69
01	052	008	7,69
01	052	008	9,23
01	052	024	7,69
01	052	024	9,23
01	052	139	11,54
01	052	139	11,54
01	053	003	7,69
01	053	003	7,69
01	053	008	7,69
01	053	008	9,23
01	053	024	7,69
01	053	024	9,23
01	054	002	9,23
01	054	003	6,15
01	054	003	7,69
01	054	007	6,15
01	054	007	9,23
01	054	024	6,15
01	054	024	9,23
01	055	003	6,15
01	055	003	7,69
01	055	006	6,15
01	055	006	7,69
01	055	006	7,69
01	055	007	6,15
01	055	007	9,23
01	055	024	9,23
01	056	003	6,15
01	056	003	7,69
01	056	006	6,15
01	056	006	7,69
01	056	024	6,15
01	056	024	9,23
01	056	064	7,69
01	056	064	7,69
01	057	003	4,62
01	057	003	7,69
01	057	024	3,85
01	057	024	9,23
01	058	008	6,15
01	058	008	9,23
01	058	024	6,15
01	058	024	9,23
01	059	008	6,15
01	059	008	9,23
01	059	024	6,15
01	059	024	9,23
01	060	001	7,69
01	060	001	9,23
01	060	024	7,69
01	060	024	9,23
01	060	032	11,54
01	060	032	11,54
01	061	001	7,69
01	061	001	6,15
01	061	001	9,23
01	061	024	7,69
01	061	024	6,15
01	061	024	9,23
01	062	001	15,38
01	062	001	6,15
01	062	001	9,23
01	062	004	15,38
01	062	004	6,15
01	062	004	7,69
01	062	024	15,38
01	062	024	6,15
01	062	024	9,23
01	062	044	11,54
01	062	044	11,54
01	063	001	15,38
01	063	001	6,15
01	063	001	9,23
01	063	004	15,38
01	063	004	6,15
01	063	004	7,69
01	063	024	11,54
01	063	024	6,15
01	063	024	9,23
01	063	044	11,54
01	063	044	11,54
01	064	004	15,38
01	064	004	6,15
01	064	004	7,69
01	064	005	15,38
01	064	005	6,15

01	064	005	9,23
01	064	024	11,54
01	064	024	6,15
01	064	024	9,23
01	065	005	15,38
01	065	005	6,92
01	065	005	9,23
01	065	010	15,38
01	065	010	15,38
01	065	010	30,77
01	065	024	11,54
01	065	024	6,92
01	065	024	9,23
01	065	234	7,69
01	065	234	7,69
01	066	005	15,38
01	066	005	7,69
01	066	005	9,23
01	066	010	23,08
01	066	010	15,38
01	066	010	30,77
01	066	024	15,38
01	066	024	6,92
01	066	024	9,23
01	067	004	15,38
01	067	004	7,69
01	067	005	11,54
01	067	005	7,69
01	067	005	9,23
01	067	024	11,54
01	067	024	6,92
01	067	024	9,23
01	068	024	9,23
01	068	054	15,38
01	068	054	15,38
01	069	024	6,92
01	069	024	9,23
01	069	054	15,38
01	069	054	15,38
01	070	024	6,92
01	070	024	9,23
01	070	054	15,38
01	070	054	15,38
01	071	024	15,38
01	071	024	9,23
01	071	054	15,38
01	071	054	15,38
01	072	024	9,23
01	072	054	15,38
01	072	054	15,38
01	073	024	9,23
01	073	054	15,38
01	073	054	15,38
01	074	023	7,69
01	074	024	9,23
01	074	054	15,38
01	074	054	15,38
01	075	024	9,23
01	075	054	15,38
01	075	054	15,38
01	076	024	9,23
01	077	024	9,23
01	077	054	15,38
01	077	054	15,38
01	078	024	9,23
01	078	054	15,38
01	078	054	15,38
01	079	024	15,38
01	079	024	9,23
01	079	054	15,38
01	079	054	15,38
01	080	024	9,23
01	080	054	15,38
01	080	054	15,38
01	081	024	9,23
01	081	054	15,38
01	081	054	15,38
01	082	024	9,23
01	082	054	15,38
01	082	054	15,38
01	083	024	9,23
01	083	054	15,38
01	083	054	15,38
01	084	054	15,38
01	084	054	15,38
01	085	024	9,23
01	085	054	15,38
01	085	054	15,38
01	086	054	15,38

01	086	054	15,38
01	087	024	15,38
01	087	054	15,38
01	087	054	15,38
01	092	036	11,54
01	092	036	11,54
01	100	055	34,62
01	100	055	61,54
01	101	055	46,15
01	101	055	46,15
01	102	055	38,46
01	102	055	38,46
01	103	055	30,77
01	103	055	30,77
01	104	055	30,77
01	104	055	30,77
01	105	055	30,77
01	105	055	30,77
01	106	055	30,77
01	106	055	30,77
01	107	055	30,77
01	107	055	30,77
01	108	055	30,77
01	108	055	30,77
01	109	055	30,77
01	109	055	30,77
01	110	014	15,38
01	110	055	30,77
01	110	055	30,77
01	111	055	30,77
01	111	055	30,77
01	112	055	30,77
01	112	055	30,77
01	113	055	30,77
01	113	055	30,77
01	114	055	30,77
01	114	055	30,77
01	115	055	30,77
01	115	055	30,77
01	116	055	30,77
01	116	055	30,77
01	117	055	30,77
01	117	055	30,77
01	118	055	30,77
01	118	055	30,77
01	119	055	30,77
01	120	055	30,77
01	120	055	30,77
01	121	055	30,77
01	121	055	30,77
01	122	055	30,77
01	122	055	30,77
01	123	055	23,08
01	123	055	23,08
01	124	055	23,08
01	124	055	23,08
01	125	055	23,08
01	125	055	23,08
01	126	056	30,77
01	126	056	30,77
01	127	056	30,77
01	127	056	30,77
01	128	056	30,77
01	128	056	30,77
01	129	056	30,77
01	129	056	30,77
01	130	056	30,77
01	130	056	30,77
01	131	056	30,77
01	131	056	30,77
01	132	056	30,77
01	132	056	30,77
01	133	056	30,77
01	133	056	30,77
01	134	056	30,77
01	134	056	30,77
01	135	056	30,77
01	135	056	30,77
01	140	060	23,08
01	140	060	23,08
01	141	060	23,08
01	141	060	23,08
01	142	060	23,08
01	142	060	23,08
01	143	060	23,08
01	143	060	23,08
01	144	060	23,08
01	144	060	23,08
01	145	024	23,08

01	145	061	23,08
01	146	024	23,08
01	146	061	23,08
01	146	093	38,46
01	146	093	38,46
01	147	024	9,23
01	147	061	23,08
01	148	024	9,23
01	148	061	23,08
01	149	024	9,23
01	149	061	23,08
01	150	061	23,08
01	151	061	23,08
01	201	022	7,69
01	201	072	7,69
01	205	253	11,54
01	206	253	11,54
01	207	253	10,00
01	208	253	10,00
01	209	253	7,69
01	210	253	7,69
02	001	109	11,54
02	001	109	7,69
02	001	110	11,54
02	001	110	11,54
02	001	110	7,69
02	003	013	7,69
02	003	013	7,69
02	003	083	15,38
02	003	083	15,38
02	003	083	7,69
02	003	100	23,08
02	003	100	23,08
02	003	100	7,69
02	003	227	7,69
02	003	227	7,69
02	003	227	7,69
02	004	109	11,54
02	004	109	11,54
02	004	109	7,69
02	004	110	11,54
02	004	110	11,54
02	004	110	7,69
02	004	227	7,69
02	004	227	7,69
02	004	227	7,69
02	006	104	11,54
02	006	104	11,54
02	006	104	7,69
02	006	109	11,54
02	006	109	11,54
02	006	109	7,69
02	006	111	11,54
02	006	111	11,54
02	006	120	7,69
02	006	222	15,38
02	006	222	15,38
02	007	040	11,54
02	007	040	11,54
02	007	100	23,08
02	007	100	23,08
02	007	100	7,69
02	007	104	11,54
02	007	104	11,54
02	007	104	7,69
02	007	111	11,54
02	007	111	11,54
02	007	111	7,69
02	008	093	38,46
02	008	093	38,46
02	010	104	11,54
02	010	104	11,54
02	010	104	7,69
02	011	109	11,54
02	011	109	11,54
02	016	104	11,54
02	016	104	11,54
02	016	104	7,69
02	017	024	9,23
02	017	024	7,69
02	017	104	11,54
02	017	104	11,54
02	017	104	7,69
02	017	106	11,54
02	017	106	11,54
02	018	024	9,23
02	018	106	11,54
02	018	106	11,54
02	018	106	7,69

02	018	108	11,54
02	018	108	11,54
02	019	102	23,08
02	019	102	23,08
02	019	102	7,69
02	019	104	11,54
02	019	104	11,54
02	019	104	7,69
02	019	105	11,54
02	019	105	11,54
02	019	105	7,69
02	020	024	9,23
02	020	080	11,54
02	020	080	11,54
02	020	083	7,69
02	020	095	15,38
02	020	095	15,38
02	020	102	23,08
02	020	102	23,08
02	020	102	7,69
02	020	107	11,54
02	020	107	11,54
02	020	107	7,69
02	020	108	11,54
02	020	108	11,54
02	020	120	11,54
02	020	120	11,54
02	020	218	7,69
02	020	218	7,69
02	021	104	11,54
02	021	104	11,54
02	021	106	11,54
02	021	106	11,54
02	021	107	11,54
02	021	107	11,54
02	022	023	7,69
02	022	101	23,08
02	022	101	23,08
02	022	101	7,69
02	022	102	23,08
02	022	102	23,08
02	022	102	7,69
02	022	103	23,08
02	022	103	23,08
02	022	104	11,54
02	022	104	11,54
02	022	104	7,69
02	022	105	11,54
02	022	105	11,54
02	022	105	7,69
02	023	095	15,38
02	023	095	15,38
02	023	101	23,08
02	023	101	23,08
02	023	102	23,08
02	023	102	23,08
02	023	103	23,08
02	023	103	23,08
02	024	095	15,38
02	024	095	15,38
02	024	095	7,69
02	024	104	11,54
02	024	104	11,54
02	024	104	7,69
02	025	011	15,38
02	025	011	11,54
02	025	013	7,69
02	025	013	7,69
02	025	099	7,69
02	025	100	23,08
02	025	100	23,08
02	025	100	7,69
02	025	225	7,69
02	026	010	30,77
02	026	011	15,38
02	026	093	38,46
02	026	093	38,46
02	026	097	15,38
02	026	097	15,38
02	027	010	38,46
02	027	010	30,77
02	027	010	7,69
02	027	088	38,46
02	027	088	7,69
02	027	093	38,46
02	027	093	38,46
02	027	093	7,69
02	027	097	15,38
02	027	097	15,38

02	027	097	7,69
02	028	024	9,23
02	028	088	38,46
02	028	088	7,69
02	028	093	38,46
02	028	093	38,46
02	028	093	7,69
02	028	095	15,38
02	028	095	15,38
02	028	095	7,69
02	028	097	15,38
02	028	097	15,38
02	028	097	7,69
02	029	010	30,77
02	029	010	38,46
02	029	043	11,54
02	029	043	11,54
02	029	088	38,46
02	029	088	38,46
02	029	088	7,69
02	029	093	38,46
02	029	093	38,46
02	029	093	7,69
02	029	094	15,38
02	029	094	15,38
02	029	094	7,69
02	030	086	15,38
02	030	086	15,38
02	030	088	38,46
02	030	093	38,46
02	030	093	38,46
02	030	096	15,38
02	030	096	15,38
02	031	086	15,38
02	031	086	15,38
02	031	086	7,69
02	031	087	15,38
02	031	087	15,38
02	031	087	7,69
02	031	088	38,46
02	031	088	7,69
02	031	096	15,38
02	031	096	15,38
02	031	096	7,69
02	031	096	7,69
02	032	034	11,54
02	032	034	11,54
02	032	080	11,54
02	032	080	11,54
02	032	087	15,38
02	032	087	15,38
02	032	088	38,46
02	032	096	15,38
02	032	096	15,38
02	033	040	11,54
02	033	040	11,54
02	033	040	15,38
02	033	095	15,38
02	033	095	15,38
02	033	096	15,38
02	033	096	15,38
02	034	103	23,08
02	034	103	23,08
02	034	103	15,38
02	034	108	11,54
02	034	108	11,54
02	034	111	11,54
02	034	111	11,54
02	034	217	15,38
02	034	218	15,38
02	035	024	9,23
02	035	040	11,54
02	035	040	11,54
02	035	071	11,54
02	035	071	11,54
02	035	073	11,54
02	035	073	11,54
02	035	073	15,38
02	035	074	11,54
02	035	074	11,54
02	035	074	15,38
02	035	216	15,38
02	035	230	7,69
02	035	230	7,69
02	037	071	11,54
02	037	071	11,54
02	037	085	15,38
02	037	085	15,38
02	040	109	11,54

02	040	109	11,54
02	041	024	9,23
02	043	024	9,23
02	043	024	15,38
02	043	039	15,38
02	044	024	9,23
02	044	024	11,54
02	044	024	15,38
02	044	039	11,54
02	044	039	15,38
02	044	040	11,54
02	044	040	11,54
02	044	040	15,38
02	045	033	11,54
02	046	024	15,38
02	046	040	15,38
02	046	095	15,38
02	046	096	15,38
02	050	024	9,23
02	051	045	11,54
02	052	024	9,23
02	052	024	15,38
02	052	040	11,54
02	052	040	11,54
02	052	040	15,38
02	052	045	11,54
02	052	045	11,54
02	053	024	9,23
02	053	024	15,38
02	053	040	11,54
02	053	040	11,54
02	057	079	11,54
02	057	079	11,54
02	059	024	9,23
02	059	044	11,54
02	059	044	11,54
02	059	044	15,38
02	059	080	11,54
02	059	080	11,54
02	059	214	15,38
02	059	215	15,38
02	060	040	11,54
02	060	040	11,54
02	060	080	11,54
02	060	080	11,54
02	060	114	11,54
02	060	114	11,54
02	061	024	9,23
02	061	024	15,38
02	061	040	11,54
02	061	040	11,54
02	061	040	15,38
02	061	114	11,54
02	061	114	11,54
02	061	114	15,38
02	062	033	11,54
02	062	033	11,54
02	062	077	11,54
02	062	077	11,54
02	062	078	11,54
02	062	078	11,54
02	062	078	15,38
02	062	117	11,54
02	062	117	11,54
02	062	117	15,38
02	062	133	15,38
02	063	033	11,54
02	063	033	11,54
02	063	077	11,54
02	063	077	11,54
02	063	077	15,38
02	063	078	11,54
02	063	078	11,54
02	063	078	15,38
02	063	133	15,38
02	064	040	15,38
02	064	077	11,54
02	064	077	11,54
02	064	077	15,38
02	064	078	11,54
02	064	078	11,54
02	064	078	15,38
02	064	118	11,54
02	064	118	11,54
02	064	118	15,38
02	065	078	11,54
02	065	078	11,54
02	065	096	15,38
02	065	096	15,38

02	065	118	11,54
02	065	118	11,54
02	066	078	11,54
02	066	078	11,54
02	066	078	15,38
02	066	093	38,46
02	066	093	38,46
02	066	093	15,38
02	066	096	15,38
02	066	096	15,38
02	066	098	15,38
02	066	125	11,54
02	066	125	11,54
02	066	126	11,54
02	066	126	11,54
02	066		-
02	067	024	9,23
02	067	024	15,38
02	067	024	15,38
02	067	078	11,54
02	067	078	11,54
02	067	078	15,38
02	067	133	11,54
02	067	133	11,54
02	067	133	15,38
02	068	024	9,23
02	068	024	15,38
02	068	078	11,54
02	068	078	11,54
02	068	078	15,38
02	068	133	11,54
02	068	133	11,54
02	068	133	15,38
02	069	000	38,46
02	069	000	38,46
02	069	024	9,23
02	069	024	15,38
02	069	044	11,54
02	069	044	11,54
02	069	044	15,38
02	069	125	11,54
02	069	125	11,54
02	069	125	15,38
02	069	133	11,54
02	069	133	11,54
02	069	133	15,38
02	070	044	11,54
02	070	044	11,54
02	070	044	15,38
02	070	093	38,46
02	070	093	38,46
02	070	093	15,38
02	070	123	11,54
02	070	123	11,54
02	070	123	15,38
02	070	125	11,54
02	070	125	11,54
02	070	125	15,38
02	071	010	30,77
02	071	010	38,46
02	071	093	38,46
02	071	093	38,46
02	071	093	15,38
02	071	094	15,38
02	071	094	15,38
02	071	094	15,38
02	071	123	11,54
02	071	123	11,54
02	071	123	15,38
02	072	010	30,77
02	072	073	11,54
02	072	073	11,54
02	073	044	11,54
02	073	044	11,54
02	073	044	11,54
02	073	071	11,54
02	073	073	11,54
02	073	073	11,54
02	073	073	11,54
02	073	085	15,38
02	073	085	15,38
02	073	085	11,54
02	074	024	9,23
02	074	044	11,54
02	074	044	11,54
02	074	071	11,54
02	074	071	11,54
02	074	071	11,54
02	074	073	11,54

02	074	073	11,54
02	074	073	11,54
02	074	085	15,38
02	074	085	15,38
02	074	085	11,54
02	074	216	11,54
02	075	024	9,23
02	075	071	11,54
02	075	071	11,54
02	075	074	11,54
02	075	074	11,54
02	075	079	11,54
02	075	079	11,54
02	075	081	11,54
02	075	081	11,54
02	076	044	11,54
02	076	074	11,54
02	076	074	11,54
02	076	074	11,54
02	076	079	11,54
02	076	079	11,54
02	076	079	11,54
02	076	081	11,54
02	076	081	11,54
02	076	081	11,54
02	077	038	11,54
02	077	038	11,54
02	077	074	11,54
02	077	074	11,54
02	077	081	11,54
02	077	081	11,54
02	078	000	38,46
02	078	000	38,46
02	078	035	11,54
02	078	035	11,54
02	078	035	11,54
02	078	038	11,54
02	078	038	11,54
02	078	038	11,54
02	078	044	11,54
02	078	044	11,54
02	078	074	11,54
02	078	074	11,54
02	078	074	11,54
02	078	076	11,54
02	079	035	11,54
02	079	035	11,54
02	079	035	11,54
02	079	042	11,54
02	079	042	11,54
02	079	042	11,54
02	079	043	11,54
02	079	044	11,54
02	079	044	11,54
02	079	044	11,54
02	080	024	9,23
02	080	024	11,54
02	080	039	11,54
02	080	040	11,54
02	081	041	11,54
02	081	041	11,54
02	081	041	11,54
02	081	042	11,54
02	081	042	11,54
02	081	042	11,54
02	081	043	11,54
02	081	043	11,54
02	081	043	11,54
02	081	044	11,54
02	082	035	11,54
02	082	041	11,54
02	082	043	11,54
02	082	043	11,54
02	082	043	11,54
02	082	075	11,54
02	082	075	11,54
02	082	075	11,54
02	083	035	11,54
02	083	036	11,54
02	083	036	11,54
02	083	036	11,54
02	083	041	11,54
02	083	041	11,54
02	083	041	11,54
02	083	075	11,54
02	083	075	11,54
02	083	075	11,54
02	084	035	11,54
02	084	035	11,54

02	084	036	11,54
02	084	036	11,54
02	084	038	11,54
02	084	038	11,54
02	084	074	11,54
02	084	074	11,54
02	085	036	11,54
02	085	036	11,54
02	085	038	11,54
02	085	038	11,54
02	085	074	11,54
02	085	074	11,54
02	085	079	11,54
02	085	079	11,54
02	085	081	11,54
02	085	081	11,54
02	086	036	11,54
02	086	036	11,54
02	086	074	11,54
02	086	074	11,54
02	086	079	11,54
02	086	079	11,54
02	086	081	11,54
02	086	081	11,54
02	087	010	30,77
02	087	036	11,54
02	087	036	11,54
02	087	036	11,54
02	087	071	11,54
02	087	071	11,54
02	087	071	11,54
02	087	074	11,54
02	087	074	11,54
02	087	074	11,54
02	087	079	11,54
02	087	079	11,54
02	087	079	11,54
02	088	071	11,54
02	088	071	11,54
02	088	071	11,54
02	088	071	11,54
02	088	073	11,54
02	088	073	11,54
02	088	074	11,54
02	088	074	11,54
02	088	074	11,54
02	088	082	15,38
02	088	082	15,38
02	091	010	30,77
02	091	037	11,54
02	091	037	11,54
02	091	071	11,54
02	091	071	11,54
02	092	036	11,54
02	092	036	11,54
02	092	036	11,54
02	092	037	11,54
02	092	037	11,54
02	092	037	11,54
02	092	071	11,54
02	092	071	11,54
02	092	071	11,54
02	092	079	11,54
02	092	079	11,54
02	092	079	11,54
02	093	036	11,54
02	093	036	11,54
02	093	036	11,54
02	093	037	11,54
02	093	037	11,54
02	093	037	11,54
02	093	079	11,54
02	093	079	11,54
02	093	079	11,54
02	093	081	11,54
02	093	081	11,54
02	093	081	11,54
02	094	071	11,54
02	094	071	11,54
02	095	035	11,54
02	095	035	11,54
02	095	035	11,54
02	095	036	11,54
02	095	036	11,54
02	095	036	11,54
02	095	037	11,54
02	095	037	11,54
02	095	037	11,54
02	095	038	11,54

02	095	038	11,54
02	096	035	11,54
02	096	036	11,54
02	096	036	11,54
02	096	036	11,54
02	096	041	11,54
02	096	080	11,54
02	097	035	11,54
02	097	035	11,54
02	097	035	11,54
02	098	024	9,23
02	098	066	11,54
02	098	066	11,54
02	098	090	38,46
02	098	090	38,46
02	099	066	11,54
02	099	066	11,54
02	099	089	38,46
02	099	089	38,46
02	099	092	38,46
02	099	092	38,46
02	100	066	11,54
02	100	066	11,54
02	100	089	38,46
02	100	089	38,46
02	100	090	38,46
02	100	090	38,46
02	100	091	38,46
02	100	091	38,46
02	100	092	38,46
02	100	092	38,46
02	101	035	11,54
02	101	035	11,54
02	101	035	11,54
02	101	037	11,54
02	101	038	11,54
02	101	038	11,54
02	101	038	11,54
02	101	090	38,46
02	101	090	38,46
02	101	090	11,54
02	102	005	9,23
02	102	066	11,54
02	102	066	11,54
02	102	090	38,46
02	102	090	38,46
02	102	091	38,46
02	102	091	38,46
02	102	092	38,46
02	102	092	38,46
02	103	037	11,54
02	103	038	11,54
02	103	038	11,54
02	103	038	11,54
02	103	081	11,54
02	103	081	11,54
02	103	081	11,54
02	103	090	38,46
02	103	090	38,46
02	103	090	11,54
02	104	066	11,54
02	104	066	11,54
02	105	037	11,54
02	105	079	11,54
02	105	079	11,54
02	105	079	11,54
02	105	080	11,54
02	105	080	11,54
02	105	081	11,54
02	105	081	11,54
02	105	081	11,54
02	105	090	38,46
02	105	090	38,46
02	105	090	11,54
02	106	066	11,54
02	106	066	11,54
02	106	079	11,54
02	106	079	11,54
02	106	080	11,54
02	106	080	11,54
02	106	081	11,54
02	106	081	11,54
02	106	090	38,46
02	106	090	38,46
02	106	235	7,69
02	106	235	7,69
02	107	071	11,54
02	107	071	11,54
02	107	071	11,54

02	107	079	11,54
02	107	079	11,54
02	107	079	11,54
02	107	090	38,46
02	107	090	38,46
02	107	090	11,54
02	108	066	11,54
02	108	066	11,54
02	108	071	11,54
02	108	071	11,54
02	108	090	38,46
02	108	090	38,46
02	108	092	38,46
02	108	092	38,46
02	108	115	11,54
02	108	115	11,54
02	109	010	30,77
02	109	010	38,46
02	109	037	11,54
02	109	037	11,54
02	109	037	11,54
02	109	071	11,54
02	109	071	11,54
02	109	071	11,54
02	109	090	38,46
02	109	090	38,46
02	109	090	11,54
02	110	010	30,77
02	110	010	38,46
02	110	024	11,54
02	110	066	11,54
02	110	066	11,54
02	110	071	11,54
02	110	071	11,54
02	110	071	11,54
02	110	090	11,54
02	111	066	11,54
02	111	066	11,54
02	111	071	11,54
02	111	071	11,54
02	112	071	11,54
02	112	071	11,54
02	112	071	11,54
02	113	066	11,54
02	113	066	11,54
02	114	066	11,54
02	114	066	11,54
02	115	066	11,54
02	115	066	11,54
02	116	066	11,54
02	116	066	11,54
02	117	066	11,54
02	117	066	11,54
02	117	089	38,46
02	117	089	38,46
02	117	091	38,46
02	117	091	38,46
02	117	092	38,46
02	117	092	38,46
02	117	116	11,54
02	117	116	11,54
02	118	024	9,23
02	118	066	11,54
02	118	066	11,54
02	118	089	38,46
02	118	089	38,46
02	118	092	38,46
02	118	092	38,46
02	120	024	9,23
02	120	066	11,54
02	120	066	11,54
02	120	089	38,46
02	120	089	38,46
02	120	116	11,54
02	120	116	11,54
02	121	066	11,54
02	121	066	11,54
02	121	089	38,46
02	121	089	38,46
02	121	116	11,54
02	121	116	11,54
02	122	066	11,54
02	122	066	11,54
02	122	089	38,46
02	122	089	38,46
02	122	091	38,46
02	122	091	38,46
02	122	116	11,54
02	122	116	11,54

02	123	005	9,23
02	123	066	11,54
02	123	066	11,54
02	123	091	38,46
02	123	091	38,46
02	123	116	11,54
02	123	116	11,54
02	123	136	11,54
02	123	136	11,54
02	124	005	9,23
02	124	066	11,54
02	124	066	11,54
02	124	130	11,54
02	124	130	11,54
02	125	066	11,54
02	125	066	11,54
02	125	115	11,54
02	125	115	11,54
02	125	130	11,54
02	125	130	11,54
02	125	136	11,54
02	125	136	11,54
02	125	226	7,69
02	125	226	7,69
02	126	010	30,77
02	126	066	11,54
02	126	066	11,54
02	126	115	11,54
02	126	115	11,54
02	126	136	11,54
02	126	136	11,54
02	126	155	11,54
02	126	155	11,54
02	127	010	30,77
02	127	066	11,54
02	127	066	11,54
02	127	091	38,46
02	127	091	38,46
02	127	115	11,54
02	127	115	11,54
02	127	120	11,54
02	127	120	11,54
02	127	136	11,54
02	127	136	11,54
02	128	066	11,54
02	128	066	11,54
02	128	115	11,54
02	128	115	11,54
02	128	130	11,54
02	128	130	11,54
02	128	131	11,54
02	128	131	11,54
02	128	136	11,54
02	128	136	11,54
02	129	066	11,54
02	129	066	11,54
02	129	130	11,54
02	129	130	11,54
02	129	131	11,54
02	129	131	11,54
02	130	024	9,23
02	130	066	11,54
02	130	066	11,54
02	130	091	38,46
02	130	091	38,46
02	130	136	11,54
02	130	136	11,54
02	131	066	11,54
02	131	066	11,54
02	131	091	38,46
02	131	091	38,46
02	132	066	11,54
02	132	066	11,54
02	132	089	38,46
02	132	089	38,46
02	132	091	38,46
02	132	091	38,46
02	132	136	11,54
02	132	136	11,54
02	133	066	11,54
02	133	066	11,54
02	134	066	11,54
02	134	066	11,54
02	134	089	38,46
02	134	089	38,46
02	134	091	38,46
02	134	091	38,46
02	134	131	11,54
02	134	131	11,54

02	135	005	9,23
02	135	066	11,54
02	135	066	11,54
02	135	091	38,46
02	135	091	38,46
02	136	066	11,54
02	136	066	11,54
02	136	080	11,54
02	136	080	11,54
02	136	130	11,54
02	136	130	11,54
02	136	131	11,54
02	136	131	11,54
02	137	066	11,54
02	137	066	11,54
02	137	115	11,54
02	137	115	11,54
02	137	130	11,54
02	137	130	11,54
02	138	010	30,77
02	138	066	11,54
02	138	066	11,54
02	138	115	11,54
02	138	115	11,54
02	138	131	11,54
02	138	131	11,54
02	139	010	30,77
02	139	066	11,54
02	139	066	11,54
02	139	132	11,54
02	139	132	11,54
02	140	130	11,54
02	140	130	11,54
02	140	132	11,54
02	140	132	11,54
02	141	109	11,54
02	141	109	11,54
02	141	130	11,54
02	141	130	11,54
02	141	130	11,54
02	141	132	11,54
02	141	132	11,54
02	141	132	11,54
02	142	137	11,54
02	142	137	11,54
02	143	024	9,23
02	143	024	11,54
02	143	127	11,54
02	143	127	11,54
02	143	127	11,54
02	143	128	11,54
02	143	128	11,54
02	143	128	11,54
02	144	127	11,54
02	144	127	11,54
02	144	127	11,54
02	144	129	11,54
02	144	129	11,54
02	144	129	11,54
02	144	130	11,54
02	144	130	11,54
02	144	130	11,54
02	145	024	9,23
02	145	129	11,54
02	145	129	11,54
02	145	133	11,54
02	145	133	11,54
02	146	024	9,23
02	147	024	9,23
02	148	010	30,77
02	148	067	11,54
02	148	067	11,54
02	148	132	11,54
02	148	132	11,54
02	149	067	11,54
02	149	067	11,54
02	149	093	38,46
02	149	093	38,46
02	149	123	11,54
02	149	123	11,54
02	149	125	11,54
02	149	125	11,54
02	150	010	30,77
03	001	058	15,38
03	001	058	15,38
03	002	058	15,38
03	002	058	15,38
03	003	058	15,38
03	003	058	15,38

03	004	058	15,38
03	004	058	15,38
03	005	058	15,38
03	005	058	15,38
03	006	058	15,38
03	006	058	15,38
03	007	053	76,92
03	007	058	15,38
03	007	058	15,38
03	008	058	15,38
03	008	058	15,38
03	009	029	7,69
03	009	058	15,38
03	009	058	15,38
03	010	058	15,38
03	010	058	15,38
03	011	058	15,38
03	011	058	15,38
03	012	058	15,38
03	012	058	15,38
03	013	058	15,38
03	013	058	15,38
03	014	058	15,38
03	014	058	15,38
03	015	058	15,38
03	015	058	15,38
03	016	058	15,38
03	016	058	15,38
03	017	058	15,38
03	017	058	15,38
03	018	058	15,38
03	018	058	15,38
03	019	058	15,38
03	019	058	15,38
03	020	058	15,38
03	020	058	15,38
03	021	058	15,38
03	021	058	15,38
03	022	058	15,38
03	022	058	15,38
03	023	058	15,38
03	023	058	15,38
03	024	058	15,38
03	024	058	15,38
03	025	058	15,38
03	025	058	15,38
03	026	058	15,38
03	026	058	15,38
03	027	058	15,38
03	027	058	15,38
03	028	058	15,38
03	028	058	15,38
03	029	058	15,38
03	029	058	15,38
03	030	058	15,38
03	030	058	15,38
03	031	058	15,38
03	031	058	15,38
03	032	058	15,38
03	032	058	15,38
03	033	058	15,38
03	033	058	15,38
03	040	059	15,38
03	040	059	15,38
03	041	059	15,38
03	041	059	15,38
03	042	059	15,38
03	042	059	15,38
03	043	059	15,38
03	043	059	15,38
03	044	059	15,38
03	044	059	15,38
03	045	059	15,38
03	045	059	15,38
03	046	059	15,38
03	046	059	15,38
03	047	059	15,38
03	047	059	15,38
03	048	059	15,38
03	048	059	15,38
03	049	059	15,38
03	049	059	15,38
03	050	059	15,38
03	050	059	15,38
03	051	059	15,38
03	051	059	15,38
03	052	059	15,38
03	052	059	15,38
03	053	059	15,38

03	053	059	15,38
03	114	066	11,54
03	114	066	11,54
04	001	053	76,92
04	001	053	76,92
04	001	053	76,92
04	002	053	76,92
04	002	053	76,92
04	002	053	76,92
04	003	053	76,92
04	003	053	76,92
04	003	053	76,92
04	004	053	76,92
04	004	053	76,92
04	004	053	76,92
04	005	053	76,92
04	005	053	76,92
04	005	053	76,92
04	006	053	76,92
04	006	053	76,92
04	007	053	76,92
04	008	053	69,23
04	008	053	76,92
04	009	053	76,92
04	010	053	69,23
04	010	053	65,38
04	010	053	76,92
04	011	053	61,54
04	011	053	76,92
04	012	053	61,54
04	012	053	76,92
04	013	053	61,54
04	013	053	76,92
04	014	053	57,69
04	014	053	76,92
04	015	053	57,69
04	015	053	76,92
04	016	053	57,69
04	016	053	57,69
04	016	053	76,92
04	017	053	76,92
04	018	053	76,92
04	019	053	76,92
04	020	053	53,85
04	020	053	76,92
04	021	053	76,92
04	022	053	76,92
04	023	053	76,92
04	060	053	76,92
04	070	053	76,92
04	080	053	69,23
04	090	053	69,23
04	110	053	65,38
04	120	053	61,54
04	130	053	61,54
04	140	053	57,69
04	150	053	57,69
04	160	053	57,69
04	170	053	57,69
04	180	053	53,85
04	190	053	53,85
04	210	053	53,85
04	220	053	53,85
04	230	053	76,92
05	001	050	7,69
05	001	053	76,92
05	002	050	7,69
05	002	053	76,92
05	003	050	7,69
05	003	053	76,92
05	004	050	7,69
05	004	053	76,92
05	005	050	7,69
05	005	053	76,92
05	006	050	7,69
05	006	053	76,92
05	007	053	76,92
05	008	053	76,92
05	009	053	76,92
05	010	050	7,69
05	010	053	69,23
05	011	053	69,23
05	012	053	69,23
05	013	053	69,23
05	014	053	69,23
05	015	053	69,23
05	016	053	69,23
05	017	053	69,23
05	018	053	69,23

05	019	053	69,23
05	020	050	7,69
05	020	051	7,69
05	020	051	7,69
05	020	053	69,23
05	021	051	7,69
05	021	053	46,15
05	022	051	7,69
05	022	053	46,15
05	023	051	7,69
05	023	053	46,15
05	024	051	7,69
05	025	051	7,69
05	026	068	11,54
05	026	068	11,54
05	027	068	11,54
05	027	068	11,54
05	028	068	11,54
05	028	068	11,54
05	029	068	11,54
05	029	068	11,54
05	030	050	7,69
05	030	068	11,54
05	030	068	11,54
05	031	068	11,54
05	031	068	11,54
05	037	062	7,69
05	037	062	7,69
05	038	062	7,69
05	038	062	7,69
05	039	062	7,69
05	039	062	7,69
05	040	050	7,69
05	050	050	7,69
05	050	063	7,69
05	050	063	7,69
05	051	063	7,69
05	051	063	7,69
05	052	063	7,69
05	052	063	7,69
05	060	050	7,69
05	210	051	7,69
05	220	051	7,69
05	230	051	7,69
05	240	051	7,69
05	250	051	7,69
06	001	052	7,69
06	001	052	7,69
06	002	052	7,69
06	002	052	7,69
06	003	052	7,69
06	003	052	7,69
06	004	052	7,69
06	005	052	7,69
06	006	052	7,69
06	007	052	7,69
06	008	052	7,69
06	009	052	7,69
06	010	052	23,08
06	010	052	23,08
06	010	052	7,69
06	011	052	7,69
06	012	052	7,69
06	013	052	7,69
06	014	052	7,69
06	015	052	7,69
06	016	052	7,69
06	017	052	7,69
06	018	052	7,69
06	019	052	7,69
06	020	052	23,08
06	020	052	30,77
06	020	052	7,69
06	021	052	7,69
06	022	052	7,69
06	023	052	7,69
06	024	052	7,69
06	025	052	7,69
06	026	052	7,69
06	027	052	7,69
06	028	052	7,69
06	029	052	7,69
06	030	052	23,08
06	030	052	23,08
06	030	052	7,69
06	031	052	7,69
06	032	052	7,69
06	033	052	7,69
06	034	052	7,69

06	035	052	7,69
06	036	052	7,69
06	037	052	7,69
06	038	052	7,69
06	039	052	7,69
06	040	052	23,08
06	040	052	23,08
06	040	052	7,69
06	041	052	7,69
06	042	052	7,69
06	043	052	7,69
06	044	052	7,69
06	045	052	7,69
06	046	052	7,69
06	047	052	7,69
06	048	052	7,69
06	049	052	7,69
06	050	052	23,08
06	050	052	30,77
06	050	052	7,69
06	051	052	7,69
06	052	052	7,69
06	053	052	7,69
06	054	052	7,69
06	055	052	7,69
06	056	052	7,69
06	057	052	7,69
06	058	052	7,69
06	059	052	7,69
06	060	052	23,08
06	060	052	30,77
06	060	052	7,69
06	061	052	7,69
06	062	052	7,69
06	063	052	7,69
06	064	052	7,69
06	065	052	7,69
06	066	052	7,69
06	067	052	7,69
06	068	052	38,46
06	069	052	7,69
06	070	052	23,08
06	070	052	38,46
06	070	052	7,69
06	071	052	7,69
06	072	052	7,69
06	073	052	7,69
06	074	052	7,69
06	075	052	7,69
06	076	052	7,69
06	077	052	7,69
06	078	052	7,69
06	079	052	3,85
06	079	052	7,69
06	080	052	23,08
06	080	052	46,15
06	080	052	7,69
06	081	052	7,69
06	082	052	7,69
06	083	052	7,69
06	084	052	7,69
06	085	052	7,69
06	086	052	7,69
06	087	052	7,69
06	088	052	7,69
06	089	052	7,69
06	090	052	23,08
06	090	052	61,54
06	090	052	7,69
06	110	052	23,08
06	120	052	23,08
06	130	052	23,08
06	140	052	115,38
06	150	052	115,38
06	160	052	115,38
06	170	052	30,77
06	180	052	30,77
06	190	052	30,77
06	210	052	30,77
06	220	052	23,08
06	230	052	23,08
06	240	052	23,08
06	250	052	23,08
06	260	052	23,08
06	270	052	23,08
06	280	052	23,08
06	290	052	23,08
06	310	052	23,08
06	320	052	23,08

06	330	052	23,08
06	340	052	23,08
06	350	052	23,08
06	360	052	23,08
06	370	052	23,08
06	380	052	23,08
06	390	052	23,08
06	410	052	23,08
06	420	052	30,77
06	430	052	38,46
06	440	052	76,92
06	450	052	46,15
06	460	052	46,15
06	470	052	46,15
06	480	052	46,15
06	490	052	30,77
06	510	052	30,77
06	520	052	30,77
06	530	052	30,77
06	540	052	30,77
06	550	052	30,77
06	560	052	30,77
06	570	052	30,77
06	580	052	30,77
06	590	052	30,77
06	610	052	30,77
06	620	052	30,77
06	630	052	30,77
06	640	052	30,77
06	650	052	30,77
06	660	052	30,77
06	670	052	76,92
06	690	052	38,46
06	710	052	30,77
06	720	052	30,77
06	730	052	30,77
06	740	052	30,77
06	750	052	30,77
06	760	052	76,92
06	770	052	30,77
06	780	052	30,77
06	790	052	30,77
06	810	052	46,15
06	820	052	46,15
06	830	052	46,15
06	840	052	61,54
06	850	052	61,54
06	860	052	61,54
06	870	052	46,15
06	880	052	46,15
06	890	052	46,15
07	001	064	23,08
07	001	064	23,08
07	002	064	23,08
07	002	064	23,08
07	003	062	23,08
07	003	062	23,08
08	001	057	38,46
08	002	057	38,46
08	003	057	38,46
08	004	057	38,46
08	005	057	38,46
08	006	057	38,46
08	007	057	38,46
08	008	057	38,46
08	009	057	38,46
08	010	057	38,46
08	010	057	30,77
08	010	057	38,46
08	011	057	38,46
08	012	057	38,46
08	013	057	38,46
08	014	057	38,46
08	015	057	38,46
08	016	057	38,46
08	017	057	38,46
08	018	057	38,46
08	019	057	38,46
08	020	057	42,31
08	020	057	38,46
08	021	057	38,46
08	022	057	38,46
08	023	057	38,46
08	024	057	38,46
08	025	057	38,46
08	026	057	38,46
08	027	057	38,46
08	030	057	46,15
08	040	057	61,54

08	**050**	**057**	**46,15**
08	**060**	**057**	**42,31**
08	**070**	**057**	**38,46**
08	**080**	**057**	**38,46**
08	**090**	**057**	**38,46**
08	**110**	**057**	**30,77**
08	**120**	**057**	**23,08**
08	**130**	**057**	**23,08**
08	**140**	**057**	**23,08**
08	**150**	**057**	**23,08**
08	**160**	**057**	**23,08**
10	**001**	**237**	**307,69**
10	**002**	**237**	**307,69**
10	**004**	**237**	**307,69**
10	**005**	**237**	**307,69**
10	**006**	**237**	**307,69**
10	**007**	**237**	**307,69**
10	**008**	**237**	**307,69**
10	**009**	**237**	**307,69**
10	**010**	**237**	**307,69**
10	**020**	**237**	**307,69**
10	**100**	**237**	**307,69**
10	**101**	**238**	**7,69**

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:691284EE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA

GABINETE DO PREFEITO
PUBLIC ARP PP 014 2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00014/2022

Aos 29 dias do mês de Dezembro de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caiçara, Estado da Paraíba, localizada na Rua Prefeito Francisco Carneiro - Centro - Caiçara - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 436, de 28 de Maio de 2007; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00014/2022 que objetiva o registro de preços para: Aquisição de medicamentos para manutenção e abastecimento da Farmácia Básica Municipal e as Unidades Básicas de Saúde do Município de Caiçara para exercicio 2023; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA - CNPJ nº 09.070.624/0001-50.

VENCEDOR: Drogafonte Ltda						
CNPJ: 08.778.201/0001-26						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	Acebrofilina 5mg/ml xpe 120ml	PRATI DONADUZZI–PR (PR)	FR	1000	4,50	4.500,00
2	Aciclovir 200mg comprimido	PRATI DONADUZZI–PR (PR)	CP	1500	0,24	360,00
3	Aciclovir 5% creme 10g	CIMED (MG)	UNI	120	2,58	309,60
4	Acido Acetill Salicílico 100 mg comprimido	EMS (SP)	CP	70000	0,05	3.500,00
9	Acido Fólico 5mg comprimido	HIPOLABOR–MG (MG)	CP	15000	0,05	750,00
10	Acido tranexamico 250mg/5ml	HIPOLABOR–MG (MG)	AMP	200	5,60	1.120,00
11	Ácido Valpróico 50mg/ml frasco 100ml	HIPOLABOR–MG (MG)	FR	250	5,48	1.370,00
14	Adrenalina 1mg/ml amp 1ml	HIPOLABOR–MG (MG)	AMP	200	1,16	232,00
15	Água Destilada sol injetável 10ml amp	SAMTEC (SP)	AMP	1000	0,47	470,00
16	Albendazol Suspensão oral 40mg/ml frasco 10ml	GEOLAB–GO (GO)	FR	1000	1,66	1.660,00
17	Albendazol 400mg comprimido	PRATI DONADUZZI–PR (PR)	CP	2500	0,48	1.200,00
18	Alendronato sodico 70mg comprimido	LEGRAND (SP)	CP	1500	0,24	360,00
22	Alprazolan 2mg comprimido	EMS (SP)	CP	6000	0,11	660,00
27	Amiodarona 150mg inj	HIPOLABOR–MG (MG)	AMP	200	3,70	740,00
28	Amiodarona 200mg comprimido	GEOLAB–GO (GO)	CP	2500	0,46	1.150,00
30	Amitriptilina 25mg cp comprimido	BRAINFARMA/NEO QUIMICA (GO)	CP	30000	0,05	1.500,00
40	Anlodipino 5mg comprimido	GEOLAB–GO (GO)	CP	30000	0,04	1.200,00
41	Anlodipino 10mg comprimido	CIMED (MG)	CP	3000	0,07	210,00
42	Atenolol 25mg comprimido	EMS (SP)	CP	35000	0,05	1.750,00
43	Atenolol 50mg comprimido	EMS (SP)	CP	20000	0,07	1.400,00
46	Azitromicina 500mg comprimido	MEDQUIMICA–MG (MG)	CP	5000	0,85	4.250,00
52	Biperideno 2mg comprimido	CRISTALIA–SP (SP)	CP	17000	0,23	3.910,00
57	Bromoprida 10mg amp 2ml	WASSER–RJ (RJ)	AMP	100	2,05	205,00
60	Budosenida 32mcg aerosol	EMS (SP)	UNI	100	12,30	1.230,00
61	Budosenida 64mcg aerosol	EMS (SP)	UNI	100	20,10	2.010,00
62	Captopril 25mg comprimido	GEOLAB–GO (GO)	CP	50000	0,04	2.000,00

63	Carbamazepina 20mg/ml susp. oral 100ml	UNIAO QUIMICA (DF)	FR	500	10,00	5.000,00
64	Carbamazepina 200mg comprimido	UNIAO QUIMICA (DF)	CP	17000	0,23	3.910,00
65	Carbamazeina 400mg (Tegretard) comprimido	CRISTALIA–SP (SP)	CP	1000	0,58	580,00
67	Carbonato de Litio 300mg	BIOLAB / SANUS (SP)	CP	6000	0,23	1.380,00
68	Carvedilol 3,125mg comprimido	EMS (SP)	CP	16000	0,11	1.760,00
70	Carvedilol 12,5mg comprimido	EMS (SP)	CP	9000	0,12	1.080,00
73	Cefalexina 50mg/ml susp. oral 100ml	UNIAO QUIMICA (DF)	FR	300	14,60	4.380,00
74	Cefalexina 500mg comprimido	UNIAO QUIMICA (DF)	CP	16000	0,71	11.360,00
76	Ceftriaxona 1 g	BLAU FARMACEUTICA S.A (SP)	F/A	300	4,20	1.260,00
92	Ciprofoxacino, cloridrato 500 mg comprimido	PRATI DONADUZZI–PR (PR)	CP	18000	0,24	4.320,00
93	Citalopram 20mg comprimido	PRATI DONADUZZI–PR (PR)	CP	6000	0,15	900,00
94	Clomipramina 25mg	EMS (SP)	CP	600	0,75	450,00
95	Clonazepam 2,5mg/ml sol oral 20ml	HIPOLABOR–MG (MG)	FR	120	2,70	324,00
96	Clonazepam 0,5 mg comprimido	GEOLAB–GO (GO)	CP	26000	0,09	2.340,00
97	Clonazepam 2mg comprimido	EMS/NOVAMED (SP)	CP	42000	0,06	2.520,00
103	Clorpromazina 4% gotas frasco de 20ml	CRISTALIA–SP (SP)	FR	90	7,90	711,00
105	Clorpromazina 100mg comprimido	UNIAO QUIMICA (DF)	CP	10000	0,31	3.100,00
110	Colagenase c/ Cloranfenicol 30g	CRISTALIA–SP (SP)	UNI	180	12,35	2.223,00
114	Dexametasona, fosfato dissodico 2mg/ml sol inj. 1ml	FARMACE–CE (CE)	AMP	400	1,37	548,00
115	Dexametasona, fosfato dissodico 4mg/ml sol inj. 2,5ml	HIPOLABOR–MG (MG)	AMP	600	2,75	1.650,00
116	Dexametasona 4mg comprimido	EMS (SP)	CP	3000	0,22	660,00
118	Dexametasona 0,1mg/ml elixir 100ml	FARMACE–CE (CE)	FR	400	2,75	1.100,00
119	Dexclofeniramina 2mg comprimido	BRAINFARMA (GO)	CP	15000	0,05	750,00
120	Dexclorfeniramina 0,4mg/ml xpe 100ml	HIPOLABOR–MG (MG)	FR	1200	2,88	3.456,00
122	Diazepam 10 mg amp 2ml	CRISTALIA–SP (SP)	AMP	200	1,70	340,00
123	Diazepam 10mg comprimido	LEGRAND/GERMED (SP)	CP	15000	0,07	1.050,00
126	Diclofenaco sódico 75mg amp	FARMACE–CE (CE)	AMP	400	1,37	548,00
127	Diclofenaco Potássico 50mg comprimido	EMS (SP)	CP	8000	0,08	640,00
128	Diclofenaco sódico 50mg comprimido	GEOLAB–GO (GO)	CP	4000	0,09	360,00
134	Dipirona sódica 500mg/ml sol.inj 2ml	SANTISA–SP (SP)	AMP	600	2,20	1.320,00
136	Dipirona gotas 500mg/ml sol.oral 10ML	FARMACE–CE (CE)	FR	1200	1,22	1.464,00
140	Doxazosina 4mg comprimido	UNIAO QUIMICA (DF)	CP	3000	0,50	1.500,00
143	Enalapril, maleato 10mg comprimido	HIPOLABOR–MG (MG)	CP	35000	0,05	1.750,00
144	Enalapril, maleato 20mg comprimido	CIMED	CP	30000	0,07	2.100,00
145	Escitalopram, oxalato10 mg comprimido	GEOLAB–GO (GO)	CP	15000	0,28	4.200,00
147	Escopolamina, butilbrometo+ dipirona 4+500mg/ml sol.inj 5ml	HIPOLABOR–MG (MG)	AMP	400	4,00	1.600,00
148	Escopolamina, butilbrometo+ dipirona 6,67+333,4mg/ml sol.oral 20ml	HIPOLABOR–MG (MG)	FR	400	8,00	3.200,00
153	Estriol 1mg/g creme vaginal c/aplicadores	HIPOLABOR–MG (MG)	BISN	50	11,00	550,00
156	Fenitoina sódica 100mg comprimido	HIPOLABOR–MG (MG)	CP	5500	0,11	605,00
158	Fenobarbital 100 mg comprimido	UNIAO QUIMICA (DF)	CP	14000	0,16	2.240,00
159	Fenobarbital 40mg/ml sol.oral 20ml	CRISTALIA–SP (SP)	FR	120	4,48	537,60
161	Fitomenadiona 10mg/ml sol.inj 1ml	HIPOLABOR–MG (MG)	AMP	100	2,89	289,00
162	Fluconazol 150mg capsula	MEDQUIMICA–MG (MG)	CP	2500	0,55	1.375,00
163	Fluoxetina, cloridrato 20mg capsula	MEDQUIMICA–MG (MG)	CP	28000	0,10	2.800,00
167	Gabapentina 300mg comprimido	PRATI DONADUZZI–PR (PR)	CP	6000	0,48	2.880,00
172	Glibencamida 5mg comprimido	MEDQUIMICA–MG (MG)	CP	50000	0,03	1.500,00
175	Glicose 50% amp	SAMTEC (SP)	AMP	600	0,82	492,00
178	Haloperidol Decan.70,52mg/ml amp 1 ml	CRISTALIA–SP (SP)	AMP	100	10,00	1.000,00
180	Haloperidol 1mg comprimido	CRISTALIA–SP (SP)	CP	3800	0,16	608,00
181	Haloperidol 5mg comprimido	CRISTALIA–SP (SP)	CP	17000	0,21	3.570,00
183	Hidroclorotiazida 25mg comprimido	MEDQUIMICA–MG (MG)	CP	75000	0,03	2.250,00
184	Hidrocortizona pomada	UNIAO QUIMICA (DF)	BISN	100	8,90	890,00
185	Hidrocortizona 100mg f/amp	BLAU FARMACEUTICA S.A (SP)	F/A	100	4,40	440,00
186	Hidrocortizona 500mg f/amp	UNIAO QUIMICA (DF)	F/A	200	7,50	1.500,00
189	Ibuprofeno 600mg comprimido	PRATI DONADUZZI–PR (PR)	CP	23000	0,24	5.520,00
191	Imipramina 25mg comprimido	CRISTALIA–SP (SP)	CP	800	0,36	288,00
192	Ipratropio, brometo 0,25mg/ml sol p/inalação 20ml	HIPOLABOR–MG (MG)	FR	200	1,30	260,00
200	Levomeprazina 100mg comprimido	HIPOLABOR–MG (MG)	CP	8000	0,70	5.600,00
201	Levomeprazina 25mg comprimido	CRISTALIA–SP (SP)	CP	5000	0,41	2.050,00
202	Levomepromazina 40mg/ml 20ml	CRISTALIA–SP (SP)	FR	100	10,50	1.050,00
204	Lidocaina, cloridrato 2% s/vaso F/A 20ML	UNIAO QUIMICA (DF)	FA	200	8,80	1.760,00
209	Losartana Potassica 50mg comprimido	BRAINFARMA (GO)	CP	100000	0,07	7.000,00
214	Metformina 850mg comprimido	PRATI DONADUZZI–PR (PR)	CP	90000	0,12	10.800,00
216	Metildopa 500mg comprimido	EMS (SP)	CP	4000	0,80	3.200,00
217	Metoclopramida, cloridrato mg/ sol.injetavel 2ml	FARMACE–CE (CE)	AMP	200	0,80	160,00
221	Metronidazol 4% susp 120ML	EMS (SP)	FR	350	8,39	2.936,50
222	Metronidazol 250mg comprimido	PRATI DONADUZZI–PR (PR)	CP	12000	0,20	2.400,00
223	Metronidazol 100mg/g creme vag 50G C/aplicador	PRATI DONADUZZI–	BISN	500	6,20	3.100,00

		PR (PR)				
224	Miconazol. nitrato 2% creme dermatológico 28G	HIPOLABOR–MG (MG)	BISN	500	3,00	1.500,00
225	Miconazol. nitrato 2% creme vaginal 80G c/aplic	HIPOLABOR–MG (MG)	BISN	500	7,78	3.890,00
227	Morfina 0,2mg/ml amp 1ml	CRISTALIA–SP (SP)	AMP	50	5,70	285,00
228	Morfina 10mg CP	CRISTALIA–SP (SP)	CP	900	0,84	756,00
231	Neomicina + bacitracina pomada 10G	PRATI DONADUZZI–PR (PR)	BISN	1400	2,37	3.318,00
232	Nifedipina 10mg comprimido	BRAINFARMA/NEO QUIMICA (GO)	CP	4000	0,10	400,00
233	Nifedipina 20mg comprimido	BRAINFARMA/NEO QUIMICA (GO)	CP	4000	0,12	480,00
234	Nifedipina 20mg RETARD comprimido	MEDQUIMICA–MG (MG)	CP	1000	0,18	180,00
235	Nimesulide 100mg comprimido	LEGRAND/NOVAMED (SP)	CP	30000	0,12	3.600,00
237	Nistatina creme vaginal 60gr c/aplic	GREENFARMA–GO (GO)	BISN	900	4,48	4.032,00
238	Nistatina 100.000 UI susp.oral 30ml	PRATI DONADUZZI–PR (PR)	FR	600	4,91	2.946,00
241	Norestit.+Val. Estradiol sol inj. 1ml (Noregyna)	CIFARMA–GO (GO)	AMP	300	13,30	3.990,00
243	Norfloxacino 400mg comprimido	MEDQUIMICA–MG (MG)	CP	3000	0,50	1.500,00
244	Nortriptilina 25mg comprimido	RANBAXY FARMACEUTICA LTDA (RJ)	CP	1200	0,35	420,00
245	Nortriptilina 50mg comprimido	RANBAXY FARMACEUTICA LTDA (RJ)	CP	1200	1,00	1.200,00
249	Omeprazol 20mg comprimido	CIFARMA–GO (GO)	CP	25000	0,08	2.000,00
251	Omeprazol 40mg FA 10ML	BLAU FARMACEUTICA S.A (SP)	AMP	100	10,00	1.000,00
252	Ondansetrona 4MG amp 2ml	HIPOLABOR–MG (MG)	AMP	100	2,86	286,00
257	Paracetamol 500 mg comprimido	HIPOLABOR–MG (MG)	CP	20000	0,10	2.000,00
260	Paroxetina 20mg comprimido	EMS (SP)	CP	10000	0,21	2.100,00
268	Prednisolona 3mg/ml sol.oral 60ml	HIPOLABOR–MG (MG)	FR	700	5,50	3.850,00
270	Prednisona 5mg comprimido	HIPOLABOR (MG)	CP	15000	0,08	1.200,00
271	Pregabalina 75mg comprimido	MEDQUIMICA–MG (MG)	CP	3000	0,48	1.440,00
272	Prometazina 50mg amp	HIPOLABOR–MG (MG)	AMP	300	2,80	840,00
273	Prometazina 25mg comprimido	CRISTALIA–SP (SP)	CP	20000	0,20	4.000,00
274	Propanolol 40mg cp	HIPOLABOR–MG (MG)	CP	18000	0,04	720,00
276	Quetiapina 25mg comprimido	GEOLAB–GO (GO)	CP	15000	0,16	2.400,00
278	Risperidona 1mg/ml gotas sol 30 ml	CRISTALIA–SP (SP)	FR	500	11,05	5.525,00
279	Risperidona 1mg comprimido	UNIAO QUIMICA (DF)	CP	15000	0,13	1.950,00
280	Risperidona 2mg comprimido	UNIAO QUIMICA (DF)	CP	22000	0,15	3.300,00
281	Risperidona 3mg comprimido	UNIAO QUIMICA (DF)	CP	3500	0,24	840,00
285	Salbutamol spray 100mcg	GLAXOSMITHKLINE (RJ)	UNI	100	9,90	990,00
294	Simeticona 75mg/ml susp.oral 10ml	CIMED (MG)	FR	800	1,75	1.400,00
301	Sulfametoxazol+Trimetr 400 + 80 mg comprimido	PRATI DONADUZZI–PR (PR)	CP	6000	0,25	1.500,00
303	Sulfadiazina de Prata 10mg bis 30g	UNIAO QUIMICA (DF)	BISN	300	6,43	1.929,00
304	Sulfadiazina de Prata 10mg pt 400g	PRATI DONADUZZI–PR (PR)	PT	20	38,90	778,00
306	Sulfato Ferroso(40MG DE FERRO ELEMENTAR) comprimido	NUNESFARMA (PR)	CP	25000	0,04	1.000,00
311	Terbutalina 0,5mg/1ml	HIPOLABOR–MG (MG)	AMP	100	1,50	150,00
316	Tioridazina 50mg	UNIAO QUIMICA (DF)	CP	1500	1,10	1.650,00
320	Tramadol 50mg comprimido	HIPOLABOR–MG (MG)	CAP	5000	0,23	1.150,00
321	Tramadol 50MG/ML amp	CRISTALIA–SP (SP)	AMP	100	4,00	400,00
326	Vitaminas do complexo B sol Oral 100ml	MEDQUIMICA–MG (MG)	FR	500	3,50	1.750,00
331	Zolpidem 10mg	ZYDUS/NIKKHO (RJ)	CP	5000	0,39	1.950,00
TOTAL						260.126,70

VENCEDOR: NNMED – DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO

CNPJ: 15.218.561/0001-39

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
7	Ácido Ascorbico 200mg/ml Sol. Oral 20ml	NATULAB	FR	600	1,70	1.020,00
8	Ácido Ascorbico 500 mg comprimido	NATULAB	CP	8000	0,15	1.200,00
12	Ácido Valpróico 250 mg(Valproato de Sodio) comprimido	BIOLAB	CP	5000	0,58	2.900,00
13	Ácido Valpróico 500 mg(Valproato de Sodio) comprimido	BIOLAB	CP	3000	0,99	2.970,00
19	Alopurinol 100mg comprimido	PRATI DONADUZZI	CP	5000	0,21	1.050,00
24	Ambroxol xpe 3mg/ml frasco 100ml	NATULAB	FR	800	3,49	2.792,00
31	Amoxacilina 250mg Po para susp Oral .60ml	PRATI DONADUZZI	FR	600	6,64	3.984,00
32	Amoxacilina 250mg po para susp. Oral 150ml	PRATI DONADUZZI	FR	400	9,61	3.844,00
33	Amoxacilina 500mg Capsula	PRATI DONADUZZI	CP	14000	0,34	4.760,00
45	Azitromicina 600 mg Po para Susp. Oral 15 ml	PRATI DONADUZZI	FR	800	9,89	7.912,00
53	Bisoprolol 2,5mg	E M S	CP	3000	0,83	2.490,00
55	Bromazepan 6mg comprimido	E M S	CP	9000	0,24	2.160,00
56	Bromoprida 4mg/ml sol oral 20ml	PRATI	FR	400	3,41	1.364,00

		DONADUZZI				
58	Bromoprida 10mg cap	PRATI DONADUZZI	CP	3500	0,28	980,00
59	Bupropiona,cloridrato 150mg comprimido	E M S	CP	3000	0,71	2.130,00
71	Caverdilol 25mg Comprimido	NOVA QUIMICA	CP	6000	0,30	1.800,00
72	Cefalexina 50mg/ml susp. oral 60ml	ABL	FR	600	17,19	10.314,00
77	Cetoconazol 200mg comprimido	PRATI DONADUZZI	CP	5000	0,30	1.500,00
78	Cetoconazol 2% creme 30g	HIPOLABOR	BISN	500	2,59	1.295,00
82	Cetoprofeno 150mg	E M S	CP	3000	0,78	2.340,00
83	Ciclobenzapina 5 mg comprimido	E M S	CP	5000	0,27	1.350,00
84	Ciclobenzapina 10 mg comprimido	E M S	CP	5000	0,80	4.000,00
98	Clopidogrel 75mg comprimido	GERMED	CP	6000	0,58	3.480,00
101	Cloreto de Sodio 0,9% sol nasal 30ml	NATULAB	FR	400	1,30	520,00
104	Clorpromazina 25mg comprimido	CRISTALIA	CP	5000	0,26	1.300,00
113	Desloratidina 5mg	E M S	CP	6000	0,94	5.640,00
117	Dexametasona 0,1% creme 10g	PRATI DONADUZZI	BISN	1200	2,37	2.844,00
129	Digoxina 0,25mg comprimido	PHARLAB	CP	9000	0,21	1.890,00
133	Diosmina+Hesperidina 450+50mg comprimido	ACHE	CP	4000	2,14	8.560,00
135	Dipirona 500mg Comprimido	GREEN PHARMA	CP	45000	0,16	7.200,00
141	Duloxetina 30mg	E M S	CAP	5000	1,07	5.350,00
142	Duloxetina 60mg	E M S	CAP	2000	2,13	4.260,00
146	Escitalopram, oxalato 20 mg comprimido	GEOLAB	CP	9000	0,44	3.960,00
149	Escopolamina, butilbrometo+ dipirona 10+500mg comprimido	PHARLAB	CP	7000	0,46	3.220,00
151	Espirolactona 25mg comprimido	E M S	CP	16000	0,22	3.520,00
164	Fosfato sod.monob+ fosf.sod.dif 130 ml(fleete	NATULAB	FR	50	8,22	411,00
166	Furosemida 40mg comprimido	PRATI DONADUZZI	CP	30000	0,07	2.100,00
168	Gabapentina 400mg comprimido	PRATI DONADUZZI	CP	3000	0,70	2.100,00
169	Gentamicina, sulfato 80mg sol inj 2ml	FRESENIUS	AMP	100	3,90	390,00
171	Guaco xpe 100ml	NATULAB	FR	400	2,18	872,00
174	Gliclazida 60mg comprimido	E M S	CP	3000	0,52	1.560,00
187	HidroxIdo Alumínio susp oral 100ML	NATULAB	FR	550	2,77	1.523,50
190	Ibuprofeno susp. Oral 50mg/ml 30ML	NATULAB	FR	900	2,21	1.989,00
198	Ivermectina 6MG compromido	VITAMEDIC	CP	2000	0,99	1.980,00
206	Loratadina 1mg/ml frasco 100ml	PRATI DONADUZZI	FR	1000	5,92	5.920,00
211	Mebendazol 20mg/ml susp.30ml	NATULAB	FR	400	1,77	708,00
213	Metformina 500mg cp comprimido	PRATI DONADUZZI	CP	20000	0,15	3.000,00
220	Metronidazol + Nistatina 100mg+20,000UI/g creme vag. c/aplicador	PRATI DONADUZZI	BISN	600	11,96	7.176,00
239	nistatina + oxido de zinco pomada	PRATI DONADUZZI	BISN	300	7,75	2.325,00
247	Oleo mineral 100% 100ml	IMEC	FR	100	3,90	390,00
256	Paracetamol 200mg/ml gotas 15ML	NATULAB	FR	800	2,15	1.720,00
258	Paracetamol 750 comprimido	PRATI DONADUZZI	CP	10000	0,23	2.300,00
259	Paracetamol 500 mg +Codeína 30mg comprimido	E M S	CP	4500	0,44	1.980,00
269	Prednisona 20mg comprimido	SANVAL	CP	20000	0,20	4.000,00
275	PROPATILNITRATO 10MG (SUSTRATE)	FQM	CP	9000	0,69	6.210,00
277	Quetiapina 100mg comprimido	E M S	CP	3000	1,15	3.450,00
282	Rosuvastatina Calcica 10mg comprimido	E M S	CP	5000	0,30	1.500,00
284	Sais de Reideatação Oral Sache	NATULAB	UNI	800	1,15	920,00
286	Salbutamol 0,4mg /ml xpe	NATULAB	FR	200	1,50	300,00
290	Sertralina 50mg comprimido	PRATI DONADUZZI	CP	20000	0,16	3.200,00
295	Sivastatina 40mg comprimido	E M S	CP	15000	0,14	2.100,00
296	Sivastatina 20mg comprimido	PHARLAB	CP	20000	0,13	2.600,00
297	Sol. Ringer c/lactato Sistema FechadoF fr 500ml	EQUIPLEX	FR	600	19,00	11.400,00
298	Soro fisiologico 0,9% 250ml	EQUIPLEX	FR	600	12,00	7.200,00
299	Soro Fisiologico 0,9% fr amp 500ml SF	EQUIPLEX	FR	900	16,00	14.400,00
300	Soro Glicosado 5% fr amp 500ml	EQUIPLEX	FR	300	15,12	4.536,00
307	Sulfato Ferroso 125mg/ml sol oral 30ml	NATULAB	FR	250	1,44	360,00
310	Tenoxican 40MG sol injetavel	CRISTÁLIA	AMP	250	17,50	4.375,00
322	Valsartana 80mg comprimido	EUROFARMA	CP	5000	0,83	4.150,00
323	Valsartana 160mg comprimido	EUROFARMA	CP	4000	1,17	4.680,00
327	Vitaminas do complexo B dragea	NATULAB	CP	20000	0,05	1.000,00
329	Vitamina D 7.000.UI	NEO QUIMICA	CAP	3500	0,67	2.345,00
330	Vitamina D 50.000.UI	NEO QUIMICA	CAP	900	2,20	1.980,00
TOTAL						235.049,50

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Caiçara firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00014/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Caiçara, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio de:
Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.
Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.
O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.
O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.
O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.
A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar–se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.
As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.
A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.
Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar–se–á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00014/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- Drogafonte Ltda.
CNPJ: 08.778.201/0001-26.
Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 9 - 10 - 11 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 22 - 27 - 28 - 30 - 40 - 41 - 42 - 43 - 46 - 52 - 57 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 67 - 68 - 70 - 73 - 74 - 76 - 92 - 93 - 94 - 95 - 96 - 97 - 103 - 105 - 110 - 114 - 115 - 116 - 118 - 119 - 120 - 122 - 123 - 126 - 127 - 128 - 134 - 136 - 140 - 143 - 144 - 145 - 147 - 148 - 153 - 156 - 158 - 159 - 161 - 162 - 163 - 167 - 172 - 175 - 178 - 180 - 181 - 183 - 184 - 185 - 186 - 189 - 191 - 192 - 200 - 201 - 202 - 204 - 209 - 214 - 216 - 217 - 221 - 222 - 223 - 224 - 225 - 227 - 228 - 231 - 232 - 233 - 234 - 235 - 237 - 238 - 241 - 243 - 244 - 245 - 249 - 251 - 252 - 257 - 260 - 268 - 270 - 271 - 272 - 273 - 274 - 276 - 278 - 279 - 280 - 281 - 285 - 294 - 301 - 303 - 304 - 306 - 311 - 316 - 320 - 321 - 326 - 331.
Valor: R$ 260.126,70.
- NNMED – DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO.
CNPJ: 15.218.561/0001-39.
Item(s): 7 - 8 - 12 - 13 - 19 - 24 - 31 - 32 - 33 - 45 - 53 - 55 - 56 - 58 - 59 - 71 - 72 - 77 - 78 - 82 - 83 - 84 - 98 - 101 - 104 - 113 - 117 - 129 - 133 - 135 - 141 - 142 - 146 - 149 - 151 - 164 - 166 - 168 - 169 - 171 - 174 - 187 - 190 - 198 - 206 - 211 - 213 - 220 - 239 - 247 - 256 - 258 - 259 - 269 - 275 - 277 - 282 - 284 - 286 - 290 - 295 - 296 - 297 - 298 - 299 - 300 - 307 - 310 - 322 - 323 - 327 - 329 - 330.
Valor: R$ 235.049,50.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Caiçara.

Caiçara - PB, 29 de Dezembro de 2022

TARCÍSIO ALBERTO LOPES SOARES -
Prefeito

Publicado por:
Severino Vieira de Lima Junior
Código Identificador:141335FA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00027/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00027/2022

Aos 03 dias do mês de Janeiro de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Joca Claudino, Estado da Paraíba, localizada na Rua Francisca Claudino Fernandes - Centro - Joca Claudino - PB, nos termos da Decreto Municipal nº 049, de 28 de Julho de 2021; Decreto Municipal nº 63, de 30 de Setembro de 2021; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00027/2022 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hora/máquina, de forma parcelada por meio de locação de 03 (três) tratores com operadores e equipado com implemento agrícola tipo: grade aradora, cuja finalidade é o corte de terras destinado aos pequenos agricultores rurais do município de Joca Claudino/PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO - CNPJ nº 01.613.283/0001-00.

VENCEDOR: F.COSTA CONSTRUCOES, SERVICOS E LOCACOES EIRELI					
CNPJ: 37.325.870/0001-40					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	LOCAÇÃO DE UM TRATOR equipado com grade aradora com no mínimo 14 discos. Ficando por conta da empresa contratada todas as despesas com operador, combustível e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, bem como todas as despesas com impostos, taxas e outros tributos que incidam sobre os custos com a execução dos serviços aqui previstos.	Hora Maq.	150	248,00	37.200,00
2	LOCAÇÃO DE UM TRATOR equipado com grade aradora com no mínimo 14 discos. Ficando por conta da empresa contratada todas as despesas com operador, combustível e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, bem como todas as despesas com impostos, taxas e outros tributos que incidam sobre os custos com a execução dos serviços aqui previstos.	Hora Maq.	150	248,00	37.200,00
3	LOCAÇÃO DE UM TRATOR equipado com grade aradora com no mínimo 14 discos. Ficando por conta da empresa contratada todas as despesas com operador, combustível e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, bem como todas as despesas com impostos, taxas e outros tributos que incidam sobre os custos com a execução dos serviços aqui previstos.	Hora Maq.	150	248,00	37.200,00
TOTAL					111.600,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Joca Claudino firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Ordem de Serviço, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00027/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Joca Claudino, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio de:
Ordem de Serviço quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.
Ordem de Serviço e Contrato, quando presentes obrigações futuras.
O prazo para retirada da Ordem de Serviço, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado na correspondente Ordem de Serviço e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para retirar a Ordem de Serviço, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar a Ordem de Serviço no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.
O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.
O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar–se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.
As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.
A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.
Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar–se–á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00027/2022 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- F.COSTA CONSTRUCOES, SERVICOS E LOCACOES EIRELI.
CNPJ: 37.325.870/0001-40.
Item(s): 1 - 2 - 3.
Valor: R$ 111.600,00.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Sousa.

Joca Claudino - PB, 03 de Janeiro de 2023

RINALDO CIPRIANO DE SOUSA –
Prefeito

Publicado por:
Arthur de Almeida Pinto
Código Identificador:2CF3F085

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 1.957, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PICUÍ PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ, Estado da Paraíba
FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Título I
DAS DISPOSIÇÕES COMUNS
Art. 1º - A presente lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Picuí para o exercício financeiro de 2023, compreendendo:
I – Orçamento Fiscal referente aos Poderes, Órgãos e Entidade da Administração Pública Municipal direta e indireta, instituídas e mantidas pelo Poder Público;
II – Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os Órgãos e Entidade a ele vinculada, da Administração Pública Municipal direta e indireta, instituídos e mantidos pelo Poder Público.

Título II
DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Capítulo I
DA ESTIMATIVA DA RECEITA
Art. 2º - A receita total, estimada a preços de julho de 2022, corresponde R$ **93.389.963,40** (noventa e três milhões, trezentos e oitenta e nove mil, novecentos e sessenta e três reais e quarenta centavos).

Art. 3º - As receitas estimadas decorrerão da arrecadação de tributos, rendas e outras fontes de Receitas Correntes e de Capital, nos termos da legislação vigente, discriminadas em anexo a este Projeto de lei, com o seguinte desdobramento:

		(R$1,00)
1.	**RECEITA DO TESOURO**	
1.	**RECEITAS CORRENTES**	**89.741.872,56**
1.1.1-	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.583.768,14
1.1.2-	Receitas de Contribuições	3.230.000,00
1.1.3-	Receita Patrimonial	1.874.252,99
1.1.4-	Receitas de Serviços	5.418,90
1.1.5-	Transferências Correntes	79.474.096,39
1.1.6-	Outras Receitas correntes	574.336,14
1.2	**RECEITAS DE CAPITAL**	**3.841.440,00**
1.2.1 -	Alienação de Bens	12.000,00
1.2.2 -	Transferências de Capital	3.829.440,00
1.3	**RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA CORRENTE**	**6.861.220,00**
1.3.1-	Contribuições Previdenciárias	6.861.220,00
2.	**DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB**	**(7.054.569,16)**
	TOTAL	**93.389.963,40**

Capítulo II
DA FIXAÇÃO DA DESPESA
Seção I
Da Despesa Total

Art. 4º - A despesa total, no mesmo valor da receita total, é fixada em **R$ 92.087.963,40** (noventa e dois milhões, oitenta e sete mil, novecentos e sessenta e três reais e quarenta centavos).
I – O Orçamento fiscal é fixado em R$ 49.623.372,79 (quarenta e nove milhões, seiscentos e vinte e três mil, trezentos e setenta e dois reais e setenta e nove centavos);
II – O Orçamento da Seguridade Social é fixado em R$ 38.837.535,04 (trinta e oito milhões, oitocentos e trinta e sete mil, quinhentos e trinta e cinco reais e quatro centavos).
III – O Orçamento Especial é fixado em R$ 4.929.055,57 (Quatro milhões, novecentos e vinte e nove mil, cinquenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos)
Parágrafo Único – Para efeitos de aplicabilidade da presente lei, escoado o valor percentual estabelecido no artigo sexto desta norma, este valor fica imediatamente ampliado para o percentual de cinquenta por cento.

Art. 5º - A despesa fixada, observada a programação constante que integra esta Lei, apresenta o seguinte desdobramento:

I – DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA		
		(R$1,00)
1.	**DESPESAS CORRENTE**	**79.145.405,75**
	Pessoal e Encargos Sociais	55.831.812,00
	Outras Despesas Correntes	23.313.593,75
2.	**DESPESAS DE CAPITAL**	**13.075.502,08**
	Investimentos	10.004.870,08
	Inversões Financeiras	124.000,00
	Amortização da Dívida	2.946.632,00
3.	**RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS**	**665.000,00**
4.	**RESERVA DE CONTINGÊNICA**	**504.055,57**
	TOTAL GERAL	**93.389.963,40**

Seção II

II – Da Distribuição da Despesa por Poderes e Órgãos		
		(R$ 1,00)
1.	**RECURSOS DO TESOURO**	**93.389.963,40**
1.1.	**ADMINISTRAÇÃO DIRETA**	**82.482.988,36**
1.1.1.	**PODER LEGISLATIVO**	**2.600.000,00**
	Câmara Municipal	2.600.000,00
1.1.2.	**PODER EXECUTIVO**	**79.882.988,36**
	Gabinete do Prefeito	1.099.512,00
	Secretaria de Administração	2.659.260,79
	Secretaria de Planejamento	225.840,00
	Secretaria da Fazenda	4.632.120,00
	Secretaria de Agricultura	3.615.440,00
	Secretaria de Educação, Cultura e Desporto	33.146.960,00
	Fundo Municipal de Saúde	23.595.140,00
	Fundo Municipal de Assistência Social	4.739.700,00
	Secretaria de Infraestrutura	5.664.960,00
	Reserva de Contingência	504.055,57
1.2.	**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**	**10.906.975,04**
1.2.1.	**PODER EXECUTIVO**	**10.906.975,04**
	Instituto de Previdência Soc.Serv.Pref. Picuí	10.241.975,04
	Reserva orçamentária do RPPS	665.000,00
	TOTAL GERAL	**93.389.963,40**

Seção III

Da Distribuição da Despesa por Função de Governo		
		(R$ 1,00)
01	Legislativa	2.600.000,00
04	Administração	5.063.707,83
08	Assistência Social	4.602.900,00
09	Previdência Social	10.700.000,00
10	Saúde	23.520.140,00
14	Trabalho	21.000,00
12	Educação	31.758.520,00

13	Cultura	1.015.000,00
15	Urbanismo	3.752.960,00
16	Habitação	115.800,00
17	Saneamento	181.000,00
18	Gestão Ambiental	23.000,00
20	Agricultura	3.003.960,00
23	Comércio e Serviço	60.000,00
25	Energia	1.857.000,00
26	Transporte	477.480,00
27	Desporto e Lazer	373.440,00
28	Encargos Especiais	3.760.000,00
99	Reserva de Contingência	504.055,57
	TOTAL GERAL	**93.389.963,40**

Capítulo III
DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Art. 6º - Fica o Poder Executivo autorizado a, durante o exercício, abrir créditos suplementares até o limite de 1% (um por cento) do total das despesas fixadas no art. 4º deste Projeto de Lei, realizando, quando necessário, transposições, remanejamentos ou transferências de recursos de uma categoria de programação para outra, ou de um Órgão/Poder para outro, utilizando como recursos os definidos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme determina o art. 8º da Lei nº 1.949/2022 – Lei das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2023.

Art 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de PICUÍ, Estado da Paraíba, em 03 de janeiro de 2023.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:C70FC4FE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 682/2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008, resolve conceder 30 (trinta) dias de **FÉRIAS COLETIVAS** aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, contados a partir de 02.01.2023 a 31.01.2023.

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO AQUISITIVO
2017440	ADALBERTO DA COSTA SILVA	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0065012	ADELIANY DE FÁTIMA PINHEIRO DE LIMA	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0000812	ADELMA DANTAS	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0066334	ADILLA NAELLY SILVA FAUSTINO ANDRADE	02.01.2023 à 31.01.2023	2021/2022
0065434	ADJANILZA FERNANDES DA S. ARAUJO	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0000442	ADRIANA DA SILVA MEDEIROS SOUTO	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0065282	ADRIANE RIBEIRO DE SOUZA CAVALCANTI	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
2017084	ADRIANE RIBEIRO DE SOUZA CAVALCANTI	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
2017509	ADSON MOAB DANTAS GEMINIANO	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0066247	ADVANILTON DOS SANTOS SILVA	02.01.2023 à 31.01.2023	2021/2022
0064958	AEDJA LUCIANO MOURA ARAUJO	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0066262	AFRANIO FREIRE DOS SANTOS	02.01.2023 à 31.01.2023	2021/2022
0066327	ALDERIVAN TAVARES DE OLIVEIRA	02.01.2023 à 31.01.2023	2021/2022
2017449	ALDIENE VITORIA NASCIMENTO	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0000387	ALESSANDRA VITORIA DE LUCENA DANTAS	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0065262	ALESSANDRA VITORIA DE LUCENA DANTAS	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0066653	ALEX ROQUE TRAJANO FONSECA	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
2017057	ALFRÂNIA CUNHA DANTAS	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0000531	ALINE ALDENORA DE ARAUJO SANTOS	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0066473	ALINE CARLA DA SILVA COSTA	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
2017790	ALINE SOUZA DE ALMEIDA	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0064985	ALINEIDE DE ARAUJO SANTOS	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
2017073	ALZENÍ DAMÁSIO SANTOS	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
2017451	AMANDA GISLENNE DE MEDEIROS DANTAS	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0066265	ANA CLAUDIA FERREIRA DA SILVA COSTA	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0064806	ANA CLÁUDIA ROCHA ANDRADE	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0000797	ANA CRISTINA DANTAS	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
2017441	ANA IONARA DANTAS	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0066332	ANA LIGIA MEDEIROS CAMARA	02.01.2023 à 31.01.2023	2021/2022
0065427	ANA MARIA AMANCIO FREITAS DANTAS	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0065053	ANA MARIA DOS SANTOS GERMANO	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0066205	ANA MARIA OLIVEIRA DE MELO	02.01.2023 à 31.01.2023	2021/2022
2017811	ANDERSON GUSTAVO DOS SANTOS DANTAS	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
2017450	ANDRÉ MACEDO COSTA	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
2017095	ANDRÉA DE FREITAS MELLO LIMA	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0000789	ANDREANI FARIAS E SILVA	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
2017881	ANDREZA AGDA DANTAS SILVA	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
2017159	ANDREZA RÉGIA BEZERRA	02.01.2023 à 31.01.2023	2021/2022
0065192	ANGELA SUENIA FERREIRA DA SILVA	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
2017160	ANGÉLICA FERREIRA BARROS	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
2017452	ANNA RAISSA RODRIGUES DINIZ	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0065051	ANNE FLAYSE FRANÇA DE LIMA	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023

2017048	ANNE HANEYSE DOS SANTOS MEDEIROS	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
2017219	ANTÔNIO EVANDRO DE MACEDO COSTA	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0065038	ANTONIO MARCOS BORGES CAMARA	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0066534	ARTUR MARTINS DA SILVA	02.01.2023 à 31.01.2023	2021/2022
0064876	AURI ARAUJO DANTAS	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0000524	AZENATE DA COSTA SANTOS	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
2017500	BRUNA KELLY PINHEIRO LUCENA	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0066543	CARLOS ALBERTO AZEVEDO DANTAS	02.01.2023 à 31.01.2023	2021/2022
0000834	CARLOS ALBERTO CORREIA PEREIRA	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0065319	CARMENCITA COSTA FERNANDES	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
2017182	CÁSSIO DE SOUSA LIMA	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0066217	CHRISTIANE CLARA DANTAS DE SOUZA	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0065327	CHRISTIANE KELLY NUNES CAVALCANTE	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0065376	CLAUDIA CIRNE MARTINS DE OLIVEIRA	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
2017283	CLÉCIO DANTAS DE OLIVEIRA	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0065423	CLEDJANEIDE ROBERIA A. DOS SANTOS	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0064836	CLIDENORA DE ARAUJO FERREIRA	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0065003	CRISTIANE NUNES DANTAS	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
2017134	DIANA GUILHERME R. DE OLIVEIRA	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0066263	DIONE PEREIRA DE AZEVEDO	02.01.2023 à 31.01.2023	2021/2022
0065429	DJAILDA MEDEIROS DOS SANTOS	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0065394	DJANIRA MODESTO DOS SANTOS	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0066189	EDFAILDO EUDES DE LIMA AMARO	02.01.2023 à 31.01.2023	2021/2022
2017433	EDFAILDO EUDES DE LIMA AMARO	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
2017215	EDIANE DANTAS DA SILVA	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0064773	EDIJOELMA DANTAS NUNES	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
2017183	EDILMA CARLOS A. LOPES DE LIMA	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0066230	EDINALVA FERREIRA DOS SANTOS	02.01.2023 à 31.01.2023	2021/2022
0065118	EDJANE DA SILVA MACEDO	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0065113	EDMILSON CARLOS DE ABREU	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0066344	EDSON DANTAS GOMES	02.01.2023 à 31.01.2023	2021/2022
0066258	EDVANEIDE ARAÚJO DE SOUZA	02.01.2023 à 31.01.2023	2021/2022
0066704	EDVANIA OLIVEIRA DOS SANTOS	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
2017270	EDVONE DA SILVA DANTAS	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0065237	ELAINE BRIGIDA DE OLIVEIRA AZEVEDO	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0066333	ELAINE MILENA DE ARRUDA DANTAS	02.01.2023 à 31.01.2023	2021/2022
2017081	ELÂNIA FELIPE DE ARAÚJO DOS SANTOS	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0066261	ELIANGELA SILVANA DANTAS	02.01.2023 à 31.01.2023	2021/2022
0065265	ELIEL NASCIMENTO DE OLIVEIRA	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0000696	ELISÂNGELA MEDEIROS DE VASCONCELOS	02.01.2023 à 31.01.2023	2021/2022
2017049	ELITA DESIDERIA DE MEDEIROS DANTAS	10.01.2022 à 08.02.2022	2022/2023
0065036	ELIZANEIDE AMORIM NEGREIROS	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0066223	EMANUEL GILSON DANTAS	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0064873	ENALIGIA FERREIRA DE MEDEIROS	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0000365	ERIKA SUERDA DANTAS DE AZEVEDO	02.01.2023 à 31.01.2023	2021/2022
2017676	ERILANDIA FERREIRA DE LIMA	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
2017497	ERINEIDE MANDU DOS SANTOS	02.01.2023 à 31.01.2023	2021/2022
0065343	ERIVALDO DOS SANTOS	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0065350	ERIVANEIDE D. DOS SANTOS GORGÔNIO	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0066316	ERLÃ COSTA DA SILVA	02.01.2023 à 31.01.2023	2021/2022
2017812	ERLY DANTAS DE ARAÚJO	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0066232	EUDES DINIZ LIMA	02.01.2023 à 31.01.2023	2021/2022
2017538	EUDES DINIZ LIMA	02.01.2023 à 31.01.2023	2021/2022
0000523	FABIANA DALIARK DA SILVA CASADO	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0065150	FRANCEILMA DANTAS	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
2017786	FRANCICARLOS DE MEDEIROS SANTOS	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0000453	FRANCICLEIDE DOS SANTOS C. FERREIRA	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0000533	FRANCIELIO CARDOSO DE MEDEIROS	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0000695	FRANCILENE BARROS DA SILVA	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0065231	FRANCIMARA ALCIDECIA DA SILVA	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0066254	FRANCINEIDE MARTINS SILVA	02.01.2023 à 31.01.2023	2021/2022
2017675	FRANCISCA DINIZ GONÇALVES DE MACEDO	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
2017819	FRANCISCA MARIA DE MEDEIROS BRITO	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0065391	FRANCISCA MARLY GOMES DE AZEVEDO	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0066203	FRANCISCA REGIANE DARLA R. DA SILVA	02.01.2023 à 31.01.2023	2021/2022
0066357	FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA SANTOS	02.01.2023 à 31.01.2023	2021/2022
0066555	FRANCISCO MARTINS DOS SANTOS	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0066226	FRANCISCO RUDJACKSON DOS S. RAIMUNDO	02.01.2023 à 31.01.2023	2021/2022
0066257	FRANCIVAN MACEDO GUEDES	02.01.2023 à 31.01.2023	2021/2022
2017094	FRANCIVÂNIA ARAÚJO MOREIRA	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0064782	GEANA SOUZA DOS SANTOS PONTES	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0066229	GEANA SOUZA DOS SANTOS PONTES	02.01.2023 à 31.01.2023	2021/2022
0000344	GEILZA DOS SANTOS LIMA	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0065136	GENILDO FIRMINO DOS SANTOS	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0000598	GENIVAL DOS SANTOS MOREIRA	02.01.2023 à 31.01.2023	2020/2021
0065215	GEOVANA PEREIRA DE OLIVEIRA	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0065272	GERALDO ARAÚJO BATISTA	02.01.2023 à 31.01.2023	2021/2022
0064971	GERLANDO ALVES GOMES	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
2017642	GEYDSON MIKE DOS ANJOS RIBEIRO	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0066670	GICIONEIDE SOARES FELICIANO	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0065269	GIOVANNI RONCALLI MOURA DA SILVA	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0066319	GIOVANNI RONCALLI MOURA DA SILVA	02.01.2023 à 31.01.2023	2021/2022
0065236	GISLEINE DA CONCEIÇAO DANTAS	27.12.2021 à 25.01.2022	2022/2023
2017437	GUILHERME HEMPEL FERREIRA GOMES	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
2017857	GUILHERME MEDEIROS SANTOS	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
2017281	HALID MAHOMED SOLEIMAN NETO	02.01.2023 à 31.01.2023	2021/2022
2017594	HELENA MARIA DA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
2017834	HILENE ADRIANA MEDEIROS DE MACEDO	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0000721	ILDERVANIA DANTAS FERREIRA	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023

0065139	ILKA NAYARA DA SILVA ARAUJO	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0000045	IRACI GENUINA DA SILVA	02.01.2023 à 31.01.2023	2021/2022
2017685	IRAILZA BEZERRA DE LIMA	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0065428	ISABEL CRISTINA DANTAS SANTOS	02.01.2023 à 31.01.2023	2021/2022
0000457	ISABEL MARIA DANTAS	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0065328	ISABEL NECY DE SOUTO RIBEIRO	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0066341	ISABEL NECY DE SOUTO RIBEIRO	02.01.2023 à 31.01.2023	2021/2022
2017607	ISABELLY DANTAS ROQUE	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0000532	IVALDO DE OLIVEIRA PINTO	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0065317	IVANEIDE FRANCISCA DE MORAIS	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0065408	IVANUEL VALENTIM DA SILVA	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
2017216	IZABELLA KATARINE MEDEIROS ALMEIDA	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0065214	JACENILDA ARAÚJO DE MEDEIROS	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
2017487	JADI SAMIRA RAMOS DOS SANTOS FELIX	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0065176	JADNA FERREIRA CELESTINO SILVA	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0065166	JAILMA LUZIA DANTAS	02.01.2023 à 31.01.2023	2021/2022
0000647	JAILSON LUCENA DANTAS	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0066671	JAILZA PATRICIA FERNANDES DE O. E SILVA	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0066428	JANE DE MELO DA SILVA	02.01.2023 à 31.01.2023	2021/2022
0064961	JANIO SARAIVA	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0065338	JARBAS DOS SANTOS SILVA	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0000788	JAUCILENE BEZERRA DE MACEDO	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0064927	JEANNE MEDEIROS DANTAS FERNANDES	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
2017217	JEBSON DAVID HENRIQUES DE LIMA COSTA	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
2017838	JHENNIFY KARLA DE MEDEIROS SILVA	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0064885	JOANA CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0066225	JOANA DARC MELO DA SILVA	02.01.2023 à 31.01.2023	2021/2022
2017454	JOANDERSON BEZERRA SANTOS	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
2017677	JOANY DE AZEVEDO FERNANDES CALADO	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0065108	JOAO PAULO DE ALMEIDA MEDEIROS	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0065193	JOAO REGINALDO DE OLIVEIRA JUNIOR	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
2017278	JOELMA MACEDO SANTANA SILVA	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
2017249	JORDÂNIA DA COSTA PEREIRA	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
2017277	JOSÉ ALBERANÍ DOS SANTOS	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0000008	JOSE ALCEDY DA SILVA MARTINS	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0065017	JOSÉ ANCHIETA DANTAS	02.01.2023 à 31.01.2023	2021/2022
0000370	JOSE CRISPINIANO DE LIMA	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
2017444	JOSE DA COSTA PEREIRA	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0064952	JOSÉ DE ANCHIETA DA SILVA	02.01.2023 à 31.01.2023	2021/2022
0000404	JOSE DIJAILTON DE AZEVEDO CHAGAS	07.01.2022 à 05.02.2022	2022/2023
2017782	JOSÉ ERLAN DA SILVA	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0000339	JOSE EVERALDO DANTAS	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
2017132	JOSÉ FÁBIO ARAGÃO DE LIMA	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
2017097	JOSÉ JEKSON MACEDO	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0066207	JOSE JOBSON DE ARAUJO DANTAS	02.01.2023 à 31.01.2023	2021/2022
0066507	JOSE JOSIVALDO DE LIMA ARAUJO	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0066522	JOSÉ LOURIVALDO DE SOUSA PEREIRA	02.01.2023 à 31.01.2023	2021/2022
0065490	JOSE LOURIVAN DE SOUSA PEREIRA	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0000014	JOSE LUCIANO DE OLIVEIRA SILVA	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
2017463	JOSE MARCIO DA SILVA ARAUJO	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
2017442	JOSE MARCONDES DE LIMA	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0000811	JOSE ZENALDO DOS SANTOS	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0066321	JOSEANE DOS SANTOS SILVA	02.01.2023 à 31.01.2023	2021/2022
0065446	JOSEFA DOS SANTOS VENÂNCIO DANTAS	02.01.2023 à 31.01.2023	2021/2022
2017792	JOSEFA ELIELMA DOS SANTOS COSTA	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0066667	JOSEFA EDINETE QUEIROZ ARAUJO	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0064913	JOSEFA ERILENE DA COSTA SILVA	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0000657	JOSEFA EULALIA DE MEDEIROS FARIAS	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0065424	JOSEFA FABIANA ARAGAO DE L. SANTOS	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0066656	JOSEFA MICARLA DOS SANTOS OLIVEIRA	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0000725	JOSELILDO DE OLIVEIRA ALVES	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0066693	JOSENILDA DOS SANTOS LIMA	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0065137	JOSICLEIDE ALVES BATISTA	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0064779	JOSILENE SOUTO DE OLIVEIRA	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0065101	JOSIMANE DOS SANTOS MEDEIROS	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0065035	JOSIVALDO ALVES DA PAIXAO	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0066374	JUCEMARIO JACKSON DOS REIS DANTAS	02.01.2023 à 31.01.2023	2021/2022
2017851	JUCIELLY DE SOUZA DANTAS	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
2017251	JUVIANA OLIVEIRA DA SILVA	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
2017795	KAYQUE MATHEUS DA SILVA MEDEIROS	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0066498	LARISSA ROQUE E SILVA	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0066680	LARISSE GRACIELLE DANTAS	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0066366	LAUDEMAR DE SOUTO DANTAS	02.01.2023 à 31.01.2023	2021/2022
2017054	LAURILEIDE LUCIANO DE ARAÚJO	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0000652	LECIA DANTAS DE LIMA BARROS	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
2017085	LECIA DANTAS DE LIMA BARROS	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0000520	LEILA DE LIMA BARROS	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
2017082	LEILIANA THAISE LIMA BARROS COSTA	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
2017119	LENILDA DE AZEVEDO SILVA	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
2017827	LETÍCIA DANTAS DE AZEVEDO	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0066728	LETÍCIA DANTAS DOS SANTOS NÓBREGA	02.01.2023 à 31.01.2023	2021/2022
0065111	LIDIANA GERLAIDE DE LIMA SILVA	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0065389	LINDACY FARIAS DOS SANTOS	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0065049	LUANA PEREIRA DE MEDEIROS	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
2017188	LUANA PEREIRA DE MEDEIROS	02.01.2023 à 31.01.2023	2021/2022
2017434	LUANNA RAQUEL GOMES MACEDO	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0066732	LUCIANA DE MACEDO DANTAS	02.01.2023 à 31.01.2023	2021/2022
0065099	LUCIANA LIMA DE ALMEIDA MELO	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0066227	LUCIANO DE MEDEIROS DANTAS	02.01.2023 à 31.01.2023	2021/2022

0066665	LUCIANO DE MELO SILVA	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0000818	LUCICLEIDE DA SILVA FREIRE	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0000599	LUCIENE SOARES SILVA SANTOS	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0064911	LUCINELI MARQUES ALVES	02.01.2023 à 31.01.2023	2021/2022
0000422	LUISA DA COSTA PEREIRA	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0066211	LUIZ FELIPE OLIVEIRA DA SILVA	02.01.2023 à 31.01.2023	2021/2022
0065225	LUIZA REGINA DANTAS ALFREDO CRUZ	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
2017136	LUZIA JOACILEIDE ARAÚJO DANTAS	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0065127	LUZIVANIA MARIA DE SOUSA LIMA	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
2017175	MACIELE DO SOCORRO PEREIRA	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
2017128	MARCELO DANTAS NEGREIROS	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0065174	MARCONI DANTAS	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0066682	MARCOS ABRANTES DE ANDRADE	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0000537	MARCOS ANTONIO DE FARIAS DANTAS	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0000458	MARIA ALCILENE CASTRO CABRAL	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
2017446	MARIA ANTONIA DANTAS DE MEDEIROS	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0066233	MARIA APARECIDA DOS SANTOS SOARES	02.01.2023 à 31.01.2023	2021/2022
0000513	MARIA BETANIA BATISTA DE AZEVEDO	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0065290	MARIA BETANIA PEREIRA DA SILVA	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0000462	MARIA DA GUIA FERREIRA DE LIMA	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0065208	MARIA DA GUIA OLIVEIRA SILVA	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0000612	MARIA DAS DORES ALVES PEREIRA	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0065426	MARIA DAS GRAÇAS MAIA DOS SANTOS	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0064935	MARIA DAS VIRGENS FERNANDES	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0064735	MARIA DAS VITORIAS A. COSTA E SILVA	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0065126	MARIA DAS VITÓRIAS LIMA DOS SANTOS	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0000521	MARIA DAS VITORIAS MEDEIROS DANTAS	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0000505	MARIA DE FATIMA CANDIDO DA SILVA	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
2017494	MARIA DE FATIMA CANDIDO DA SILVA	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0000529	MARIA DE FÁTIMA GOMES DA SILVA SANTOS	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0000731	MARIA DE FATIMA PEREIRA DA NOBREGA	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0065349	MARIA DE LOURDES CASADO	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0000821	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS SILVA	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0066365	MARIA DO PATROCINIO C. TARGINO	02.01.2023 à 31.01.2023	2021/2022
0000600	MARIA DO SOCORRO DOS REIS DANTAS	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0000634	MARIA ERIMAR SOUSA DOS SANTOS	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0066379	MARIA JASSUENIA RAMOS ARAGAO ALVES	02.01.2023 à 31.01.2023	2021/2022
0064870	MARIA JOSE DANTAS	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0064886	MARIA JOSE SILVA	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0000819	MARIA JOSIMARIA ARAUJO DE MEDEIROS	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0065268	MARIA KIDELCI DANTAS DE OLIVEIRA	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0064997	MARIA LENISE MARTINS M. DE ARAUJO	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0065123	MARIA LILIANE DA SILVA DANTAS	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0064829	MARIA LUCILEIDE DE MACEDO DANTAS	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0065047	MARIA LUZILENE FERNANDES PESSOA	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0065105	MARIA MADALENA DE LIMA	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
2017053	MARIA OZINEIDE DANTAS COSTA	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0066674	MARIA REJANE DANTAS DE MEDEIROS	02.01.2023 à 31.01.2023	2021/2022
2017096	MARIA ROSEILDA DE LIMA ALMEIDA	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0065299	MARIA ROZELMA DANTAS DOS SANTOS	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0000464	MARIA SALETE SANTOS	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0065109	MARIA SANZIA NASCIMENTO DE A. SILVA	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0064955	MARIA VANIA MELO DA CRUZ COSTA	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0066267	MARIANGELA GOMES DE ASSIS	02.01.2023 à 31.01.2023	2021/2022
0000429	MARICELIA DINIS DE OLIVEIRA	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0000672	MARILENE COSTA DOS SANTOS	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0000546	MARINALVA ALVES DE OLIVEIRA	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
2017071	MARINALVA DANTAS DOS SANTOS	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0000655	MARIVANIA GOMES DINIZ MACEDO	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0000803	MARLI MARQUES ALVES	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0000396	MARLI MEDEIROS DA SILVA	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0065120	MARLUCE DE SOUSA SANTOS LIMA	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0064908	MARLY DA SILVA GOMES	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0064845	MARY ANN DE MACEDO	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0065432	MICHELLE FOSCHINI ROCHA SERVILHA	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
2017696	NAIANNE CRISTINA SILVA GUIMARÃES	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0000375	NELMA MARIA SILVA OLIVEIRA	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0064871	NETÂNIA DA COSTA SANTOS	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
2017052	NETÂNIA DA COSTA SANTOS	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
2017174	NICEMÁRIA MACEDO DO NASCIMENTO	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
2017239	NIEDJA PATRÍCIA DANTAS DE LIMA	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0000335	NILVAN DANTAS DE LIMA	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0000791	NINFA CLEOMINES DOS SANTOS SILVA	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
2017436	NIVAILMA FREITAS DE O. VASCONCELOS	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0066187	ODILMA MACEDO SILVA SANTOS	02.01.2023 à 31.01.2023	2021/2022
0064792	OGLA ZOLTH SANTOS ARAUJO	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
2017674	PATRÍCIA ANCHIOLLE DOS ANJOS LIMA	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0000350	RAIMUNDA SALETE SILVA DOS SANTOS	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0066705	REINALDO ARAUJO SOUZA	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0065392	REJANE MARIA DE AZEVEDO ARAUJO	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0065337	RENATA SANTOS SILVA	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0000830	RENATO DANTAS MEDEIROS	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0066246	RENATO ITALO DA SILVA MACEDO	02.01.2023 à 31.01.2023	2021/2022
0066373	RENATO JOSE MORAIS SANTOS FREITAS	02.01.2023 à 31.01.2023	2021/2022
0066239	RIVANIA SOUZA FERNANDES	02.01.2023 à 31.01.2023	2021/2022
0000439	ROBERTA SILVA SANTOS	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0065283	ROSANGELA DA SILVA SANTOS	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0066694	ROSEANE DE OLIVEIRA SANTOS	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0066359	ROSILENE MARIA DE ARAUJO D. DE MELO	02.01.2023 à 31.01.2023	2021/2022

0000554	ROSINETE ALVES DA COSTA	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0066544	RUBENILSON DE ARAUJO MEDEIROS	02.01.2023 à 31.01.2023	2021/2022
0065495	SEBASTIANA DE AZEVEDO PEREIRA	02.01.2023 à 31.01.2023	2021/2022
2017238	SEBASTIANA VANDERLÉIA SILVA COSTA	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0065281	SILVANA DOS SANTOS	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
2017236	SÍLVIA KARLA DE SOUZA FREITAS	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0066312	SIMONE GISELE DA SILVA MACEDO ARAUJO	02.01.2023 à 31.01.2023	2021/2022
0000785	SONARIA MARIA DA SILVA ARAUJO	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
2017817	SUELMA DANTAS DOS SANTOS	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0066450	SUSANA MACEDO DA PENHA	02.01.2023 à 31.01.2023	2021/2022
2017840	THALLYSON THAUHYN DOS SANTOS SILVA	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0065348	TERESA APARECIDA DA SILVA CRUZ LIMA	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0065138	UBALDINO GOMES DA SILVA JUNIOR	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0000671	UBENICE SILVEIRA ARAUJO	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0065178	VALDENIRA DO SOCORRO M. COSTA	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0064959	VALÉRIA DA SILVA ARAÚJO	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0065479	VALKIRIA MUNIZ FERREIRA	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
2017887	VALKÍRIA MUNIZ FERREIRA	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0000101	VALMIR FERNANDES DA SILVA	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0000793	VANDEILMA DARC ARAUJO DOS SANTOS	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0000573	VANDERLUCIO FERNANDES DA SILVA	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0000611	VANIA LUCIA DE M. SANTOS DANTAS	02.01.2023 à 31.01.2023	2021/2022
0000653	VANILZA GOMES DA SILVA DANTAS	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
2017604	VANUSA DOS SANTOS SOUSA	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
2017135	VERA LÚCIA DE SOUZA SILVA	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0000448	VERIOLANDA PEREIRA DA SILVA	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
2017050	VERIOLANDA PEREIRA DA SILVA	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0064884	VITORIA KARLA SILVA ARAUJO MACEDO	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0065393	WAGNER VICTOR REIS DE ARAUJO	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0000779	WALKIRIA CLEA DA SILVA FARIAS	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
2017882	WALLYSSON JEBERSON B. DOS SANTOS	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0066218	WELLISON GOMES CASADO	02.01.2023 à 31.01.2023	2021/2022
0000547	WELLSON DE AZEVEDO ARAUJO	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
2017086	WELLYSON MARLON DOS SANTOS OLIVEIRA	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0000792	ZENAIDE MEDEIROS	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0000160	ZENEIDE ANACLETO DANTAS	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0064791	ZENILDA SANTOS COSTA MELO	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023
0065122	ZENOBIA ALMEIDA DE SOUZA	02.01.2023 à 31.01.2023	2022/2023

Picuí-PB, 30 de dezembro de 2022.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:528121CA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMSSU/GCPE N.º. 0201/2022.

PORTARIA PMSSU/GCPE N.º. 0201/2022.

O Prefeito Constitucional do município de São Sebastião do Umbuzeiro – **PB**, no uso de suas atribuições legais, na forma estabelecida na Lei orgânica Municipal e Lei Municipal nº 444/2021, faz saber que,

Resolve:

Art. 1º NOMEAR os membros titulares e suplentes para compor o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Funde de Manutenção e Desenvovimento da Educação – (**CACS-FUNDEB**) mandato 2023-2026 no municipio de São Sebastião do Umbuzeiro – PB, conforme Lei Municipal nº 444/2021 de 29 de março de 2021, Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e as resoluções do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE com a seguinte composição abaixo:

I- REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
TITULAR: Danilo Correia da Silva
SUPLENTE: Luciano Celino Ferreira de Medeiros

II- REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – Secretaria Municipal de Educação.
TITULAR: Maura Teofânia Cordeiro Batista
SUPLENTE: Charles Alves Vieira

III – REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
TITULAR: José Wilton Ferreira Rodrigues – PRESIDENTE
SUPLENTE: Ana Paula Ferreira de Oliveira

IV – REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
TITULAR: Pedro Júlio Silva Alves
SUPLENTE: Raquel Leopoldina Ferreira

TITULAR: Everton dos Santos Leite
SUPLENTE: Maria Fernanda Caetano Leite

V – REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
TITULAR: Albenice Rufino da Silva
SUPLENTE: Aucélia da Silva Feitosa

VI – REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR
Titular: Lucivando da Silva Lira
Suplente: José Dinilson Frazão Júnior

VII–REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS.
TITULAR: Elivânia Gomes Pereira
SUPLENTE: Euclides Celestino Pereira Junior

VIII– REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA.
TITULAR: Tais Monik de Lyra Gomes
SUPLENTE: Ângela Mônica do Nascimento Pereira

IX – REPRESENTANTES DOS Srs. PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
TITULAR: Patrícia Leite Isidoro Freitas
SUPLENTE: Maria Audenoura Neves Alves
TITULAR: Djanilda Alves Feitosa Rebouças
SUPLENTE: Flávia Maria Ferreira Neves

Art. 2º Esta Portaria revogas as disposições contrárias à sua aplicabilidade.

Publique-se. Proceda-se com as comunicações de estilo. Registre-se. Arquive-se. Cumpra-se.

São Sebastião do Umbuzeiro-PB, 09 de dezembro de 2022.

ADRIANO JERÔNIMO WOLFF
Prefeito Constitucional

QUADRO DEMONSTRATIVO - CACS FUNDEB 2023/2026

REPRESENTANTE	TITULAR	SUPLENTE
Poder Executivo	Danilo Correia da Silva	Luciano Celino Ferreira de Medeiros
Secretaria de Educação	Maura Teofânia Cordeiro Batista	Charles Alves Vieira
CME	Albenice Rufino da Silva	Aucelia da Silva Feitosa
Conselho Tutelar	Lucivando da Silva Lira	José Dinilson Frazão Júnior
Diretores	Taís Monik de Lyra Gomes	Ângela Mônica do Nascimento Pereira
Professores	José Wilton Ferreira Rodrigues	Ana Paula Ferreira de Oliveira
Técnico Administrativo	Elivânia Gomes Pereira	Euclides Celestino Pereira Junior
Pais de Alunos	Patrícia Leite Isidoro Freitas	Maria Audenoura Neves Alves
	Djanilda Alves Feitosa Rebouças	Flávia Maria Neves
Estudantes	Pedro Júlio Silva Alves	Raquel Leopoldina Ferreira
	Everton dos Santos Leite	Maria Fernanda Caetano Leite

PRESIDENTE	José Wilton Ferreira Rodrigues
VICE PRESIENTE	Ana Paula Ferreira de Oliveira
SECRETÁRIA	Elivânia Gomes Pereira

São Sebastião do Umbuzeiro-PB, 09 de dezembro de 2022.

ADRIANO JERÔNIMO WOLFF
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Paulo Pereira da Silva
Código Identificador:88F34F67

